



Município de Sorocaba



08 de maio de 2023



Ano: 31 / Número: 3.225

Órgão Oficial da Prefeitura de Sorocaba

<https://noticias.sorocaba.sp.gov.br/jornal/>

SEFAZ

Secretaria da Fazenda

Prefeitura Municipal de Sorocaba									
BALANCETE ANALITICO DA DESPESA ORCAMENTARIA POR ELEMENTO									
Mes 03 / 2023									
DATA 04/05/2023									
Pagina 1									
Orgao	Programacao	Funcional Economica	Descricao	Fonte C.Apl	Empenhado no Mes	Liquidado no Mes	Pago no Mes	Dotacao	Numero
02.00.00			SECR.DE RELACOES INST.E METROPOLITANAS						
02.01.00			GABINETE DO SECRETARIO (SERIM)						
7007			GERENCIAMENTO DAS RELACOES INSTITUCIONAIS						
7007.2019	04.122	3.1.90.11.00	manutencao e modernizacao dos servicos administrat	01 1100000	0,00	127.262,44	127.262,44	2.153.862,00	00137
7007.2019	04.122	3.1.90.13.00	manutencao e modernizacao dos servicos administrat	01 1100000	0,00	17.648,35	11.439,17	179.343,00	00138
7007.2019	04.122	3.1.90.16.00	manutencao e modernizacao dos servicos administrat	01 1100000	0,00	0,00	0,00	9.339,00	04300
7007.2019	04.122	3.1.90.94.00	manutencao e modernizacao dos servicos administrat	01 1100000	0,00	0,00	0,00	68.816,00	02242
7007.2019	04.122	3.1.91.13.00	manutencao e modernizacao dos servicos administrat	01 1100000	0,00	9.975,52	9.571,98	193.389,00	00140
7007.2019	04.122	3.3.90.30.00	manutencao e modernizacao dos servicos administrat	01 1100000	181,00	181,00	-19,00	5.000,00	02146
7007.7663	04.122	3.3.90.30.00	em 134 loa 2023 - manutencao e modernizacao de ser	08 1100000	0,00	0,00	0,00	10.000,00	05988
7007.7975	04.122	3.3.90.30.00	vicos da serim						
7007.8101	04.122	3.3.90.30.00	em 461 loa 2023 - manut. e modernizacao dos serv.	08 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	05994
7007.8101	04.122	3.3.90.30.00	da sec.de relacoes institucionais e metropolitanas						
7007.2019	04.122	3.3.90.33.00	em 587 loa 2023 - aquisicao de equipamentos e mate	08 1100000	0,00	0,00	0,00	10.000,00	05996
7007.2019	04.122	3.3.90.33.00	riais p/ sec. de relacoes instit. e metropolitanas						
7007.2019	04.122	3.3.90.39.00	manutencao e modernizacao dos servicos administrat	01 1100000	0,00	0,00	0,00	8.000,00	02253
7007.2019	04.122	3.3.90.39.00	ivos						
7007.7975	04.122	3.3.90.39.00	manutencao e modernizacao dos servicos administrat	01 1100000	451,91	200,00	0,00	5.000,00	00322
7007.7975	04.122	3.3.90.39.00	ivos						
7007.2019	04.122	4.4.90.52.00	em 461 loa 2023 - manut. e modernizacao dos serv.	08 1100000	0,00	0,00	0,00	20.000,00	06263
7007.2019	04.122	4.4.90.52.00	da sec.de relacoes institucionais e metropolitanas						
7007.7760	04.122	4.4.90.52.00	manutencao e modernizacao dos servicos administrat	01 1100000	0,00	0,00	0,00	12.000,00	02530
7007.7760	04.122	4.4.90.52.00	ivos						
7007.7799	04.122	4.4.90.52.00	em 246 loa 2023-aquisicao equipamentos e materiais	08 1100000	0,00	0,00	0,00	10.000,00	05989
7007.7799	04.122	4.4.90.52.00	permanentes p/secretaria relacoes institucionais						
7007.7820	04.122	4.4.90.52.00	em 285 loa 2023 - aquisicao de equipamentos e mate	08 1100000	0,00	0,00	0,00	10.000,00	05991
7007.7820	04.122	4.4.90.52.00	riais para modernizacao e melhorias da serim						
7007.7961	04.122	4.4.90.52.00	em 306 loa 2023-aquisicao de material permanente	08 1100000	0,00	0,00	0,00	20.000,00	05992
7007.7961	04.122	4.4.90.52.00	p/a secretaria relacoes institucionais e metropol.						
7007.8056	04.122	4.4.90.52.00	em 447 loa 2023 - manutencao e modernizacao da ser	08 1100000	0,00	0,00	0,00	20.000,00	05993
7007.8056	04.122	4.4.90.52.00	im						
			em 542 loa 2023 - realizacao de obras e aquisicao	08 1100000	0,00	0,00	0,00	10.000,00	05995
			de material permanente para serim						
			TOTAL GABINETE DO SECRETARIO (SERIM)		632,91	155.267,31	148.254,59	2.744.749,00	
			TOTAL SECR.DE RELACOES INST.E METROPOLITANAS		632,91	155.267,31	148.254,59	2.744.749,00	

Prefeitura Municipal de Sorocaba									
BALANCETE ANALITICO DA DESPESA ORCAMENTARIA POR ELEMENTO									
Mes 03 / 2023									
DATA 04/05/2023									
Pagina 2									
Orgao	Programacao	Funcional Economica	Descricao	Fonte C.Apl	Empenhado no Mes	Liquidado no Mes	Pago no Mes	Dotacao	Numero
03.00.00			FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE						
03.01.00			GABINETE DA PRESIDENCIA (FSS)						
4003			FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE						
4003.2140	08.244	3.3.90.30.00	manutencao do fundo social	01 1100000	-1,97	-1,97	398,03	1.370,00	02295
4003.2140	08.244	3.3.90.30.00	manutencao do fundo social	03 5000004	0,00	0,00	0,00	251,00	00600
4003.2142	08.244	3.3.90.30.00	casamento comunitario	03 5000004	0,00	0,00	0,00	500,00	01573
4003.2143	08.244	3.3.90.30.00	campanha do agasalho	03 5000004	0,00	0,00	0,00	500,00	01574
4003.2236	08.244	3.3.90.30.00	criancas brincando	03 5000004	0,00	0,00	0,00	200,00	01572
4003.7988	08.244	3.3.90.30.00	em 474 loa 2023 - destinacao ao fundo social de so	08 1100000	0,00	0,00	0,00	10.000,00	05831
4003.2140	08.244	3.3.90.32.00	lidariedade						
4003.2238	08.244	3.3.90.32.00	manutencao do fundo social	03 5000004	0,00	0,00	0,00	300,00	02155
4003.2238	08.244	3.3.90.32.00	fome nao e fake	03 5000004	0,00	0,00	0,00	700,00	02248
4003.2238	08.244	3.3.90.32.00	fome nao e fake	93 5000004	0,00	0,00	0,00	116.000,00	06131
4003.2140	08.244	3.3.90.33.00	manutencao do fundo social	01 1100000	4.814,39	0,00	0,00	6.336,00	02447
4003.2140	08.244	3.3.90.39.00	manutencao do fundo social	01 1100000	0,00	0,00	160,00	1.634,00	02296
4003.2140	08.244	3.3.90.39.00	manutencao do fundo social	03 5000004	270,00	0,00	0,00	2.851,00	00601
4003.2141	08.244	3.3.90.39.00	natal luz	01 1100000	0,00	0,00	0,00	2.000,00	00591
4003.2142	08.244	3.3.90.39.00	casamento comunitario	03 5000004	0,00	0,00	0,00	500,00	02443
4003.2143	08.244	3.3.90.39.00	campanha do agasalho	03 5000004	0,00	0,00	0,00	500,00	02444
4003.2236	08.244	3.3.90.39.00	criancas brincando	03 5000004	0,00	0,00	0,00	200,00	01571
4003.2237	08.244	3.3.90.39.00	clube das maes	03 5000004	0,00	0,00	0,00	500,00	00392
4003.7897	08.244	3.3.90.39.00	em 383 loa 2023 - custeio geral de outras despesas	08 1100000	0,00	0,00	0,00	30.000,00	05829
4003.7897	08.244	3.3.90.39.00	e da reforma do espaco solidario do fundo social						
4003.7662	08.244	4.4.90.51.00	em 133 loa 2023-custeio com reforma,ampliacao e mo	08 1100000	0,00	0,00	0,00	10.000,00	05825
4003.7662	08.244	4.4.90.51.00	dernizacao imovel do fundo social de solidariedade						
4003.7761	08.244	4.4.90.51.00	em 247 loa 2023 - reforma do barracao do fundo soc	08 1100000	0,00	0,00	0,00	20.000,00	05826
4003.7761	08.244	4.4.90.51.00	ial de solidariedade						
4003.7793	08.244	4.4.90.51.00	em 279 loa 2023 - reforma do espaco solidario do f	08 1100000	0,00	0,00	0,00	30.000,00	05827
4003.7793	08.244	4.4.90.51.00	undo social de solidariedade						
4003.7814	08.244	4.4.90.51.00	em 300 loa 2023 - reforma de espaco solidario do f	08 1100000	0,00	0,00	0,00	10.000,00	05828
4003.7814	08.244	4.4.90.51.00	undo social de solidariedade						
4003.7943	08.244	4.4.90.51.00	em 429 loa 2023 - reforma do espaco solidario do f	08 1100000	0,00	0,00	0,00	20.000,00	05830
4003.7943	08.244	4.4.90.51.00	ss						
4003.8057	08.244	4.4.90.51.00	em 543 loa 2023 - reforma do espaco solidario do f	08 1100000	0,00	0,00	0,00	10.000,00	05832
4003.8057	08.244	4.4.90.51.00	undo social de solidariedade						
4003.8092	08.244	4.4.90.51.00	em 578 loa 2023 - reforma do espaco solidario do f	08 1100000	0,00	0,00	0,00	10.000,00	05833
4003.8092	08.244	4.4.90.51.00	undo social de solidariedade						
4003.8143	08.244	4.4.90.51.00	em 629 loa 2023 - reforma do espaco solidario do f	08 1100000	0,00	0,00	0,00	20.000,00	05834
4003.8143	08.244	4.4.90.51.00	undo social de solidariedade						
4003.8165	08.244	4.4.90.51.00	em 651 loa 2023 - custeio ac fundo social de solid	08 1100000	0,00	0,00	0,00	5.000,00	05835
4003.8165	08.244	4.4.90.51.00	ariedade						
4003.2141	08.244	4.4.90.52.00	natal luz	01 1100000	0,00	0,00	0,00	560,00	05406
4003.2236	08.244	4.4.90.52.00	criancas brincando	01 1100000	0,00	0,00	0,00	4.700,00	05407
			TOTAL GABINETE DA PRESIDENCIA (FSS)		5.082,42	-1,97	558,03	314.602,00	

Prefeitura Municipal de Sorocaba									
BALANCETE ANALITICO DA DESPESA ORCAMENTARIA POR ELEMENTO									
Mes 03 / 2023									
DATA 04/05/2023									
Pagina 3									
Orgao	Programacao	Funcional Economica	Descricao	Fonte C.Apl	Empenhado no Mes	Liquidado no Mes	Pago no Mes	Dotacao	Numero
			TOTAL	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	5.082,42	-1,97	558,03	314.602,00	

Prefeitura Municipal de Sorocaba									
BALANCETE ANALITICO DA DESPESA ORCAMENTARIA POR ELEMENTO									
Mes 03 / 2023									
DATA 04/05/2023									
Pagina 4									
Orgao	Programacao	Funcional Economica	Descricao	Fonte C.Apl	Empenhado no Mes	Liquidado no Mes	Pago no Mes	Dotacao	Numero
04.00.00			SECR.DE GOVERNO						
04.01.00			GABINETE DO SECRETARIO (SEGOV)						
7010			GOVERNANCA EFICIENTE						
7010.2019	04.122	3.1.90.11.00	manutencao e modernizacao dos servicos administrativos	01 1100000	0,00	1.062.512,87	1.062.512,87	11.299.856,00	00114
7010.2019	04.122	3.1.90.13.00	manutencao e modernizacao dos servicos administrativos	01 1100000	0,00	100.559,16	88.465,68	896.448,00	00115
7010.2019	04.122	3.1.90.16.00	manutencao e modernizacao dos servicos administrativos	01 1100000	0,00	34.863,15	34.863,15	182.563,00	00116
7010.2019	04.122	3.1.90.94.00	manutencao e modernizacao dos servicos administrativos	01 1100000	0,00	1.849,20	1.849,20	151.744,00	00118
7010.2019	04.122	3.1.91.13.00	manutencao e modernizacao dos servicos administrativos	01 1100000	0,00	116.499,10	122.210,76	1.149.579,00	00117
7010.2019	04.122	3.3.90.30.00	manutencao e modernizacao dos servicos administrativos	01 1100000	641,74	915,24	915,24	37.500,00	02083
7010.2242	04.122	3.3.90.30.00	concilia sorocaba	01 1100000	400,00	440,80	440,80	15.000,00	02267
7010.7939	04.122	3.3.90.30.00	em 425 loa 2023 - fortalecimento da acoes do concilia sorocaba	08 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	06041
7010.2019	04.122	3.3.90.31.00	manutencao e modernizacao dos servicos administrativos	01 1100000	0,00	0,00	0,00	10.000,00	00119
7010.2019	04.122	3.3.90.33.00	manutencao e modernizacao dos servicos administrativos	01 1100000	7.984,06	7.984,06	7.984,06	18.000,00	02163
7010.2242	04.122	3.3.90.36.00	concilia sorocaba	01 1100000	0,00	35.316,88	35.316,88	153.677,00	04991
7010.2019	04.122	3.3.90.39.00	manutencao e modernizacao dos servicos administrativos	01 1100000	5.443,10	20.690,90	20.690,90	415.500,00	00346
7010.2242	04.122	3.3.90.39.00	concilia sorocaba	01 1100000	500,00	500,00	500,00	249.133,00	03590
7010.7939	04.122	3.3.90.39.00	em 425 loa 2023 - fortalecimento da acoes do concilia sorocaba	08 1100000	0,00	0,00	0,00	10.000,00	06250
7010.7659	04.122	4.4.90.51.00	em 130 loa 2023 - custeio geral para adequacao do predio do concilia sorocaba	08 1100000	0,00	0,00	0,00	100.000,00	06037
7010.2019	04.122	4.4.90.52.00	manutencao e modernizacao dos servicos administrativos	01 1100000	0,00	0,00	0,00	11.000,00	02441
7010.2019	04.122	4.4.90.52.00	manutencao e modernizacao dos servicos administrativos	01 1200000	0,00	0,00	0,00	0,00	06142
7010.2019	04.122	4.4.90.52.00	manutencao e modernizacao dos servicos administrativos	91 1200000	0,00	0,00	0,00	48.939,00	06145
7010.2242	04.122	4.4.90.52.00	concilia sorocaba	01 1100000	0,00	0,00	0,00	10.000,00	03526
7010.7689	04.122	4.4.90.52.00	em 166 loa 2023 - aquisicao de equipamentos e materiais permanentes para o concilia	08 1100000	0,00	0,00	0,00	10.000,00	06038
7010.7805	04.122	4.4.90.52.00	em 291 loa 2023 - aquisicao de material permanente para secretaria de governo	08 1100000	0,00	0,00	0,00	20.000,00	06039
7010.7999	04.122	4.4.90.52.00	em 485 loa 2023 - destinacao a secretaria de governo	08 1100000	0,00	0,00	0,00	10.000,00	06042
			TOTAL	GABINETE DO SECRETARIO (SEGOV)	14.968,90	1.382.131,36	1.375.749,54	14.798.939,00	

Prefeitura Municipal de Sorocaba									
BALANCETE ANALITICO DA DESPESA ORCAMENTARIA POR ELEMENTO									
Mes 03 / 2023									
DATA 04/05/2023									
Pagina 5									
Orgao	Programacao	Funcional Economica	Descricao	Fonte C.Apl	Empenhado no Mes	Liquidado no Mes	Pago no Mes	Dotacao	Numero
04.00.00			SECR.DE GOVERNO						
04.02.00			PROCON						
7003			GESTAO, MODERNIZ. E MANUT. DA ASSISTENCIA JURIDICA						
7003.2114	03.092	3.3.90.30.00	procon	03 1000151	693,47	693,47	693,47	14.200,00	02394
7003.2114	03.092	3.3.90.36.00	procon	03 1000151	0,00	0,00	0,00	61.953,00	02478
7003.2114	03.092	3.3.90.39.00	procon	03 1000006	0,00	0,00	0,00	32.358,00	04401
7003.2114	03.092	3.3.90.39.00	procon	03 1000151	300,00	300,00	300,00	222.400,00	02395
7003.2114	03.092	4.4.90.52.00	procon	03 1000006	0,00	0,00	2.500,00	54.500,00	04402
7003.2114	03.092	4.4.90.52.00	procon	03 1000151	0,00	0,00	0,00	396.000,00	01544
			TOTAL	PROCON	993,47	993,47	3.493,47	781.411,00	
			TOTAL	SECR.DE GOVERNO	15.962,37	1.383.124,83	1.379.243,01	15.580.350,00	

EXPEDIENTE

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO
Imprensa Oficial-Lei nº 2.043-29/10/1979

ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO
Av. Engº Carlos Reinaido Mendes, 3.041
1º andar-Sorocaba-SP
Fone / Fax: (015) 3238-2497

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO
Fernanda Burattini Monteiro de Carvalho
Mtb 23.573

SEÇÃO DE IMPRENSA OFICIAL/DIAGRAMAÇÃO
Ingrid Rossow Vidal

FERNANDA
BURATTINI
MONTEIRO DE
CARVALHO:29827433
881

GOVERNO MUNICIPAL
Município de Sorocaba

Prefeito
Rodrigo Maganhato

Vice-Prefeito
Fernando Martins da Costa Neto

Assinado de forma
digital por FERNANDA
BURATTINI MONTEIRO
DE
CARVALHO:2982743388
1

CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO (CGM)
Carlos Alberto de Lima Rocco Junior

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE (FSS)
Sirlange Frate Maganhato

GABINETE DO PODER EXECUTIVO
Flávio Nelson da Costa Chaves

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (SEAD)
Luiz Antônio Zamuner

SECRETARIA DA CIDADANIA (SECID)
Clayton Cesar Marciel Lustosa

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO (SECOM)
Fernanda Burattini Monteiro de Carvalho

SECRETARIA DE CULTURA (SECULT)
Luiz Antônio Zamuner

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO (SEDETUR)
Paulo Henrique Marcelo

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO (SEDU)
Marcio Bortolli Carrara

SECRETARIA DE ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA (SEQUAV)
Rodrigo Carvalho Almeida

SECRETARIA DA FAZENDA (SEFAZ)
Marcelo Duarte Regalado

SECRETARIA DO GABINETE CENTRAL
Amália Samyra da Silva Toledo

SECRETARIA DE GOVERNO (SEGOV)
João Alberto Correa Maia

SECRETARIA DA HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA (SEHAB)
Tiago da Guia Oliveira

SECRETARIA JURÍDICA (SEJ)
Douglas Domingos de Moraes

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, PROTEÇÃO E BEM-ESTAR ANIMAL (SEMA)
Edson Thiago Santoro Alves

SECRETARIA DE MOBILIDADE (SEMOB)
Carlos Eduardo Paschoini

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO (SEPLAN)
Cilene Chabuh Bordezan

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS (SERH)
Cleber Martins Fernandes da Costa

SECRETARIA DE RELAÇÕES DO TRABALHO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL (SERT)
Anselmo Rolim Neto

SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E METROPOLITANAS (SERIM)
Luiz Henrique Galvão

SECRETARIA DA SAÚDE (SES)
Cláudio Pompeo Chagas Dias

SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA (SESU)
Alexandre Anderson de Carvalho Caixeiro

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E OBRAS (SERPO)
Darwin José de Almeida Rosa

PARQUE TECNOLÓGICO DE SOROCABA (EMPTS)
Nelson Tadeu Cancellara

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE)
Tiago Suckow da Silva Camargo Guimarães

TRÂNSITO E TRANSPORTES (URBES)
Sérgio David Rosumek Barreto

CN-SIFPM Prefeitura Municipal de Sorocaba CONAM

BALANCETE ANALITICO DA DESPESA ORCAMENTARIA POR ELEMENTO

Mes 03 / 2023

DATA 04/05/2023 Pagina 6

Orgao	Programacao	Funcional Economica	Descricao	Fonte C.Apl	Empenhado no Mes	Liquidado no Mes	Pago no Mes	Dotacao	Numero
06.00.00			SECR.DE ADMINISTRACAO						
06.01.00			GABINETE DO SECRETARIO (SEAD)						
7002			ADMINISTRACAO, TECNOLOGIA E INOVACAO						
7002.2019	04.122	3.1.90.11.00	manutencao e modernizacao dos servicos administrat	01 1100000	0,00	1.868.136,36	1.868.136,36	21.416.770,00	00020
7002.2019	04.122	3.1.90.13.00	manutencao e modernizacao dos servicos administrat	01 1100000	0,00	17.535,79	18.749,54	181.952,00	00021
7002.2019	04.122	3.1.90.16.00	manutencao e modernizacao dos servicos administrat	01 1100000	0,00	39.984,06	39.984,06	459.937,00	00022
7002.2019	04.122	3.1.90.94.00	manutencao e modernizacao dos servicos administrat	01 1100000	0,00	12.857,35	12.857,35	177.346,00	00023
7002.2019	04.122	3.1.91.13.00	manutencao e modernizacao dos servicos administrat	01 1100000	0,00	332.005,50	322.137,36	4.047.161,00	00024
7002.2073	04.122	3.3.50.39.00	servicos internos e zeladoria	01 1100000	0,00	2.427,60	2.427,60	46.267,00	05418
7002.2074	04.122	3.3.50.39.00	gestao da frota de veiculos	01 1100000	0,00	2.142,00	2.142,00	46.267,00	05417
7002.2019	04.122	3.3.90.30.00	manutencao e modernizacao dos servicos administrat	01 1100000	1.480,20	1.480,20	1.480,20	25.000,00	00282
7002.2071	04.122	3.3.90.30.00	locacao de imoveis	01 1100000	0,00	0,00	0,00	15.000,00	06251
7002.2073	04.122	3.3.90.30.00	servicos internos e zeladoria	01 1100000	74.890,48	19.474,18	19.474,18	218.310,00	03622
7002.2074	04.122	3.3.90.30.00	gestao da frota de veiculos	01 1100000	108.141,85	102.852,90	100.656,90	332.053,00	00275
7002.2077	04.122	3.3.90.30.00	almoxarifado da prefeitura	01 1100000	126.402,75	28.554,22	28.054,22	941.531,00	00279
7002.2209	04.122	3.3.90.30.00	arquivo e patrimonio historico do municipio	01 1100000	15.897,44	397,44	397,44	30.000,00	03589
7002.2206	04.126	3.3.90.30.00	gestao de tic	01 1100000	496,74	496,74	496,74	41.066,92	04265
7002.7585	04.126	3.3.90.30.00	em 56 loa 2023 - destinacao a secretaria de admini	08 1100000	0,00	0,00	0,00	20.000,00	05969
7002.2019	04.122	3.3.90.33.00	manutencao e modernizacao dos servicos administrat	01 1100000	0,00	0,00	0,00	5.000,00	02288
7002.2019	04.122	3.3.90.36.00	manutencao e modernizacao dos servicos administrat	01 1100000	0,00	54.934,56	54.934,56	537.867,00	01295
7002.2071	04.122	3.3.90.36.00	locacao de imoveis	01 1100000	149.319,10	77.671,62	77.671,62	979.614,00	00269
7002.2019	04.122	3.3.90.39.00	manutencao e modernizacao dos servicos administrat	01 1100000	1.090,00	1.090,00	1.090,00	25.000,00	00283
7002.2066	04.122	3.3.90.39.00	compras, licitacoes e apoio a gestao de contratos	01 1100000	-1.753,03	873.837,86	872.514,58	2.216.476,88	03621
7002.2070	04.122	3.3.90.39.00	manutencao de energia eletrica e agua	01 1100000	174,22	368.467,79	359.130,91	4.884.702,00	00281
7002.2071	04.122	3.3.90.39.00	locacao de imoveis	01 1100000	0,00	85.500,00	123.000,00	1.074.000,00	00270
7002.2073	04.122	3.3.90.39.00	servicos internos e zeladoria	01 1100000	26.349,61	625.510,22	625.510,22	1.879.301,00	03623
7002.2074	04.122	3.3.90.39.00	gestao da frota de veiculos	01 1100000	-1.515.995,36	171.431,47	186.680,21	3.185.424,00	00276
7002.2077	04.122	3.3.90.39.00	almoxarifado da prefeitura	01 1100000	400,00	24.737,50	24.537,50	254.422,00	00280
7002.2209	04.122	3.3.90.39.00	arquivo e patrimonio historico do municipio	01 1100000	0,00	400,00	400,00	124.900,00	03532
7002.1092	04.126	3.3.90.39.00	ampliacao e manutencao da infovia	01 1100000	0,00	16.764,04	16.764,04	50.292,00	05193
7002.2206	04.126	3.3.90.39.00	gestao de tic	01 1100000	320.407,90	4.260,54	11.651,54	1.015.141,98	02511
7002.2066	04.122	3.3.90.40.00	compras, licitacoes e apoio a gestao de contratos	01 1100000	2.805,94	0,00	0,00	167.971,12	05413
7002.2074	04.122	3.3.90.40.00	gestao da frota de veiculos	01 1100000	14.573,08	0,00	0,00	15.000,00	03620
7002.2077	04.122	3.3.90.40.00	almoxarifado da prefeitura	01 1100000	0,00	0,00	0,00	4.000,00	05263
7002.2206	04.126	3.3.90.40.00	gestao de tic	01 1100000	307.339,03	305.728,03	305.728,03	3.875.039,10	02513
7002.2019	04.122	3.3.90.93.00	manutencao e modernizacao dos servicos administrat	01 1100000	0,00	0,00	0,00	76.000,00	03263

CN-SIFPM Prefeitura Municipal de Sorocaba CONAM

BALANCETE ANALITICO DA DESPESA ORCAMENTARIA POR ELEMENTO

Mes 03 / 2023

DATA 04/05/2023 Pagina 7

Orgao	Programacao	Funcional Economica	Descricao	Fonte C.Apl	Empenhado no Mes	Liquidado no Mes	Pago no Mes	Dotacao	Numero
06.00.00			SECR.DE ADMINISTRACAO						
06.01.00			GABINETE DO SECRETARIO (SEAD)						
7002.2070	04.122	3.3.91.39.00	manutencao de energia eletrica e agua	01 1100000	0,00	0,00	0,00	1.000,00	02521
7002.2074	04.122	4.4.90.51.00	gestao da frota de veiculos	01 1100000	0,00	0,00	0,00	50.000,00	05411
7002.2019	04.122	4.4.90.52.00	manutencao e modernizacao dos servicos administrat	01 1100000	0,00	0,00	0,00	10.000,00	00561
7002.2019	04.122	4.4.90.52.00	manutencao e modernizacao dos servicos administrat	01 1200000	0,00	69.524,84	69.524,84	69.786,00	05021
7002.2019	04.122	4.4.90.52.00	manutencao e modernizacao dos servicos administrat	91 1200000	0,00	0,00	0,00	240.000,00	06259
7002.2073	04.122	4.4.90.52.00	servicos internos e zeladoria	01 1100000	0,00	0,00	0,00	46.000,00	05412
7002.2209	04.122	4.4.90.52.00	arquivo e patrimonio historico do municipio	01 1100000	0,00	0,00	0,00	65.000,00	01606
7002.7964	04.122	4.4.90.52.00	em 450 loa 2023 - aquisicao de equipamentos e mobi	08 1100000	0,00	0,00	0,00	30.000,00	05970
7002.1092	04.126	4.4.90.52.00	liarios para secretaria de administracao	01 1100000	0,00	0,00	0,00	30.000,00	05410
7002.2206	04.126	4.4.90.52.00	ampliacao e manutencao da infovia	01 1100000	0,00	0,00	0,00	130.900,00	02512
7002.7977	04.126	4.4.90.52.00	em 463 loa 2023 - aquisicao de materiais permanent	08 1100000	0,00	0,00	0,00	34.759,00	05971
7002.8097	04.126	4.4.90.52.00	es e veiculo p/ area de tec.da infor.comunic.-sead	08 1100000	0,00	0,00	0,00	10.000,00	05972
7002.8144	04.126	4.4.90.52.00	em 583 loa 2023 - aquisicao de materiais permanent	08 1100000	0,00	0,00	0,00	10.000,00	05973
			es para area de tec.da infor. e comunicacao da sead						
			em 630 loa 2023 - aquisicao de materiais permanent	08 1100000	0,00	0,00	0,00	20.000,00	05973
			es para area de tecnologia da informacao e comunic						
		TOTAL	GABINETE DO SECRETARIO (SEAD)		-367.980,05	5.108.202,81	5.146.132,00	49.106.257,00	
06.02.00			UNIDADE DE EXECUCAO DE PROJETOS (UEP)						
5006			MOBILIDADE TOTAL						
5006.2210	15.451	4.4.90.39.00	gerenciamento, supervisao e auditoria	01 1000054	0,00	0,00	0,00	0,00	05069
5006.2210	15.451	4.4.90.39.00	gerenciamento, supervisao e auditoria	01 1100000	0,00	33.554,67	33.554,67	301.992,03	06100
5006.2210	15.451	4.4.90.39.00	gerenciamento, supervisao e auditoria	07 1000054	2.854.722,42	0,00	0,00	4.183.149,81	01616
5006.2211	15.451	4.4.90.39.00	manutencao dos servicos administrativos da uep	01 1000054	0,00	0,00	0,00	61.800,00	04330
5006.2211	15.451	4.4.90.39.00	manutencao dos servicos administrativos da uep	07 1000054	0,00	0,00	0,00	0,00	03624
5006.1035	15.451	4.4.90.51.00	parques	07 1000054	0,00	0,00	0,00	0,00	01546
5006.1036	15.451	4.4.90.51.00	obras do sistema viario	01 1000054	0,00	0,00	0,00	0,00	03625
5006.1036	15.451	4.4.90.51.00	obras do sistema viario	07 1000054	0,00	2.868.817,72	2.868.817,72	79.319.297,19	01615
5006.1034	15.451	4.4.90.61.00	desapropriacoes	01 1000054	0,00	0,00	0,00	179.801,57	05144
		TOTAL	UNIDADE DE EXECUCAO DE PROJETOS (UEP)		2.854.722,42	2.902.372,39	2.902.372,39	84.046.040,60	
06.03.00			CENTRO DE ACEL.DESENV.E INOVACAO - CADI						
7002			ADMINISTRACAO, TECNOLOGIA E INOVACAO						
7002.2075	04.122	3.3.90.30.00	sorocaba tem pressa	01 1100000	200,00	200,00	0,00	12.000,00	05416
7002.2075	04.122	3.3.90.33.00	sorocaba tem pressa	01 1100000	16.157,39	11.450,80	11.450,80	40.000,00	05111
7002.2075	04.122	3.3.90.39.00	sorocaba tem pressa	01 1100000	4.061,94	175.428,30	175.628,30	2.058.768,00	02508
7002.2075	04.122	3.3.90.40.00	sorocaba tem pressa	01 1100000	0,00	0,00	0,00	107.383,00	05415

CN-SIFPM Prefeitura Municipal de Sorocaba CONAM

BALANCETE ANALITICO DA DESPESA ORCAMENTARIA POR ELEMENTO

Mes 03 / 2023

DATA 04/05/2023 Pagina 8

Orgao	Programacao	Funcional Economica	Descricao	Fonte C.Apl	Empenhado no Mes	Liquidado no Mes	Pago no Mes	Dotacao	Numero
06.00.00			SECR.DE ADMINISTRACAO						
06.03.00			CENTRO DE ACEL.DESENV.E INOVACAO - CADI						
7002.2075	04.122	3.3.90.47.00	sorocaba tem pressa	01 1100000	0,00	0,00	0,00	3.000,00	06305
5004			DESENVOLVE SOROCABA						
5004.2067	15.451	4.4.90.39.00	fortalecimento institucional	01 1000205	0,00	0,00	0,00	0,00	03605
5004.2210	15.451	4.4.90.39.00	gerenciamento, supervisao e auditoria	01 1000204	0,00	0,00	0,00	0,00	05070
5004.2211	15.451	4.4.90.39.00	gerenciamento, supervisao e auditoria	07 1000204	0,00	0,00	0,00	4.118.000,00	01316
5004.2210	15.451	4.4.90.39.00	gerenciamento, supervisao e auditoria	07 1000205	0,00	0,00	0,00	0,00	03633
5004.2211	15.451	4.4.90.39.00	manutencao dos servicos administrativos da uep	01 1000204	0,00	0,00	0,00	0,00	01549
5004.2211	15.451	4.4.90.39.00	manutencao dos servicos administrativos da uep	01 1000205	0,00	0,00	0,00	0,00	01548
5004.2211	15.451	4.4.90.39.00	manutencao dos servicos administrativos da uep	01 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	05148
5004.1036	15.451	4.4.90.51.00	obras do sistema viario	01 1000204	0,00	0,00	0,00	0,00	01329
5004.1036	15.451	4.4.90.51.00	obras do sistema viario	01 1000205	0,00	0,00	0,00	0,00	01330
5004.1036	15.451	4.4.90.51.00	obras do sistema viario	07 1000204	0,00	2.197.363,89	2.197.363,89	32.170.055,00	01086

CN-SIFPM		Prefeitura Municipal de Sorocaba							CONAM
BALANCETE ANALITICO DA DESPESA ORCAMENTARIA POR ELEMENTO									
Mes 03 / 2023									
DATA 04/05/2023									Pagina 9
Orgao	Programacao	Funcional Economica	Descricao	Fonte C.Apl	Empenhado no Mes	Liquidado no Mes	Pago no Mes	Dotacao	Numero
08.00.00			SECR.DA CIDADANIA						
08.01.00			GABINETE DO SECRETARIO (SECID)						
	4004		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						
	4004.2019	08.244 3.1.90.11.00	manutencao e modernizacao dos servicos administrativos	01 1100000	0,00	1.820.184,97	1.820.184,97	19.475.400,00	00046
	4004.2019	08.244 3.1.90.13.00	manutencao e modernizacao dos servicos administrativos	01 1100000	0,00	49.157,02	49.060,72	224.915,00	00048
	4004.2019	08.244 3.1.90.16.00	manutencao e modernizacao dos servicos administrativos	01 1100000	0,00	16.999,41	16.999,41	88.837,00	00050
	4004.2019	08.244 3.1.90.94.00	manutencao e modernizacao dos servicos administrativos	01 1100000	0,00	3.112,41	3.112,41	137.142,00	00052
	4004.2019	08.244 3.1.91.13.00	manutencao e modernizacao dos servicos administrativos	01 1100000	0,00	310.467,23	292.255,11	3.622.330,00	00053
	4004.8024	08.241 3.3.50.39.00	em 510 loa 2023 - servico de acolhimento para idosos desenvolvido pela associacao isabel exel boemer	08 1100000	0,00	0,00	0,00	20.000,00	06225
	4004.8031	08.241 3.3.50.39.00	em 517 loa 2023 - servico de convivencia e fortalecimento de vinculos p/idoso desenv. p ent. asipecta	08 1100000	0,00	0,00	0,00	30.000,00	06237
	4005		DEFESA DE DIREITOS						
	4005.2186	08.241 3.3.50.39.00	defesa dos direitos do idoso	03 1000135	0,00	0,00	0,00	500.000,00	03656
	4004		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						
	4004.8009	08.242 3.3.50.39.00	em 495 loa 2023 - servico de media complexidade de habilitacao e reabilitacao realizado pela entidade	08 1100000	0,00	0,00	0,00	30.000,00	06238
	4004.8010	08.242 3.3.50.39.00	em 496 loa 2023 - servico de media complexidade de habilitacao e reabilit. realizado pela entidade amde	08 1100000	0,00	0,00	0,00	30.000,00	06239
	4004.8011	08.242 3.3.50.39.00	em 497 loa 2023 - servico de media complexidade de habilitacao e reabilit. realizado pela entidade apae	08 1100000	0,00	0,00	0,00	30.000,00	06240
	4004.8012	08.242 3.3.50.39.00	em 498 loa 2023 - servico de convivencia e fortalecimento de vinculos realizado pela entidade apeas	08 1100000	0,00	0,00	0,00	30.000,00	06241
	4004.8013	08.242 3.3.50.39.00	em 499 loa 2023 - servico de media complexidade de habilitacao e reabilit. realizado pela entidade apac	08 1100000	0,00	0,00	0,00	25.000,00	06242
	4004.8022	08.242 3.3.50.39.00	em 508 loa 2023 - servico de profissionalizacao e socializa. deficiente auditivo desenvol. p integra	08 1100000	0,00	0,00	0,00	25.000,00	06243
	4004.8023	08.242 3.3.50.39.00	em 509 loa 2023 - servico de media complexidade de habilitacao e reabilit. desenvolvido pela integrar	08 1100000	0,00	0,00	0,00	25.000,00	06244
	4004.8028	08.242 3.3.50.39.00	em 514 loa 2023 - habilit. e reabilit. de pessoas com deficiencia intelec. desenvol. p entid. pro-ex	08 1100000	0,00	0,00	0,00	25.000,00	06245
	4005		DEFESA DE DIREITOS						
	4005.7908	08.242 3.3.50.39.00	em 394 loa 2023 - custeio geral das atividades da associacao amigos dos autistas de sorocaba - amas	08 1100000	0,00	0,00	0,00	10.000,00	05836
	4005.7921	08.242 3.3.50.39.00	em 407 loa 2023 - custeio geral das atividades da integrar	08 1100000	0,00	0,00	0,00	25.000,00	05837
	4005.8090	08.242 3.3.50.39.00	em 576 loa 2023 - custeio a asac - associacao sorocabana de atividades para deficientes visuais	08 1100000	0,00	0,00	0,00	10.000,00	05839
	4004		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						
	4004.7638	08.243 3.3.50.39.00	em 109 loa 2023 - incremento para custeio das atividades e projetos realizados pela entidade - amas	08 1100000	0,00	0,00	0,00	50.000,00	05671

CN-SIFPM		Prefeitura Municipal de Sorocaba							CONAM
BALANCETE ANALITICO DA DESPESA ORCAMENTARIA POR ELEMENTO									
Mes 03 / 2023									
DATA 04/05/2023									Pagina 10
Orgao	Programacao	Funcional Economica	Descricao	Fonte C.Apl	Empenhado no Mes	Liquidado no Mes	Pago no Mes	Dotacao	Numero
08.00.00			SECR.DA CIDADANIA						
08.01.00			GABINETE DO SECRETARIO (SECID)						
	4004.8008	08.243 3.3.50.39.00	em 494 loa 2023 - serv.de convivencia e fortalecimento de vinculos realizado ass.comunidade inhayba	08 1100000	0,00	0,00	0,00	20.000,00	06246
	4004.8014	08.243 3.3.50.39.00	em 500 loa 2023 - servico de convivencia e fortalecimento de vinc. realizado entidade amor em cristo	08 1100000	0,00	0,00	0,00	20.000,00	06247
	4004.8015	08.243 3.3.50.39.00	em 501 loa 2023 - servico de convivencia desenvolvido p congregacao s.bento das irmas missionarias	08 1100000	0,00	0,00	0,00	20.000,00	06248
	4004.8016	08.243 3.3.50.39.00	em 502 loa 2023 - destinado a associacao bethel casas lares sorocaba	08 1100000	0,00	0,00	0,00	20.000,00	06226
	4004.8017	08.243 3.3.50.39.00	em 503 loa 2023 - servico de convivencia e fortalecimento de vinculos desenv. p entidade bom pastor	08 1100000	0,00	0,00	0,00	20.000,00	06227
	4004.8030	08.243 3.3.50.39.00	em 516 loa 2023 - servico de convivencia e fortalecimento de vinculos realizado p ass. crianca feliz	08 1100000	0,00	0,00	0,00	30.000,00	06228
	4005		DEFESA DE DIREITOS						
	4005.2190	08.243 3.3.50.39.00	defesa dos direitos da crianca e do adolescente	03 1000015	1.262.353,49	196.564,95	196.564,95	1.800.000,00	00426
	4004		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						
	4004.2176	08.244 3.3.50.39.00	protecao social basica	01 1100000	1.360.715,70	506.852,50	463.512,10	3.983.716,00	00543
	4004.2176	08.244 3.3.50.39.00	protecao social basica	02 5000006	0,00	0,00	0,00	675.961,00	05307
	4004.2176	08.244 3.3.50.39.00	protecao social basica	05 5000062	0,00	0,00	0,00	229.000,00	03611
	4004.2177	08.244 3.3.50.39.00	protecao social de media complexidade	01 1100000	1.316.784,94	237.279,94	237.279,94	5.000.000,00	05161
	4004.2177	08.244 3.3.50.39.00	protecao social de media complexidade	02 5000007	103.632,00	0,00	0,00	439.650,00	00553
	4004.2177	08.244 3.3.50.39.00	protecao social de media complexidade	05 5000068	0,00	0,00	0,00	85.187,00	03190
	4004.2177	08.244 3.3.50.39.00	protecao social de media complexidade	05 5000069	0,00	0,00	0,00	150.898,00	02271
	4004.2177	08.244 3.3.50.39.00	protecao social de media complexidade	05 5000070	48.993,00	0,00	0,00	48.993,00	03614
	4004.2178	08.244 3.3.50.39.00	protecao social de alta complexidade	01 1100000	2.037.773,40	828.927,60	845.761,09	6.266.283,00	00548
	4004.2178	08.244 3.3.50.39.00	protecao social de alta complexidade	02 5000051	0,00	0,00	0,00	871.286,00	00556
	4004.2178	08.244 3.3.50.39.00	protecao social de alta complexidade	05 5000063	0,00	0,00	0,00	269.459,00	05306
	4004.2178	08.244 3.3.50.39.00	protecao social de alta complexidade	05 5000064	0,00	0,00	0,00	48.993,00	02265
	4004.2178	08.244 3.3.50.39.00	protecao social de alta complexidade	05 5000065	0,00	0,00	0,00	44.094,00	03618
	4004.7550	08.244 3.3.50.39.00	em 16 loa 2023 - custeio da entidade associacao educacional e benef.vale da bencao-casa nova vida	08 1100000	0,00	0,00	0,00	50.000,00	05435
	4004.7552	08.244 3.3.50.39.00	em 18 loa 2023 - custeio das atividades da congregacao benito das irmas mission.projeto buscando paz	08 1100000	0,00	0,00	0,00	20.000,00	05457
	4004.7556	08.244 3.3.50.39.00	em 25 loa 2023 - custeio para projetos de entidade liga sorocabana de combate ao cancer	08 1100000	0,00	0,00	0,00	50.000,00	05461
	4004.7565	08.244 3.3.50.39.00	em 36 loa 2023 - custeio a entidade associacao crianca feliz	08 1100000	0,00	0,00	0,00	15.000,00	05464
	4004.7581	08.244 3.3.50.39.00	em 52 loa 2023 - custeio a amobra - associacao de moradores e amigos do jardim brasilandia	08 1100000	0,00	0,00	0,00	10.000,00	05479
	4004.7590	08.244 3.3.50.39.00	em 61 loa 2023 - custeio a associacao educacional e beneficente vale da bencao	08 1100000	0,00	0,00	0,00	10.000,00	05483
	4004.7591	08.244 3.3.50.39.00	em 62 loa 2023 - custeio ao movimento de mulheres negras de sorocaba - momunes	08 1100000	0,00	0,00	0,00	10.000,00	05487
	4004.7592	08.244 3.3.50.39.00	em 63 loa 2023 - custeio ao grupo de apoio ao combate a droga e alcool santo antonio - grasa	08 1100000	0,00	0,00	0,00	20.000,00	05491

Prefeitura Municipal de Sorocaba									
BALANCETE ANALITICO DA DESPESA ORCAMENTARIA POR ELEMENTO									
Mes 03 / 2023									
DATA 04/05/2023									
Orgao	Programacao	Funcional Economica	Descricao	Fonte C.Apl	Empenhado no Mes	Liquidado no Mes	Pago no Mes	Dotacao	Numero
08.00.00			SECR.DA CIDADANIA						
08.01.00			GABINETE DO SECRETARIO (SECID)						
	4004.7593	08.244 3.3.50.39.00	em 64 loa 2023 - custeio a ceabi igreja batista	08 1100000	0,00	0,00	0,00	50.000,00	05503
	4004.7594	08.244 3.3.50.39.00	em 65 loa 2023 - custeio ao instituto gold	08 1100000	0,00	0,00	0,00	50.000,00	05508
	4004.7595	08.244 3.3.50.39.00	em 66 loa 2023 - custeio ao cim mulher	08 1100000	0,00	0,00	0,00	10.000,00	05514
	4004.7596	08.244 3.3.50.39.00	em 67 loa 2023 - custeio a congregacao de sao bent o das irmas missionarias	08 1100000	0,00	0,00	0,00	5.000,00	05518
	4004.7597	08.244 3.3.50.39.00	em 68 loa 2023 - custeio a casa cattani	08 1100000	0,00	0,00	0,00	10.000,00	05522
	4004.7598	08.244 3.3.50.39.00	em 69 loa 2023 - custeio a associacao cultural pin tura solidaria	08 1100000	0,00	0,00	0,00	5.000,00	05528
	4004.7599	08.244 3.3.50.39.00	em 70 loa 2023 - custeio a associacao bethel casas livres	08 1100000	0,00	0,00	0,00	20.000,00	05535
	4004.7600	08.244 3.3.50.39.00	em 71 loa 2023 - custeio a creche especial maria c laro	08 1100000	0,00	0,00	0,00	20.000,00	05563
	4004.7601	08.244 3.3.50.39.00	em 72 loa 2023 - custeio a associacao bom pastor	08 1100000	0,00	0,00	0,00	10.000,00	05569
	4004.7602	08.244 3.3.50.39.00	em 73 loa 2023 - custeio ao banco de alimento de s orocaba - bas	08 1100000	0,00	0,00	0,00	10.000,00	05574
	4004.7603	08.244 3.3.50.39.00	em 74 loa 2023 - custeio ao lar escola monteiro lo bato	08 1100000	0,00	0,00	0,00	10.000,00	05576
	4004.7604	08.244 3.3.50.39.00	em 75 loa 2023 - custeio a associacao amor em cris to	08 1100000	0,00	0,00	0,00	10.000,00	05580
	4004.7605	08.244 3.3.50.39.00	em 76 loa 2023 - custeio a associacao lar fraterno irma dolores - lafid	08 1100000	0,00	0,00	0,00	5.000,00	05583
	4004.7606	08.244 3.3.50.39.00	em 77 loa 2023 - custeio de assessoramento ao inst ituto delta	08 1100000	0,00	0,00	0,00	10.000,00	05586
	4004.7608	08.244 3.3.50.39.00	em 79 loa 2023 - custeio ao servico de obras socia is - sos	08 1100000	0,00	0,00	0,00	10.000,00	05591
	4004.7609	08.244 3.3.50.39.00	em 80 loa 2023 - custeio a associacao educacional e beneficente vale da bencao	08 1100000	0,00	0,00	0,00	10.000,00	05597
	4004.7610	08.244 3.3.50.39.00	em 81 loa 2023 - custeio a associacao do amor incl usivo	08 1100000	0,00	0,00	0,00	10.000,00	05609
	4004.7611	08.244 3.3.50.39.00	em 82 loa 2023 - custeio a comunidade inhayba	08 1100000	0,00	0,00	0,00	10.000,00	05612
	4004.7612	08.244 3.3.50.39.00	em 83 loa 2023 - custeio a asca - associacao socia l comunidade de amor	08 1100000	0,00	0,00	0,00	50.000,00	05617
	4004.7615	08.244 3.3.50.39.00	em 86 loa 2023 - incremento das atividades da asso ciacao amigos dos deficientes - amde	08 1100000	0,00	0,00	0,00	50.000,00	05622
	4004.7616	08.244 3.3.50.39.00	em 87 loa 2023 - incremento das atividades do banc o de alimentos de sorocaba	08 1100000	0,00	0,00	0,00	50.000,00	05625
	4004.7617	08.244 3.3.50.39.00	em 88 loa 2023 - custeio a associacao bom pastor - "cec" centro educacional comunitario - jacutinga	08 1100000	0,00	0,00	0,00	50.000,00	05630
	4004.7618	08.244 3.3.50.39.00	em 89 loa 2023 - custeio para a associacao benefic ente antonio jose guarda - ajg	08 1100000	0,00	0,00	0,00	100.000,00	05633
	4004.7619	08.244 3.3.50.39.00	em 90 loa 2023 - custeio para o grupo de apoio ao combate a drogas e alcool santo antonio - grasa	08 1100000	0,00	0,00	0,00	50.000,00	05642
	4004.7621	08.244 3.3.50.39.00	em 92 loa 2023 - incremento das atividades do inst ituto delta	08 1100000	0,00	0,00	0,00	10.000,00	05646
	4004.7622	08.244 3.3.50.39.00	em 93 loa 2023 - incremento das atividades do inst ituto plena cidadania	08 1100000	0,00	0,00	0,00	40.000,00	05651

Prefeitura Municipal de Sorocaba									
BALANCETE ANALITICO DA DESPESA ORCAMENTARIA POR ELEMENTO									
Mes 03 / 2023									
DATA 04/05/2023									
Orgao	Programacao	Funcional Economica	Descricao	Fonte C.Apl	Empenhado no Mes	Liquidado no Mes	Pago no Mes	Dotacao	Numero
08.00.00			SECR.DA CIDADANIA						
08.01.00			GABINETE DO SECRETARIO (SECID)						
	4004.7652	08.244 3.3.50.39.00	em 123 loa 2023 - destinacao para custeio geral a associacao de pais do espectro autista de sorocaba	08 1100000	0,00	0,00	0,00	50.000,00	05679
	4004.7654	08.244 3.3.50.39.00	em 125 loa 2023 - destinacao para custeio geral a associacao bom pastor	08 1100000	0,00	0,00	0,00	90.000,00	05685
	4004.7655	08.244 3.3.50.39.00	em 126 loa 2023 - destinacao para custeio geral da associacao beneficente oncologica sorocaba - abos	08 1100000	0,00	0,00	0,00	100.000,00	05690
	4004.7656	08.244 3.3.50.39.00	em 127 loa 2023 - destinacao p/custeio geral grupo apoio combate a droga e alcool santo antonio-grasa	08 1100000	0,00	0,00	0,00	100.000,00	05694
	4004.7657	08.244 3.3.50.39.00	em 128 loa 2023 - destinacao para custeio geral ao lar fraterno irma dolores - lafid	08 1100000	0,00	0,00	0,00	40.000,00	05697
	4004.7658	08.244 3.3.50.39.00	em 129 loa 2023-custeio a integra-profissionalizac ao e sociabilizacao deficiente auditivo sorocaba	08 1100000	0,00	0,00	0,00	20.000,00	05701
	4004.7660	08.244 3.3.50.39.00	em 131 loa 2023 - destinacao para custeio de asses sramento do instituto delta	08 1100000	0,00	0,00	0,00	20.000,00	05708
	4004.7693	08.244 3.3.50.39.00	em 170 loa 2023 - atividades e projetos realizados pela entidade associacao isabel exel boemer	08 1100000	0,00	0,00	0,00	5.000,00	05711
	4004.7694	08.244 3.3.50.39.00	em 171 loa 2023 - incremento das atividades desenv olvidas pela integrar	08 1100000	0,00	0,00	0,00	5.000,00	05715
	4004.7695	08.244 3.3.50.39.00	em 172 loa 2023 - incremento das atividades da ass ociacao bom pastor	08 1100000	0,00	0,00	0,00	10.000,00	05718
	4004.7696	08.244 3.3.50.39.00	em 173 loa 2023 - incremento das atividades desenv olvidas pela ibrapper	08 1100000	0,00	0,00	0,00	5.000,00	05719
	4004.7699	08.244 3.3.50.39.00	em 176 loa 2023 - incremento para custeio das ativ idades e projetos realizados pela entidade amas	08 1100000	0,00	0,00	0,00	7.000,00	05720
	4004.7700	08.244 3.3.50.39.00	em 177 loa 2023 - incremento de atividades da enti dade "associacao bethel casas lares"	08 1100000	0,00	0,00	0,00	300.000,00	05721
	4004.7701	08.244 3.3.50.39.00	em 178 loa 2023 - fortalecimento das acoes e ampli acao dos projetos desenvolvidos pela abos	08 1100000	0,00	0,00	0,00	20.000,00	05722
	4004.7702	08.244 3.3.50.39.00	em 179 loa 2023 - incremento de atividades da enti dade associacao amor em cristo	08 1100000	0,00	0,00	0,00	10.000,00	05725
	4004.7703	08.244 3.3.50.39.00	em 180 loa 2023 - incremento das atividades da con gregacao de sao bento das irmas missionarias	08 1100000	0,00	0,00	0,00	5.000,00	05727
	4004.7704	08.244 3.3.50.39.00	em 181 loa 2023-fortalecimento acoes e ampliacao projetos desenvolvidos pela assoc.crianca feliz	08 1100000	0,00	0,00	0,00	400.000,00	05731
	4004.7705	08.244 3.3.50.39.00	em 182 loa 2023 - atividades e projetos realizados pelo grasa	08 1100000	0,00	0,00	0,00	20.000,00	05733
	4004.7706	08.244 3.3.50.39.00	em 184 loa 2023 - subvencao a associacao amor em c risto	08 1100000	0,00	0,00	0,00	10.000,00	05736
	4004.7707	08.244 3.3.50.39.00	em 185 loa 2023 - subvencao a associacao amigos do s autistas de sorocaba - amas	08 1100000	0,00	0,00	0,00	10.000,00	05739
	4004.7708	08.244 3.3.50.39.00	em 186 loa 2023-incremento atividades desenvolv. pela assoc.sorocabana p/deficientes visuais-asac	08 1100000	0,00	0,00	0,00	10.000,00	05743
	4004.7709	08.244 3.3.50.39.00	em 192 loa 2023 - subvencao a entidade lar sao vic ente de paulo	08 1100000	0,00	0,00	0,00	25.000,00	05746
	4004.7710	08.244 3.3.50.39.00	em 193 loa 2023 - subvencao ao grasa - grupo de ap oio ao combate as drogas e alcool santo antonio	08 1100000	0,00	0,00	0,00	15.000,00	05749

CN-SIFPM										Prefeitura Municipal de Sorocaba										CONAM									
BALANCETE ANALITICO DA DESPESA ORCAMENTARIA POR ELEMENTO																													
Mes 03 / 2023																													
DATA 04/05/2023																													
Pagina 13																													
Orgao	Programacao	Funcional Economica	Descricao	Fonte C.Apl	Empenhado no Mes	Liquidado no Mes	Pago no Mes	Dotacao	Numero																				
08.00.00			SECR.DA CIDADANIA																										
08.01.00			GABINETE DO SECRETARIO (SECID)																										
	4004.7711	08.244 3.3.50.39.00	em 194 loa 2023 - subvencao a associacao educacion al proex de sorocaba	08 1100000	0,00	0,00	0,00	10.000,00	05753																				
	4004.7712	08.244 3.3.50.39.00	em 195 loa 2023 - subvencao a entidade associacao crianca feliz	08 1100000	0,00	0,00	0,00	50.000,00	05757																				
	4004.7716	08.244 3.3.50.39.00	em 201 loa 2023 - recursos ao centro de integracao da mulher - cim mulher - cerav	08 1100000	0,00	0,00	0,00	20.000,00	05760																				
	4004.7717	08.244 3.3.50.39.00	em 202 loa 2023 - custeio a entidade apadas	08 1100000	0,00	0,00	0,00	40.000,00	05764																				
	4004.7718	08.244 3.3.50.39.00	em 203 loa 2023 - custeio a associacao bom pastor - pastoral do menor	08 1100000	0,00	0,00	0,00	20.000,00	05768																				
	4004.7719	08.244 3.3.50.39.00	em 204 loa 2023 - custeio ao lar sao vicente de paulo	08 1100000	0,00	0,00	0,00	40.000,00	05771																				
	4004.7720	08.244 3.3.50.39.00	em 205 loa 2023 - custeio ao grupo de apoio ao combate a droga e alcool santo antonio - grasa	08 1100000	0,00	0,00	0,00	10.000,00	05774																				
	4004.7721	08.244 3.3.50.39.00	em 206 loa 2023 - custeio a associacao beneficante oncologica de sorocaba - abos	08 1100000	0,00	0,00	0,00	30.000,00	05777																				
	4004.7722	08.244 3.3.50.39.00	em 207 loa 2023 - custeio a ong instituto gold	08 1100000	0,00	0,00	0,00	20.000,00	05780																				
	4004.7725	08.244 3.3.50.39.00	em 210 loa 2023 - custeio a instituicao terapeutica de grupos de habilitacao e reabilitacao-integrar	08 1100000	0,00	0,00	0,00	20.000,00	05781																				
	4004.7726	08.244 3.3.50.39.00	em 211 loa 2023 - custeio a associacao obra do berco de sorocaba	08 1100000	0,00	0,00	0,00	10.000,00	05782																				
	4004.7729	08.244 3.3.50.39.00	em 214 loa 2023 - custeio a casa nossa senhora das gracas	08 1100000	0,00	0,00	0,00	40.000,00	05783																				
	4004.7756	08.244 3.3.50.39.00	em 242 loa 2023 - custeio a associacao bethel - casas lares sorocaba	08 1100000	0,00	0,00	0,00	20.000,00	05785																				
	4004.7757	08.244 3.3.50.39.00	em 243 loa 2023 - custeio a associacao christa de assistencia plena - acap	08 1100000	0,00	0,00	0,00	20.000,00	05786																				
	4004.7770	08.244 3.3.50.39.00	em 256 loa 2023 - custeio para entidade apeas	08 1100000	0,00	0,00	0,00	60.000,00	05787																				
	4004.7771	08.244 3.3.50.39.00	em 257 loa 2023-custeio p/entidade associacao educacional e beneficante vale da bencao - casa nova	08 1100000	0,00	0,00	0,00	10.000,00	05788																				
	4004.7795	08.244 3.3.50.39.00	em 281 loa 2023 - custeio a entidade asipeca para atendimento de pacientes oncologicos	08 1100000	0,00	0,00	0,00	35.000,00	05790																				
	4004.7796	08.244 3.3.50.39.00	em 282 loa 2023 - custeio a entidade cuidadora de pessoas com fissura labiopalatina - afissore	08 1100000	0,00	0,00	0,00	30.000,00	05791																				
	4004.7800	08.244 3.3.50.39.00	em 286 loa 2023 - custeio das atividades da ajg - associacao beneficante antonio jose guarda	08 1100000	0,00	0,00	0,00	90.000,00	05792																				
	4004.7808	08.244 3.3.50.39.00	em 294 loa 2023 - incremento para atividades da entidade casa transitoria andre luiz	08 1100000	0,00	0,00	0,00	20.000,00	05793																				
	4004.7809	08.244 3.3.50.39.00	em 295 loa 2023 - incremento para atividades da entidade associacao isabel exel boemer	08 1100000	0,00	0,00	0,00	20.000,00	05794																				
	4004.7810	08.244 3.3.50.39.00	em 296 loa 2023-incremento p/atividades da entidade e associacao beneficante oncologica sorocaba-abos	08 1100000	0,00	0,00	0,00	30.000,00	05795																				
	4004.7811	08.244 3.3.50.39.00	em 297 loa 2023 - incremento para atividades da entidade dispensario irma sheila	08 1100000	0,00	0,00	0,00	20.000,00	05796																				
	4004.7812	08.244 3.3.50.39.00	em 298 loa 2023-incremento p/atividades da associacao educac.e benef.vale da bencao-casa nova vida	08 1100000	0,00	0,00	0,00	20.000,00	05797																				

CN-SIFPM										Prefeitura Municipal de Sorocaba										CONAM									
BALANCETE ANALITICO DA DESPESA ORCAMENTARIA POR ELEMENTO																													
Mes 03 / 2023																													
DATA 04/05/2023																													
Pagina 14																													
Orgao	Programacao	Funcional Economica	Descricao	Fonte C.Apl	Empenhado no Mes	Liquidado no Mes	Pago no Mes	Dotacao	Numero																				
08.00.00			SECR.DA CIDADANIA																										
08.01.00			GABINETE DO SECRETARIO (SECID)																										
	4004.7816	08.244 3.3.50.39.00	em 302 loa 2023 - incremento para atividades da entidade associacao crianca feliz	08 1100000	0,00	0,00	0,00	60.000,00	05798																				
	4004.7821	08.244 3.3.50.39.00	em 307 loa 2023-incremento p/atividades entidade assoc.bom pastor-pastoral do menor nova esperanca	08 1100000	0,00	0,00	0,00	30.000,00	05799																				
	4004.7823	08.244 3.3.50.39.00	em 309 loa 2023 - incremento para aquisicao de equipamentos na associacao beneficante 4 de julho	08 1100000	0,00	0,00	0,00	70.000,00	05800																				
	4004.7824	08.244 3.3.50.39.00	em 310 loa 2023-incremento p/atividades da entidade e sociedade cultural e beneficante 28 de setembro	08 1100000	0,00	0,00	0,00	10.000,00	05806																				
	4004.7825	08.244 3.3.50.39.00	em 311 loa 2023 - incremento para atividades da entidade instituto humberto de campos	08 1100000	0,00	0,00	0,00	50.000,00	05807																				
	4004.7842	08.244 3.3.50.39.00	em 328 loa 2023 - incremento para custeio das atividades e projetos realizados pela apae	08 1100000	0,00	0,00	0,00	25.000,00	05808																				
	4004.7843	08.244 3.3.50.39.00	em 329 loa 2023 - incremento para custeio das atividades e projetos realizados pelo grasa	08 1100000	0,00	0,00	0,00	10.000,00	05809																				
	4004.7844	08.244 3.3.50.39.00	em 330 loa 2023 - incremento para custeio das atividades e projetos realizados pelo momunes	08 1100000	0,00	0,00	0,00	10.000,00	05810																				
	4004.7845	08.244 3.3.50.39.00	em 331 loa 2023 - incremento para custeio das atividades e projetos realizados pela asca	08 1100000	0,00	0,00	0,00	10.000,00	05811																				
	4004.7846	08.244 3.3.50.39.00	em 332 loa 2023-incremento p/custeio ativid.e projetos realizados pela casa nossa senhora das gracas	08 1100000	0,00	0,00	0,00	10.000,00	05812																				
	4004.7847	08.244 3.3.50.39.00	em 333 loa 2023-incremento p/custeio das ativid.e projetos realizados pela associacao amor em cristo	08 1100000	0,00	0,00	0,00	10.000,00	05813																				
	4004.7848	08.244 3.3.50.39.00	em 334 loa 2023-incremento p/custeio ativid.e projetos realizados pela casa transitoria andre luiz	08 1100000	0,00	0,00	0,00	20.000,00	05814																				
	4004.7849	08.244 3.3.50.39.00	em 335 loa 2023-incremento p/custeio ativid.e proj .realizados pela lafid-lar fraterno irma dolores	08 1100000	0,00	0,00	0,00	15.000,00	05815																				
	4004.7850	08.244 3.3.50.39.00	em 336 loa 2023-incremento p/custeio das ativid.e projetos realiz.pela associacao isabel exel boemer	08 1100000	0,00	0,00	0,00	15.000,00	05816																				
	4004.7851	08.244 3.3.50.39.00	em 337 loa 2023 - incremento para custeio das atividades e projetos realizados pela casa cattani	08 1100000	0,00	0,00	0,00	20.000,00	05817																				
	4004.7852	08.244 3.3.50.39.00	em 338 loa 2023-incremento p/custeio ativid.e proj .realizados pela congregacao irmas missionarias	08 1100000	0,00	0,00	0,00	10.000,00	05818																				
	4004.7853	08.244 3.3.50.39.00	em 339 loa 2023 - incremento para custeio das atividades e projetos realizados pela cim mulher	08 1100000	0,00	0,00	0,00	20.000,00	05819																				
	4004.7854	08.244 3.3.50.39.00	em 340 loa 2023-incremento p/custeio ativid.e proj .realizados pela sos - servicos de obras sociais	08 1100000	0,00	0,00	0,00	10.000,00	05820																				
	4004.7855	08.244 3.3.50.39.00	em 341 loa 2023-incremento p/custeio das ativid.e projetos realizados pela casa do menor de sorocaba	08 1100000	0,00	0,00	0,00	40.000,00	05821																				
	4004.7856	08.244 3.3.50.39.00	em 342 loa 2023 - incremento para custeio das atividades e projetos realizados pela integra	08 1100000	0,00	0,00	0,00	20.000,00	05822																				
	4004.7857	08.244 3.3.50.39.00	em 343 loa 2023-incremento p/custeio das ativid.e projetos realizados pelo inst.humberto de campos	08 1100000	0,00	0,00	0,00	15.000,00	05823																				
	4004.7858	08.244 3.3.50.39.00	em 344 loa 2023-incremento p/custeio das ativid.e proj.realizados pelo lar escola monteiro lobato	08 1100000	0,00	0,00	0,00	20.000,00	05824																				
	4004.7883	08.244 3.3.50.39.00	em 369 loa 2023 - custeio geral para execucao das atividades da associacao do amor inclusivo	08 1100000	0,00	0,00	0,00	24.000,00	05897																				

Prefeitura Municipal de Sorocaba										
BALANCETE ANALITICO DA DESPESA ORCAMENTARIA POR ELEMENTO										
Mes 03 / 2023										
DATA 04/05/2023										
Pagina 15										
Orgao	Programacao	Funcional Economica	Descricao	Fonte C.Apl	Empenhado no Mes	Liquidado no Mes	Pago no Mes	Dotacao	Numero	
08.00.00			SECR.DA CIDADANIA							
08.01.00			GABINETE DO SECRETARIO (SECID)							
	4004.7886	08.244 3.3.50.39.00	em 372 loa 2023-custeio geral p/execucao atividade s instituto elevar de educacao e empreendedorismo	08 1100000	0,00	0,00	0,00	350.000,00	05898	
	4004.7887	08.244 3.3.50.39.00	em 373 loa 2023-custeio geral p/execucao ativido do abrigo instit."raiz de davi" do instituto goid	08 1100000	0,00	0,00	0,00	28.259,00	05899	
	4004.7893	08.244 3.3.50.39.00	em 379 loa 2023-custeio geral ativide e acoes entid ade de assistencia ao carente dispens.irma sheila	08 1100000	0,00	0,00	0,00	50.000,00	05900	
	4004.7894	08.244 3.3.50.39.00	em 380 loa 2023 - custeio geral das atividades e a coes da associacao amor em cristo	08 1100000	0,00	0,00	0,00	10.000,00	05901	
	4004.7899	08.244 3.3.50.39.00	em 385 loa 2023-reforco ao custeio outras despesas das ativide e acoes da associacao proex sorocaba	08 1100000	0,00	0,00	0,00	20.000,00	05903	
	4004.7900	08.244 3.3.50.39.00	em 386 loa 2023-reforco ao custeio outras despesas e ativide e acoes do educandario santo agostinho	08 1100000	0,00	0,00	0,00	30.000,00	05904	
	4004.7902	08.244 3.3.50.39.00	em 388 loa 2023-custeio geral outras despesas e ativide e acoes do lar esc.monteiro lobato sorocaba	08 1100000	0,00	0,00	0,00	30.000,00	05905	
	4004.7903	08.244 3.3.50.39.00	em 389 loa 2023-custeio geral de outras despesas e ativide e acoes da casa transit.andre luiz-ctal	08 1100000	0,00	0,00	0,00	30.000,00	05906	
	4004.7904	08.244 3.3.50.39.00	em 390 loa 2023 - custeio geral de despesas e das atividades e acoes da creche especial maria claro	08 1100000	0,00	0,00	0,00	30.000,00	05907	
	4004.7905	08.244 3.3.50.39.00	em 391 loa 2023 - reforco ao custeio de despesas e atividades da apae	08 1100000	0,00	0,00	0,00	30.000,00	05908	
	4004.7906	08.244 3.3.50.39.00	em 392 loa 2023 - reforco ao custeio de outras des pesas e das atividades da upensor	08 1100000	0,00	0,00	0,00	40.000,00	05909	
	4004.7909	08.244 3.3.50.39.00	em 395 loa 2023 - reforco ao custeio de outras des pesas e das atividades da abos	08 1100000	0,00	0,00	0,00	137.379,50	05910	
	4004.7911	08.244 3.3.50.39.00	em 397 loa 2023 - reforco ao custeio de outras des pesas e das atividades da transdoreso	08 1100000	0,00	0,00	0,00	10.000,00	05911	
	4004.7912	08.244 3.3.50.39.00	em 398 loa 2023 - incremento p/custeio geral de ou tras despesas e das acoes e projetos da afissore	08 1100000	0,00	0,00	0,00	10.000,00	05912	
	4004.7913	08.244 3.3.50.39.00	em 399 loa 2023-custeio geral outras despesas e das acoes proj.social e esportivo p/ a coopereso	08 1100000	0,00	0,00	0,00	25.000,00	05913	
	4004.7915	08.244 3.3.50.39.00	em 401 loa 2023-custeio geral despesas e atividade s e acoes da entidade sos-servicos e obras sociais	08 1100000	0,00	0,00	0,00	20.000,00	05914	
	4004.7916	08.244 3.3.50.39.00	em 402 loa 2023 - custeio geral de outras despesas e das atividades e acoes do cim mulher	08 1100000	0,00	0,00	0,00	30.000,00	05915	
	4004.7917	08.244 3.3.50.39.00	em 403 loa 2023-custeio geral despesas, ativide e acoes congregacao sao bento das irmas missionarias	08 1100000	0,00	0,00	0,00	10.000,00	05916	
	4004.7918	08.244 3.3.50.39.00	em 404 loa 2023-custeio a integra-profissionalizac ao e sociabilizacao deficiente auditivo sorocaba	08 1100000	0,00	0,00	0,00	10.000,00	05917	
	4004.7923	08.244 3.3.50.39.00	em 409 loa 2023-custeio geral despesas, ativide e acoes associacao beneficente antonio jose guarda	08 1100000	0,00	0,00	0,00	20.000,00	05918	
	4004.7924	08.244 3.3.50.39.00	em 410 loa 2023 - custeio geral das atividades da associacao bom pastor de sorocaba	08 1100000	0,00	0,00	0,00	10.000,00	05919	
	4004.7927	08.244 3.3.50.39.00	em 413 loa 2023 - custeio a abos - associacao bene ficente oncologica de sorocaba	08 1100000	0,00	0,00	0,00	10.000,00	05920	
	4004.7928	08.244 3.3.50.39.00	em 414 loa 2023 - custeio a afissore - associacao dos fissurados labios palatais de sorocaba	08 1100000	0,00	0,00	0,00	10.000,00	05921	

Prefeitura Municipal de Sorocaba										
BALANCETE ANALITICO DA DESPESA ORCAMENTARIA POR ELEMENTO										
Mes 03 / 2023										
DATA 04/05/2023										
Pagina 16										
Orgao	Programacao	Funcional Economica	Descricao	Fonte C.Apl	Empenhado no Mes	Liquidado no Mes	Pago no Mes	Dotacao	Numero	
08.00.00			SECR.DA CIDADANIA							
08.01.00			GABINETE DO SECRETARIO (SECID)							
	4004.7930	08.244 3.3.50.39.00	em 416 loa 2023 - custeio a associacao antonio jos e guarda - ajg	08 1100000	0,00	0,00	0,00	150.000,00	05922	
	4004.7931	08.244 3.3.50.39.00	em 417 loa 2023 - custeio a amas - associacao amig os dos autistas de sorocaba	08 1100000	0,00	0,00	0,00	10.000,00	05923	
	4004.7932	08.244 3.3.50.39.00	em 418 loa 2023 - custeio a associacao amor em cri sto - julio de mesquita	08 1100000	0,00	0,00	0,00	20.000,00	05924	
	4004.7933	08.244 3.3.50.39.00	em 419 loa 2023 - custeio a associacao amor inclus ivo - aal	08 1100000	0,00	0,00	0,00	10.000,00	05925	
	4004.7935	08.244 3.3.50.39.00	em 421 loa 2023 - custeio a apeas - pais do espect ro autista	08 1100000	0,00	0,00	0,00	10.000,00	05926	
	4004.7936	08.244 3.3.50.39.00	em 422 loa 2023 - custeio a asac - associacao de a tividades para deficientes visuais	08 1100000	0,00	0,00	0,00	10.000,00	05927	
	4004.7937	08.244 3.3.50.39.00	em 423 loa 2023 - custeio a associacao social comu nidade de amor - asca	08 1100000	0,00	0,00	0,00	10.000,00	05928	
	4004.7941	08.244 3.3.50.39.00	em 427 loa 2023 - custeio a associacao crianca fel iz	08 1100000	0,00	0,00	0,00	20.000,00	05929	
	4004.7945	08.244 3.3.50.39.00	em 431 loa 2023 - custeio ao grasa - grupo de apoi o ao combate a drogas e alcool santo antonio	08 1100000	0,00	0,00	0,00	20.000,00	05930	
	4004.7946	08.244 3.3.50.39.00	em 432 loa 2023 - custeio ao ibrapper	08 1100000	0,00	0,00	0,00	10.000,00	05931	
	4004.7947	08.244 3.3.50.39.00	em 433 loa 2023-custeio a integra - profissionaliz acao e socializacao deficiente auditivo sorocaba	08 1100000	0,00	0,00	0,00	10.000,00	05932	
	4004.7948	08.244 3.3.50.39.00	em 434 loa 2023 - custeio a associacao beneficente lar fraterno irma dolores - lafid	08 1100000	0,00	0,00	0,00	10.000,00	05933	
	4004.7949	08.244 3.3.50.39.00	em 435 loa 2023 - custeio a congregacao de sao ben to das irmas missionarias	08 1100000	0,00	0,00	0,00	10.000,00	05934	
	4004.7951	08.244 3.3.50.39.00	em 437 loa 2023 - custeio ao instituto maria claro	08 1100000	0,00	0,00	0,00	10.000,00	05935	
	4004.7954	08.244 3.3.50.39.00	em 440 loa 2023 - custeio a casa nossa senhora da graca	08 1100000	0,00	0,00	0,00	10.000,00	05937	
	4004.7955	08.244 3.3.50.39.00	em 441 loa 2023 - custeio a associacao obra do ber co	08 1100000	0,00	0,00	0,00	10.000,00	05938	
	4004.7956	08.244 3.3.50.39.00	em 442 loa 2023 - custeio a pastoral do menor - ba irro	08 1100000	0,00	0,00	0,00	20.000,00	05939	
	4004.7957	08.244 3.3.50.39.00	em 443 loa 2023 - custeio a associacao pro-ex de s orocaba	08 1100000	0,00	0,00	0,00	10.000,00	05940	
	4004.7958	08.244 3.3.50.39.00	em 444 loa 2023 - custeio ao projeto gold geracao de ouro	08 1100000	0,00	0,00	0,00	10.000,00	05941	
	4004.7959	08.244 3.3.50.39.00	em 445 loa 2023 - custeio a associacao vila dos ve linhos	08 1100000	0,00	0,00	0,00	10.000,00	05944	
	4004.7960	08.244 3.3.50.39.00	em 446 loa 2023 - custeio a associacao lar sao vic ente de paulo	08 1100000	0,00	0,00	0,00	10.000,00	05946	
	4004.7973	08.244 3.3.50.39.00	em 459 loa 2023 - custeio das atividades do lar sa o vicente de paulo	08 1100000	0,00	0,00	0,00	20.000,00	05949	
	4004.7986	08.244 3.3.50.39.00	em 472 loa 2023 - custeio ao instituto humberto de campos	08 1100000	0,00	0,00	0,00	20.000,00	05951	
	4004.7989	08.244 3.3.50.39.00	em 475 loa 2023 - custeio a associacao crianca fel iz de sorocaba	08 1100000	0,00	0,00	0,00	5.000,00	05953	

CN-SIFPM				Prefeitura Municipal de Sorocaba					CONAM	
BALANCETE ANALITICO DA DESPESA ORCAMENTARIA POR ELEMENTO										
Mes 03 / 2023										
DATA 04/05/2023										
Pagina 17										
Orgao	Programacao	Funcional Economica	Descricao	Fonte C.Apl	Empenhado no Mes	Liquidado no Mes	Pago no Mes	Dotacao	Numero	
08.00.00			SECR.DA CIDADANIA							
08.01.00			GABINETE DO SECRETARIO (SECID)							
	4004.7990	08.244 3.3.50.39.00	em 476 loa 2023 - custeio a associacao sorocabana de atividades para deficientes visuais - asac	08 1100000	0,00	0,00	0,00	10.000,00	05954	
	4004.7994	08.244 3.3.50.39.00	em 480 loa 2023 - custeio a associacao isabel exel boemer	08 1100000	0,00	0,00	0,00	10.000,00	05960	
	4004.8007	08.244 3.3.50.39.00	em 493 loa 2023 - servico de convivencia e fortalecimento de vinculos realizado pela entidade abos	08 1100000	0,00	0,00	0,00	30.000,00	06229	
	4004.8018	08.244 3.3.50.39.00	em 504 loa 2023 - servico de convivencia e fortalecimento de vinculos desenvolvido pela casa cattani	08 1100000	0,00	0,00	0,00	20.000,00	06230	
	4004.8019	08.244 3.3.50.39.00	em 505 loa 2023 - acolhimento institucional desenvolvimento pela entidade casa transitoria andre luiz	08 1100000	0,00	0,00	0,00	25.000,00	06231	
	4004.8020	08.244 3.3.50.39.00	em 506 loa 2023 - acolhimento de mulheres e seus filhos desenvolvido pela entidade cim mulher	08 1100000	0,00	0,00	0,00	30.000,00	06232	
	4004.8021	08.244 3.3.50.39.00	em 507 loa 2023 - servico de convivencia e fortalecimento de vinculos desenvol. pela entidade grasa	08 1100000	0,00	0,00	0,00	30.000,00	06233	
	4004.8025	08.244 3.3.50.39.00	em 511 loa 2023 - servico de convivencia e fortalecimento de vinculos desenvolvido pela lafid	08 1100000	0,00	0,00	0,00	25.000,00	06234	
	4004.8026	08.244 3.3.50.39.00	em 512 loa 2023 - acoes de reparo nas unidades da entidade momunes	08 1100000	0,00	0,00	0,00	25.000,00	06002	
	4004.8027	08.244 3.3.50.39.00	em 513 loa 2023 - assis.as gestantes em situacao de vulnerabilidade social desenvol. p obra do berco	08 1100000	0,00	0,00	0,00	30.000,00	06235	
	4004.8029	08.244 3.3.50.39.00	em 515 loa 2023 - acoes de reparo na unidade da entidade associacao educacional santa rita de cassia	08 1100000	0,00	0,00	0,00	25.000,00	06007	
	4004.8040	08.244 3.3.50.39.00	em 526 loa 2023 - assessoramento desenvolvido pela entidade banco de alimentos de sorocaba	08 1100000	0,00	0,00	0,00	52.379,50	06236	
	4004.8043	08.244 3.3.50.39.00	em 529 loa 2023 - custeio para a associacao bom pastor - pastoral do menor	08 1100000	0,00	0,00	0,00	10.000,00	06014	
	4004.8044	08.244 3.3.50.39.00	em 530 loa 2023 - custeio para a aci - acao comunitaria inhayba	08 1100000	0,00	0,00	0,00	20.000,00	06016	
	4004.8045	08.244 3.3.50.39.00	em 531 loa 2023 - custeio para a amas - associacao amigos dos autistas de sorocaba	08 1100000	0,00	0,00	0,00	20.000,00	06017	
	4004.8046	08.244 3.3.50.39.00	em 532 loa 2023 - custeio ao cim mulher	08 1100000	0,00	0,00	0,00	10.000,00	06019	
	4004.8047	08.244 3.3.50.39.00	em 533 loa 2023 - custeio a associacao beneficente oncologica de sorocaba - abos	08 1100000	0,00	0,00	0,00	15.000,00	06022	
	4004.8050	08.244 3.3.50.39.00	em 536 loa 2023 - custeio a comunidade inhayba	08 1100000	0,00	0,00	0,00	20.000,00	06024	
	4004.8083	08.244 3.3.50.39.00	em 569 loa 2023 - incremento para assistencia basica comunitaria a abos	08 1100000	0,00	0,00	0,00	20.000,00	06025	
	4004.8084	08.244 3.3.50.39.00	em 570 loa 2023 - destinacao a associacao christa de assistencia plena - acap	08 1100000	0,00	0,00	0,00	30.000,00	06027	
	4004.8085	08.244 3.3.50.39.00	em 571 loa 2023 - custeio a afissore - associacao dos fissurados labio palatais de sorocaba e regioa	08 1100000	0,00	0,00	0,00	10.000,00	06030	
	4004.8086	08.244 3.3.50.39.00	em 572 loa 2023 - incremento para investimentos a associacao amigos dos autistas de sorocaba	08 1100000	0,00	0,00	0,00	20.000,00	06031	
	4004.8088	08.244 3.3.50.39.00	em 574 loa 2023 - custeio a apadas - ass. de pais e amigos dos deficientes auditivos de sorocaba	08 1100000	0,00	0,00	0,00	20.000,00	06032	
	4004.8089	08.244 3.3.50.39.00	em 575 loa 2023 - custeio a apae - associacao de pais e amigos dos excepcionais de sorocaba	08 1100000	0,00	0,00	0,00	30.000,00	06078	

CN-SIFPM				Prefeitura Municipal de Sorocaba					CONAM	
BALANCETE ANALITICO DA DESPESA ORCAMENTARIA POR ELEMENTO										
Mes 03 / 2023										
DATA 04/05/2023										
Pagina 18										
Orgao	Programacao	Funcional Economica	Descricao	Fonte C.Apl	Empenhado no Mes	Liquidado no Mes	Pago no Mes	Dotacao	Numero	
08.00.00			SECR.DA CIDADANIA							
08.01.00			GABINETE DO SECRETARIO (SECID)							
	4004.8091	08.244 3.3.50.39.00	em 577 loa 2023 - custeio a entidade associacao crianca feliz	08 1100000	0,00	0,00	0,00	50.000,00	06033	
	4004.8093	08.244 3.3.50.39.00	em 579 loa 2023 - custeio ao lar sao vicente de paulo	08 1100000	0,00	0,00	0,00	20.000,00	06034	
	4004.8114	08.244 3.3.50.39.00	em 600 loa 2023 - verba para custeio da abos	08 1100000	0,00	0,00	0,00	20.000,00	06035	
	4004.8115	08.244 3.3.50.39.00	em 601 loa 2023 - custeio para manutencao da associacao educacional e beneficente vale da bencao	08 1100000	0,00	0,00	0,00	15.000,00	06036	
	4004.8116	08.244 3.3.50.39.00	em 602 loa 2023 - custeio para manutencao da associacao amigos dos deficientes - amde	08 1100000	0,00	0,00	0,00	15.000,00	06040	
	4004.8117	08.244 3.3.50.39.00	em 603 loa 2023 - custeio para manutencao da apeas	08 1100000	0,00	0,00	0,00	60.000,00	06043	
	4004.8118	08.244 3.3.50.39.00	em 604 loa 2023 - custeio para manutencao da ass. sorocabana de ativ. p/ deficientes visuais - asac	08 1100000	0,00	0,00	0,00	15.000,00	06044	
	4004.8119	08.244 3.3.50.39.00	em 605 loa 2023 - custeio para manutencao da asca	08 1100000	0,00	0,00	0,00	50.000,00	06045	
	4004.8120	08.244 3.3.50.39.00	em 606 loa 2023 - verba para custeio da associacao do amor inclusivo	08 1100000	0,00	0,00	0,00	25.000,00	06046	
	4004.8121	08.244 3.3.50.39.00	em 607 loa 2023 - custeio para manutencao da associacao proex de sorocaba	08 1100000	0,00	0,00	0,00	15.000,00	06047	
	4004.8122	08.244 3.3.50.39.00	em 608 loa 2023 - verba para custeio da associacao educacional santa rita de cassia	08 1100000	0,00	0,00	0,00	15.000,00	06048	
	4004.8123	08.244 3.3.50.39.00	em 609 loa 2023 - custeio para manutencao da casa nossa senhora das gracas	08 1100000	0,00	0,00	0,00	20.000,00	06049	
	4004.8124	08.244 3.3.50.39.00	em 610 loa 2023 - custeio para manutencao da casa transitoria andre luiz	08 1100000	0,00	0,00	0,00	20.000,00	06050	
	4004.8125	08.244 3.3.50.39.00	em 611 loa 2023 - verba para custeio da integra	08 1100000	0,00	0,00	0,00	10.000,00	06051	
	4004.8126	08.244 3.3.50.39.00	em 612 loa 2023 - custeio para manutencao do instituto de acolhimento lar casa bella	08 1100000	0,00	0,00	0,00	40.000,00	06052	
	4004.8127	08.244 3.3.50.39.00	em 613 loa 2023 - verba para custeio da acap	08 1100000	0,00	0,00	0,00	100.000,00	06053	
	4004.8128	08.244 3.3.50.39.00	em 614 loa 2023 - verba para custeio da transdoreo	08 1100000	0,00	0,00	0,00	10.000,00	06054	
	4004.8129	08.244 3.3.50.39.00	em 615 loa 2023 - custeio para manutencao da associacao amor em cristo	08 1100000	0,00	0,00	0,00	10.000,00	06055	
	4004.8158	08.244 3.3.50.39.00	em 644 loa 2023 - incremento de atividades desenvolvidas pelo banco de alimentos de sorocaba	08 1100000	0,00	0,00	0,00	5.000,00	06056	
	4004.8159	08.244 3.3.50.39.00	em 645 loa 2023 - custeio a sos - servicos de obras sociais	08 1100000	0,00	0,00	0,00	10.000,00	06058	
	4004.8160	08.244 3.3.50.39.00	em 646 loa 2023 - custeio a casa nossa senhora das gracas	08 1100000	0,00	0,00	0,00	5.000,00	06059	
	4004.8161	08.244 3.3.50.39.00	em 647 loa 2023 - subvencao a abos - associacao beneficente oncologica de sorocaba	08 1100000	0,00	0,00	0,00	5.000,00	06061	
	4004.8162	08.244 3.3.50.39.00	em 648 loa 2023 - subvencao a congregacao de sao benito das irmas missionarias	08 1100000	0,00	0,00	0,00	20.000,00	06063	
	4004.8164	08.244 3.3.50.39.00	em 650 loa 2023 - custeio a integra - profissionalizacao e socializacao defici. auditivo de sorocaba	08 1100000	0,00	0,00	0,00	20.000,00	06064	
	4004.8166	08.244 3.3.50.39.00	em 652 loa 2023 - custeio a associacao amigos dos deficientes - amde	08 1100000	0,00	0,00	0,00	2.000,00	06070	

CN-SIFPM				Prefeitura Municipal de Sorocaba				CONAM	
BALANCETE ANALITICO DA DESPESA ORCAMENTARIA POR ELEMENTO									
Mes 03 / 2023									
DATA 04/05/2023									
Pagina 19									
Orgao	Programacao	Funcional Economica	Descricao	Fonte C.Apl	Empenhado no Mes	Liquidado no Mes	Pago no Mes	Dotacao	Numero
08.00.00			SECR.DA CIDADANIA						
08.01.00			GABINETE DO SECRETARIO (SECID)						
	4004.8183	08.244 3.3.50.39.00	em 669 loa 2023 - incremento de atividades desenvolvidas pelo cim - centro de interacao da mulher	08 1100000	0,00	0,00	0,00	20.000,00	06071
	4004.8184	08.244 3.3.50.39.00	em 670 loa 2023 - custeio a associacao crianca esp etacular	08 1100000	0,00	0,00	0,00	5.000,00	06073
	4004.8185	08.244 3.3.50.39.00	em 671 loa 2023 - custeio ao instituto gold	08 1100000	0,00	0,00	0,00	10.000,00	06074
	4004.8186	08.244 3.3.50.39.00	em 672 loa 2023 - custeio a amobra - associacao de moradores e amigos do jardim brasilandia	08 1100000	0,00	0,00	0,00	10.000,00	06075
	4004.8187	08.244 3.3.50.39.00	em 673 loa 2023 - custeio a associacao ajg	08 1100000	0,00	0,00	0,00	100.000,00	06076
	4004.8024	08.241 3.3.50.43.00	em 510 loa 2023 - servico de acolhimento para idosos desenvolvido pela associacao isabel exel boemer	08 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	06000
	4004.8031	08.241 3.3.50.43.00	em 517 loa 2023 - servico de convivencia e fortalecimento de vinculos p/idoso desenv. p ent. asipec	08 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	06009
	4004.8009	08.242 3.3.50.43.00	em 495 loa 2023 - servico de media complexidade de habilitacao e reabilitacao realizado pela entidade	08 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	05963
	4004.8010	08.242 3.3.50.43.00	em 496 loa 2023 - servico de media complexidade de habilitacao e reabilit. realizado pela entidade amde	08 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	05964
	4004.8011	08.242 3.3.50.43.00	em 497 loa 2023 - servico de media complexidade de habilitacao e reabilit. realizado pela entidade apae	08 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	05965
	4004.8012	08.242 3.3.50.43.00	em 498 loa 2023 - servico de convivencia e fortalecimento de vinculos realizado pela entidade apeas	08 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	05966
	4004.8013	08.242 3.3.50.43.00	em 499 loa 2023 - servico de media complexidade de habilitacao e reabilit. realizado pela entidade apac	08 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	05967
	4004.8022	08.242 3.3.50.43.00	em 508 loa 2023 - servico de profissionalizacao e socializa. deficiente auditivo desenvol. p integra	08 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	05998
	4004.8023	08.242 3.3.50.43.00	em 509 loa 2023 - servico de media complexidade de habilitacao e reabilit. desenvolvido pela integrar	08 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	05999
	4004.8028	08.242 3.3.50.43.00	em 514 loa 2023 - habilit. e reabilit. de pessoas com deficiencia intelec. desenvol. p entid. pro-ex	08 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	06005
	4004.8036	08.242 3.3.50.43.00	em 522 loa 2023 - promocao de ensino em libras desenvolvido pela entidade associacao amor inclusivo	08 1100000	0,00	0,00	0,00	25.000,00	06011
	4004.8008	08.243 3.3.50.43.00	em 494 loa 2023 - serv.de convivencia e fortalecimento de vinculos realizado ass.comunidade inhayba	08 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	05962
	4004.8014	08.243 3.3.50.43.00	em 500 loa 2023 - servico de convivencia e fortalecimento de vinc. realizado entidade amor em cristo	08 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	05968
	4004.8015	08.243 3.3.50.43.00	em 501 loa 2023 - servico de convivencia desenvolvido p congregacao s.bento das irmas missionarias	08 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	05974
	4004.8016	08.243 3.3.50.43.00	em 502 loa 2023 - destinado a associacao bethel casas lares sorocaba	08 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	05975
	4004.8017	08.243 3.3.50.43.00	em 503 loa 2023 - servico de convivencia e fortalecimento de vinculos desenv. p entidade bom pastor	08 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	05976
	4004.8030	08.243 3.3.50.43.00	em 516 loa 2023 - servico de convivencia e fortalecimento de vinculos realizado p ass. crianca feliz	08 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	06008
	4004.8007	08.244 3.3.50.43.00	em 493 loa 2023 - servico de convivencia e fortalecimento de vinculos realizado pela entidade abos	08 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	05961
	4004.8018	08.244 3.3.50.43.00	em 504 loa 2023 - servico de convivencia e fortalecimento de vinculos desenvolvido pela casa cattani	08 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	05978

CN-SIFPM				Prefeitura Municipal de Sorocaba				CONAM	
BALANCETE ANALITICO DA DESPESA ORCAMENTARIA POR ELEMENTO									
Mes 03 / 2023									
DATA 04/05/2023									
Pagina 20									
Orgao	Programacao	Funcional Economica	Descricao	Fonte C.Apl	Empenhado no Mes	Liquidado no Mes	Pago no Mes	Dotacao	Numero
08.00.00			SECR.DA CIDADANIA						
08.01.00			GABINETE DO SECRETARIO (SECID)						
	4004.8019	08.244 3.3.50.43.00	em 505 loa 2023 - acolhimento institucional desenvolvimento pela entidade casa transitória andre luiz	08 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	05981
	4004.8020	08.244 3.3.50.43.00	em 506 loa 2023 - acolhimento de mulheres e seus filhos desenvolvido pela entidade cim mulher	08 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	05990
	4004.8021	08.244 3.3.50.43.00	em 507 loa 2023 - servico de convivencia e fortalecimento de vinculos desenvol. pela entidade grasa	08 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	05997
	4004.8025	08.244 3.3.50.43.00	em 511 loa 2023 - servico de convivencia e fortalecimento de vinculos desenvolvido pela lafid	08 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	06001
	4004.8027	08.244 3.3.50.43.00	em 513 loa 2023 - assis.as gestantes em situacao de vulnerabilidade social desenvol. p obra do berco	08 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	06004
	4004.8040	08.244 3.3.50.43.00	em 526 loa 2023 - assessoramento desenvolvido pela entidade banco de alimentos de sorocaba	08 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	06013
	4005		DEFESA DE DIREITOS						
	4005.2186	08.241 3.3.90.30.00	defesa dos direitos do idoso	03 1000135	0,00	0,00	0,00	30.000,00	03652
	4005.2188	08.242 3.3.90.30.00	defesa de direitos da pessoa com deficiencia	01 1100000	0,00	0,00	0,00	1.000,00	04312
	4004		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						
	4004.2184	08.243 3.3.90.30.00	acoes voltadas a erradicacao do trabalho infantil	01 1100000	0,00	0,00	0,00	1.000,00	03649
	4005		DEFESA DE DIREITOS						
	4005.2190	08.243 3.3.90.30.00	defesa dos direitos da crianca e do adolescente	01 1000015	0,00	0,00	0,00	1.000,00	02449
	4005.2190	08.243 3.3.90.30.00	defesa dos direitos da crianca e do adolescente	03 1000015	0,00	0,00	0,00	10.000,00	00424
	4004		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						
	4004.2019	08.244 3.3.90.30.00	manutencao e modernizacao dos servicos administrativos	05 5000048	0,00	0,00	0,00	10.000,00	00628
	4004.2019	08.244 3.3.90.30.00	manutencao e modernizacao dos servicos administrativos	05 5000080	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	05018
	4004.2176	08.244 3.3.90.30.00	protecao social basica	05 5000061	-501,54	-501,54	4.298,46	20.000,00	05317
	4004.2177	08.244 3.3.90.30.00	protecao social de media complexidade	01 1100000	0,00	0,00	0,00	10.000,00	04336
	4004.2177	08.244 3.3.90.30.00	protecao social de media complexidade	05 5000066	1.500,00	1.500,00	1.300,00	10.000,00	02510
	4004.2177	08.244 3.3.90.30.00	protecao social de media complexidade	05 5000067	500,00	2.210,60	2.210,60	10.000,00	04246
	4004.2177	08.244 3.3.90.30.00	protecao social de media complexidade	05 5000068	200,00	200,00	100,00	1.000,00	00449
	4004.2178	08.244 3.3.90.30.00	protecao social de alta complexidade	01 1100000	0,00	0,00	0,00	1.000,00	02386
	4004.2179	08.244 3.3.90.30.00	cadastro unico	05 5000047	4.370,00	4.370,00	0,00	20.000,00	05318
	4005		DEFESA DE DIREITOS						
	4005.2019	08.244 3.3.90.30.00	manutencao e modernizacao dos servicos administrativos	01 1100000	14.192,00	4.058,00	4.308,00	467.672,00	00427
	4005.2183	08.244 3.3.90.30.00	manutencao e apoio aos conselhos municipais ligados a assistencia social	01 1100000	0,00	0,00	0,00	5.000,00	01626
	4005.2185	08.244 3.3.90.30.00	coordenadoria de reintegracao social e cidadania	01 1100000	0,00	0,00	0,00	3.000,00	04318
	4005.2187	08.244 3.3.90.30.00	defesa de direitos da mulher	01 1100000	0,00	0,00	0,00	1.000,00	04153
	4005.2189	08.244 3.3.90.30.00	defesa de direitos do jovem	01 1100000	0,00	0,00	0,00	1.000,00	04097

CN-SIFPM				Prefeitura Municipal de Sorocaba					CONAM	
BALANCETE ANALITICO DA DESPESA ORCAMENTARIA POR ELEMENTO										
Mes 03 / 2023										
DATA 04/05/2023										
Pagina 21										
Orgao	Programacao	Funcional Economica	Descricao	Fonte C.Apl	Empenhado no Mes	Liquidado no Mes	Pago no Mes	Dotacao	Numero	
08.00.00			SECR.DA CIDADANIA							
08.01.00			GABINETE DO SECRETARIO (SECID)							
	4005.2191	08.244 3.3.90.30.00	promocao da igualdade racial	01 1100000	0,00	0,00	0,00	1.000,00	04324	
	4005.2192	08.244 3.3.90.30.00	acao sobre drogas	01 1100000	0,00	0,00	0,00	1.000,00	04334	
	4005.2190	08.243 3.3.90.32.00	defesa dos direitos da crianca e do adolescente	03 1000015	0,00	0,00	0,00	40.000,00	02424	
	4004		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL							
	4004.2181	08.244 3.3.90.32.00	beneficios eventuais	01 1100000	0,00	382.043,12	260.562,08	1.400.000,00	00207	
	4004.2181	08.244 3.3.90.32.00	beneficios eventuais	03 5000056	0,00	0,00	0,00	26.179,00	02340	
	4004.2179	08.244 3.3.90.33.00	cadastro unico	05 5000047	0,00	0,00	0,00	10.000,00	00632	
	4005		DEFESA DE DIREITOS							
	4005.2190	08.243 3.3.90.36.00	defesa dos direitos da crianca e do adolescente	03 1000015	0,00	0,00	0,00	10.000,00	01481	
	4004		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL							
	4004.2019	08.244 3.3.90.36.00	manutencao e modernizacao dos servicos administrat ivos	01 1100000	65.400,00	7.095,00	7.095,00	380.515,00	00615	
	4004.2176	08.244 3.3.90.36.00	protecao social basica	05 5000061	0,00	0,00	0,00	5.000,00	00623	
	4004.2177	08.244 3.3.90.36.00	protecao social de media complexidade	05 5000066	0,00	0,00	0,00	5.000,00	04290	
	4004.2177	08.244 3.3.90.36.00	protecao social de media complexidade	05 5000067	0,00	0,00	0,00	5.000,00	03232	
	4004.2177	08.244 3.3.90.36.00	protecao social de media complexidade	05 5000068	0,00	0,00	0,00	1.000,00	04319	
	4004.2179	08.244 3.3.90.36.00	cadastro unico	05 5000047	0,00	0,00	0,00	10.000,00	00629	
	4004.2181	08.244 3.3.90.36.00	beneficios eventuais	01 1100000	102.320,00	105.920,00	99.520,00	900.000,00	04982	
	4004.2181	08.244 3.3.90.36.00	beneficios eventuais	03 5000056	0,00	0,00	0,00	25.000,00	02538	
	4005		DEFESA DE DIREITOS							
	4005.2186	08.241 3.3.90.39.00	defesa dos direitos do idoso	01 1000135	0,00	0,00	0,00	3.000,00	04243	
	4005.2186	08.241 3.3.90.39.00	defesa dos direitos do idoso	03 1000135	0,00	0,00	0,00	100.000,00	03653	
	4005.2188	08.242 3.3.90.39.00	defesa de direitos da pessoa com deficiencia	01 1100000	0,00	0,00	0,00	2.000,00	04258	
	4004		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL							
	4004.2184	08.243 3.3.90.39.00	acoes voltadas a erradicacao do trabalho infantil	01 1100000	0,00	0,00	0,00	99.000,00	03651	
	4005		DEFESA DE DIREITOS							
	4005.2190	08.243 3.3.90.39.00	defesa dos direitos da crianca e do adolescente	01 1000015	0,00	0,00	0,00	1.000,00	02272	
	4005.2190	08.243 3.3.90.39.00	defesa dos direitos da crianca e do adolescente	03 1000015	1.987,50	5,60	5,60	1.074.347,00	00425	
	4004		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL							
	4004.2019	08.244 3.3.90.39.00	manutencao e modernizacao dos servicos administrat ivos	01 1100000	250.383,92	216.471,92	191.703,78	508.559,83	02303	
	4004.2019	08.244 3.3.90.39.00	manutencao e modernizacao dos servicos administrat ivos	02 5000006	5,17	5,17	5,17	5,17	06223	
	4004.2019	08.244 3.3.90.39.00	manutencao e modernizacao dos servicos administrat ivos	05 5000048	0,00	0,00	0,00	17.021,00	00630	
	4004.2019	08.244 3.3.90.39.00	manutencao e modernizacao dos servicos administrat ivos	05 5000080	0,00	0,00	0,00	250.000,00	00624	
	4004.2019	08.244 3.3.90.39.00	manutencao e modernizacao dos servicos administrat ivos	05 8000056	0,00	0,00	0,00	73.646,00	00634	

CN-SIFPM				Prefeitura Municipal de Sorocaba					CONAM	
BALANCETE ANALITICO DA DESPESA ORCAMENTARIA POR ELEMENTO										
Mes 03 / 2023										
DATA 04/05/2023										
Pagina 22										
Orgao	Programacao	Funcional Economica	Descricao	Fonte C.Apl	Empenhado no Mes	Liquidado no Mes	Pago no Mes	Dotacao	Numero	
08.00.00			SECR.DA CIDADANIA							
08.01.00			GABINETE DO SECRETARIO (SECID)							
	4004.2176	08.244 3.3.90.39.00	protecao social basica	01 1100000	0,00	0,00	0,00	70.000,00	04385	
	4004.2176	08.244 3.3.90.39.00	protecao social basica	05 5000061	0,00	5.401,69	7.101,69	204.693,00	03639	
	4004.2176	08.244 3.3.90.39.00	protecao social basica	93 1000127	0,00	0,00	0,00	300.000,00	06210	
	4004.2177	08.244 3.3.90.39.00	protecao social de media complexidade	01 1100000	0,00	6.449,70	6.449,70	50.000,00	03648	
	4004.2177	08.244 3.3.90.39.00	protecao social de media complexidade	05 5000066	0,00	424,69	624,69	136.388,00	04179	
	4004.2177	08.244 3.3.90.39.00	protecao social de media complexidade	05 5000067	2.500,00	2.500,00	2.500,00	48.691,00	04240	
	4004.2177	08.244 3.3.90.39.00	protecao social de media complexidade	05 5000068	300,00	300,00	400,00	1.000,00	02546	
	4004.2178	08.244 3.3.90.39.00	protecao social de alta complexidade	01 1100000	0,00	0,00	0,00	1.000,00	02387	
	4004.2179	08.244 3.3.90.39.00	cadastro unico	05 5000047	102.130,00	136.167,76	134.037,76	600.000,00	05019	
	4004.7626	08.244 3.3.90.39.00	em 97 loa 2023 - incremento no servico de monitora mento dos cras, chacara e clube do idoso	08 1100000	0,00	0,00	0,00	50.000,00	05665	
	4004.7749	08.244 3.3.90.39.00	em 235 loa 2023 - incremento dos servicos da secre taria da cidadania	08 1100000	0,00	0,00	0,00	100.000,00	05784	
	4004.7792	08.244 3.3.90.39.00	em 278 loa 2023 - manutencao do cras - centro de r eferencia da assistencia social	08 1100000	0,00	0,00	0,00	35.000,00	05789	
	4004.7895	08.244 3.3.90.39.00	em 381 loa 2023 - custeio geral de outras despesas e da manutencao de predios da secid	08 1100000	0,00	0,00	0,00	10.000,00	05902	
	4004.7953	08.244 3.3.90.39.00	em 439 loa 2023 - manutencao no predio da momunes - movimento de mulheres negras de sorocaba	08 1100000	0,00	0,00	0,00	20.000,00	05936	
	4004.7991	08.244 3.3.90.39.00	em 477 loa 2023 - incremento dos servicos da secre taria da cidadania voltados ao idoso	08 1100000	0,00	0,00	0,00	17.375,54	05957	
	4005		DEFESA DE DIREITOS							
	4005.2003	08.244 3.3.90.39.00	defesa da diversidade sexual	01 1100000	0,00	0,00	0,00	3.000,00	04100	
	4005.2019	08.244 3.3.90.39.00	manutencao e modernizacao dos servicos administrat ivos	01 1100000	1.200,00	2.100,00	2.350,00	5.500,00	00428	
	4005.2183	08.244 3.3.90.39.00	manutencao e apoio aos conselhos municipais ligado s a assistencia social	01 1100000	0,00	0,00	0,00	10.000,00	04291	
	4005.2185	08.244 3.3.90.39.00	coordenadoria de reintegracao social e cidadania	01 1100000	0,00	0,00	0,00	181.000,00	04271	
	4005.2187	08.244 3.3.90.39.00	defesa de direitos da mulher	01 1100000	0,00	0,00	0,00	2.000,00	00978	
	4005.2189	08.244 3.3.90.39.00	defesa de direitos do jovem	01 1100000	0,00	0,00	0,00	3.000,00	04323	
	4005.2191	08.244 3.3.90.39.00	promocao da igualdade racial	01 1100000	0,00	0,00	0,00	3.000,00	04252	
	4005.2192	08.244 3.3.90.39.00	acao sobre drogas	01 1100000	0,00	0,00	0,00	5.000,00	04335	
	4005.2190	08.243 3.3.90.40.00	defesa dos direitos da crianca e do adolescente	03 1000015	0,00	0,00	0,00	180.000,00	06109	
	4004		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL							
	4004.2019	08.244 3.3.90.40.00	manutencao e modernizacao dos servicos administrat ivos	01 1100000	120.946,05	14.624,60	29.053,95	150.000,00	05116	
	4004.2179	08.244 3.3.90.40.00	cadastro unico	05 5000047	0,00	0,00	0,00	150.000,00	02109	
	4005		DEFESA DE DIREITOS							
	4005.2019	08.244 3.3.90.46.00	manutencao e modernizacao dos servicos administrat ivos	01 1100000	0,00	0,00	0,00	500,00	02215	
	4004		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL							
	4004.2019	08.244 3.3.90.47.00	manutencao e modernizacao dos servicos administrat ivos	01 1100000	296,56	296,56	296,56	13.147,00	02148	

Prefeitura Municipal de Sorocaba									
BALANCETE ANALITICO DA DESPESA ORCAMENTARIA POR ELEMENTO									
Mes 03 / 2023									
DATA 04/05/2023									
Pagina 23									
Orgao	Programacao	Funcional Economica	Descricao	Fonte C.Apl	Empenhado no Mes	Liquidado no Mes	Pago no Mes	Dotacao	Numero
08.00.00			SECR.DA CIDADANIA						
08.01.00			GABINETE DO SECRETARIO (SECID)						
	4005		DEFESA DE DIREITOS						
	4005.2019	08.244 3.3.90.47.00	manutencao e modernizacao dos servicos administrativos	01 1100000	0,00	0,00	0,00	1.250,00	02147
	4005.2190	08.243 3.3.90.48.00	defesa dos direitos da crianca e do adolescente	03 1000015	0,00	0,00	0,00	360.000,00	04072
	4004		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						
	4004.2180	08.244 3.3.90.48.00	programas de transferencia de renda	01 1100000	79.222,80	79.222,80	104.029,80	1.100.000,00	04983
	4004.2181	08.244 3.3.90.48.00	beneficios eventuais	03 5000056	0,00	0,00	0,00	25.000,00	03500
	4004.2181	08.244 3.3.90.48.00	beneficios eventuais	93 1000127	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00	06290
	4005		DEFESA DE DIREITOS						
	4005.2019	08.244 3.3.90.48.00	manutencao e modernizacao dos servicos administrativos	01 1100000	0,00	0,00	0,00	1.000,00	04303
	4005.2190	08.243 3.3.90.93.00	defesa dos direitos da crianca e do adolescente	03 1000015	0,00	0,00	0,00	10.000,00	05032
	4004		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						
	4004.2019	08.244 3.3.90.93.00	manutencao e modernizacao dos servicos administrativos	01 1100000	0,00	0,00	0,00	1.000,00	02142
	4004.2176	08.244 3.3.90.93.00	protecao social basica	01 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	06214
	4004.2176	08.244 3.3.90.93.00	protecao social basica	92 5000006	0,00	2.882,24	2.882,24	2.882,24	06215
	4004.2177	08.244 3.3.90.93.00	protecao social de media complexidade	01 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	06216
	4004.2177	08.244 3.3.90.93.00	protecao social de media complexidade	92 5000007	0,00	41.736,92	41.736,92	41.736,92	06220
	4004.2178	08.244 3.3.90.93.00	protecao social de alta complexidade	01 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	06217
	4004.2178	08.244 3.3.90.93.00	protecao social de alta complexidade	92 5000051	0,00	14.578,14	14.578,14	14.578,14	06221
	4004.2181	08.244 3.3.90.93.00	beneficios eventuais	01 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	06218
	4004.2181	08.244 3.3.90.93.00	beneficios eventuais	92 5000006	0,00	24.266,04	24.266,04	24.266,04	06222
	4005		DEFESA DE DIREITOS						
	4005.2019	08.244 3.3.90.93.00	manutencao e modernizacao dos servicos administrativos	01 1100000	0,00	0,00	0,00	1.000,00	01267
	4005.2186	08.241 4.4.50.42.00	defesa dos direitos do idoso	03 1000135	0,00	0,00	0,00	100.000,00	03655
	4005.2190	08.243 4.4.50.42.00	defesa dos direitos da crianca e do adolescente	03 1000015	0,00	0,00	0,00	99.999,00	01526
	4005.2190	08.243 4.4.50.52.00	defesa dos direitos da crianca e do adolescente	01 1100000	0,00	0,00	0,00	25.392,00	06106
	4005.2190	08.243 4.4.50.52.00	defesa dos direitos da crianca e do adolescente	03 1000015	0,00	0,00	0,00	1,00	06088
	4005.2190	08.243 4.4.50.52.00	defesa dos direitos da crianca e do adolescente	91 1200000	0,00	0,00	0,00	0,00	06089
	4004		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						
	4004.2019	08.244 4.4.90.51.00	manutencao e modernizacao dos servicos administrativos	05 5000047	0,00	0,00	0,00	50.000,00	00635
	4005		DEFESA DE DIREITOS						
	4005.2186	08.241 4.4.90.52.00	defesa dos direitos do idoso	03 1000135	0,00	0,00	0,00	160.732,00	03654
	4005.8087	08.242 4.4.90.52.00	em 573 loa 2023 - incremento para investimentos a amde - associacao amigos dos deficientes	08 1100000	0,00	0,00	0,00	20.000,00	05838

Prefeitura Municipal de Sorocaba									
BALANCETE ANALITICO DA DESPESA ORCAMENTARIA POR ELEMENTO									
Mes 03 / 2023									
DATA 04/05/2023									
Pagina 24									
Orgao	Programacao	Funcional Economica	Descricao	Fonte C.Apl	Empenhado no Mes	Liquidado no Mes	Pago no Mes	Dotacao	Numero
08.00.00			SECR.DA CIDADANIA						
08.01.00			GABINETE DO SECRETARIO (SECID)						
	4004		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						
	4004.2019	08.244 4.4.90.52.00	manutencao e modernizacao dos servicos administrativos	01 1100000	0,00	0,00	0,00	999,00	00565
	4004.2019	08.244 4.4.90.52.00	manutencao e modernizacao dos servicos administrativos	05 5000047	0,00	0,00	0,00	119.594,00	00636
	4004.2019	08.244 4.4.90.52.00	manutencao e modernizacao dos servicos administrativos	91 1200000	0,00	0,00	0,00	155.037,70	06107
			TOTAL GABINETE DO SECRETARIO (SECID)		6.877.204,99	5.023.875,04	4.866.146,88	63.678.869,58	
			TOTAL SECR.DA CIDADANIA		6.877.204,99	5.023.875,04	4.866.146,88	63.678.869,58	

Prefeitura Municipal de Sorocaba									
BALANCETE ANALITICO DA DESPESA ORCAMENTARIA POR ELEMENTO									
Mes 03 / 2023									
DATA 04/05/2023									
Pagina 25									
Orgao	Programacao	Funcional Economica	Descricao	Fonte C.Apl	Empenhado no Mes	Liquidado no Mes	Pago no Mes	Dotacao	Numero
09.00.00			SECR.DE SERVICOS PUBLICOS E OBRAS						
09.01.00			GABINETE DO SECRETARIO (SERPO)						
	5001		CIDADE LINDA DE VERDADE						
	5001.2019	04.122 3.1.90.11.00	manutencao e modernizacao dos servicos administrativos	01 1100000	0,00	1.323.789,98	1.323.789,98	14.395.150,00	00120
	5001.2019	04.122 3.1.90.13.00	manutencao e modernizacao dos servicos administrativos	01 1100000	0,00	30.476,68	22.770,21	286.981,00	00121
	5001.2019	04.122 3.1.90.16.00	manutencao e modernizacao dos servicos administrativos	01 1100000	0,00	34.797,38	34.797,38	276.654,00	00122
	5001.2019	04.122 3.1.90.94.00	manutencao e modernizacao dos servicos administrativos	01 1100000	0,00	0,00	0,00	43.215,00	00123
	5001.2019	04.122 3.1.91.13.00	manutencao e modernizacao dos servicos administrativos	01 1100000	0,00	228.855,42	228.376,87	2.808.553,00	00124
	5001.2039	15.452 3.3.50.39.00	implantacao e manutencao viaria	01 1100000	0,00	190.912,50	190.912,50	1.500.000,00	04968
	5001.2019	04.122 3.3.90.30.00	manutencao e modernizacao dos servicos administrativos	01 1100000	5.160,00	22.408,00	22.408,00	428.233,00	00461
	5001.7664	15.451 3.3.90.30.00	em 135 loa 2023-incremento as acoes de urbanizacao area na vila mineirao ao lado da creche municipal	08 1100000	0,00	0,00	0,00	60.000,00	05841
	5001.2019	15.452 3.3.90.30.00	manutencao e modernizacao dos servicos administrativos	01 1100000	0,00	0,00	0,00	1.422.567,00	06172
	5001.2036	15.452 3.3.90.30.00	iluminacao publica	01 1100000	0,00	0,00	0,00	806.974,00	00446
	5001.2039	15.452 3.3.90.30.00	implantacao e manutencao viaria	01 1100000	0,00	1.024.746,97	1.024.746,97	5.772.155,53	00454
	5001.2039	15.452 3.3.90.30.00	implantacao e manutencao viaria	03 4000001	0,00	0,00	0,00	75.271,00	01530
	5001.2041	15.452 3.3.90.30.00	manutencao e conservacao de proprios municipais	01 1100000	0,00	0,00	0,00	15.047,67	02569
	5001.7896	15.452 3.3.90.30.00	em 382 loa 2023-custeio geral de outras despesas manut.do predio do tiro de guerra de sorocaba	08 1100000	0,00	0,00	0,00	20.000,00	05872
	5001.8051	15.452 3.3.90.30.00	em 537 loa 2023 - aquisicao de materiais de consumo o e contratacao de servicos para a serpo	08 1100000	0,00	0,00	0,00	50.000,00	05853
	5001.2019	04.122 3.3.90.36.00	manutencao e modernizacao dos servicos administrativos	01 1100000	0,00	2.314,24	2.314,24	115.258,00	00216
	5001.2019	04.122 3.3.90.39.00	manutencao e modernizacao dos servicos administrativos	01 1100000	900,00	900,00	900,00	19.900,00	00462
	5001.1007	15.452 3.3.90.39.00	parques e pracas	01 1100000	0,00	79.174,20	79.174,20	480.402,10	04368
	5001.2019	15.452 3.3.90.39.00	manutencao e modernizacao dos servicos administrativos	01 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	04253
	5001.2036	15.452 3.3.90.39.00	iluminacao publica	01 1100000	44.100,00	2.077.131,30	2.162.076,41	28.492.967,00	00447
	5001.2036	15.452 3.3.90.39.00	iluminacao publica	01 8000040	0,00	0,00	0,00	195.206,97	06289
	5001.2039	15.452 3.3.90.39.00	implantacao e manutencao viaria	01 1000212	0,00	0,00	0,00	278.534,00	05138
	5001.2039	15.452 3.3.90.39.00	implantacao e manutencao viaria	01 1100000	0,00	4.096.531,02	4.268.814,72	31.072.094,02	00453
	5001.2039	15.452 3.3.90.39.00	implantacao e manutencao viaria	01 1300000	0,00	0,00	0,00	476.821,00	05062
	5001.2039	15.452 3.3.90.39.00	implantacao e manutencao viaria	01 8000101	0,00	0,00	0,00	48.110,00	03607
	5001.2039	15.452 3.3.90.39.00	implantacao e manutencao viaria	01 8010005	0,00	0,00	0,00	2.347.764,92	05192
	5001.2039	15.452 3.3.90.39.00	implantacao e manutencao viaria	02 1000212	0,00	0,00	0,00	350.000,00	05141
	5001.2039	15.452 3.3.90.39.00	implantacao e manutencao viaria	02 8010003	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	05143
	5001.2039	15.452 3.3.90.39.00	implantacao e manutencao viaria	02 8010004	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00	05142
	5001.2039	15.452 3.3.90.39.00	implantacao e manutencao viaria	02 8010005	0,00	0,00	0,00	2.380.000,00	05191
	5001.2039	15.452 3.3.90.39.00	implantacao e manutencao viaria	03 4000001	724.552,58	47.987,15	197.148,32	2.952.729,00	02198

CN-SIFPM											
Prefeitura Municipal de Sorocaba											
BALANCETE ANALITICO DA DESPESA ORCAMENTARIA POR ELEMENTO											
Mes 03 / 2023											
DATA 04/05/2023											
Pagina 26											
Orgao	Programacao	Funcional Economica	Descricao	Fonte C.Apl	Empenhado no Mes	Liquidado no Mes	Pago no Mes	Dotacao	Numero		
09.00.00	09.01.00		SECR.DE SERVICOS PUBLICOS E OBRAS GABINETE DO SECRETARIO (SERPO)								
5001.2039	15.452	3.3.90.39.00	implantacao e manutencao viaria	05 8000040	0,00	0,00	0,00	382.000,00	06288		
5001.2039	15.452	3.3.90.39.00	implantacao e manutencao viaria	05 8000041	0,00	0,00	0,00	0,00	06116		
5001.2039	15.452	3.3.90.39.00	implantacao e manutencao viaria	05 8000101	0,00	0,00	0,00	240.552,00	03608		
5001.2039	15.452	3.3.90.39.00	implantacao e manutencao viaria	95 8000041	0,00	0,00	0,00	0,00	06117		
5001.2041	15.452	3.3.90.39.00	manutencao e conservacao de proprios municipais	01 1100000	712.691,51	243.941,24	455.155,99	5.776.452,33	00439		
5001.2219	15.452	3.3.90.39.00	manutencao paisagistica	01 1100000	0,00	2.698.294,39	2.053.394,91	11.412.990,44	04315		
5001.7736	15.452	3.3.90.39.00	em 221 loa 2023 - custeio para a substitucio de luminarias convencionais por luminarias em led	08 1100000	0,00	0,00	0,00	810.000,00	05845		
5001.7772	15.452	3.3.90.39.00	em 258 loa 2023 - substitucio de luminarias por led no jardim pagliato	08 1100000	0,00	0,00	0,00	65.000,00	05848		
5001.7802	15.452	3.3.90.39.00	em 288 loa 2023 - reposicao de 4 postes de iluminacao no canteiro central av.parana, bairro cajuru	08 1100000	0,00	0,00	0,00	20.000,00	05849		
5001.7970	15.452	3.3.90.39.00	em 456 loa 2023 - incremento as acoes de substitucio de luminarias por led	08 1100000	0,00	0,00	0,00	267.000,00	05852		
5001.8053	15.452	3.3.90.39.00	em 539 loa 2023 - subst. de lamp. de vapor de sodio por led em logradouro. regio do bairro jd. sandra	08 1100000	0,00	0,00	0,00	68.000,00	05855		
5001.8054	15.452	3.3.90.39.00	em 540 loa 2023 - subst. de lamp. de vapor de sodio por led em logradouros da regio de brig. tobias	08 1100000	0,00	0,00	0,00	129.000,00	05856		
5001.8102	15.452	3.3.90.39.00	em 588 loa 2023 - reforma e manutencao do cisterna - centro integracao social - jardim maria eugenia	08 1100000	0,00	0,00	0,00	50.000,00	05860		
5001.8103	15.452	3.3.90.39.00	em 589 loa 2023 - implantacao de iluminacao em led no entorno do jardim botanico de sorocaba	08 1100000	0,00	0,00	0,00	40.000,00	05861		
5001.8104	15.452	3.3.90.39.00	em 590 loa 2023 - implantacao de iluminacao em led na praça benedito paes de almeida - v. santa rita	08 1100000	0,00	0,00	0,00	40.000,00	05862		
5001.8105	15.452	3.3.90.39.00	em 591 loa 2023 - implantacao de iluminacao em led na praça jose v. vanucci - jardim maria do carmo	08 1100000	0,00	0,00	0,00	10.000,00	05863		
5001.8106	15.452	3.3.90.39.00	em 592 loa 2023 - reforma no telhado do cei-02 - vila santana	08 1100000	0,00	0,00	0,00	35.000,00	05864		
5001.8107	15.452	3.3.90.39.00	em 593 loa 2023 - reforma no telhado do cei-38 - vila gabriel	08 1100000	0,00	0,00	0,00	35.000,00	05865		
5001.8108	15.452	3.3.90.39.00	em 594 loa 2023 - reforma no telhado do ginasio do centro esportivo - vila gabriel	08 1100000	0,00	0,00	0,00	100.000,00	05866		
5001.8140	15.452	3.3.90.39.00	em 626 loa 2023 - implantacao de equipamentos de playground no bairro wanel vilie	08 1100000	0,00	0,00	0,00	15.000,00	05867		
5001.8141	15.452	3.3.90.39.00	em 627 loa 2023 - implantacao de equipamentos de academia ao ar livre no bairro vila barcelona	08 1100000	0,00	0,00	0,00	50.000,00	05868		
5001.8142	15.452	3.3.90.39.00	em 628 loa 2023 - implantacao de espaco para caes, "cachorrodomo" no parque dos espanhois, na vila coleta seletiva	08 1100000	0,00	0,00	0,00	80.000,00	05869		
5001.2032	17.512	3.3.90.39.00	manutencao de aterros municipais	01 1100000	0,00	189.416,01	189.416,01	2.000.000,00	01552		
5001.2034	17.512	3.3.90.39.00	limpeza urbana	01 1100000	2.445.824,90	685.950,06	1.180.569,98	10.043.818,96	01555		
5001.2043	17.512	3.3.90.39.00	manutencao e modernizacao dos servicos administrativos	01 1100000	0,00	12.654.545,44	12.654.545,44	101.704.695,36	01551		
5001.2019	15.452	3.3.90.47.00	implantacao e manutencao viaria	01 1100000	185,40	185,40	185,40	8.000,00	06128		
5001.2039	15.452	3.3.90.93.00	implantacao e manutencao viaria	05 8000041	0,00	0,00	0,00	1.610,92	06118		
5001.2039	15.452	3.3.90.93.00	implantacao e manutencao viaria	95 8000041	0,00	0,00	0,00	234.928,94	06119		

CN-SIFPM											
Prefeitura Municipal de Sorocaba											
BALANCETE ANALITICO DA DESPESA ORCAMENTARIA POR ELEMENTO											
Mes 03 / 2023											
DATA 04/05/2023											
Pagina 27											
Orgao	Programacao	Funcional Economica	Descricao	Fonte C.Apl	Empenhado no Mes	Liquidado no Mes	Pago no Mes	Dotacao	Numero		
09.00.00	09.01.00		SECR.DE SERVICOS PUBLICOS E OBRAS GABINETE DO SECRETARIO (SERPO)								
5001.7826	04.122	4.4.90.51.00	em 312 loa 2023 - implantacao de alambrados e vestiarios no campo de futebol da vila helena	08 1100000	0,00	0,00	0,00	70.000,00	05851		
5001.7665	15.451	4.4.90.51.00	em 136 loa 2023-incremento as acoes de urbanizacao na area na vila mineirao ao lado da creche municipal	08 1100000	0,00	0,00	0,00	50.000,00	05842		
5001.7681	15.451	4.4.90.51.00	em 158 loa 2023-incremento acoes urbanizacao sistema de lazer em area no jardim nilton torres	08 1100000	0,00	0,00	0,00	298.900,34	05843		
5001.7682	15.451	4.4.90.51.00	em 159 loa 2023 - incremento as acoes de urbanizacao ao sistema de lazer em area no jardim sao conrado	08 1100000	0,00	0,00	0,00	358.479,16	05844		
5001.1007	15.452	4.4.90.51.00	parques e pracas	01 8000042	46.550,21	6.691,09	6.691,09	46.550,21	06261		
5001.1007	15.452	4.4.90.51.00	parques e pracas	01 8000043	0,00	0,00	0,00	126.713,43	06139		
5001.1007	15.452	4.4.90.51.00	parques e pracas	01 8000100	0,00	0,00	0,00	12.491,00	01557		
5001.1007	15.452	4.4.90.51.00	parques e pracas	02 8010007	0,00	0,00	0,00	500.000,00	06130		
5001.1007	15.452	4.4.90.51.00	parques e pracas	05 8000043	0,00	0,00	0,00	403.895,12	06132		
5001.1007	15.452	4.4.90.51.00	parques e pracas	05 8000100	0,00	0,00	0,00	624.518,00	04325		
5001.1007	15.452	4.4.90.51.00	parques e pracas	92 8010009	348.003,14	0,00	0,00	348.033,14	06264		
5001.1007	15.452	4.4.90.51.00	parques e pracas	95 8000042	477.500,00	68.635,42	68.635,42	477.500,00	06256		
5001.1007	15.452	4.4.90.51.00	parques e pracas	95 8000043	0,00	0,00	0,00	46.104,88	06133		
5001.1007	15.452	4.4.90.51.00	parques e pracas	95 8000119	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	06115		
5001.2036	15.452	4.4.90.51.00	iluminacao publica	01 1100000	0,00	32.426,76	32.426,76	523.358,40	00435		
5001.2036	15.452	4.4.90.51.00	iluminacao publica	01 8010001	0,00	0,00	0,00	152.457,00	05114		
5001.2036	15.452	4.4.90.51.00	iluminacao publica	02 8010001	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	05113		
5001.2039	15.452	4.4.90.51.00	implantacao e manutencao viaria	01 8010002	285.274,88	0,00	0,00	285.892,00	04314		
5001.2039	15.452	4.4.90.51.00	implantacao e manutencao viaria	01 8010003	573.069,03	0,00	0,00	573.069,03	05198		
5001.2039	15.452	4.4.90.51.00	implantacao e manutencao viaria	01 8010004	0,00	0,00	0,00	498.021,18	05197		
5001.2039	15.452	4.4.90.51.00	implantacao e manutencao viaria	02 8010002	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	00458		
5001.7751	15.452	4.4.90.51.00	em 237 loa 2023-implantacao playground e academia ao ar livre na rua maria aparecida pereira rossi	08 1100000	0,00	0,00	0,00	100.000,00	05846		
5001.7753	15.452	4.4.90.51.00	em 239 loa 2023-revitalizacao,implantacao academia ao livre e iluminacao r.jair salim jr,jd carolina	08 1100000	0,00	0,00	0,00	97.379,50	05847		
5001.7803	15.452	4.4.90.51.00	em 289 loa 2023 - revitalizacao do centro de convencia esportivo "jose antonio camargo - zeca"	08 1100000	0,00	0,00	0,00	370.000,00	05850		
5001.8052	15.452	4.4.90.51.00	em 538 loa 2023 - investimentos urbanisticos e obras na regio da grande bairro brigadeiro tobias	08 1100000	0,00	0,00	0,00	240.000,00	05854		
5001.8066	15.452	4.4.90.51.00	em 552 loa 2023 - implantacao de novos pontos de lampadas led em sorocaba	08 1100000	0,00	0,00	0,00	148.000,00	05859		
5001.8157	15.452	4.4.90.51.00	em 643 loa 2023 - urbanizacao de sistema de lazer	08 1100000	0,00	0,00	0,00	60.000,00	05870		
5001.8189	15.452	4.4.90.51.00	em 675 loa 2023 - implantacao de academia ao ar livre no parque das paineiras	08 1100000	0,00	0,00	0,00	100.000,00	05871		
5001.1007	15.452	4.4.90.52.00	parques e pracas	01 1100000	0,00	0,00	0,00	286.373,30	04369		
5001.1007	15.452	4.4.90.52.00	parques e pracas	01 8000122	0,00	0,00	0,00	9.313,35	06158		
5001.1007	15.452	4.4.90.52.00	parques e pracas	01 8000123	0,00	0,00	0,00	18.626,70	06159		
5001.1007	15.452	4.4.90.52.00	parques e pracas	01 8010006	0,00	0,00	0,00	195.000,00	06260		
5001.1007	15.452	4.4.90.52.00	parques e pracas	01 8010010	0,00	0,00	0,00	42.589,10	06262		
5001.1007	15.452	4.4.90.52.00	parques e pracas	02 8010006	0,00	0,00	0,00	300.000,00	06258		
5001.1007	15.452	4.4.90.52.00	parques e pracas	05 8000122	0,00	0,00	0,00	100.000,00	06156		

CN-SIFPM											
Prefeitura Municipal de Sorocaba											
BALANCETE ANALITICO DA DESPESA ORCAMENTARIA POR ELEMENTO											
Mes 03 / 2023											
DATA 04/05/2023											
Pagina 28											
Orgao	Programacao	Funcional Economica	Descricao	Fonte C.Apl	Empenhado no Mes	Liquidado no Mes	Pago no Mes	Dotacao	Numero		
09.00.00	09.01.00		SECR.DE SERVICOS PUBLICOS E OBRAS GABINETE DO SECRETARIO (SERPO)								
5001.1007	15.452	4.4.90.52.00	parques e pracas	05 8000123	0,00	0,00	0,00	100.000,00	06157		
5001.7620	15.452	4.4.90.52.00	em 91 loa 2023 - implantacao de academia ao ar livre no jardim harmonia	08 1100000	0,00	0,00	0,00	120.000,00	05840		
5001.8061	15.452	4.4.90.52.00	em 547 loa 2023 - investimentos urbanisticos e aquisicao de equip. p/regiao da grande brig. tobias	08 1100000	0,00	0,00	0,00	50.000,00	05857		
5001.8062	15.452	4.4.90.52.00	em 548 loa 2023 - investimentos urbanisticos e aquisicao de equip. p/regiao da grande brig. tobias	08 1100000	0,00	0,00	0,00	74.000,00	05858		
5001.2043	17.512	4.4.90.52.00	limpeza urbana	01 1100000	0,00	0,00	0,00	1.000,00	03609		
5001.2043	17.512	4.4.90.52.00	limpeza urbana	92 8010010	0,00	0,00	0,00	200.000,00	06257		
TOTAL GABINETE DO SECRETARIO (SERPO)					6.963.811,65	25.740.110,65	26.199.250,80	243.097.902,00			
TOTAL SECR.DE SERVICOS PUBLICOS E OBRAS											

Prefeitura Municipal de Sorocaba									
BALANCETE ANALITICO DA DESPESA ORCAMENTARIA POR ELEMENTO									
Mes 03 / 2023									
DATA 04/05/2023									
Pagina 29									
Orgao	Programacao	Funcional Economica	Descricao	Fonte C.Apl	Empenhado no Mes	Liquidado no Mes	Pago no Mes	Dotacao	Numero
10.00.00			SECR.DA EDUCACAO						
10.01.00			GABINETE DO SECRETARIO (SEDU)						
	2001		EDUCACAO HUMANIZADA E INOVADORA						
	2001.2019	12.122 3.1.90.11.00	manutencao e modernizacao dos servicos administrativos	01 2200000	0,00	5.105,70	5.105,70	12.620.280,00	00077
	2001.2019	12.122 3.1.90.13.00	manutencao e modernizacao dos servicos administrativos	01 2200000	0,00	24.072,11	11.048,43	182.634,00	00073
	2001.2019	12.122 3.1.90.16.00	manutencao e modernizacao dos servicos administrativos	01 2200000	0,00	5.274,01	5.274,01	18.540,00	01331
	2001.2019	12.122 3.1.90.94.00	manutencao e modernizacao dos servicos administrativos	01 2200000	0,00	0,00	0,00	103.173,00	00075
	2001.2019	12.122 3.1.91.13.00	manutencao e modernizacao dos servicos administrativos	01 2200000	0,00	0,00	0,00	2.013.753,00	00076
	2001.2019	12.122 3.3.90.32.00	manutencao e modernizacao dos servicos administrativos	01 1100000	-13.497.000,00	0,00	0,00	0,00	05091
	2001.2019	12.122 3.3.90.33.00	manutencao e modernizacao dos servicos administrativos	01 2200000	458,85	458,85	0,00	10.000,00	02548
	2001.2019	12.361 3.3.90.36.00	manutencao e modernizacao dos servicos administrativos	01 2200000	0,00	0,00	0,00	0,00	01074
	2001.2019	12.365 3.3.90.36.00	manutencao e modernizacao dos servicos administrativos	01 2120000	0,00	0,00	0,00	0,00	05422
	2001.2019	12.365 3.3.90.36.00	manutencao e modernizacao dos servicos administrativos	01 2130000	0,00	0,00	0,00	0,00	05423
	2001.2020	12.364 3.3.90.39.00	transporte de alunos	01 1100000	0,00	0,00	0,00	3.000,00	02577
	2001.2020	12.364 3.3.90.48.00	transporte de alunos	01 1100000	0,00	0,00	0,00	2.000,00	05251
	2001.7807	12.122 4.4.90.52.00	em 293 loa 2023 - aquisicao de material permanente para secretaria da educacao	08 2200000	0,00	0,00	0,00	77.379,50	05804
			TOTAL GABINETE DO SECRETARIO (SEDU)		-13.496.541,15	34.910,67	21.428,14	15.030.759,50	
10.02.00			MERENDA ESCOLAR						
	2001		EDUCACAO HUMANIZADA E INOVADORA						
	2001.2028	12.306 3.3.90.30.00	alimentacao escolar	01 1100000	0,00	0,00	0,00	267.542,66	00389
	2001.2028	12.306 3.3.90.30.00	alimentacao escolar	05 2820000	0,00	0,00	0,00	2.161.778,53	04307
	2001.2028	12.306 3.3.90.30.00	alimentacao escolar	05 2830000	161.360,74	0,00	0,00	2.411.940,50	02094
	2001.2028	12.306 3.3.90.30.00	alimentacao escolar	05 2840000	29.702,16	0,00	0,00	980.743,97	02095
	2001.2028	12.306 3.3.90.30.00	alimentacao escolar	05 2850000	47.158,57	0,00	0,00	1.110.409,00	02096
	2001.2028	12.306 3.3.90.39.00	alimentacao escolar	01 1100000	13.497.000,00	0,00	0,00	13.497.000,00	06300
	2001.2028	12.306 3.3.90.39.00	alimentacao escolar	05 2800000	-3.180.851,06	1.320.534,42	1.320.534,42	32.583.196,00	02097
	2001.2028	12.306 3.3.90.39.00	alimentacao escolar	05 2810000	-3.000.000,00	610.850,81	610.850,81	11.140.298,00	02098
	2001.2028	12.306 3.3.90.39.00	alimentacao escolar	05 2820000	0,00	3.189.955,12	3.189.955,12	12.354.235,00	02099
	2001.2028	12.306 3.3.90.39.00	alimentacao escolar	95 2820000	-13.497.000,00	0,00	0,00	10.076.587,79	06164
			TOTAL MERENDA ESCOLAR		-5.942.629,59	5.121.340,35	5.121.340,35	86.583.731,45	

Prefeitura Municipal de Sorocaba									
BALANCETE ANALITICO DA DESPESA ORCAMENTARIA POR ELEMENTO									
Mes 03 / 2023									
DATA 04/05/2023									
Pagina 30									
Orgao	Programacao	Funcional Economica	Descricao	Fonte C.Apl	Empenhado no Mes	Liquidado no Mes	Pago no Mes	Dotacao	Numero
10.00.00			SECR.DA EDUCACAO						
10.04.00			EDUCACAO BASICA						
	2001		EDUCACAO HUMANIZADA E INOVADORA						
	2001.2019	12.361 3.1.90.11.00	manutencao e modernizacao dos servicos administrativos	01 2200000	0,00	430.674,69	430.674,69	19.046.975,00	00094
	2001.2019	12.365 3.1.90.11.00	manutencao e modernizacao dos servicos administrativos	01 2120000	0,00	0,00	0,00	23.161.255,00	01075
	2001.2019	12.365 3.1.90.11.00	manutencao e modernizacao dos servicos administrativos	01 2130000	0,00	0,00	0,00	7.566.272,00	01102
	2001.2019	12.361 3.1.90.13.00	manutencao e modernizacao dos servicos administrativos	01 2200000	0,00	8.581,96	4.204,28	5.778.452,00	00095
	2001.2019	12.365 3.1.90.16.00	manutencao e modernizacao dos servicos administrativos	01 2120000	0,00	61.478,57	61.478,57	695.767,00	02151
	2001.2019	12.361 3.1.90.94.00	manutencao e modernizacao dos servicos administrativos	01 2200000	-6.308,37	110.919,76	110.919,76	2.795.350,00	00093
	2001.2019	12.361 3.1.91.13.00	manutencao e modernizacao dos servicos administrativos	01 2200000	0,00	75.937,47	78.023,27	18.331.382,00	00096
	2001.2019	12.365 3.1.91.13.00	manutencao e modernizacao dos servicos administrativos	01 2120000	0,00	0,00	0,00	1.544.623,00	01072
	2001.2019	12.365 3.1.91.13.00	manutencao e modernizacao dos servicos administrativos	01 2130000	0,00	0,00	0,00	149.896,00	01095
	2001.2019	12.361 3.3.50.39.00	manutencao e modernizacao dos servicos administrativos	01 2200000	-733.188,07	497.768,05	497.768,05	8.465.463,41	03662
	2001.2019	12.365 3.3.50.39.00	manutencao e modernizacao dos servicos administrativos	01 2120000	-2.529.750,99	2.598.538,22	2.924.188,22	39.391.209,31	03661
	2001.2019	12.365 3.3.50.39.00	manutencao e modernizacao dos servicos administrativos	01 2130000	0,00	0,00	0,00	1.535.298,95	05419
	2001.7661	12.367 3.3.50.39.00	em 132 loa 2023 - destinacao para custeio geral a associacao dos amigos dos autistas sorocaba - amas	08 2400000	0,00	0,00	0,00	100.000,00	05801
	2001.7874	12.367 3.3.50.39.00	em 360 loa 2023 - investimento para custeio a associacao educacional santa rita de cassia	08 2400000	0,00	0,00	0,00	20.000,00	05805
	2001.2019	12.361 3.3.50.43.00	manutencao e modernizacao dos servicos administrativos	03 1000103	0,00	0,00	0,00	15.290,00	01564
	2001.2019	12.365 3.3.50.43.00	manutencao e modernizacao dos servicos administrativos	03 1000103	0,00	0,00	0,00	15.291,00	01565
	2001.2019	12.361 3.3.90.30.00	manutencao e modernizacao dos servicos administrativos	01 2200000	96.809,51	886.346,41	884.518,41	8.005.942,39	00474
	2001.2019	12.365 3.3.90.30.00	manutencao e modernizacao dos servicos administrativos	01 2120000	34.598,48	903.059,63	904.359,63	1.238.919,75	01080
	2001.2019	12.365 3.3.90.30.00	manutencao e modernizacao dos servicos administrativos	01 2130000	9.806,85	838.058,74	839.308,74	6.737.960,07	01111
	2001.2019	12.361 3.3.90.32.00	manutencao e modernizacao dos servicos administrativos	01 2200000	0,00	0,00	0,00	0,00	06085
	2001.2019	12.361 3.3.90.32.00	manutencao e modernizacao dos servicos administrativos	95 2800000	13.497.000,00	15.703.500,00	15.703.500,00	15.703.500,00	06086
	2001.2019	12.361 3.3.90.36.00	manutencao e modernizacao dos servicos administrativos	01 2200000	0,00	2.039.568,44	2.039.568,44	7.299.931,00	02164

CN-SIFPM		Prefeitura Municipal de Sorocaba								CONAM
BALANCETE ANALITICO DA DESPESA ORCAMENTARIA POR ELEMENTO										
Mes 03 / 2023										
DATA 04/05/2023										
Pagina 31										
Orgao	Programacao	Funcional Economica	Descricao	Fonte C.Apl	Empenhado no Mes	Liquidado no Mes	Pago no Mes	Dotacao	Numero	
10.00.00			SECR.DA EDUCACAO							
10.04.00			EDUCACAO BASICA							
	2001.2019	12.365 3.3.90.36.00	manutencao e modernizacao dos servicos administrat	01 2120000	0,00	0,00	0,00	3.923.808,00	05426	
	2001.2019	12.365 3.3.90.36.00	manutencao e modernizacao dos servicos administrat	01 2130000	0,00	0,00	0,00	3.914.564,76	05427	
	2001.2015	12.361 3.3.90.39.00	apoio tecnico pedagogico	01 2200000	0,00	0,00	0,00	5.840,00	00644	
	2001.2019	12.361 3.3.90.39.00	manutencao e modernizacao dos servicos administrat	01 2200000	7.267.517,88	6.381.116,73	6.407.310,43	46.631.381,40	00475	
	2001.2019	12.361 3.3.90.39.00	manutencao e modernizacao dos servicos administrat	05 2930000	0,00	0,00	0,00	4.237,00	04316	
	2001.2020	12.361 3.3.90.39.00	transporte de alunos	01 2200000	767.606,77	1.365.165,74	1.365.165,74	6.497.000,00	02419	
	2001.2020	12.361 3.3.90.39.00	transporte de alunos	05 2880000	0,00	72.173,01	72.173,01	124.732,00	02092	
	2001.2015	12.365 3.3.90.39.00	apoio tecnico pedagogico	01 2120000	0,00	0,00	0,00	0,00	00647	
	2001.2015	12.365 3.3.90.39.00	apoio tecnico pedagogico	01 2130000	0,00	0,00	0,00	150.000,00	00626	
	2001.2019	12.365 3.3.90.39.00	manutencao e modernizacao dos servicos administrat	01 2120000	4.188.103,85	2.586.355,01	2.584.055,01	32.848.943,95	01082	
	2001.2019	12.365 3.3.90.39.00	manutencao e modernizacao dos servicos administrat	01 2130000	5.019.232,13	2.739.637,45	2.707.361,33	31.290.724,11	01114	
	2001.2020	12.365 3.3.90.39.00	transporte de alunos	01 2120000	3.426.346,37	0,00	0,00	7.000.000,00	01089	
	2001.2020	12.365 3.3.90.39.00	transporte de alunos	01 2130000	2.422.559,33	0,00	0,00	6.090.935,89	03221	
	2001.2010	12.366 3.3.90.39.00	educacao de jovens e adultos	01 2200000	0,00	0,00	0,00	60.000,00	05420	
	2001.2009	12.367 3.3.90.39.00	atendimento educacional especializado	01 2400000	3.688.089,12	1.244.217,93	635.588,52	6.133.899,71	00469	
	2001.7723	12.367 3.3.90.39.00	em 208 loa 2023-revitalizacao unidade educacao ens	08 2200000	0,00	0,00	0,00	97.000,00	05802	
	2001.2019	12.361 3.3.90.40.00	manutencao e modernizacao dos servicos administrat	01 2200000	3.508.885,80	706.552,92	355.664,24	4.339.178,88	03129	
	2001.2019	12.365 3.3.90.40.00	manutencao e modernizacao dos servicos administrat	01 2120000	700.247,70	69.872,91	69.872,91	1.444.149,84	04255	
	2001.2019	12.365 3.3.90.40.00	manutencao e modernizacao dos servicos administrat	01 2130000	700.247,70	63.619,50	63.619,50	1.444.605,81	02304	
	2001.2019	12.361 3.3.90.47.00	manutencao e modernizacao dos servicos administrat	01 2200000	362,96	268.735,87	2.951,97	431.546,00	06081	
	2001.2019	12.361 3.3.90.93.00	manutencao e modernizacao dos servicos administrat	01 2200000	0,00	0,00	0,00	1.000,00	05421	
	2001.2019	12.361 3.3.91.39.00	manutencao e modernizacao dos servicos administrat	01 2200000	0,00	0,00	0,00	1,00	05432	
	2001.2019	12.365 3.3.91.39.00	manutencao e modernizacao dos servicos administrat	01 2120000	0,00	0,00	0,00	1,00	05433	
	2001.2019	12.365 3.3.91.39.00	manutencao e modernizacao dos servicos administrat	01 2130000	0,00	0,00	0,00	1,00	05434	
	2001.1002	12.361 4.4.90.51.00	construcao unidades escolares	01 2200000	444.223,19	515.228,73	515.228,73	5.962.823,31	00466	
	2001.1002	12.361 4.4.90.51.00	construcao unidades escolares	05 2820000	0,00	0,00	0,00	3.000.000,00	06301	
	2001.2019	12.361 4.4.90.51.00	manutencao e modernizacao dos servicos administrat	01 2200000	1.349.235,04	346.532,84	346.532,84	3.027.498,12	03184	
	2001.1002	12.365 4.4.90.51.00	construcao unidades escolares	01 2120000	0,00	799.944,64	1.252.413,95	9.634.674,68	01077	
	2001.1002	12.365 4.4.90.51.00	construcao unidades escolares	05 2940003	0,00	0,00	49.753,20	1.165.788,81	06211	

CN-SIFPM		Prefeitura Municipal de Sorocaba								CONAM
BALANCETE ANALITICO DA DESPESA ORCAMENTARIA POR ELEMENTO										
Mes 03 / 2023										
DATA 04/05/2023										
Pagina 32										
Orgao	Programacao	Funcional Economica	Descricao	Fonte C.Apl	Empenhado no Mes	Liquidado no Mes	Pago no Mes	Dotacao	Numero	
10.00.00			SECR.DA EDUCACAO							
10.04.00			EDUCACAO BASICA							
	2001.1002	12.365 4.4.90.51.00	construcao unidades escolares	05 2940006	0,00	0,00	0,00	1.023.150,00	04167	
	2001.1002	12.365 4.4.90.51.00	construcao unidades escolares	05 2940007	0,00	0,00	0,00	1.736.957,00	03322	
	2001.1002	12.365 4.4.90.51.00	construcao unidades escolares	05 2940008	0,00	0,00	0,00	1.596.063,00	02581	
	2001.1002	12.365 4.4.90.51.00	construcao unidades escolares	05 2940009	0,00	0,00	0,00	1.023.150,00	02334	
	2001.1002	12.365 4.4.90.51.00	construcao unidades escolares	05 2940010	0,00	0,00	0,00	1.596.063,00	02087	
	2001.1002	12.365 4.4.90.51.00	construcao unidades escolares	05 2940011	0,00	0,00	0,00	2.889.039,00	02405	
	2001.1002	12.365 4.4.90.51.00	construcao unidades escolares	05 2940012	0,00	0,00	0,00	1.596.063,00	01643	
	2001.1002	12.365 4.4.90.51.00	construcao unidades escolares	05 2940015	0,00	0,00	0,00	1.596.063,00	02139	
	2001.1002	12.365 4.4.90.51.00	construcao unidades escolares	95 2940003	0,00	0,00	448,71	448,71	06212	
	2001.2019	12.365 4.4.90.51.00	manutencao e modernizacao dos servicos administrat	01 2120000	321.323,21	0,00	0,00	1.008.330,63	01078	
	2001.2019	12.365 4.4.90.51.00	manutencao e modernizacao dos servicos administrat	01 2130000	650.000,00	204.078,27	204.078,27	1.621.907,61	04329	
	2001.2019	12.361 4.4.90.52.00	manutencao e modernizacao dos servicos administrat	01 2200000	48.665,40	995.228,00	976.928,00	6.803.046,89	00464	
	2001.2019	12.361 4.4.90.52.00	manutencao e modernizacao dos servicos administrat	05 2810000	0,00	0,00	0,00	1.403.979,05	06169	
	2001.2019	12.361 4.4.90.52.00	manutencao e modernizacao dos servicos administrat	05 2820000	0,00	0,00	0,00	1.403.979,05	06170	
	2001.7724	12.361 4.4.90.52.00	em 209 loa 2023-aquis.equipamentos para unidade de	08 2200000	0,00	0,00	0,00	33.000,00	05803	
	2001.2019	12.365 4.4.90.52.00	manutencao e modernizacao dos servicos administrat	01 2120000	260,90	171.910,90	171.910,90	2.254.706,00	01076	
	2001.2019	12.365 4.4.90.52.00	manutencao e modernizacao dos servicos administrat	01 2130000	158.088,60	436.243,60	278.863,60	4.656.227,87	01104	
	2001.2019	12.365 4.4.90.52.00	manutencao e modernizacao dos servicos administrat	03 1000127	0,00	0,00	0,00	2.665.273,00	01563	
			TOTAL EDUCACAO BASICA		45.029.963,36	43.121.045,99	42.537.984,21	377.730.559,96		
10.07.00			FUNDEB							
	2001		EDUCACAO HUMANIZADA E INOVADORA							
	2001.2019	12.361 3.1.90.11.00	manutencao e modernizacao dos servicos administrat	02 2610000	-1.441,54	25.345.410,38	25.345.410,38	149.433.284,00	00101	
	2001.2019	12.361 3.1.90.11.00	manutencao e modernizacao dos servicos administrat	02 2620000	0,00	65.724,37	65.724,37	15.581.788,00	00100	
	2001.2019	12.361 3.1.90.11.00	manutencao e modernizacao dos servicos administrat	92 2642022	-92.507,06	3.577,69	3.577,69	16.787.915,21	06103	
	2001.2019	12.361 3.1.90.11.00	manutencao e modernizacao dos servicos administrat	92 2652022	0,00	0,00	0,00	22.665,80	06102	
	2001.2019	12.365 3.1.90.11.00	manutencao e modernizacao dos servicos administrat	02 2710000	0,00	6.809.033,91	6.809.033,91	76.891.996,00	00105	
	2001.2019	12.365 3.1.90.11.00	manutencao e modernizacao dos servicos administrat	02 2720000	0,00	5.094.047,47	5.094.047,47	49.475.924,00	00108	

Prefeitura Municipal de Sorocaba										
BALANCETE ANALITICO DA DESPESA ORCAMENTARIA POR ELEMENTO										
Mes 03 / 2023										
DATA 04/05/2023										
Pagina 33										
Orgao	Programacao	Funcional Economica	Descricao	Fonte C.Apl	Empenhado no Mes	Liquidado no Mes	Pago no Mes	Dotacao	Numero	
10.00.00			SECR.DA EDUCACAO							
10.07.00			FUNDEB							
2001.2019	12.365	3.1.90.11.00	manutencao e modernizacao dos servicos administrat	02 2730000	0,00	14.244,68	14.244,68	58.697.906,00	00111	
			ivos							
2001.2019	12.365	3.1.90.11.00	manutencao e modernizacao dos servicos administrat	02 2740000	0,00	0,00	0,00	723.164,00	00154	
			ivos							
2001.2019	12.365	3.1.90.11.00	manutencao e modernizacao dos servicos administrat	92 2662022	0,00	0,00	0,00	5.396.240,17	06104	
			ivos							
2001.2019	12.365	3.1.90.11.00	manutencao e modernizacao dos servicos administrat	92 2672022	0,00	0,00	0,00	4.501.023,79	06105	
			ivos							
2001.2019	12.361	3.1.90.16.00	manutencao e modernizacao dos servicos administrat	02 2610000	0,00	3.775,53	3.775,53	9.863,00	00099	
			ivos							
2001.2019	12.361	3.1.90.16.00	manutencao e modernizacao dos servicos administrat	02 2620000	0,00	0,00	0,00	1.000,00	04964	
			ivos							
2001.2019	12.365	3.1.90.16.00	manutencao e modernizacao dos servicos administrat	02 2710000	0,00	0,00	0,00	8.922,00	04394	
			ivos							
2001.2019	12.365	3.1.90.94.00	manutencao e modernizacao dos servicos administrat	02 2710000	0,00	0,00	0,00	8.218,00	04395	
			ivos							
2001.2019	12.361	3.1.91.13.00	manutencao e modernizacao dos servicos administrat	02 2610000	0,00	5.792.705,75	5.255.873,29	46.104.105,00	01649	
			ivos							
2001.2019	12.361	3.1.91.13.00	manutencao e modernizacao dos servicos administrat	02 2620000	0,00	15.392,27	13.281,77	799.499,00	02532	
			ivos							
2001.2019	12.365	3.1.91.13.00	manutencao e modernizacao dos servicos administrat	02 2710000	0,00	1.538.976,83	1.645.543,94	11.791.841,00	02533	
			ivos							
2001.2019	12.365	3.1.91.13.00	manutencao e modernizacao dos servicos administrat	02 2720000	0,00	1.169.269,35	1.212.758,97	8.777.872,00	02534	
			ivos							
2001.2019	12.365	3.1.91.13.00	manutencao e modernizacao dos servicos administrat	02 2730000	0,00	2.281,87	2.323,76	9.282.224,00	02535	
			ivos							
2001.2019	12.365	3.1.91.13.00	manutencao e modernizacao dos servicos administrat	02 2740000	0,00	0,00	0,00	238.790,00	02536	
			ivos							
			TOTAL FUNDEB		-93.948,60	45.854.440,10	45.465.595,76	454.534.240,97		
			TOTAL SECR.DA EDUCACAO		25.496.844,02	94.131.737,11	93.146.348,46	933.879.291,88		

Prefeitura Municipal de Sorocaba										
BALANCETE ANALITICO DA DESPESA ORCAMENTARIA POR ELEMENTO										
Mes 03 / 2023										
DATA 04/05/2023										
Pagina 34										
Orgao	Programacao	Funcional Economica	Descricao	Fonte C.Apl	Empenhado no Mes	Liquidado no Mes	Pago no Mes	Dotacao	Numero	
12.00.00			SECR.DA FAZENDA							
12.01.00			GABINETE DO SECRETARIO (SEFAZ)							
7008			GESTAO FAZENDARIA							
7008.2019	04.123	3.1.90.11.00	manutencao e modernizacao dos servicos administrat	01 1100000	0,00	1.703.098,61	1.703.098,61	19.969.881,00	00015	
			ivos							
7008.2019	04.123	3.1.90.13.00	manutencao e modernizacao dos servicos administrat	01 1100000	0,00	0,00	0,00	1.000,00	03270	
			ivos							
7008.2019	04.123	3.1.90.16.00	manutencao e modernizacao dos servicos administrat	01 1100000	0,00	23.468,43	23.468,43	174.805,00	00017	
			ivos							
7008.0006	04.843	3.1.90.91.00	indenizacoes	01 1100000	980.936,87	981.290,36	980.391,55	2.925.000,00	02466	
7008.0007	04.843	3.1.90.91.00	precatórios judiciais - alimenticio	01 1100000	627,56	627,56	627,56	6.127.339,00	01310	
7008.2019	04.123	3.1.90.94.00	manutencao e modernizacao dos servicos administrat	01 1100000	0,00	0,00	0,00	1.000,00	00018	
			ivos							
7008.2019	04.123	3.1.91.13.00	manutencao e modernizacao dos servicos administrat	01 1100000	0,00	1.983.182,33	1.977.090,44	24.533.983,00	00019	
			ivos							
7008.0004	04.843	3.2.90.21.00	servico da divida interna	01 1100000	0,00	742.269,98	742.269,98	9.070.000,00	00325	
7008.0005	04.844	3.2.90.21.00	servico da divida externa	01 1100000	0,00	0,00	0,00	5.738.400,00	00327	
7008.2006	04.122	3.3.90.30.00	nova casa do cidadao zeladoria	01 1100000	0,00	0,00	0,00	1.000,00	04363	
7008.2019	04.123	3.3.90.30.00	manutencao e modernizacao dos servicos administrat	01 1100000	1.747,65	1.747,65	1.747,65	61.625,00	01318	
			ivos							
7008.2203	04.122	3.3.90.31.00	iptu premiavel	01 1100000	5.000,00	5.000,00	5.000,00	236.000,00	01391	
7008.2204	04.122	3.3.90.31.00	nota fiscal sorocabana	01 1100000	714,29	714,29	714,29	610.000,00	04151	
7008.2019	04.123	3.3.90.33.00	manutencao e modernizacao dos servicos administrat	01 1100000	0,00	0,00	0,00	2.000,00	02519	
			ivos							
7008.2019	04.123	3.3.90.36.00	manutencao e modernizacao dos servicos administrat	01 1100000	0,00	29.100,80	29.100,80	307.353,00	00569	
			ivos							
7008.2006	04.122	3.3.90.39.00	nova casa do cidadao zeladoria	01 1100000	46.528,81	46.528,81	46.528,81	8.662.978,85	01343	
7008.2019	04.123	3.3.90.39.00	manutencao e modernizacao dos servicos administrat	01 1100000	248.180,32	391.142,75	391.142,75	3.904.325,00	00570	
			ivos							
7008.2019	04.123	3.3.90.40.00	manutencao e modernizacao dos servicos administrat	02 1400000	2.424.149,50	398.806,75	263.209,29	3.151.006,00	02085	
			ivos							
7008.2019	04.123	3.3.90.40.00	manutencao e modernizacao dos servicos administrat	05 1400000	1.162.091,82	0,00	0,00	2.501.645,00	02084	
			ivos							
7008.2006	04.122	3.3.90.47.00	nova casa do cidadao zeladoria	01 1100000	0,00	0,00	0,00	5.021,15	06207	
7008.2019	04.123	3.3.90.47.00	manutencao e modernizacao dos servicos administrat	01 1100000	0,00	0,00	0,00	10.000,00	05034	
			ivos							
7008.0001	04.846	3.3.90.47.00	pasep	01 1000187	0,00	130.457,56	130.457,56	1.850.343,00	03309	
7008.0001	04.846	3.3.90.47.00	pasep	01 1100000	0,00	2.578.268,61	2.578.268,61	31.678.088,00	00324	
7008.0001	04.846	3.3.90.47.00	pasep	01 1300000	0,00	0,00	0,00	4.654,00	02080	
7008.0001	04.846	3.3.90.47.00	pasep	05 1000018	0,00	471,26	471,26	4.181,00	04093	
7008.0001	04.846	3.3.90.47.00	pasep	05 1000201	0,00	1.849,12	1.849,12	22.712,00	04165	
7008.0001	04.846	3.3.90.47.00	pasep	05 1400000	0,00	3.828,16	3.828,16	30.949,00	03218	
7008.0006	04.843	3.3.90.91.00	indenizacoes	01 1100000	503.503,19	503.503,19	510.735,96	3.708.435,00	01311	
7008.0006	04.843	3.3.90.91.00	indenizacoes	05 1000201	0,00	0,00	0,00	2.248.428,00	04152	
7008.0007	04.843	3.3.90.91.00	precatórios judiciais - alimenticio	01 1100000	15.900.964,79	15.900.964,79	15.900.964,79	20.000.000,00	00331	
7008.0007	04.843	3.3.90.91.00	precatórios judiciais - alimenticio	06 1000123	0,00	0,00	0,00	2.022.661,00	04098	
7008.0008	04.843	3.3.90.91.00	precatórios judiciais - nao alimenticio	01 1100000	0,00	0,00	0,00	2.850.000,00	00332	

Prefeitura Municipal de Sorocaba										
BALANCETE ANALITICO DA DESPESA ORCAMENTARIA POR ELEMENTO										
Mes 03 / 2023										
DATA 04/05/2023										
Pagina 35										
Orgao	Programacao	Funcional Economica	Descricao	Fonte C.Apl	Empenhado no Mes	Liquidado no Mes	Pago no Mes	Dotacao	Numero	
12.00.00			SECR.DA FAZENDA							
12.01.00			GABINETE DO SECRETARIO (SEFAZ)							
7008.2006	04.122	3.3.90.93.00	nova casa do cidadao zeladoria	01 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	06204	
7008.2006	04.122	3.3.90.93.00	nova casa do cidadao zeladoria	01 8000054	0,00	0,00	0,00	0,00	06206	
7008.2006	04.122	3.3.90.93.00	nova casa do cidadao zeladoria	95 8000054	0,00	0,00	0,00	77.303,14	06205	
7008.0006	04.843	3.3.90.93.00	indenizacoes	01 1100000	167.165,85	161.828,13	212.860,15	700.000,00	00329	
7008.2019	04.123	3.3.91.39.00	manutencao e modernizacao dos servicos administrat	01 1100000	0,00	36.447,61	36.447,61	211.000,00	04362	
			ivos							
7008.2006	04.122	4.4.90.51.00	nova casa do cidadao zeladoria	05 1000018	0,00	0,00	0,00	419.505,00	04166	
7008.2006	04.122	4.4.90.51.00	nova casa do cidadao zeladoria	05 1400000	0,00	0,00	0,00	580.495,00	05059	
7008.2019	04.123	4.4.90.52.00	manutencao e modernizacao dos servicos administrat	01 1100000	0,00	0,00	0,00	195.370,00	02520	
			ivos							
7008.2019	04.123	4.4.90.52.00	manutencao e modernizacao dos servicos administrat	01 1200000	0,00	0,00	0,00	1,00	04297	
			ivos							
7008.2019	04.123	4.4.90.52.00	manutencao e modernizacao dos servicos administrat	91 1200000	0,00	0,00	0,00	2.639,00	06090	
			ivos							
7008.7562	04.123	4.4.90.52.00	em 33 loa 2023 - aquisicao de equipamentos e mobil	08 1100000	0,00	0,00	0,00	90.000,00	06003	

CN-SIFPM		Prefeitura Municipal de Sorocaba							CONAM	
BALANCETE ANALITICO DA DESPESA ORCAMENTARIA POR ELEMENTO										
Mes 03 / 2023										
DATA 04/05/2023										
Pagina 36										
Orgao	Programacao	Funcional Economica	Descricao	Fonte C.Apl	Empenhado no Mes	Liquidado no Mes	Pago no Mes	Dotacao	Numero	
13.00.00			SECR.DE CULTURA							
13.01.00			GABINETE DO SECRETARIO (SECULT)							
	3002		IMPLEMENTACAO DA POLITICA CULTURAL DE SOROCABA							
	3002.2019	13.392 3.1.90.11.00	manutencao e modernizacao dos servicos administrativos	01 1100000	0,00	390.514,33	390.514,33	5.849.708,00	00025	
	3002.2019	13.392 3.1.90.13.00	manutencao e modernizacao dos servicos administrativos	01 1100000	0,00	16.660,77	14.804,91	180.406,00	00026	
	3002.2019	13.392 3.1.90.16.00	manutencao e modernizacao dos servicos administrativos	01 1100000	0,00	10.195,17	10.195,17	201.943,00	00027	
	3002.2019	13.392 3.1.90.94.00	manutencao e modernizacao dos servicos administrativos	01 1100000	0,00	0,00	0,00	84.777,00	04089	
	3002.2019	13.392 3.1.91.13.00	manutencao e modernizacao dos servicos administrativos	01 1100000	0,00	64.241,24	61.385,18	1.000.389,00	00028	
	3002.7952	13.391 3.3.50.39.00	em 438 loa 2023 - implementacao do trem turistico	08 1100000	0,00	0,00	0,00	20.000,00	05758	
	3002.2019	13.392 3.3.50.39.00	manutencao e modernizacao dos servicos administrativos	01 1100000	0,00	0,00	0,00	16.667,67	03658	
	3002.2157	13.392 3.3.50.39.00	formacao cultural	01 1100000	2.147.943,00	196.433,13	196.433,13	2.147.943,00	04262	
	3002.7547	13.392 3.3.50.39.00	em 8 loa 2023 - custeio das atividades da fundacao de desenvolvimento cultural de sorocaba - fundec	08 1100000	0,00	0,00	0,00	100.000,00	05723	
	3002.7588	13.392 3.3.50.39.00	em 59 loa 2023 - custeio a associacao e movimento comunitario beneficente despertai	08 1100000	0,00	0,00	0,00	10.000,00	05724	
	3002.7589	13.392 3.3.50.39.00	em 60 loa 2023 - custeio a sociedade culturale italiana	08 1100000	0,00	0,00	0,00	20.000,00	05726	
	3002.7624	13.392 3.3.50.39.00	em 95 loa 2023 - custeio das atividades da sociedade cultural e beneficente 28 de setembro	08 1100000	0,00	0,00	0,00	20.000,00	05728	
	3002.7653	13.392 3.3.50.39.00	em 124 loa 2023 - destinacao para custeio geral a associacao cultural fazendo arte	08 1100000	0,00	0,00	0,00	50.000,00	05730	
	3002.7677	13.392 3.3.50.39.00	em 154 loa 2023 - incremento da atencao a cultura ligada a associacao sorocabana de capoeira - asca	08 1100000	0,00	0,00	0,00	15.000,00	05735	
	3002.7678	13.392 3.3.50.39.00	em 155 loa 2023 - incremento da atencao a cultura ligada a fazendo arte associacao cultural	08 1100000	0,00	0,00	0,00	30.000,00	05737	
	3002.7692	13.392 3.3.50.39.00	em 169 loa 2023-incremento p/custeio proj.entidade sociedade cultural e beneficente 28 de setembro	08 1100000	0,00	0,00	0,00	10.000,00	05742	
	3002.7752	13.392 3.3.50.39.00	em 238 loa 2023 - custeio a sorocabana movimento d e preservacao ferroviaria	08 1100000	0,00	0,00	0,00	20.000,00	05748	
	3002.7873	13.392 3.3.50.39.00	em 359 loa 2023 - investimento para custeio a sociedade cultural e beneficente 28 de setembro	08 1100000	0,00	0,00	0,00	20.000,00	05750	
	3002.7884	13.392 3.3.50.39.00	em 370 loa 2023 - custeio ao projeto "ponto cego" executado pela fazendo arte associacao cultural	08 1100000	0,00	0,00	0,00	120.000,00	05751	
	3002.7907	13.392 3.3.50.39.00	em 393 loa 2023 - reforco no custeio de outras despesas e das atividades e acoes da fundec	08 1100000	0,00	0,00	0,00	20.000,00	05752	
	3002.7925	13.392 3.3.50.39.00	em 411 loa 2023 - reforco no custeio das atividades da sociedade culturale italiana di sorocaba	08 1100000	0,00	0,00	0,00	10.000,00	05754	
	3002.7926	13.392 3.3.50.39.00	em 412 loa 2023 - custeio a associacao cultural e beneficente 28 de setembro	08 1100000	0,00	0,00	0,00	10.000,00	05755	
	3002.7942	13.392 3.3.50.39.00	em 428 loa 2023 - custeio a associacao cultural fazendo arte	08 1100000	0,00	0,00	0,00	20.000,00	05756	

CN-SIFPM		Prefeitura Municipal de Sorocaba							CONAM	
BALANCETE ANALITICO DA DESPESA ORCAMENTARIA POR ELEMENTO										
Mes 03 / 2023										
DATA 04/05/2023										
Pagina 37										
Orgao	Programacao	Funcional Economica	Descricao	Fonte C.Apl	Empenhado no Mes	Liquidado no Mes	Pago no Mes	Dotacao	Numero	
13.00.00			SECR.DE CULTURA							
13.01.00			GABINETE DO SECRETARIO (SECULT)							
	3002.7974	13.392 3.3.50.39.00	em 460 loa 2023 - custeio das atividades da associacao cultural fazendo arte	08 1100000	0,00	0,00	0,00	30.000,00	05759	
	3002.7987	13.392 3.3.50.39.00	em 473 loa 2023 - custeio aos festejos da semana do tropeiro de sorocaba	08 1100000	0,00	0,00	0,00	20.000,00	05761	
	3002.8001	13.392 3.3.50.39.00	em 487 loa 2023 - custeio ao moto clube aguias de cristo sorocaba	08 1100000	0,00	0,00	0,00	25.000,00	05762	
	3002.8033	13.392 3.3.50.39.00	em 519 loa 2023 - adequacao do espaco fisico da associacao cultural e beneficente 28 de setembro	08 1100000	0,00	0,00	0,00	25.000,00	05765	
	3002.8138	13.392 3.3.50.39.00	em 624 loa 2023 - custeio p/aapm da escola senai l uiz pagliato, p/formacao cultural, oficinas musica	08 1100000	0,00	0,00	0,00	50.000,00	05773	
	3002.8163	13.392 3.3.50.39.00	em 649 loa 2023 - custeio a associacao fazendo arte	08 1100000	0,00	0,00	0,00	30.000,00	05776	
	3002.8167	13.392 3.3.50.39.00	em 653 loa 2023 - custeio a fundec	08 1100000	0,00	0,00	0,00	10.000,00	05778	
	3002.8041	13.391 3.3.50.43.00	em 527 loa 2023 - incremento a implantacao de trem turistico-cultural	08 1100000	0,00	0,00	0,00	25.000,00	05769	
	3002.8032	13.392 3.3.50.43.00	em 518 loa 2023 - acoes desenvolvidas pela associacao e movimento comunitario beneficente despertai	08 1100000	0,00	0,00	0,00	25.000,00	05763	
	3002.8034	13.392 3.3.50.43.00	em 520 loa 2023 - destinado ao projeto ponto cego desenvolvido pela entidade fazendo arte	08 1100000	0,00	0,00	0,00	25.000,00	05766	
	3002.8035	13.392 3.3.50.43.00	em 521 loa 2023 - projeto ocupacao artistica periferica desenvolvido pela ades	08 1100000	0,00	0,00	0,00	25.000,00	05767	
	3002.2019	13.392 3.3.50.85.00	manutencao e modernizacao dos servicos administrativos	01 1100000	0,00	0,00	0,00	1,00	04976	
	3002.2019	13.392 3.3.90.30.00	manutencao e modernizacao dos servicos administrativos	01 1100000	4.956,02	8.180,87	8.170,87	37.257,09	00174	
	3002.2155	13.392 3.3.90.30.00	acoes comunitarias e festejos populares	01 1100000	0,00	0,00	0,00	999,00	03380	
	3002.2155	13.392 3.3.90.30.00	acoes comunitarias e festejos populares	05 8000096	2.480,00	0,00	0,00	2.480,00	06253	
	3002.2161	13.392 3.3.90.30.00	lei de incentivo a cultura	01 1100000	0,00	0,00	0,00	10.000,00	00191	
	3002.2155	13.392 3.3.90.31.00	acoes comunitarias e festejos populares	01 1100000	8.000,00	0,00	0,00	20.000,00	04365	
	3002.2161	13.392 3.3.90.31.00	lei de incentivo a cultura	01 1100000	0,00	0,00	0,00	300.000,00	00190	
	3002.2019	13.392 3.3.90.33.00	manutencao e modernizacao dos servicos administrativos	01 1100000	0,00	0,00	0,00	1,00	02450	
	3002.2019	13.392 3.3.90.36.00	manutencao e modernizacao dos servicos administrativos	01 1100000	0,00	15.578,56	15.578,56	213.489,03	00030	
	3002.2155	13.392 3.3.90.36.00	acoes comunitarias e festejos populares	01 1100000	0,00	0,00	0,00	17.750,00	03220	
	3002.2155	13.392 3.3.90.36.00	acoes comunitarias e festejos populares	05 8000096	0,00	0,00	0,00	7.520,00	05336	
	3002.2161	13.392 3.3.90.36.00	lei de incentivo a cultura	01 1100000	0,00	0,00	0,00	40.000,00	03231	
	3002.2164	13.391 3.3.90.39.00	revitalizacao e manutencao de equipamentos culturais	01 1100000	0,00	0,00	0,00	445.821,61	00197	
	3002.2019	13.392 3.3.90.39.00	manutencao e modernizacao dos servicos administrativos	01 1100000	1.490,00	25.694,55	25.704,55	318.471,52	01302	
	3002.2019	13.392 3.3.90.39.00	manutencao e modernizacao dos servicos administrativos	03 1000096	0,00	0,00	0,00	20.158,25	01539	
	3002.2019	13.392 3.3.90.39.00	manutencao e modernizacao dos servicos administrativos	95 8000050	0,00	0,00	0,00	9.300,00	06167	

CN-SIFPM Prefeitura Municipal de Sorocaba CONAM

BALANCETE ANALITICO DA DESPESA ORCAMENTARIA POR ELEMENTO

Mes 03 / 2023

DATA 04/05/2023 Pagina 38

Orgao	Programacao	Funcional Economica	Descricao	Fonte C.Apl	Empenhado no Mes	Liquidado no Mes	Pago no Mes	Dotacao	Numero
13.00.00			SECR.DE CULTURA						
13.01.00			GABINETE DO SECRETARIO (SECULT)						
	3002.2155	13.392 3.3.90.39.00	acoes comunitarias e festejos populares	01 1100000	0,00	0,00	0,00	2.251,00	00184
	3002.2155	13.392 3.3.90.39.00	acoes comunitarias e festejos populares	01 8000096	0,00	0,00	0,00	4.500,00	05266
	3002.2155	13.392 3.3.90.39.00	acoes comunitarias e festejos populares	05 8000096	0,00	0,00	0,00	215.000,00	05265
	3002.2157	13.392 3.3.90.39.00	formacao cultural	01 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	00181
	3002.2161	13.392 3.3.90.39.00	lei de incentivo a cultura	01 1100000	0,00	0,00	0,00	100.000,00	00192
	3002.7627	13.392 3.3.90.39.00	em 98 loa 2023 - incremento a lei de incentivo cul tural - linc	08 1100000	0,00	0,00	0,00	30.000,00	05729
	3002.7675	13.392 3.3.90.39.00	em 152 loa 2023 - apoio a eventos na semana do 20 de novembro	08 1100000	0,00	0,00	0,00	15.000,00	05732
	3002.7676	13.392 3.3.90.39.00	em 153 loa 2023 - apoio a feira do livro e autores sorocabanos - flaus	08 1100000	0,00	0,00	0,00	15.000,00	05734
	3002.7679	13.392 3.3.90.39.00	em 156 loa 2023 - apoio a realizacao da feira do b eco do inferno	08 1100000	0,00	0,00	0,00	30.000,00	05738
	3002.7680	13.392 3.3.90.39.00	em 157 loa 2023 - apoio a semana do hip hop	08 1100000	0,00	0,00	0,00	10.000,00	05740
	3002.7747	13.392 3.3.90.39.00	em 232 loa 2023 - apoio a eventos culturais	08 1100000	0,00	0,00	0,00	10.000,00	05745
	3002.7748	13.392 3.3.90.39.00	em 233 loa 2023 - incremento a lei de incentivo a cultura - linc	08 1100000	0,00	0,00	0,00	40.000,00	05747
	3002.8055	13.392 3.3.90.39.00	em 541 loa 2023 - promocao de eventos festivos e c ulturais em sorocaba	08 1100000	56.000,00	0,00	0,00	70.000,00	05770
	3002.8139	13.392 3.3.90.39.00	em 625 loa 2023 - verba para custeio da semana do tropeiro	08 1100000	0,00	0,00	0,00	20.000,00	05775
	3002.8191	13.392 3.3.90.39.00	em 677 loa 2023 - reforco de acoes comunitarias da secretaria de cultura	08 1100000	0,00	0,00	0,00	70.000,00	05779
	3002.2158	13.695 3.3.90.39.00	implantar o trem turistico	01 1100000	0,00	0,00	0,00	50.000,00	03617
	3002.2019	13.392 3.3.90.40.00	manutencao e modernizacao dos servicos administrat ivos	01 1100000	19.822,88	1.834,80	3.295,60	24.240,48	05084
	3002.2019	13.392 3.3.90.47.00	manutencao e modernizacao dos servicos administrat ivos	01 1100000	79,07	79,07	79,07	79,07	06299
	3002.2019	13.392 3.3.90.93.00	manutencao e modernizacao dos servicos administrat ivos	03 1000096	0,00	0,00	0,00	298,75	06113
	3002.7732	13.392 4.4.50.52.00	em 217 loa 2023 - aquisicao de equipamentos para a fundec	08 1100000	0,00	0,00	0,00	30.000,00	05744
	3002.2164	13.391 4.4.90.51.00	revitalizacao e manutencao de equipamentos cultura is	01 1100000	0,00	4.028,01	4.028,01	1.337.730,50	05337
	3002.2164	13.391 4.4.90.51.00	revitalizacao e manutencao de equipamentos cultura is	01 8000044	0,00	0,00	0,00	72.091,89	06080
	3002.2164	13.391 4.4.90.51.00	revitalizacao e manutencao de equipamentos cultura is	95 8000044	0,00	0,00	0,00	110.670,17	06099
	3002.8109	13.391 4.4.90.51.00	em 595 loa 2023 - reforco da acao de revitalizacao e manutencao museu historico sorocabano	08 1100000	0,00	0,00	0,00	20.000,00	05772
	3002.2019	13.392 4.4.90.51.00	manutencao e modernizacao dos servicos administrat ivos	01 1100000	0,00	0,00	0,00	1,00	00194
	3002.2164	13.391 4.4.90.52.00	revitalizacao e manutencao de equipamentos cultura is	01 1100000	0,00	0,00	0,00	16.000,00	05259
	3002.2164	13.391 4.4.90.52.00	revitalizacao e manutencao de equipamentos cultura is	93 1000127	0,00	0,00	0,00	400.000,00	06209

CN-SIFPM Prefeitura Municipal de Sorocaba CONAM

BALANCETE ANALITICO DA DESPESA ORCAMENTARIA POR ELEMENTO

Mes 03 / 2023

DATA 04/05/2023 Pagina 39

Orgao	Programacao	Funcional Economica	Descricao	Fonte C.Apl	Empenhado no Mes	Liquidado no Mes	Pago no Mes	Dotacao	Numero
13.00.00			SECR.DE CULTURA						
13.01.00			GABINETE DO SECRETARIO (SECULT)						
	3002.2019	13.392 4.4.90.52.00	manutencao e modernizacao dos servicos administrat ivos	01 1100000	0,00	0,00	0,00	10.505,14	00562
	3002.2019	13.392 4.4.90.52.00	manutencao e modernizacao dos servicos administrat ivos	95 8000050	0,00	0,00	0,00	138.866,33	06144
	3002.7691	13.392 4.4.90.52.00	em 168 loa 2023 - aquisicao de material permanente para a secretaria da cultura	08 1100000	0,00	0,00	0,00	10.000,00	05741
			TOTAL GABINETE DO SECRETARIO (SECULT)		2.240.770,97	733.440,50	730.189,38	14.562.316,50	
			TOTAL SECR.DE CULTURA		2.240.770,97	733.440,50	730.189,38	14.562.316,50	

CN-SIFPM Prefeitura Municipal de Sorocaba CONAM

BALANCETE ANALITICO DA DESPESA ORCAMENTARIA POR ELEMENTO

Mes 03 / 2023

DATA 04/05/2023 Pagina 40

Orgao	Programacao	Funcional Economica	Descricao	Fonte C.Apl	Empenhado no Mes	Liquidado no Mes	Pago no Mes	Dotacao	Numero
14.00.00			SECR.DE DESENV.ECONOMICO,TRABALHO E TUR.						
14.01.00			GABINETE DO SECRETARIO (SEDETTUR)						
	6002		PROMOVER O DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL MUNICIPAL						
	6002.2019	23.122 3.1.90.11.00	manutencao e modernizacao dos servicos administrat ivos	01 1100000	0,00	539.981,60	539.981,60	6.814.606,00	00031
	6002.2019	23.122 3.1.90.13.00	manutencao e modernizacao dos servicos administrat ivos	01 1100000	0,00	18.304,49	15.325,45	216.631,00	00032
	6002.2019	23.122 3.1.90.16.00	manutencao e modernizacao dos servicos administrat ivos	01 1100000	0,00	6.739,35	6.739,35	71.785,00	00033
	6002.2019	23.122 3.1.90.94.00	manutencao e modernizacao dos servicos administrat ivos	01 1100000	0,00	5.114,33	5.114,33	301.269,00	02335
	6002.2019	23.122 3.1.91.13.00	manutencao e modernizacao dos servicos administrat ivos	01 1100000	0,00	83.054,50	81.428,79	1.086.625,00	00036
	6002.2019	23.122 3.3.50.39.00	manutencao e modernizacao dos servicos administrat ivos	01 1100000	0,00	2.284,80	2.284,80	44.553,00	02132
	6002.2019	23.122 3.3.90.30.00	manutencao e modernizacao dos servicos administrat ivos	01 1100000	2.579,12	2.732,12	2.482,12	32.195,80	01567
	6002.2019	23.122 3.3.90.30.00	manutencao e modernizacao dos servicos administrat ivos	93 1000127	0,00	0,00	0,00	78.301,00	06306
	6002.7551	23.691 3.3.90.30.00	em 17 loa 2023 - manutencao e modernizacao dos ser vicos administrativos do pat/centro	08 1100000	0,00	0,00	0,00	50.000,00	05943
	6002.2019	23.122 3.3.90.33.00	manutencao e modernizacao dos servicos administrat ivos	01 1100000	0,00	0,00	0,00	1.000,00	02451
	6002.2019	23.122 3.3.90.36.00	manutencao e modernizacao dos servicos administrat ivos	01 1100000	0,00	8.678,40	8.678,40	76.543,20	02121
	6002.2019	23.122 3.3.90.36.00	manutencao e modernizacao dos servicos administrat ivos	02 1000095	0,00	0,00	0,00	5.000,00	00596
	6002.2134	11.333 3.3.90.39.00	disponibilizar cursos de qualificacao e requalific acao profissional	01 1100000	182.380,00	0,00	0,00	500.000,00	04272
	6002.2134	11.333 3.3.90.39.00	disponibilizar cursos de qualificacao e requalific acao profissional	93 1000127	0,00	0,00	0,00	471.000,00	06295
	6002.2019	23.122 3.3.90.39.00	manutencao e modernizacao dos servicos administrat ivos	01 1100000	1.883,60	36.716,25	41.644,27	486.043,05	01306
	6002.2019	23.122 3.3.90.39.00	manutencao e modernizacao dos servicos administrat ivos	01 3120008	0,00	0,00	0,00	3.341,80	06084
	6002.2019	23.122 3.3.90.39.00	manutencao e modernizacao dos servicos administrat ivos	93 1000127	999.856,00	0,00	0,00	1.492.000,00	06114
	6002.2026	23.691 3.3.90.39.00	fomento as feiras livres	01 1100000	13.304,66	94.087,51	108.840,24	894.830,15	03616
	6002.2160	23.695 3.3.90.39.00	fomento do turismo de sorocaba	01 1100000	0,00	0,00	0,00	40.000,00	02578
	6002.7625	23.695 3.3.90.39.00	em 96 loa 2023 - custeio do programa city tour da sedettur	08 1100000	0,00	0,00	0,00	30.000,00	05952
	6002.8136	23.695 3.3.90.39.00	em 622 loa 2023 - custeio do programa city tour da sedettur	08 1100000	0,00	0,00	0,00	20.000,00	05959
	6002.2026	23.691 3.3.90.47.00	fomento as feiras livres	01 1100000	0,00	0,00	0,00	833,00	06201
	6002.2019	23.122 4.4.90.51.00	manutencao e modernizacao dos servicos administrat ivos	01 1000221	0,00	0,00	0,00	318.912,00	05267
	6002.2019	23.122 4.4.90.51.00	manutencao e modernizacao dos servicos administrat ivos	01 1100000	0,00	0,00	0,00	34.373,00	00436

CN-SIFPM										Prefeitura Municipal de Sorocaba										CONAM									
BALANCETE ANALITICO DA DESPESA ORCAMENTARIA POR ELEMENTO																													
Mes 03 / 2023																													
DATA 04/05/2023																													
Pagina 41																													
Orgao	Programacao	Funcional Economica	Descricao	Fonte C.Apl	Empenhado no Mes	Liquidado no Mes	Pago no Mes	Dotacao	Numero																				
14.00.00			SECR.DE DESENV.ECONOMICO,TRABALHO E TUR.																										
14.01.00			GABINETE DO SECRETARIO (SEDETTUR)																										
	6002.2019	23.122 4.4.90.51.00	manutencao e modernizacao dos servicos administrativos	03 1000127	0,00	0,00	0,00	98.000,00	06296																				
	6002.2019	23.122 4.4.90.51.00	manutencao e modernizacao dos servicos administrativos	05 1000221	0,00	0,00	0,00	720.857,00	05268																				
	6002.2019	23.122 4.4.90.51.00	manutencao e modernizacao dos servicos administrativos	93 1000127	0,00	0,00	0,00	98.000,00	06292																				
	6002.2019	23.122 4.4.90.52.00	manutencao e modernizacao dos servicos administrativos	01 1100000	0,00	0,00	0,00	1.000,00	01566																				
	6002.2019	23.122 4.4.90.52.00	manutencao e modernizacao dos servicos administrativos	03 1000127	0,00	0,00	0,00	750.000,00	06297																				
	6002.7542	23.122 4.4.90.52.00	em 3 loa 2023 - aquisicao de equipamentos e material permanente p/ atender ao proj. metareciclagem	08 1100000	0,00	0,00	0,00	20.000,00	05942																				
	6002.7578	23.122 4.4.90.52.00	em 49 loa 2023 - destinacao a sedettur/cursos	08 1100000	0,00	0,00	0,00	100.000,00	05945																				
	6002.7579	23.122 4.4.90.52.00	em 50 loa 2023 - destinacao a sedettur/uniten e banco do povo	08 1100000	13.347,00	0,00	0,00	30.000,00	05947																				
	6002.7586	23.122 4.4.90.52.00	em 57 loa 2023 - destinacao a sedettur/turismo	08 1100000	0,00	0,00	0,00	70.000,00	05948																				
	6002.7587	23.122 4.4.90.52.00	em 58 loa 2023 - destinacao ao pat - posto de atendimento ao trabalhador	08 1100000	0,00	0,00	0,00	100.000,00	05950																				
	6002.7815	23.122 4.4.90.52.00	em 301 loa 2023 - aquisicao de computadores, impressoras e mobiliarios para as casas do cidadao	08 1100000	0,00	0,00	0,00	50.000,00	05955																				
	6002.7877	23.122 4.4.90.52.00	em 363 loa 2023 - aquisicao de computadores, impressoras e mobiliarios para as casas do cidadao	08 1100000	0,00	0,00	0,00	150.000,00	05956																				
	6002.7885	23.122 4.4.90.52.00	em 371 loa 2023 - aquisicao de computadores, impressoras e mobiliarios para as casas do cidadao	08 1100000	0,00	0,00	0,00	95.000,00	05958																				
			TOTAL GABINETE DO SECRETARIO (SEDETTUR)		1.213.350,38	797.693,35	812.519,35	15.352.699,00																					
			TOTAL SECR.DE DESENV.ECONOMICO,TRABALHO E TUR.		1.213.350,38	797.693,35	812.519,35	15.352.699,00																					

CN-SIFPM										Prefeitura Municipal de Sorocaba										CONAM									
BALANCETE ANALITICO DA DESPESA ORCAMENTARIA POR ELEMENTO																													
Mes 03 / 2023																													
DATA 04/05/2023																													
Pagina 42																													
Orgao	Programacao	Funcional Economica	Descricao	Fonte C.Apl	Empenhado no Mes	Liquidado no Mes	Pago no Mes	Dotacao	Numero																				
15.00.00			SECR.DA HABITACAO E REGUL.FUNDIARIA																										
15.01.00			GABINETE DO SECRETARIO (SEHAB)																										
	5002		CASA DIGNA																										
	5002.2019	16.122 3.1.90.11.00	manutencao e modernizacao dos servicos administrativos	01 1100000	0,00	292.214,58	292.214,58	3.777.379,00	00049																				
	5002.2019	16.122 3.1.90.13.00	manutencao e modernizacao dos servicos administrativos	01 1100000	0,00	3.301,99	2.813,32	10.000,00	06154																				
	5002.2019	16.122 3.1.90.16.00	manutencao e modernizacao dos servicos administrativos	01 1100000	0,00	13.157,43	13.157,43	116.001,00	01413																				
	5002.2019	16.122 3.1.90.94.00	manutencao e modernizacao dos servicos administrativos	01 1100000	0,00	0,00	0,00	59.758,00	00054																				
	5002.2019	16.122 3.1.91.13.00	manutencao e modernizacao dos servicos administrativos	01 1100000	0,00	49.550,37	49.421,07	545.374,00	00055																				
	5002.2019	16.122 3.3.90.30.00	manutencao e modernizacao dos servicos administrativos	01 1100000	4.367,16	4.367,16	1.082,16	24.139,00	02112																				
	5002.2019	16.122 3.3.90.33.00	manutencao e modernizacao dos servicos administrativos	01 1100000	0,00	0,00	0,00	1.000,00	02452																				
	5002.2019	16.122 3.3.90.36.00	manutencao e modernizacao dos servicos administrativos	01 1100000	0,00	7.595,52	7.595,52	192.096,00	00221																				
	5002.2019	16.122 3.3.90.39.00	manutencao e modernizacao dos servicos administrativos	01 1100000	67.177,40	4.100,27	4.100,27	181.661,00	00220																				
	5002.2053	16.482 3.3.90.39.00	regularizacao fundiaria	01 1100000	0,00	955,54	955,54	110.000,00	00216																				
	5002.2054	16.482 3.3.90.39.00	producao habitacional de interesse social	01 1100000	0,00	0,00	0,00	95.000,00	00214																				
	5002.2213	16.482 3.3.90.39.00	melhoria habitacional	01 1100000	0,00	0,00	0,00	277.864,00	00165																				
	5002.8095	16.482 3.3.90.39.00	em 581 loa 2023 - promocao da regularizacao fundiaria de interesse social	08 1100000	0,00	0,00	0,00	20.000,00	05874																				
	5002.2019	16.122 3.3.90.40.00	manutencao e modernizacao dos servicos administrativos	01 1100000	0,00	0,00	0,00	33.900,00	05230																				
	5002.2019	16.122 4.4.90.51.00	manutencao e modernizacao dos servicos administrativos	01 1000210	0,00	0,00	0,00	108.591,00	05002																				
	5002.2019	16.122 4.4.90.51.00	manutencao e modernizacao dos servicos administrativos	01 1000216	85.105,34	0,00	0,00	104.808,00	05233																				
	5002.2019	16.122 4.4.90.51.00	manutencao e modernizacao dos servicos administrativos	01 1000217	0,00	0,00	0,00	4.507,00	05234																				
	5002.2019	16.122 4.4.90.51.00	manutencao e modernizacao dos servicos administrativos	02 1000210	0,00	0,00	0,00	424.394,00	05003																				
	5002.2019	16.122 4.4.90.51.00	manutencao e modernizacao dos servicos administrativos	02 1000216	340.421,36	0,00	0,00	419.218,00	05232																				
	5002.2019	16.122 4.4.90.51.00	manutencao e modernizacao dos servicos administrativos	02 1000217	0,00	0,00	0,00	18.027,00	05235																				
	5002.7822	16.482 4.4.90.51.00	em 308 loa 2023-destinados p/secretaria habitacao e regular.fundiaria afim de melhoria habitacional	08 1100000	0,00	0,00	0,00	100.000,00	05873																				
	5002.2019	16.122 4.4.90.52.00	manutencao e modernizacao dos servicos administrativos	01 1100000	0,00	0,00	0,00	35.000,00	02454																				

CN-SIFPM										Prefeitura Municipal de Sorocaba										CONAM									
BALANCETE ANALITICO DA DESPESA ORCAMENTARIA POR ELEMENTO																													
Mes 03 / 2023																													
DATA 04/05/2023																													
Pagina 43																													
Orgao	Programacao	Funcional Economica	Descricao	Fonte C.Apl	Empenhado no Mes	Liquidado no Mes	Pago no Mes	Dotacao	Numero																				
			TOTAL GABINETE DO SECRETARIO (SEHAB)		497.071,26	375.242,86	371.339,89	6.658.717,00																					
			TOTAL SECR.DA HABITACAO E REGUL.FUNDIARIA		497.071,26	375.242,86	371.339,89	6.658.717,00																					

CN-SIFPM Prefeitura Municipal de Sorocaba CONAM
 BALANCETE ANALITICO DA DESPESA ORCAMENTARIA POR ELEMENTO
 Mes 03 / 2023
 DATA 04/05/2023 Pagina 44

Orgao	Programacao	Funcional Economica	Descricao	Fonte C.Apl	Empenhado no Mes	Liquidado no Mes	Pago no Mes	Dotacao	Numero
18.00.00			SECR.DA SAUDE						
18.01.00			GABINETE DO SECRETARIO (SES)						
	1001		SAUDE PUBLICA DE QUALIDADE E EFICAZ						
	1001.2019	10.122 3.1.90.11.00	manutencao e modernizacao dos servicos administrat	01 3010000	0,00	2.873.849,98	2.873.849,98	7.659.883,62	03647
			ivos						
	1001.2019	10.301 3.1.90.11.00	manutencao e modernizacao dos servicos administrat	01 3010000	-6.053,27	12.222.276,16	12.222.276,16	220.562.128,60	04359
			ivos						
	1001.2019	10.301 3.1.90.11.00	manutencao e modernizacao dos servicos administrat	02 3000035	0,00	0,00	0,00	43.277,00	00928
			ivos						
	1001.2109	10.301 3.1.90.11.00	atencao primaria em saude	05 3010001	0,00	0,00	0,00	1.000,00	03646
	1001.2109	10.301 3.1.90.11.00	atencao primaria em saude	05 3130000	0,00	433.448,32	433.448,32	4.334.112,00	05391
	1001.2019	10.302 3.1.90.11.00	manutencao e modernizacao dos servicos administrat	01 3020000	0,00	3.450.507,68	3.450.507,68	10.846.437,04	03640
			ivos						
	1001.2093	10.302 3.1.90.11.00	atencao de media e alta complexidade	05 3020001	-27,85	2.220.279,38	2.220.279,38	9.141.493,00	01648
	1001.2019	10.303 3.1.90.11.00	manutencao e modernizacao dos servicos administrat	01 3040000	0,00	0,00	0,00	1.000,00	04403
			ivos						
	1001.2019	10.304 3.1.90.11.00	manutencao e modernizacao dos servicos administrat	01 3030000	0,00	408.852,37	408.852,37	2.835.242,98	03642
			ivos						
	1001.2110	10.304 3.1.90.11.00	vigilancia em saude	05 3030001	0,00	0,00	0,00	130.993,00	04360
	1001.2019	10.305 3.1.90.11.00	manutencao e modernizacao dos servicos administrat	01 3030000	0,00	1.436.578,53	1.436.578,53	9.946.341,58	03643
			ivos						
	1001.2110	10.305 3.1.90.11.00	vigilancia em saude	05 3030001	0,00	0,00	0,00	1.000,00	01456
	1001.2110	10.305 3.1.90.11.00	vigilancia em saude	05 3130000	0,00	308.706,83	308.706,83	3.170.592,00	05390
	1001.2019	10.122 3.1.90.13.00	manutencao e modernizacao dos servicos administrat	01 3010000	0,00	1.132,95	1.132,95	5.342.852,00	03641
			ivos						
	1001.2019	10.301 3.1.90.13.00	manutencao e modernizacao dos servicos administrat	01 3010000	0,00	498.584,65	501.780,88	1.404.645,89	04404
			ivos						
	1001.2019	10.302 3.1.90.13.00	manutencao e modernizacao dos servicos administrat	01 3020000	0,00	115.433,06	97.970,21	283.254,00	04405
			ivos						
	1001.2019	10.303 3.1.90.13.00	manutencao e modernizacao dos servicos administrat	01 3040000	0,00	0,00	0,00	5.727,00	04408
			ivos						
	1001.2019	10.304 3.1.90.13.00	manutencao e modernizacao dos servicos administrat	01 3030000	0,00	0,00	0,00	5.728,00	04406
			ivos						
	1001.2019	10.305 3.1.90.13.00	manutencao e modernizacao dos servicos administrat	01 3030000	0,00	3.061,18	3.192,41	8.727,00	04407
			ivos						
	1001.2019	10.122 3.1.90.16.00	manutencao e modernizacao dos servicos administrat	01 3010000	0,00	105.209,00	105.209,00	16.874.557,38	04294
			ivos						
	1001.2019	10.301 3.1.90.16.00	manutencao e modernizacao dos servicos administrat	01 3010000	0,00	1.410.213,86	1.410.213,86	4.384.199,40	04409
			ivos						
	1001.2109	10.301 3.1.90.16.00	atencao primaria em saude	05 3010001	0,00	0,00	0,00	1.000,00	05178
	1001.2109	10.301 3.1.90.16.00	atencao primaria em saude	92 3120045	0,00	0,00	0,00	106.435,75	06285
	1001.2109	10.301 3.1.90.16.00	atencao primaria em saude	95 3120051	0,00	0,00	0,00	43.632,00	06199
	1001.2019	10.302 3.1.90.16.00	manutencao e modernizacao dos servicos administrat	01 3020000	0,00	741.037,49	741.037,49	2.202.139,93	04410
			ivos						
	1001.2019	10.303 3.1.90.16.00	manutencao e modernizacao dos servicos administrat	01 3040000	0,00	0,00	0,00	1.000,00	04413
			ivos						
	1001.2019	10.304 3.1.90.16.00	manutencao e modernizacao dos servicos administrat	01 3030000	0,00	34.935,29	34.935,29	103.273,97	04411
			ivos						

CN-SIFPM Prefeitura Municipal de Sorocaba CONAM
 BALANCETE ANALITICO DA DESPESA ORCAMENTARIA POR ELEMENTO
 Mes 03 / 2023
 DATA 04/05/2023 Pagina 45

Orgao	Programacao	Funcional Economica	Descricao	Fonte C.Apl	Empenhado no Mes	Liquidado no Mes	Pago no Mes	Dotacao	Numero
18.00.00			SECR.DA SAUDE						
18.01.00			GABINETE DO SECRETARIO (SES)						
	1001.2110	10.304 3.1.90.16.00	vigilancia em saude	05 3030001	0,00	0,00	0,00	23.395,00	04361
	1001.2019	10.305 3.1.90.16.00	manutencao e modernizacao dos servicos administrat	01 3030000	0,00	97.641,14	97.641,14	353.450,40	04412
			ivos						
	1001.2110	10.305 3.1.90.16.00	vigilancia em saude	05 3030001	0,00	0,00	0,00	1.000,00	03570
	1001.2019	10.122 3.1.90.94.00	manutencao e modernizacao dos servicos administrat	01 3010000	0,00	13.993,86	13.993,86	706.215,00	03638
			ivos						
	1001.2019	10.301 3.1.90.94.00	manutencao e modernizacao dos servicos administrat	01 3010000	0,00	51.653,93	51.653,93	117.395,00	00919
			ivos						
	1001.2019	10.302 3.1.90.94.00	manutencao e modernizacao dos servicos administrat	01 3020000	0,00	0,00	0,00	57.950,00	04414
			ivos						
	1001.2019	10.303 3.1.90.94.00	manutencao e modernizacao dos servicos administrat	01 3040000	0,00	0,00	0,00	1.000,00	04417
			ivos						
	1001.2019	10.304 3.1.90.94.00	manutencao e modernizacao dos servicos administrat	01 3030000	0,00	0,00	0,00	1.000,00	04415
			ivos						
	1001.2019	10.305 3.1.90.94.00	manutencao e modernizacao dos servicos administrat	01 3030000	0,00	36.991,48	36.991,48	40.253,00	04416
			ivos						
	1001.2019	10.122 3.1.91.13.00	manutencao e modernizacao dos servicos administrat	01 3010000	0,00	238.829,23	237.170,46	50.942.639,00	00925
			ivos						
	1001.2019	10.301 3.1.91.13.00	manutencao e modernizacao dos servicos administrat	01 3010000	0,00	2.320.619,24	2.277.991,53	6.975.340,21	04418
			ivos						
	1001.2019	10.302 3.1.91.13.00	manutencao e modernizacao dos servicos administrat	01 3020000	0,00	1.029.278,86	1.027.529,09	3.168.293,03	04419
			ivos						
	1001.2019	10.303 3.1.91.13.00	manutencao e modernizacao dos servicos administrat	01 3040000	0,00	0,00	0,00	1.000,00	04422
			ivos						
	1001.2019	10.304 3.1.91.13.00	manutencao e modernizacao dos servicos administrat	01 3030000	0,00	88.478,61	85.794,71	251.287,05	04420
			ivos						
	1001.2019	10.305 3.1.91.13.00	manutencao e modernizacao dos servicos administrat	01 3030000	0,00	231.002,87	224.043,81	678.807,00	04421
			ivos						
	1001.2109	10.301 3.3.50.39.00	atencao primaria em saude	02 3000035	7.141,20	7.141,20	7.141,20	54.227,00	05430
	1001.2109	10.301 3.3.50.39.00	atencao primaria em saude	05 3010001	0,00	0,00	0,00	56.067,00	05429
	1001.2093	10.302 3.3.50.39.00	atencao de media e alta complexidade	01 3020000	0,00	29.076.232,89	21.594.755,65	147.923.394,26	03657
	1001.2093	10.302 3.3.50.39.00	atencao de media e alta complexidade	05 3020001	0,00	11.072.244,41	8.905.837,14	108.201.113,29	04322
	1001.2093	10.302 3.3.50.39.00	atencao de media e alta complexidade	92 9010001	0,00	0,00	0,00	1.850.000,00	06278
	1001.2093	10.302 3.3.50.39.00	atencao de media e alta complexidade	95 3020001	1.518,20	1.518,20	1.518,20	1.343.236,75	06190
	1001.2093	10.302 3.3.50.39.00	atencao de media e alta complexidade	95 3120015	0,00	0,00	0,00	20,25	06194
	1001.2093	10.302 3.3.50.39.00	atencao de media e alta complexidade	95 3120044	0,00	0,00	0,00	90.476,14	06195
	1001.2093	10.302 3.3.50.39.00	atencao de media e alta complexidade	95 3120048	0,00	0,00	0,00	12.169,95	06196
	1001.2093	10.302 3.3.50.39.00	atencao de media e alta complexidade	95 3120049	0,00	0,00	0,00	33.723,05	06197
	1001.2093	10.302 3.3.50.39.00	atencao de media e alta complexidade	95 3120052	0,00	0,00	0,00	216.325,00	06198
	1001.2093	10.302 3.3.50.39.00	atencao de media e alta complexidade	95 8000012	0,00	0,00	0,00	30,00	06175
	1001.2093	10.302 3.3.50.39.00	atencao de media e alta complexidade	95 8000013	0,00	0,00	0,00	40,00	06176
	1001.2093	10.302 3.3.50.39.00	atencao de media e alta complexidade	95 8000016	0,00	0,00	0,00	20,00	06174
	1001.2093	10.302 3.3.50.39.00	atencao de media e alta complexidade	95 8000077	0,00	0,00	0,00	30,00	06177
	1001.2093	10.302 3.3.50.39.00	atencao de media e alta complexidade	95 8000078	0,00	0,00	0,00	200.000,00	06147
	1001.2093	10.302 3.3.50.39.00	atencao de media e alta complexidade	95 8000079	0,00	0,00	0,00	20,00	06178

CN-SIFPM

Prefeitura Municipal de Sorocaba

CONAM

BALANCETE ANALITICO DA DESPESA ORCAMENTARIA POR ELEMENTO

Mes 03 / 2023

DATA 04/05/2023

Pagina 46

Table with columns: Orgao, Programacao, Funcional Economica, Descricao, Fonte C.Apl, Empenhado no Mes, Liquidado no Mes, Pago no Mes, Dotacao, Numero. Contains 28 rows of budgetary data for the 'SECR.DA SAUDE' department.

CN-SIFPM

Prefeitura Municipal de Sorocaba

CONAM

BALANCETE ANALITICO DA DESPESA ORCAMENTARIA POR ELEMENTO

Mes 03 / 2023

DATA 04/05/2023

Pagina 47

Table with columns: Orgao, Programacao, Funcional Economica, Descricao, Fonte C.Apl, Empenhado no Mes, Liquidado no Mes, Pago no Mes, Dotacao, Numero. Contains 28 rows of budgetary data for the 'SECR.DA SAUDE' department.

CN-SIFPM										Prefeitura Municipal de Sorocaba										CONAM									
BALANCETE ANALITICO DA DESPESA ORCAMENTARIA POR ELEMENTO																													
Mes 03 / 2023																													
DATA 04/05/2023																													
Pagina 48																													
Orgao	Programacao	Funcional Economica	Descricao	Fonte C.Apl	Empenhado no Mes	Liquidado no Mes	Pago no Mes	Dotacao	Numero																				
18.00.00			SECR.DA SAUDE																										
18.01.00			GABINETE DO SECRETARIO (SES)																										
	1001.7745	10.302 3.3.50.39.00	em 230 loa 2023 - custeio ao ibrapper	08 3020000	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	05537																				
	1001.7746	10.302 3.3.50.39.00	em 231 loa 2023 - custeio a amde - associacao amigos dos deficientes de sorocaba.	08 3020000	0,00	0,00	0,00	30.000,00	05538																				
	1001.7762	10.302 3.3.50.39.00	em 248 loa 2023 - custeio ao grupo de pesquisa e assistencia ao cancer infantil - gpaci	08 3020000	0,00	0,00	0,00	100.000,00	05539																				
	1001.7763	10.302 3.3.50.39.00	em 249 loa 2023 - custeio ao hospital santa lucinda de sorocaba	08 3020000	0,00	0,00	0,00	607.379,50	05540																				
	1001.7764	10.302 3.3.50.39.00	em 250 loa 2023 - custeio a santa casa de misericordia de sorocaba	08 3020000	0,00	0,00	0,00	100.000,00	05541																				
	1001.7765	10.302 3.3.50.39.00	em 251 loa 2023 - custeio ao bos - banco de olhos de sorocaba	08 3020000	0,00	0,00	0,00	100.000,00	05542																				
	1001.7766	10.302 3.3.50.39.00	em 252 loa 2023 - custeio ao ibrapper	08 3020000	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	05543																				
	1001.7767	10.302 3.3.50.39.00	em 253 loa 2023 - custeio a asipecca	08 3020000	0,00	0,00	0,00	30.000,00	05544																				
	1001.7768	10.302 3.3.50.39.00	em 254 loa 2023 - custeio a amas	08 3020000	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	05545																				
	1001.7777	10.302 3.3.50.39.00	em 263 loa 2023 - reforco para entidade cuidadora de pessoa com fissura labiopalatal - afissore	08 3020000	0,00	0,00	0,00	20.000,00	05547																				
	1001.7778	10.302 3.3.50.39.00	em 264 loa 2023-incremento atencao a saude populacao p/procedimentos assistencia saude junto a apae	08 3020000	0,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	05548																				
	1001.7779	10.302 3.3.50.39.00	em 265 loa 2023 - incremento das atividades desenv olvidas pela asipecca	08 3020000	0,00	0,00	0,00	10.000,00	05550																				
	1001.7780	10.302 3.3.50.39.00	em 266 loa 2023 - realizacao do projeto catarata pela entidade banco de olhos de sorocaba - bos	08 3020000	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	05552																				
	1001.7781	10.302 3.3.50.39.00	em 267 loa 2023 - custeio das atividades realizadas pela santa casa de misericordia de sorocaba	08 3020000	0,00	0,00	0,00	50.000,00	05555																				
	1001.7782	10.302 3.3.50.39.00	em 268 loa 2023 - custeio a apeas para atendimento multidisciplinar de pessoas com transtorno do neu	08 3020000	0,00	0,00	0,00	30.000,00	05556																				
	1001.7783	10.302 3.3.50.39.00	em 269 loa 2023 - custeio a entidade gpaci, para reforco ao tratamento	08 3020000	0,00	0,00	0,00	50.000,00	05557																				
	1001.7829	10.302 3.3.50.39.00	em 315 loa 2023 - concessao a entidade gpaci, para reforco ao tratamento oncologico pediatrico	08 3020000	0,00	0,00	0,00	47.349,50	05575																				
	1001.7834	10.302 3.3.50.39.00	em 320 loa 2023 - reforco para entidade cuidadora de pessoa com fissura labiopalatal - afissore	08 3020000	0,00	0,00	0,00	50.000,00	05584																				
	1001.7839	10.302 3.3.50.39.00	em 325 loa 2023 - incremento para procedimentos de assistencia social basica junto a entidade apae	08 3020000	0,00	16.508,37	16.508,37	50.000,00	05595																				
	1001.7840	10.302 3.3.50.39.00	em 326 loa 2023-promover a insercao articulada e integrada do hosp.santa lucinda na rede serv.sus	08 3020000	0,00	0,00	0,00	70.000,00	05598																				
	1001.7841	10.302 3.3.50.39.00	em 327 loa 2023 - realizacao do projeto catarata pela entidade banco de olhos de sorocaba - bos	08 3020000	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	05600																				
	1001.7859	10.302 3.3.50.39.00	em 345 loa 2023 - incremento para custeio das atividades e projetos realizados pelo ibrapper	08 3020000	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	05602																				
	1001.7860	10.302 3.3.50.39.00	em 346 loa 2023 - incremento para custeio das atividades e projetos realizados pela amas	08 3020000	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	05604																				
	1001.7861	10.302 3.3.50.39.00	em 347 loa 2023 - incremento para custeio das atividades e projetos realizados pela integrar	08 3020000	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	05607																				
	1001.7862	10.302 3.3.50.39.00	em 348 loa 2023 - incremento para custeio das atividades e projetos realizados pela afissore	08 3020000	0,00	0,00	0,00	30.000,00	05608																				

CN-SIFPM										Prefeitura Municipal de Sorocaba										CONAM									
BALANCETE ANALITICO DA DESPESA ORCAMENTARIA POR ELEMENTO																													
Mes 03 / 2023																													
DATA 04/05/2023																													
Pagina 49																													
Orgao	Programacao	Funcional Economica	Descricao	Fonte C.Apl	Empenhado no Mes	Liquidado no Mes	Pago no Mes	Dotacao	Numero																				
18.00.00			SECR.DA SAUDE																										
18.01.00			GABINETE DO SECRETARIO (SES)																										
	1001.7863	10.302 3.3.50.39.00	em 349 loa 2023 - incremento para custeio das atividades e projetos realizados pela asac	08 3020000	0,00	0,00	0,00	20.000,00	05610																				
	1001.7864	10.302 3.3.50.39.00	em 350 loa 2023 - incremento para custeio das atividades e projetos realizados pela associacao proex	08 3020000	0,00	0,00	0,00	15.000,00	05611																				
	1001.7865	10.302 3.3.50.39.00	em 351 loa 2023 - atencao de media e alta complexidade para custeio do hospital santa lucinda	08 3020000	0,00	0,00	0,00	42.289,00	05613																				
	1001.7866	10.302 3.3.50.39.00	em 352 loa 2023 - atencao de media e alta complexidade para gpaci	08 3020000	0,00	0,00	0,00	450.000,00	05614																				
	1001.7867	10.302 3.3.50.39.00	em 353 loa 2023-atencao de media e alta complexidade p/custeio do bos - banco de olhos de sorocaba	08 3020000	122.289,00	0,00	0,00	332.289,00	05615																				
	1001.7868	10.302 3.3.50.39.00	em 354 loa 2023-atencao media e alta complex.p/custeio irmandade santa casa de misericordia	08 3020000	0,00	0,00	0,00	200.000,00	05616																				
	1001.7875	10.302 3.3.50.39.00	em 361 loa 2023 - incremento para custeio das atividades e projetos realizados pela amde	08 3020000	0,00	0,00	0,00	20.000,00	05618																				
	1001.7878	10.302 3.3.50.39.00	em 364 loa 2023-custeio a amas p/atendim.multidisciplinar pessoas c/transtornos neurodesenvolvimento	08 3020000	335.000,00	0,00	0,00	335.000,00	05619																				
	1001.7879	10.302 3.3.50.39.00	em 365 loa 2023-custeio a amde p/atendim.multidisciplinar pessoas c/transtornos neurodesenvolvimento	08 3020000	0,00	0,00	0,00	335.000,00	05620																				
	1001.7880	10.302 3.3.50.39.00	em 366 loa 2023-custeio a asipecca p/atendim.pessoas com transtornos do neurodesenvolvimento	08 3020000	0,00	0,00	0,00	335.000,00	05621																				
	1001.7881	10.302 3.3.50.39.00	em 367 loa 2023 - custeio ao projeto "sorrir faz muito bem" executado pela afissore	08 3020000	0,00	0,00	0,00	150.000,00	05623																				
	1001.7888	10.302 3.3.50.39.00	em 374 loa 2023-custeio geral ativid.acoes do grupo de pesquisa e assistencia ao cancer-gpaci	08 3020000	0,00	0,00	0,00	235.000,00	05626																				
	1001.7889	10.302 3.3.50.39.00	em 375 loa 2023 - custeio geral das atividades e acoes da santa casa de misericordia de sorocaba	08 3020000	0,00	0,00	0,00	235.000,00	05627																				
	1001.7890	10.302 3.3.50.39.00	em 376 loa 2023 - custeio geral das atividades e acoes do banco de olhos de sorocaba - bos	08 3020000	0,00	0,00	0,00	235.000,00	05628																				
	1001.7891	10.302 3.3.50.39.00	em 377 loa 2023 - custeio geral das atividades e acoes do hospital santa lucinda	08 3020000	0,00	0,00	0,00	235.000,00	05629																				
	1001.7892	10.302 3.3.50.39.00	em 378 loa 2023 - custeio geral das atividades e acoes da asipecca	08 3020000	0,00	0,00	0,00	57.379,50	05631																				
	1001.7929	10.302 3.3.50.39.00	em 415 loa 2023 - custeio a associacao antonio jos e guarda - ajg	08 3020000	0,00	0,00	0,00	100.000,00	05632																				
	1001.7934	10.302 3.3.50.39.00	em 420 loa 2023 - custeio geral a apae - sorocaba	08 3020000	0,00	0,00	0,00	247.759,00	05634																				
	1001.7938	10.302 3.3.50.39.00	em 424 loa 2023 - custeio do bos - banco de olhos de sorocaba	08 3020000	0,00	0,00	0,00	100.000,00	05635																				
	1001.7944	10.302 3.3.50.39.00	em 430 loa 2023 - custeio geral do gpaci - grupo de pesquisa e assistencia ao cancer infantil	08 3020000	0,00	0,00	0,00	200.000,00	05636																				
	1001.7971	10.302 3.3.50.39.00	em 457 loa 2023 - custeio geral do movimento de mulheres negras de sorocaba - momunes	08 3020000	0,00	0,00	0,00	10.000,00	05639																				
	1001.7979	10.302 3.3.50.39.00	em 465 loa 2023 - custeio a associacao amigos dos autistas de sorocaba - amas	08 3020000	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	05640																				
	1001.7980	10.302 3.3.50.39.00	em 466 loa 2023 - custeio a asipecca - associacao de socorro imediato a pessoas com cancer	08 3020000	0,00	0,00	0,00	10.000,00	05641																				

CN-SIFPM		Prefeitura Municipal de Sorocaba							CONAM
BALANCETE ANALITICO DA DESPESA ORCAMENTARIA POR ELEMENTO									
Mes 03 / 2023									
DATA 04/05/2023									
Orgao	Programacao	Funcional Economica	Descricao	Fonte C.Apl	Empenhado no Mes	Liquidado no Mes	Pago no Mes	Dotacao	Numero
18.00.00			SECR.DA SAUDE						
18.01.00			GABINETE DO SECRETARIO (SES)						
	1001.7981	10.302 3.3.50.39.00	em 467 loa 2023 - custeio a associacao de pais e a migos dos excepcionais de sorocaba - apae	08 3020000	0,00	0,00	0,00	30.000,00	05643
	1001.7982	10.302 3.3.50.39.00	em 468 loa 2023 - custeio a associacao amigos dos deficientes - amde	08 3020000	0,00	0,00	0,00	30.000,00	05645
	1001.7983	10.302 3.3.50.39.00	em 469 loa 2023 - custeio a policlinica municipal	08 3020000	0,00	0,00	0,00	27.379,50	05648
	1001.7984	10.302 3.3.50.39.00	em 470 loa 2023 - custeio ao onibus da mulher	08 3020000	0,00	0,00	0,00	30.000,00	05650
	1001.7985	10.302 3.3.50.39.00	em 471 loa 2023 - custeio ao onibus do homem	08 3020000	0,00	0,00	0,00	10.000,00	05653
	1001.8110	10.302 3.3.50.39.00	em 596 loa 2023 - incremento ao bos para realizaca o do projeto de catarata, retina e refracao	08 3020000	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	05680
	1001.8111	10.302 3.3.50.39.00	em 597 loa 2023 - custeio do gpaci - grupo de pesq uisa e assistencia ao cancer infantil	08 3020000	0,00	0,00	0,00	250.000,00	05683
	1001.8112	10.302 3.3.50.39.00	em 598 loa 2023 - incremento ao hosp.l santa lucin da p/ custeio de procedimentos na area de urologia	08 3020000	0,00	0,00	0,00	300.000,00	05686
	1001.8147	10.302 3.3.50.39.00	em 633 loa 2023 - verba para custeio do gpaci	08 3020000	0,00	0,00	0,00	250.000,00	05689
	1001.8148	10.302 3.3.50.39.00	em 634 loa 2023 - verba para custeio da asipeca	08 3020000	0,00	0,00	0,00	60.000,00	05692
	1001.8150	10.302 3.3.50.39.00	em 636 loa 2023 - verba para custeio do ibrapper	08 3020000	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00	05696
	1001.8151	10.302 3.3.50.39.00	em 637 loa 2023 - custeio do instituto creche esp. maria claro, para manutencao dos servicos	08 3020000	0,00	0,00	0,00	30.000,00	05698
	1001.8152	10.302 3.3.50.39.00	em 638 loa 2023 - verba p/ custeio da irmandade da santa casa de misericordia, p/manut. dos servicos	08 3020000	0,00	0,00	0,00	100.000,00	05699
	1001.8153	10.302 3.3.50.39.00	em 639 loa 2023 - custeio prestador de serv.p/aten d. pessoas com transtornos de neurodesenvolvimento	08 3020000	0,00	0,00	0,00	100.000,00	05700
	1001.8155	10.302 3.3.50.39.00	em 641 loa 2023 - verba para custeio da associacao antonio jose guarda - ajg, p/manutencao dos serv.	08 3020000	0,00	0,00	0,00	250.000,00	05703
	1001.8170	10.302 3.3.50.39.00	em 656 loa 2023 - reforco de custeio para entidade afissore	08 3020000	0,00	0,00	0,00	10.000,00	05704
	1001.8171	10.302 3.3.50.39.00	em 657 loa 2023 - custeio a apeas - associacao de pais do espectro autista de sorocaba	08 3020000	0,00	0,00	0,00	5.000,00	05705
	1001.8172	10.302 3.3.50.39.00	em 658 loa 2023 - reforco de custeio para entidade de atendimento a pessoas com cancer - asipeca	08 3020000	0,00	0,00	0,00	102.379,50	05706
	1001.8173	10.302 3.3.50.39.00	em 659 loa 2023 - custeio a associacao beneficente ajg	08 3020000	0,00	0,00	0,00	200.000,00	05707
	1001.8176	10.302 3.3.50.39.00	em 662 loa 2023 - custeio a associacao de pais e a migos dos excepcionais de sorocaba - apae	08 3020000	0,00	0,00	0,00	10.000,00	05709
	1001.8177	10.302 3.3.50.39.00	em 663 loa 2023 - custeio ao hospital oftalmologic o de sorocaba - bos	08 3020000	0,00	0,00	0,00	100.000,00	05710
	1001.8178	10.302 3.3.50.39.00	em 664 loa 2023 - custeio a instituicao creche esp ecial maria claro	08 3020000	0,00	0,00	0,00	10.000,00	05712
	1001.8179	10.302 3.3.50.39.00	em 665 loa 2023 - incremento da atencao a saude da populacao para procedimento no mac - hospital san	08 3020000	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	05713
	1001.8181	10.302 3.3.50.39.00	em 667 loa 2023 - custeio ao grupo de pesquisa e a ssistencia ao cancer infantil - gpaci	08 3020000	0,00	0,00	0,00	150.000,00	05714
	1001.8182	10.302 3.3.50.39.00	em 668 loa 2023 - verba destinada ao ibrapper	08 3020000	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	05716
	1001.8190	10.302 3.3.50.39.00	em 676 loa 2023 - custeio a liga sorocabana do can cer	08 3020000	0,00	0,00	0,00	10.000,00	05717

CN-SIFPM		Prefeitura Municipal de Sorocaba							CONAM
BALANCETE ANALITICO DA DESPESA ORCAMENTARIA POR ELEMENTO									
Mes 03 / 2023									
DATA 04/05/2023									
Orgao	Programacao	Funcional Economica	Descricao	Fonte C.Apl	Empenhado no Mes	Liquidado no Mes	Pago no Mes	Dotacao	Numero
18.00.00			SECR.DA SAUDE						
18.01.00			GABINETE DO SECRETARIO (SES)						
	1001.2110	10.305 3.3.50.39.00	vigilancia em saude	05 3030001	1.765,00	1.765,00	1.765,00	26.497,00	05431
	1001.2093	10.302 3.3.50.43.00	atencao de media e alta complexidade	05 3020021	7.126,45	7.126,45	7.126,45	7.126,45	06254
	1001.2093	10.302 3.3.50.43.00	atencao de media e alta complexidade	95 3020021	1.019.202,98	1.019.202,98	1.019.202,98	1.019.202,98	06224
	1001.8002	10.302 3.3.50.43.00	em 488 loa 2023 - atendimento as pessoas com fissu ra labiopalatina desenvolvido pela entidade afisso	08 3020000	0,00	0,00	0,00	30.000,00	05655
	1001.8003	10.302 3.3.50.43.00	em 489 loa 2023 - incremento ao custeio geral em o ncologia pediatria desenvolvido pelo hosp. gpaci	08 3020000	0,00	0,00	0,00	300.000,00	05658
	1001.8004	10.302 3.3.50.43.00	em 490 loa 2023 - incremento ao custeio do hospita l santa lucinda	08 3020000	0,00	0,00	0,00	100.000,00	05660
	1001.8005	10.302 3.3.50.43.00	em 491 loa 2023 - incremento aos servicos em saude desenvolvidos pela creche especial maria claro	08 3020000	0,00	0,00	0,00	30.000,00	05662
	1001.2093	10.302 3.3.50.85.00	atencao de media e alta complexidade	01 3020000	0,00	0,00	0,00	1,00	04980
	1001.2093	10.302 3.3.50.85.00	atencao de media e alta complexidade	05 3020001	0,00	0,00	0,00	1,00	04981
	1001.2019	10.122 3.3.90.30.00	manutencao e modernizacao dos servicos administrat ivos	01 3010000	1.624,00	1.624,00	1.624,00	9.055,46	05012
	1001.2019	10.122 3.3.90.30.00	manutencao e modernizacao dos servicos administrat ivos	01 3020000	0,00	0,00	0,00	8,50	01630
	1001.2019	10.122 3.3.90.30.00	manutencao e modernizacao dos servicos administrat ivos	95 3120025	0,00	0,00	0,00	50.768,00	06193
	1001.2109	10.301 3.3.90.30.00	atencao primaria em saude	01 3010000	29.269,43	29.269,43	25.848,73	344.050,72	00916
	1001.2109	10.301 3.3.90.30.00	atencao primaria em saude	02 3000035	136.170,52	743.885,36	917.691,57	3.802.682,02	00530
	1001.2109	10.301 3.3.90.30.00	atencao primaria em saude	05 3010001	16.065,14	244.139,56	246.075,51	4.534.778,08	02337
	1001.2109	10.301 3.3.90.30.00	atencao primaria em saude	92 3000035	454.891,48	78.348,44	78.348,44	500.000,00	06282
	1001.2109	10.301 3.3.90.30.00	atencao primaria em saude	92 8010017	0,00	0,00	0,00	5.348,00	06267
	1001.2109	10.301 3.3.90.30.00	atencao primaria em saude	95 3010010	0,00	0,00	0,00	17.648,50	06186
	1001.2109	10.301 3.3.90.30.00	atencao primaria em saude	95 3010013	0,00	89.544,24	89.544,24	1.050.000,00	06188
	1001.2109	10.301 3.3.90.30.00	atencao primaria em saude	95 3010016	111.358,72	96.024,48	0,00	1.025.620,16	06092
	1001.2109	10.301 3.3.90.30.00	atencao primaria em saude	95 8000020	0,00	0,00	0,00	26.374,17	06185
	1001.2109	10.301 3.3.90.30.00	atencao primaria em saude	95 8000098	0,00	0,00	0,00	24.556,20	06101
	1001.2109	10.301 3.3.90.30.00	atencao primaria em saude	95 8000099	3,72	3,72	3,72	3.752,49	06187
	1001.7673	10.301 3.3.90.30.00	em 145 loa 2023-aquisicao implantes anticoncepcion ais, incremento materiais e insumos p/atencao basic	08 3010000	0,00	0,00	0,00	130.000,00	05517
	1001.8154	10.301 3.3.90.30.00	em 640 loa 2023 - custeio de exame de rastreamento do virus causador do colo de utero/cervical, hpv	08 3010000	0,00	0,00	0,00	60.000,00	05702
	1001.2093	10.302 3.3.90.30.00	atencao de media e alta complexidade	01 3020000	93.865,12	93.143,03	126.688,03	900.057,89	04154
	1001.2093	10.302 3.3.90.30.00	atencao de media e alta complexidade	05 3020001	171.715,67	7.366,99	7.366,99	303.704,16	01623
	1001.7553	10.302 3.3.90.30.00	em 20 loa 2023 - incremento de materiais de insumo s para o servico de atend. movel de urgencia samu	08 3020000	0,00	0,00	0,00	100.000,00	05448
	1001.2222	10.303 3.3.90.30.00	assistencia farmaceutica	01 3040000	49.325,25	623.450,51	473.309,51	2.229.818,21	05106
	1001.2222	10.303 3.3.90.30.00	assistencia farmaceutica	05 3040001	128.346,88	15.582,15	14.164,90	4.008.330,00	00931
	1001.2222	10.303 3.3.90.30.00	assistencia farmaceutica	95 3040001	103.664,17	129.983,12	130.862,60	2.007.466,76	06192
	1001.2222	10.303 3.3.90.30.00	assistencia farmaceutica	95 3120030	1.287,50	0,00	10.890,00	657.175,78	06166
	1001.2222	10.303 3.3.90.30.00	assistencia farmaceutica	95 3120050	0,00	0,00	0,00	386.882,68	06200
	1001.2110	10.304 3.3.90.30.00	vigilancia em saude	05 3030001	0,00	0,00	0,00	0,00	02540
	1001.2110	10.305 3.3.90.30.00	vigilancia em saude	05 3030001	0,00	962,00	1.680,97	111.843,18	03230

CN-SIFPM		Prefeitura Municipal de Sorocaba								CONAM
BALANCETE ANALITICO DA DESPESA ORCAMENTARIA POR ELEMENTO										
Mes 03 / 2023										
DATA 04/05/2023										
Pagina 52										
Orgao	Programacao	Funcional Economica	Descricao	Fonte C.Apl	Empenhado no Mes	Liquidado no Mes	Pago no Mes	Dotacao	Numero	
18.00.00			SECR.DA SAUDE							
18.01.00			GABINETE DO SECRETARIO (SES)							
	1001.2110	10.305 3.3.90.30.00	vigilancia em saude	92 3000127	40.053,20	0,00	0,00	401.928,00	06124	
	1001.2110	10.305 3.3.90.30.00	vigilancia em saude	92 3000128	161.928,00	0,00	0,00	161.928,00	06126	
	1001.2110	10.305 3.3.90.30.00	vigilancia em saude	95 3000127	0,00	0,00	0,00	0,00	06120	
	1001.2110	10.305 3.3.90.30.00	vigilancia em saude	95 3000128	0,00	0,00	0,00	0,00	06121	
	1001.2110	10.305 3.3.90.30.00	vigilancia em saude	95 3030001	0,00	0,00	0,00	164.458,58	06191	
	1001.2110	10.305 3.3.90.30.00	vigilancia em saude	95 3030002	333.019,54	48.599,96	48.599,96	1.000.000,00	06134	
	1001.2019	10.122 3.3.90.33.00	manutencao e modernizacao dos servicos administrat	01 3010000	0,00	0,00	0,00	1.000,00	04387	
			ivos							
	1001.2019	10.301 3.3.90.36.00	manutencao e modernizacao dos servicos administrat	01 3010000	0,00	29.651,20	29.651,20	80.303,44	01632	
			ivos							
	1001.2109	10.301 3.3.90.36.00	atencao primaria em saude	01 3010000	0,00	0,00	0,00	10.000,00	01627	
	1001.2109	10.301 3.3.90.36.00	atencao primaria em saude	02 3000035	0,00	0,00	2.785,15	82.801,00	02256	
	1001.2109	10.301 3.3.90.36.00	atencao primaria em saude	95 8000098	0,00	0,00	0,00	0,00	06096	
	1001.2093	10.302 3.3.90.36.00	atencao de media e alta complexidade	01 3020000	54.897,12	54.897,12	54.897,12	649.842,16	03202	
	1001.2093	10.302 3.3.90.36.00	atencao de media e alta complexidade	05 3020001	0,00	7.134,20	7.134,20	59.476,20	01631	
	1001.2019	10.122 3.3.90.39.00	manutencao e modernizacao dos servicos administrat	01 3010000	6.456,21	34.358,52	35.038,18	1.368.603,48	04269	
			ivos							
	1001.2019	10.301 3.3.90.39.00	manutencao e modernizacao dos servicos administrat	01 3010000	0,00	15,51	15,51	200,00	05020	
			ivos							
	1001.2019	10.301 3.3.90.39.00	manutencao e modernizacao dos servicos administrat	05 3050001	0,00	0,00	0,00	20.721,00	01640	
			ivos							
	1001.2109	10.301 3.3.90.39.00	atencao primaria em saude	01 3010000	3.008.190,98	261.390,05	257.047,15	3.799.750,85	04388	
	1001.2109	10.301 3.3.90.39.00	atencao primaria em saude	02 3000035	312.350,72	31.815,67	29.775,67	617.582,98	04149	
	1001.2109	10.301 3.3.90.39.00	atencao primaria em saude	05 3010001	612.349,62	585.978,26	581.094,66	9.854.679,04	02275	
	1001.2109	10.301 3.3.90.39.00	atencao primaria em saude	92 3000035	37.760,15	0,00	0,00	117.096,54	06283	
	1001.2109	10.301 3.3.90.39.00	atencao primaria em saude	92 8010027	0,00	0,00	0,00	100.000,00	06277	
	1001.2109	10.301 3.3.90.39.00	atencao primaria em saude	95 3010001	857.121,48	868.263,78	557.839,95	868.263,78	06189	
	1001.2109	10.301 3.3.90.39.00	atencao primaria em saude	95 3010016	0,00	1.808,24	2.020,70	44.434,96	06091	
	1001.2109	10.301 3.3.90.39.00	atencao primaria em saude	95 3010017	524.980,50	813.898,70	594.000,00	1.782.000,00	06137	
	1001.2109	10.301 3.3.90.39.00	atencao primaria em saude	95 3050001	0,00	0,00	0,00	338.564,66	06202	
	1001.2109	10.301 3.3.90.39.00	atencao primaria em saude	95 8000075	0,00	7.357,08	7.357,08	55.759,92	06094	
	1001.7674	10.301 3.3.90.39.00	em 146 loa 2023 - custeio de prestador de servicos	08 3010000	0,00	0,00	0,00	217.379,50	05519	
			para cirurgia de laqueadura							
	1001.2093	10.302 3.3.90.39.00	atencao de media e alta complexidade	01 3020000	19.772.116,96	4.740.274,14	4.761.832,74	36.448.802,47	02086	
	1001.2093	10.302 3.3.90.39.00	atencao de media e alta complexidade	05 3020001	31.574,69	580.929,35	580.929,35	9.900.401,30	01634	
	1001.2093	10.302 3.3.90.39.00	atencao de media e alta complexidade	92 3000097	0,00	0,00	0,00	186.730,76	06284	
	1001.2093	10.302 3.3.90.39.00	atencao de media e alta complexidade	95 3000099	998.688,00	221.900,83	217.400,83	1.181.496,23	06173	
	1001.2093	10.302 3.3.90.39.00	atencao de media e alta complexidade	95 3020001	488.117,52	73.221,80	73.221,80	1.180.721,13	06252	
	1001.2093	10.302 3.3.90.39.00	atencao de media e alta complexidade	95 3020012	132.443,90	96.483,35	96.483,35	221.124,08	06181	
	1001.2093	10.302 3.3.90.39.00	atencao de media e alta complexidade	95 3020013	463.483,50	77.957,37	77.957,37	500.000,00	06183	
	1001.2093	10.302 3.3.90.39.00	atencao de media e alta complexidade	95 3020018	0,00	65.307,50	65.307,50	65.307,50	06184	
	1001.2093	10.302 3.3.90.39.00	atencao de media e alta complexidade	95 3020020	681.225,31	29.394,69	29.394,69	2.673.000,00	06136	
	1001.2093	10.302 3.3.90.39.00	atencao de media e alta complexidade	95 8000076	39.000,00	3.080,58	3.080,58	140.800,00	06165	
	1001.2093	10.302 3.3.90.39.00	atencao de media e alta complexidade	95 8000080	47.796,87	1.043,22	1.043,22	68.665,23	06179	
	1001.2093	10.302 3.3.90.39.00	atencao de media e alta complexidade	95 8000081	87.817,88	21.804,11	16.713,02	1.176.559,19	06095	

CN-SIFPM		Prefeitura Municipal de Sorocaba								CONAM
BALANCETE ANALITICO DA DESPESA ORCAMENTARIA POR ELEMENTO										
Mes 03 / 2023										
DATA 04/05/2023										
Pagina 53										
Orgao	Programacao	Funcional Economica	Descricao	Fonte C.Apl	Empenhado no Mes	Liquidado no Mes	Pago no Mes	Dotacao	Numero	
18.00.00			SECR.DA SAUDE							
18.01.00			GABINETE DO SECRETARIO (SES)							
	1001.2093	10.302 3.3.90.39.00	atencao de media e alta complexidade	95 8000084	0,00	0,00	0,00	175,67	06180	
	1001.7564	10.302 3.3.90.39.00	em 35 loa 2023 - servicos de manutencao de toldos	08 3020000	0,00	0,00	0,00	25.874,00	05454	
			e tenda da policlinica dr. edward maluf							
	1001.2110	10.304 3.3.90.39.00	vigilancia em saude	05 3030001	0,00	0,00	0,00	397.743,80	02297	
	1001.2110	10.305 3.3.90.39.00	vigilancia em saude	05 3030001	0,00	62.871,43	65.115,65	1.471.983,02	04267	
	1001.2110	10.305 3.3.90.39.00	vigilancia em saude	92 3000127	0,00	0,00	0,00	293.400,00	06125	
	1001.2110	10.305 3.3.90.39.00	vigilancia em saude	92 3000128	0,00	0,00	0,00	533.400,00	06127	
	1001.2110	10.305 3.3.90.39.00	vigilancia em saude	95 3000127	0,00	0,00	0,00	0,00	06122	
	1001.2110	10.305 3.3.90.39.00	vigilancia em saude	95 3000128	0,00	0,00	0,00	0,00	06123	
	1001.2110	10.305 3.3.90.39.00	vigilancia em saude	95 3030002	858.885,71	260.792,99	259.791,87	1.853.262,63	06135	
	1001.2019	10.122 3.3.90.40.00	manutencao e modernizacao dos servicos administrat	01 3010000	270.240,05	94.575,16	104.817,36	1.559.356,16	03644	
			ivos							
	1001.2109	10.301 3.3.90.40.00	atencao primaria em saude	05 3010001	1.183.646,88	178.941,16	178.941,16	1.183.646,88	02413	
	1001.2019	10.122 3.3.90.47.00	manutencao e modernizacao dos servicos administrat	01 3010000	825,17	470,96	470,96	991,88	06203	
			ivos							
	1001.2019	10.122 3.3.90.48.00	manutencao e modernizacao dos servicos administrat	01 3010000	0,00	5.840,83	7.079,57	122.432,91	02224	
			ivos							
	1001.2093	10.302 3.3.90.48.00	atencao de media e alta complexidade	05 3020001	0,00	2.144,70	3.695,50	76.026,05	05104	
	1001.2019	10.122 3.3.90.91.00	manutencao e modernizacao dos servicos administrat	01 3010000	4.007,10	4.007,10	7.159,26	7.159,26	04244	
			ivos							
	1001.2093	10.302 3.3.90.91.00	atencao de media e alta complexidade	01 3020000	0,00	0,00	0,00	1,00	05100	
	1001.2093	10.302 3.3.90.91.00	atencao de media e alta complexidade	05 3020001	0,00	0,00	0,00	1,00	05129	
	1001.2019	10.122 3.3.90.93.00	manutencao e modernizacao dos servicos administrat	01 3010000	0,00	65.862,00	65.862,00	805.593,17	01641	
			ivos							
	1001.2109	10.301 3.3.90.93.00	atencao primaria em saude	02 3000035	0,00	0,00	0,00	1,00	02412	
	1001.2109	10.301 3.3.90.93.00	atencao primaria em saude	05 3010001	0,00	0,00	0,00	1.000,00	02294	
	1001.2093	10.302 3.3.90.93.00	atencao de media e alta complexidade	01 3020000	6.870,45	6.323,29	18.080,67	152.720,00	03131	
	1001.2093	10.302 3.3.90.93.00	atencao de media e alta complexidade	05 3020001	0,00	0,00	0,00	1,00	04386	
	1001.2019	10.122 3.3.91.39.00	manutencao e modernizacao dos servicos administrat	01 3010000	0,00	0,00	0,00	1,00	02156	
			ivos							
	1001.7828	10.302 4.4.50.39.00	em 314 loa 2023 - incremento de atencao a saude da	08 3020000	0,00	0,00	0,00	50.000,00	05573	
			populacao - central de regulacao							
	1001.7713	10.302 4.4.50.51.00	em 198 loa 2023-investimento centro cirurgico,uti'	08 3020000	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00	06208	
			s, enfermaria e hospital do cancer da santa casa							
	1001.7714	10.302 4.4.50.51.00	em 199 loa 2023 - investimento para construcao do	08 3020000	0,00	0,00	0,00	150.000,00	05523	
			centro de parto do hospital santa lucinda							
	1001.7713	10.302 4.4.50.52.00	em 198 loa 2023-investimento centro cirurgico,uti'	08 3020000	0,00	0,00	0,00	0,00	05520	
			s, enfermaria e hospital do cancer da santa casa							
	1001.7835	10.302 4.4.50.52.00	em 321 loa 2023 - incremento de atencao a saude da	08 3020000	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	05585	
			populacao-santa casa de misericordia de sorocaba							
	1001.7963	10.302 4.4.50.52.00	em 449 loa 2023 - incremento no centro cirurgico,	08 3020000	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	05638	
			utis, enfermarias e hospital do cancer							
	1001.8006	10.302 4.4.50.52.00	em 492 loa 2023 - equipamento e material permanent	08 3020000	537.379,50	0,00	0,00	537.379,50	05664	

CN-SIFPM										
Prefeitura Municipal de Sorocaba										
BALANCETE ANALITICO DA DESPESA ORCAMENTARIA POR ELEMENTO										
Mes 03 / 2023										
DATA 04/05/2023										
Pagina 54										
Orgao	Programacao	Funcional Economica	Descricao	Fonte C.Apl	Empenhado no Mes	Liquidado no Mes	Pago no Mes	Dotacao	Numero	
18.00.00			SECR.DA SAUDE							
18.01.00			GABINETE DO SECRETARIO (SES)							
	1001.2109	10.301 4.4.90.51.00	atencao primaria em saude	01 3010000	0,00	0,00	0,00	1,00	06281	
	1001.2109	10.301 4.4.90.51.00	atencao primaria em saude	01 8010015	0,00	0,00	0,00	0,00	06279	
	1001.2109	10.301 4.4.90.51.00	atencao primaria em saude	92 8010015	0,00	0,00	0,00	21.094,38	06280	
	1001.7554	10.301 4.4.90.51.00	em 21 loa 2023 - adequacoes de acessibilidade da unidade mista aparecidinha	08 3010000	0,00	0,00	0,00	151.126,36	05449	
	1001.7962	10.301 4.4.90.51.00	em 448 loa 2023 - manutencao e modernizacao da ubso julho de mesquita filho	08 3010000	0,00	0,00	0,00	50.000,00	05637	
	1001.8067	10.301 4.4.90.51.00	em 53 loa 2023 - obras, reformas e manutencoes nas instalações da ubso de brigadeiro tobias	08 3010000	0,00	0,00	0,00	176.304,66	05673	
	1001.8068	10.301 4.4.90.51.00	em 554 loa 2023 - adequacao de acessibilidade da unidade mista de brigadeiro tobias	08 3010000	0,00	0,00	0,00	221.074,84	05674	
	1001.1019	10.302 4.4.90.51.00	estruturação da atencao especializada - nova polic linica	01 8000073	0,00	0,00	0,00	2.121.374,59	04396	
	1001.1019	10.302 4.4.90.51.00	estruturação da atencao especializada - nova polic linica	05 8000073	0,00	0,00	0,00	4.000.000,00	04397	
	1001.2019	10.301 4.4.90.52.00	manutencao e modernizacao dos servicos administrativos	01 3010000	0,00	0,00	0,00	495,70	01645	
	1001.2109	10.301 4.4.90.52.00	atencao primaria em saude	01 3010000	0,00	0,00	0,00	6.292,34	00158	
	1001.2109	10.301 4.4.90.52.00	atencao primaria em saude	05 3010001	0,00	0,00	0,00	1.000,00	01625	
	1001.2109	10.301 4.4.90.52.00	atencao primaria em saude	92 8010014	0,00	0,00	0,00	3.000,00	06265	
	1001.2109	10.301 4.4.90.52.00	atencao primaria em saude	92 8010016	0,00	0,00	0,00	214,08	06266	
	1001.2109	10.301 4.4.90.52.00	atencao primaria em saude	92 8010019	0,00	0,00	0,00	50.000,00	06269	
	1001.2109	10.301 4.4.90.52.00	atencao primaria em saude	92 8010020	2.980,00	0,00	0,00	50.000,00	06270	
	1001.2109	10.301 4.4.90.52.00	atencao primaria em saude	92 8010021	0,00	0,00	0,00	50.000,00	06271	
	1001.2109	10.301 4.4.90.52.00	atencao primaria em saude	92 8010022	0,00	0,00	0,00	50.000,00	06272	
	1001.2109	10.301 4.4.90.52.00	atencao primaria em saude	92 8010023	10.850,00	0,00	0,00	50.000,00	06273	
	1001.2109	10.301 4.4.90.52.00	atencao primaria em saude	92 8010024	0,00	0,00	0,00	50.000,00	06274	
	1001.2109	10.301 4.4.90.52.00	atencao primaria em saude	92 8010025	0,00	0,00	0,00	50.000,00	06275	
	1001.2109	10.301 4.4.90.52.00	atencao primaria em saude	92 8010026	3.500,00	0,00	0,00	50.000,00	06276	
	1001.2109	10.301 4.4.90.52.00	atencao primaria em saude	95 8000028	0,00	0,00	0,00	18.000,00	06143	
	1001.2109	10.301 4.4.90.52.00	atencao primaria em saude	95 8000033	0,00	0,00	0,00	9.000,00	06097	
	1001.2109	10.301 4.4.90.52.00	atencao primaria em saude	95 8000069	0,00	0,00	0,00	54.782,70	06098	
	1001.7672	10.301 4.4.90.52.00	em 143 loa 2023-aquis.equipamentos e materiais permanentes p/ubso mineirao, laranjeiras e vl.fiori	08 3010000	0,00	0,00	0,00	210.000,00	05515	
	1001.7776	10.301 4.4.90.52.00	em 262 loa 2023 - aquisicao equipamentos e materiais permanentes p/unidade basica saude jd.rodrigo	08 3010000	0,00	0,00	0,00	20.000,00	05546	
	1001.7785	10.301 4.4.90.52.00	em 271 loa 2023 - aquisicao de veiculo de passeio para ubso caranda	08 3010000	0,00	0,00	0,00	90.000,00	05559	
	1001.7786	10.301 4.4.90.52.00	em 272 loa 2023 - aquisicao de veiculo de passeio para a ubso habiteto	08 3010000	0,00	0,00	0,00	90.000,00	05560	
	1001.7787	10.301 4.4.90.52.00	em 273 loa 2023 - aquisicao de veiculo de passeio para a ubso vila angelica	08 3010000	0,00	0,00	0,00	90.000,00	05561	
	1001.7788	10.301 4.4.90.52.00	em 274 loa 2023 - aquisicao de veiculo de passeio para a ubso parque sao bento	08 3010000	0,00	0,00	0,00	90.000,00	05564	
	1001.7789	10.301 4.4.90.52.00	em 275 loa 2023 - aquisicao de veiculo de passeio para a ubso lopes de oliveira	08 3010000	0,00	0,00	0,00	90.000,00	05565	

CN-SIFPM										
Prefeitura Municipal de Sorocaba										
BALANCETE ANALITICO DA DESPESA ORCAMENTARIA POR ELEMENTO										
Mes 03 / 2023										
DATA 04/05/2023										
Pagina 55										
Orgao	Programacao	Funcional Economica	Descricao	Fonte C.Apl	Empenhado no Mes	Liquidado no Mes	Pago no Mes	Dotacao	Numero	
18.00.00			SECR.DA SAUDE							
18.01.00			GABINETE DO SECRETARIO (SES)							
	1001.7790	10.301 4.4.90.52.00	em 276 loa 2023 - aquisicao de veiculo de passeio para a ubso jardim rodrigo	08 3010000	0,00	0,00	0,00	90.000,00	05567	
	1001.7791	10.301 4.4.90.52.00	em 277 loa 2023 - aquisicao de equipamentos e materiais permanentes para a ubso lopes de oliveira	08 3010000	2.100,00	0,00	0,00	97.379,50	05570	
	1001.7827	10.301 4.4.90.52.00	em 313 loa 2023-aquisicao equipamentos e materiais permanentes p/secretaria de saude-ubs wanel ville	08 3010000	0,00	0,00	0,00	70.030,00	05571	
	1001.7830	10.301 4.4.90.52.00	em 316 loa 2023 - aquisicao de equipamentos e materiais permanentes para ubso parque victoria regia	08 3010000	6.300,00	0,00	0,00	100.000,00	05577	
	1001.7831	10.301 4.4.90.52.00	em 317 loa 2023-aquisicao equipamentos e materiais permanentes p/secretaria saude-ubs pq sao bento	08 3010000	0,00	0,00	0,00	100.000,00	05579	
	1001.7832	10.301 4.4.90.52.00	em 318 loa 2023 - reforco para acao de manutencao e custeio do onibus azul	08 3010000	0,00	0,00	0,00	30.000,00	05581	
	1001.7833	10.301 4.4.90.52.00	em 319 loa 2023-aquisicao equipamentos e materiais permanentes p/secretaria de saude - ubso vl barao	08 3010000	2.100,00	0,00	0,00	100.000,00	05582	
	1001.7836	10.301 4.4.90.52.00	em 322 loa 2023 - reforco para acao de manutencao e custeio do onibus rosa	08 3010000	0,00	0,00	0,00	30.000,00	05587	
	1001.7837	10.301 4.4.90.52.00	em 323 loa 2023-aquisicao equipamentos e materiais permanentes p/secretaria de saude - ubso caranda	08 3010000	2.100,00	0,00	0,00	50.000,00	05590	
	1001.7838	10.301 4.4.90.52.00	em 324 loa 2023-aquisicao equipamentos e materiais permanentes p/secretaria saude-ubs nova esperanca	08 3010000	10.334,00	4.395,00	4.395,00	100.000,00	05593	
	1001.8069	10.301 4.4.90.52.00	em 555 loa 2023 - aquisicao equipamentos e materiais permanentes para ubso de brigadeiro tobias	08 3010000	59.464,00	19.126,59	19.126,59	500.000,00	05677	
	1001.2093	10.302 4.4.90.52.00	atencao de media e alta complexidade	01 3020000	626.800,00	0,00	0,00	647.475,39	00173	
	1001.2093	10.302 4.4.90.52.00	atencao de media e alta complexidade	92 8010018	0,00	0,00	0,00	180.000,00	06268	
	1001.2093	10.302 4.4.90.52.00	atencao de media e alta complexidade	95 8000089	0,00	0,00	0,00	1.600,00	06146	
	1001.2093	10.302 4.4.90.52.00	atencao de media e alta complexidade	95 8000091	313.400,00	0,00	0,00	314.936,00	06287	
	1001.7639	10.302 4.4.90.52.00	em 110 loa 2023-aquisicao lavadora alta pressao e extratora de sujeira p/higienizacao veiculos ses	08 3020000	0,00	0,00	0,00	10.000,00	05480	
	1001.7640	10.302 4.4.90.52.00	em 111 loa 2023 - custeio para modernizacao do parque tecnologico unidades especializadas em saude	08 3020000	0,00	0,00	0,00	75.000,00	05482	
	1001.7641	10.302 4.4.90.52.00	em 112 loa 2023 - custeio para motolancia	08 3020000	0,00	0,00	0,00	32.379,50	05484	
	1001.7642	10.302 4.4.90.52.00	em 113 loa 2023 - custeio para viatura ambulancia de suporte basico do hospital santa lucinda	08 3020000	0,00	0,00	0,00	370.000,00	05486	
	1001.7739	10.302 4.4.90.52.00	em 224 loa 2023 - aquisicao de equipamentos para central reguladora de vagas municipal	08 3020000	10.500,00	0,00	0,00	50.000,00	05527	
	1001.7784	10.302 4.4.90.52.00	em 270 loa 2023 - aquisicao de motolancia para o samu	08 3020000	0,00	0,00	0,00	50.000,00	05558	
	1001.7882	10.302 4.4.90.52.00	em 368 loa 2023 - aquisicao de computadores para o setor de regulacao de vagas	08 3020000	0,00	0,00	0,00	222.500,00	05624	
	1001.8048	10.302 4.4.90.52.00	em 534 loa 2023 - aquisicao de equipamentos e materiais permanentes para o caps saca so	08 3020000	4.200,00	0,00	0,00	150.000,00	05667	
	1001.8065	10.302 4.4.90.52.00	em 551 loa 2023 - aquisicao de duas motolancias, e equipamentos e materiais permanentes para o samu	08 3020000	0,00	0,00	0,00	100.000,00	05669	
	1001.8113	10.302 4.4.90.52.00	em 599 loa 2023 - incremento a santa casa de misericordia p/ aq. de equip. e materiais permanentes	08 3020000	0,00	0,00	0,00	247.379,50	05687	

CN-SIFPM										
Prefeitura Municipal de Sorocaba										
BALANCETE ANALITICO DA DESPESA ORCAMENTARIA POR ELEMENTO										
Mes 03 / 2023										
DATA 04/05/2023										
Pagina 56										
Orgao	Programacao	Funcional Economica	Descricao	Fonte C.Apl	Empenhado no Mes	Liquidado no Mes	Pago no Mes	Dotacao	Numero	
18.00.00			SECR.DA SAUDE							
18.01.00			GABINETE DO SECRETARIO (SES)							
	1001.2110	10.304 4.4.90.52.00	vigilancia em saude	01 3030000	0,00	0,00	0,00	1,00	03650	
	1001.2019	10.122 4.4.90.91.00	manutencao e modernizacao dos servicos administrativos	01 3010000	0,00	0,00	0,00	16.580,00	03252	
	TOTAL		GABINETE DO SECRETARIO (SES)		38.953.404,32	83.528.240,54	73.284.553,74	761.039.859,72		
18.02.00			FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE							
	1001		SAUDE PUBLICA DE QUALIDADE E EFICAZ							
	1001.2019	10.301 3.3.90.30.00	manutencao e modernizacao dos servicos administrativos	01 3010000	0,00	0,00	0,00	1.000,00	04398	
	1001.2019	10.301 3.3.90.39.00	manutencao e modernizacao dos servicos administrativos	01 3010000	0,00	0,00	0,00	1.000,00	04399	
	TOTAL		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		0,00	0,00	0,00	2.000,00		
	TOTAL		SECR.DA SAUDE		38.953.404,32	83.528.240,54	73.284.553,74	761.041.859,72		

CN-SIFPM		Prefeitura Municipal de Sorocaba							CONAM	
BALANCETE ANALITICO DA DESPESA ORCAMENTARIA POR ELEMENTO										
Mes 03 / 2023										
DATA 04/05/2023										
Orgao	Programacao	Funcional Economica	Descricao	Fonte C.Apl	Empenhado no Mes	Liquidado no Mes	Pago no Mes	Dotacao	Numero	
19.00.00			SECR.DE SEGURANCA URBANA							
19.01.00			GABINETE DO SECRETARIO (SESU)							
	8002		SEGURANCA URBANA							
	8002.2019	06.122 3.1.90.11.00	manutencao e modernizacao dos servicos administrat ivos	01 1100000	0,00	3.806.829,48	3.806.829,48	49.241.354,00	00034	
	8002.2019	06.122 3.1.90.13.00	manutencao e modernizacao dos servicos administrat ivos	01 1100000	0,00	4.067,46	4.067,45	59.030,00	00037	
	8002.2019	06.122 3.1.90.16.00	manutencao e modernizacao dos servicos administrat ivos	01 1100000	0,00	339.089,00	339.089,00	4.343.255,00	00039	
	8002.2019	06.122 3.1.90.94.00	manutencao e modernizacao dos servicos administrat ivos	01 1100000	0,00	8.945,08	8.945,08	463.251,00	00040	
	8002.2019	06.122 3.1.91.13.00	manutencao e modernizacao dos servicos administrat ivos	01 1100000	0,00	789.173,65	780.773,14	10.198.324,00	00041	
	8002.2019	06.122 3.3.90.30.00	manutencao e modernizacao dos servicos administrat ivos	01 1100000	0,00	0,00	0,00	73.000,00	00368	
	8002.8096	06.122 3.3.90.30.00	em 582 loa 2023 - reforco da acao de manutencao da guarda civil municipal - canil	08 1100000	0,00	0,00	0,00	10.000,00	06069	
	8002.2198	06.153 3.3.90.30.00	manutencao da junta do servico militar	01 1100000	350,00	350,00	350,00	4.400,00	03207	
	8002.2202	06.153 3.3.90.30.00	manutencao do tiro de guerra	01 1100000	300,00	2.772,00	2.872,00	19.233,00	02119	
	8002.2193	06.181 3.3.90.30.00	manutencao do corpo de bombeiros	01 1100000	835.092,11	136.335,47	136.335,47	992.240,00	03225	
	8002.2197	06.181 3.3.90.30.00	manutencao da guarda civil municipal	01 1100000	1.050,00	9.920,00	9.920,00	553.436,00	00356	
	8002.7698	06.181 3.3.90.30.00	em 175 loa 2023-aquisicao uniformes, insumos, servi cos renovacao de layout das viaturas frota gcm	08 1100000	0,00	0,00	0,00	30.000,00	06057	
	8002.7968	06.181 3.3.90.30.00	em 454 loa 2023 - incremento para guarda civil	08 1100000	0,00	0,00	0,00	10.000,00	06065	
	8002.8063	06.181 3.3.90.30.00	em 549 loa 2023 - aquisicao de uniformes, insumos, serv. de renovacao de layout das viaturas p/gcm	08 1100000	0,00	0,00	0,00	23.000,00	06067	
	8002.2195	06.182 3.3.90.30.00	manutencao da defesa civil	01 1100000	-1,12	-1,12	398,88	4.401,00	00352	
	8002.7687	06.182 3.3.90.30.00	em 164 loa 2023 - manutencao da defesa civil	08 1100000	0,00	0,00	0,00	10.000,00	06077	
	8002.2194	06.183 3.3.90.30.00	divisao de operacoes e inteligencia	01 1100000	0,00	0,00	0,00	2.000,00	04337	
	8002.2019	06.122 3.3.90.33.00	manutencao e modernizacao dos servicos administrat ivos	01 1100000	0,00	0,00	0,00	1.000,00	03593	
	8002.2197	06.181 3.3.90.36.00	manutencao da guarda civil municipal	01 1100000	0,00	135.202,68	135.202,68	1.518.000,00	04963	
	8002.2019	06.122 3.3.90.39.00	manutencao e modernizacao dos servicos administrat ivos	01 1100000	172.000,00	0,00	0,00	2.364.272,00	00369	
	8002.2198	06.153 3.3.90.39.00	manutencao da junta do servico militar	01 1100000	0,00	0,00	0,00	4.400,00	00359	
	8002.2202	06.153 3.3.90.39.00	manutencao do tiro de guerra	01 1100000	200,00	27.480,00	27.380,00	261.922,00	00367	
	8002.2193	06.181 3.3.90.39.00	manutencao do corpo de bombeiros	01 1100000	-780.000,00	0,00	0,00	24.000,00	00349	
	8002.2197	06.181 3.3.90.39.00	manutencao da guarda civil municipal	01 1100000	100,00	46.429,35	46.429,35	1.597.878,00	00357	
	8002.2195	06.182 3.3.90.39.00	manutencao da defesa civil	01 1100000	0,00	0,00	300,00	4.400,00	03596	
	8002.2194	06.183 3.3.90.39.00	divisao de operacoes e inteligencia	01 1100000	2.160,00	2.914,26	2.914,26	77.320,00	00351	
	8002.2194	06.183 3.3.90.40.00	divisao de operacoes e inteligencia	01 1100000	0,00	0,00	0,00	1.000,00	00296	
	8002.2193	06.181 3.3.90.41.00	manutencao do corpo de bombeiros	01 1100000	0,00	0,00	0,00	120.000,00	04084	
	8002.2019	06.122 3.3.90.47.00	manutencao e modernizacao dos servicos administrat ivos	01 1100000	0,00	27.040,53	0,00	48.306,00	06083	
	8002.2197	06.181 3.3.90.47.00	manutencao da guarda civil municipal	01 1100000	0,00	0,00	22.273,07	200.000,00	03574	
	8002.2019	06.122 4.4.90.52.00	manutencao e modernizacao dos servicos administrat ivos	01 1100000	0,00	0,00	0,00	1.000,00	03571	

CN-SIFPM		Prefeitura Municipal de Sorocaba							CONAM	
BALANCETE ANALITICO DA DESPESA ORCAMENTARIA POR ELEMENTO										
Mes 03 / 2023										
DATA 04/05/2023										
Orgao	Programacao	Funcional Economica	Descricao	Fonte C.Apl	Empenhado no Mes	Liquidado no Mes	Pago no Mes	Dotacao	Numero	
19.00.00			SECR.DE SEGURANCA URBANA							
19.01.00			GABINETE DO SECRETARIO (SESU)							
	8002.2197	06.181 4.4.90.52.00	manutencao da guarda civil municipal	01 1100000	0,00	0,00	0,00	7.501,00	00297	
	8002.2197	06.181 4.4.90.52.00	manutencao da guarda civil municipal	05 8000068	0,00	0,00	0,00	300.000,00	05253	
	8002.7773	06.181 4.4.90.52.00	em 259 loa 2023 - aquisicao de equipamentos para a rea de seguranca da secretaria de seguranca urbana	08 1100000	0,00	0,00	0,00	745.000,00	06060	
	8002.7774	06.181 4.4.90.52.00	em 260 loa 2023 - aquisicao equipamentos e materia l permanente para secretaria de seguranca urbana	08 1100000	0,00	0,00	0,00	20.000,00	06062	
	8002.7998	06.181 4.4.90.52.00	em 484 loa 2023 - destinacao a secretaria de segur anca urbana	08 1100000	0,00	0,00	0,00	10.000,00	06066	
	8002.8064	06.181 4.4.90.52.00	em 550 loa 2023 - aquisicao de equipamentos para s eguranca publica na avenida sao paulo - jd. astro	08 1100000	0,00	0,00	0,00	60.379,50	06068	
	8002.8137	06.181 4.4.90.52.00	em 623 loa 2023 - aq. pistolas semiautomaticas e u ma base movel comunitaria p/guarda civil municipal	08 1100000	0,00	0,00	0,00	150.000,00	06072	
	8002.2195	06.182 4.4.90.52.00	manutencao da defesa civil	01 1100000	0,00	0,00	0,00	2.000,00	03573	
	8002.2194	06.183 4.4.90.52.00	divisao de operacoes e inteligencia	01 1100000	0,00	0,00	0,00	50.000,00	04092	
	8002.2194	06.183 4.4.90.52.00	divisao de operacoes e inteligencia	05 8000093	0,00	0,00	0,00	150.000,00	05340	
	8002.2194	06.183 4.4.90.52.00	divisao de operacoes e inteligencia	05 8000094	0,00	0,00	0,00	500.000,00	05341	
	8002.2194	06.183 4.4.90.52.00	divisao de operacoes e inteligencia	95 8000070	0,00	0,00	0,00	600.000,00	06162	
			TOTAL GABINETE DO SECRETARIO (SESU)		231.250,99	5.336.547,84	5.324.079,86	74.855.302,50		
19.02.00			FUNDO MUNIC.DE SEGURANCA PUBLI - FUMSEP							
	8002		SEGURANCA URBANA							
	8002.2019	06.122 3.3.90.30.00	manutencao e modernizacao dos servicos administrat ivos	03 1000185	0,00	0,00	0,00	7.000,00	03595	
	8002.2019	06.122 3.3.90.39.00	manutencao e modernizacao dos servicos administrat ivos	03 1000185	0,00	0,00	0,00	7.000,00	03594	
			TOTAL FUNDO MUNIC.DE SEGURANCA PUBLI - FUMSEP		0,00	0,00	0,00	14.000,00		
			TOTAL SECR.DE SEGURANCA URBANA		231.250,99	5.336.547,84	5.324.079,86	74.869.302,50		

Prefeitura Municipal de Sorocaba											CONAM	
BALANCETE ANALITICO DA DESPESA ORCAMENTARIA POR ELEMENTO												
Mes 03 / 2023												
DATA 04/05/2023											Pagina	59
Orgao	Programacao	Funcional Economica	Descricao	Fonte C.Apl	Empenhado no Mes	Liquidado no Mes	Pago no Mes	Dotacao	Numero			
21.00.00			SECR.DE COMUNICACAO									
21.01.00			GABINETE DO SECRETARIO (SECOM)									
7006			COMUNICACAO AMPLA, AGIL E HUMANIZADA									
7006.2019	24.131	3.1.90.11.00	manutencao e modernizacao dos servicos administrativos	01	1100000	0,00	117.791,69	117.791,69	3.025.727,00	00125		
7006.2019	24.131	3.1.90.13.00	manutencao e modernizacao dos servicos administrativos	01	1100000	0,00	21.315,82	18.995,30	265.351,00	00126		
7006.2019	24.131	3.1.90.16.00	manutencao e modernizacao dos servicos administrativos	01	1100000	0,00	8.286,08	8.286,08	13.592,00	04082		
7006.2019	24.131	3.1.90.94.00	manutencao e modernizacao dos servicos administrativos	01	1100000	0,00	0,00	0,00	158.645,00	02202		
7006.2019	24.131	3.1.91.13.00	manutencao e modernizacao dos servicos administrativos	01	1100000	0,00	18.230,35	18.716,60	307.152,00	00128		
7006.2019	24.131	3.3.90.30.00	manutencao e modernizacao dos servicos administrativos	01	1100000	500,00	500,00	500,00	1.403,00	00319		
7006.2167	24.131	3.3.90.30.00	eventos oficiais	01	1100000	0,00	0,00	0,00	2.000,00	03572		
7006.2168	24.131	3.3.90.30.00	comunicacao institucional	01	1100000	0,00	0,00	0,00	1.000,00	04377		
7006.2170	24.131	3.3.90.30.00	identidade visual	01	1100000	4.785,00	1.595,00	1.595,00	15.667,50	02117		
7006.2168	24.131	3.3.90.31.00	comunicacao institucional	01	1100000	0,00	0,00	0,00	119.000,00	06219		
7006.2019	24.131	3.3.90.33.00	manutencao e modernizacao dos servicos administrativos	01	1100000	0,00	0,00	0,00	1.000,00	02516		
7006.2019	24.131	3.3.90.36.00	manutencao e modernizacao dos servicos administrativos	01	1100000	0,00	5.424,00	5.424,00	153.677,00	00129		
7006.2019	24.131	3.3.90.39.00	manutencao e modernizacao dos servicos administrativos	01	1100000	500,00	500,00	500,00	12.194,00	00320		
7006.2167	24.131	3.3.90.39.00	eventos oficiais	01	1100000	61.448,07	18.221,50	18.221,50	767.382,00	00304		
7006.2168	24.131	3.3.90.39.00	comunicacao institucional	01	1100000	1.372.774,39	393.496,00	214.280,00	4.440.747,00	00306		
7006.2170	24.131	3.3.90.39.00	identidade visual	01	1100000	0,00	7.150,00	7.150,00	529.095,50	00311		
7006.7548	24.131	3.3.90.39.00	em 10 loa 2023 - campanha de conscientizacao, eventos infor., comemorativos e mutiroes p/ populacao em 451 loa 2023-campanhas, eventos e disponibiliz. informacao a populacao da secretaria comunicacao	08	1100000	0,00	0,00	0,00	30.000,00	05985		
7006.7965	24.131	3.3.90.39.00	comunicacao institucional	01	1100000	0,00	0,00	0,00	10.000,00	05986		
7006.2168	24.131	3.3.90.40.00	manutencao e modernizacao dos servicos administrativos	01	1100000	0,00	60.000,00	60.000,00	130.000,00	06140		
7006.2019	24.131	4.4.90.52.00	manutencao e modernizacao dos servicos administrativos	01	1100000	0,00	0,00	0,00	56.367,00	02518		
7006.2019	24.131	4.4.90.52.00	manutencao e modernizacao dos servicos administrativos	95	8000071	0,00	0,00	0,00	29.986,00	06163		
7006.7996	24.131	4.4.90.52.00	em 482 loa 2023 - destinacao a secretaria de comunicacao - secom	08	1100000	0,00	0,00	0,00	10.000,00	05987		
TOTAL GABINETE DO SECRETARIO (SECOM)					1.440.007,46		652.510,44	471.460,17	10.079.986,00			
TOTAL SECR.DE COMUNICACAO					1.440.007,46		652.510,44	471.460,17	10.079.986,00			

Prefeitura Municipal de Sorocaba											CONAM	
BALANCETE ANALITICO DA DESPESA ORCAMENTARIA POR ELEMENTO												
Mes 03 / 2023												
DATA 04/05/2023											Pagina	60
Orgao	Programacao	Funcional Economica	Descricao	Fonte C.Apl	Empenhado no Mes	Liquidado no Mes	Pago no Mes	Dotacao	Numero			
22.00.00			SECR.DE RECURSOS HUMANOS									
22.01.00			GABINETE DO SECRETARIO (SERH)									
7004			GESTAO E ADMINISTRACAO DE PESSOAS									
7004.2019	04.122	3.1.90.01.00	manutencao e modernizacao dos servicos administrativos	01	1100000	0,00	461.333,38	461.333,38	5.254.787,00	00130		
7004.2019	04.122	3.1.90.03.00	manutencao e modernizacao dos servicos administrativos	01	1100000	0,00	480.443,38	480.443,38	5.697.068,00	00131		
7004.2019	04.122	3.1.90.11.00	manutencao e modernizacao dos servicos administrativos	01	1100000	0,00	1.019.173,03	1.019.173,03	9.768.173,00	00132		
7004.2019	04.122	3.1.90.13.00	manutencao e modernizacao dos servicos administrativos	01	1100000	26,45	3.389,55	4.067,46	59.030,00	00133		
7004.2019	04.122	3.1.90.16.00	manutencao e modernizacao dos servicos administrativos	01	1100000	0,00	20.710,26	20.710,26	395.152,00	00134		
7004.2019	04.122	3.1.90.94.00	manutencao e modernizacao dos servicos administrativos	01	1100000	0,00	15.660,26	15.660,26	24.009,00	00135		
7004.2019	04.122	3.1.91.13.00	manutencao e modernizacao dos servicos administrativos	01	1100000	0,00	219.807,98	201.091,46	2.478.887,00	00136		
7004.2019	04.122	3.3.90.30.00	manutencao e modernizacao dos servicos administrativos	01	1100000	6.490,00	250,00	250,00	14.790,00	00585		
7004.2069	04.128	3.3.90.30.00	qualificacao e valorizacao dos servidores	01	1100000	1.753,40	0,00	0,00	9.509,52	06079		
7004.2019	04.122	3.3.90.36.00	manutencao e modernizacao dos servicos administrativos	01	1100000	0,00	11.721,20	11.721,20	230.498,35	01283		
7004.2019	04.122	3.3.90.39.00	manutencao e modernizacao dos servicos administrativos	01	1100000	150,00	150,00	150,00	355.801,00	00584		
7004.2137	04.122	3.3.90.39.00	beneficios dos servidores publicos	01	1100000	4.847,78	242.008,13	242.008,13	12.836.048,85	00292		
7004.2139	04.122	3.3.90.39.00	modernizacao do sistema de ponto	01	1100000	0,00	7.855,35	0,00	123.490,40	03600		
7004.2069	04.128	3.3.90.39.00	qualificacao e valorizacao dos servidores	01	1100000	0,00	0,00	0,00	248.053,48	03599		
7004.2136	04.128	3.3.90.39.00	saude ocupacional	01	1100000	78.643,77	18.528,57	19.587,53	846.415,00	00291		
7004.7649	04.128	3.3.90.39.00	em 120 loa 2023 - cursos para egp modalidade online	08	1100000	0,00	0,00	0,00	100.000,00	05977		
7004.7651	04.128	3.3.90.39.00	em 122 loa 2023 - mapeamento de potencial das liderancas da pms	08	1100000	0,00	0,00	0,00	120.000,00	05980		
7004.2137	10.301	3.3.90.39.00	beneficios dos servidores publicos	01	3010000	5.309,99	313.943,63	313.943,63	8.049.882,12	02492		
7004.2136	12.361	3.3.90.39.00	saude ocupacional	01	2200000	0,00	0,00	0,00	534.000,00	03602		
7004.2137	12.361	3.3.90.39.00	beneficios dos servidores publicos	01	2200000	3.231,13	59.254,14	59.254,14	3.887.495,00	03204		
7004.2136	12.365	3.3.90.39.00	saude ocupacional	01	2120000	0,00	0,00	0,00	533.000,00	05330		
7004.2136	12.365	3.3.90.39.00	saude ocupacional	01	2130000	0,00	0,00	0,00	533.000,00	05400		
7004.2137	12.365	3.3.90.39.00	beneficios dos servidores publicos	01	2120000	4.155,55	90.208,66	90.208,66	3.094.341,42	03205		
7004.2137	12.365	3.3.90.39.00	beneficios dos servidores publicos	01	2130000	4.155,55	90.208,66	90.208,66	3.305.841,42	03206		
7004.2137	04.122	3.3.90.46.00	beneficios dos servidores publicos	01	1100000	0,00	551.500,00	551.500,00	5.619.427,00	04073		
7004.2137	10.301	3.3.90.46.00	beneficios dos servidores publicos	01	3010000	0,00	636.000,00	636.000,00	7.662.447,00	04074		
7004.2137	12.361	3.3.90.46.00	beneficios dos servidores publicos	01	2200000	0,00	75.500,00	75.500,00	2.146.281,00	04075		
7004.2137	12.365	3.3.90.46.00	beneficios dos servidores publicos	01	2120000	0,00	1.185.070,00	1.185.070,00	4.414.425,00	04076		
7004.2137	12.365	3.3.90.46.00	beneficios dos servidores publicos	01	2130000	0,00	0,00	0,00	4.414.425,00	04077		
7004.2019	04.122	3.3.90.47.00	manutencao e modernizacao dos servicos administrativos	01	1100000	16,65	16,65	16,65	16,65	06298		
7004.2137	04.122	3.3.90.49.00	beneficios dos servidores publicos	01	1100000	0,00	722,16	722,16	3.117,15	06148		
TOTAL GABINETE DO SECRETARIO (SERH)					108.780,27		5.511.738,59	5.486.903,59	82.994.500,50			
TOTAL SECR.DE RECURSOS HUMANOS					108.780,27		5.511.738,59	5.486.903,59	82.994.500,50			

Prefeitura Municipal de Sorocaba											CONAM	
BALANCETE ANALITICO DA DESPESA ORCAMENTARIA POR ELEMENTO												
Mes 03 / 2023												
DATA 04/05/2023											Pagina	61
Orgao	Programacao	Funcional Economica	Descricao	Fonte C.Apl	Empenhado no Mes	Liquidado no Mes	Pago no Mes	Dotacao	Numero			
22.00.00			SECR.DE RECURSOS HUMANOS									
22.01.00			GABINETE DO SECRETARIO (SERH)									
7004.2137	10.301	3.3.90.49.00	beneficios dos servidores publicos	01	3010000	0,00	7.561,44	7.561,44	41.420,88	06149		
7004.2137	12.365	3.3.90.49.00	beneficios dos servidores publicos	01	2120000	0,00	0,00	0,00	1.408,58	06150		
7004.2137	12.365	3.3.90.49.00	beneficios dos servidores publicos	01	2130000	0,00	722,16	722,16	2.908,58	06151		
7004.2019	04.122	4.4.90.52.00	manutencao e modernizacao dos servicos administrativos	01	1100000	0,00	0,00	0,00	1.001,00	00583		
7004.2139	04.122	4.4.90.52.00	modernizacao do sistema de ponto	01	1100000	0,00	0,00	0,00	18.469,60	03601		
7004.7650	04.122	4.4.90.52.00	em 121 loa 2023 - aquisicao de veiculo para logistica da divisao de administracao de pagamentos serh	08	1100000	0,00	0,00	0,00	87.379,50	05979		
7004.2069	04.128	4.4.90.52.00	qualificacao e valorizacao dos servidores	01	1100000	0,00	0,00	0,00	75.000,00	02490		
7004.2136	04.128	4.4.90.52.00	saude ocupacional	01	1100000	0,00	0,00	0,00	7.501,00	03598		
TOTAL GABINETE DO SECRETARIO (SERH)					108.780,27		5.511.738,59	5.486.903,59	82.994.500,50			
TOTAL SECR.DE RECURSOS HUMANOS					108.780,27		5.511.738,59	5.486.903,59	82.994.500,50			

CN-SIFPM					Prefeitura Municipal de Sorocaba					CONAM
BALANCETE ANALITICO DA DESPESA ORCAMENTARIA POR ELEMENTO										
Mes 03 / 2023										
DATA 04/05/2023					Pagina 62					
Orgao	Programacao	Funcional Economica	Descricao	Fonte C.Apl	Empenhado no Mes	Liquidado no Mes	Pago no Mes	Dotacao	Numero	
28.00.00			SECR. DE GABINETE CENTRAL							
28.01.00			GABINETE DO SECRETARIO (SGC)							
	7005		GESTAO DO CONTROLE INTERNO							
7005.2019	04.122	3.1.90.11.00	manutencao e modernizacao dos servicos administrat	01 1100000	0,00	865.971,89	865.971,89	9.088.890,00	00001	
7005.2019	04.122	3.1.90.13.00	manutencao e modernizacao dos servicos administrat	01 1100000	0,00	24.046,00	21.141,35	335.010,00	00002	
7005.2019	04.122	3.1.90.16.00	manutencao e modernizacao dos servicos administrat	01 1100000	0,00	9.388,67	9.388,67	102.616,00	00003	
7005.2019	04.122	3.1.90.94.00	manutencao e modernizacao dos servicos administrat	01 1100000	0,00	0,00	0,00	243.365,00	00004	
7005.2019	04.122	3.1.91.13.00	manutencao e modernizacao dos servicos administrat	01 1100000	0,00	123.943,33	119.503,15	1.223.686,00	00005	
7005.2019	04.122	3.3.90.30.00	manutencao e modernizacao dos servicos administrat	01 1100000	938,36	938,36	938,36	26.070,00	00300	
7005.7940	04.122	3.3.90.30.00	em 426 loa 2023 - fortalecimento da acoes de contr	08 1100000	0,00	0,00	0,00	428,33	05982	
7005.2019	04.122	3.3.90.33.00	manutencao e modernizacao dos servicos administrat	01 1100000	0,00	0,00	0,00	1.000,00	02477	
7005.7940	04.122	3.3.90.33.00	em 426 loa 2023 - fortalecimento da acoes de contr	08 1100000	0,00	0,00	0,00	4.729,67	06307	
7005.2019	04.122	3.3.90.36.00	manutencao e modernizacao dos servicos administrat	01 1100000	0,00	9.459,20	9.459,20	115.258,00	02120	
7005.2019	04.122	3.3.90.39.00	manutencao e modernizacao dos servicos administrat	01 1100000	1.111,00	1.111,00	1.111,00	89.795,00	00301	
7005.7940	04.122	3.3.90.39.00	em 426 loa 2023 - fortalecimento da acoes de contr	08 1100000	0,00	0,00	0,00	14.842,00	06155	
7005.2019	04.122	3.3.90.40.00	manutencao e modernizacao dos servicos administrat	01 1100000	0,00	0,00	0,00	300.000,00	02114	
7005.2019	04.122	4.4.90.52.00	manutencao e modernizacao dos servicos administrat	01 1100000	0,00	88.980,00	88.980,00	133.135,00	00560	
7005.7978	04.122	4.4.90.52.00	em 464 loa 2023 - destinacao ao gabinete do vice p	08 1100000	0,00	0,00	0,00	10.000,00	05983	
7005.8000	04.122	4.4.90.52.00	em 486 loa 2023 - destinacao a corregedoria munic	08 1100000	0,00	0,00	0,00	20.000,00	05984	
			TOTAL GABINETE DO SECRETARIO (SGC)		2.049,36	1.123.838,45	1.116.493,62	11.708.825,00		
			TOTAL SECR. DE GABINETE CENTRAL		2.049,36	1.123.838,45	1.116.493,62	11.708.825,00		

CN-SIFPM					Prefeitura Municipal de Sorocaba					CONAM
BALANCETE ANALITICO DA DESPESA ORCAMENTARIA POR ELEMENTO										
Mes 03 / 2023										
DATA 04/05/2023					Pagina 63					
Orgao	Programacao	Funcional Economica	Descricao	Fonte C.Apl	Empenhado no Mes	Liquidado no Mes	Pago no Mes	Dotacao	Numero	
29.00.00			SECR.JURIDICA							
29.01.00			GABINETE DO SECRETARIO (SEJ)							
	7003		GESTAO, MODERNIZ. E MANUT. DA ASSISTENCIA JURIDICA							
7003.2019	03.092	3.1.90.11.00	manutencao e modernizacao dos servicos administrat	01 1100000	0,00	1.558.788,89	1.558.788,89	20.987.353,00	00061	
7003.2019	03.092	3.1.90.13.00	manutencao e modernizacao dos servicos administrat	01 1100000	0,00	4.109,63	3.584,76	160.091,00	00062	
7003.2019	03.092	3.1.90.16.00	manutencao e modernizacao dos servicos administrat	01 1100000	0,00	168.737,01	168.737,01	1.344.554,00	00063	
7003.2019	03.092	3.1.90.94.00	manutencao e modernizacao dos servicos administrat	01 1100000	0,00	0,00	0,00	456.230,00	00064	
7003.2019	03.092	3.1.91.13.00	manutencao e modernizacao dos servicos administrat	01 1100000	0,00	283.670,35	258.805,21	3.924.873,00	00065	
7003.2019	03.092	3.3.90.30.00	manutencao e modernizacao dos servicos administrat	01 1100000	1.501,63	3.125,63	3.125,63	27.500,00	00289	
7003.2019	03.092	3.3.90.33.00	manutencao e modernizacao dos servicos administrat	01 1100000	0,00	0,00	0,00	3.000,00	02455	
7003.2019	03.092	3.3.90.36.00	manutencao e modernizacao dos servicos administrat	01 1100000	0,00	5.392,24	5.392,24	284.191,00	00066	
7003.2019	03.092	3.3.90.39.00	manutencao e modernizacao dos servicos administrat	01 1100000	751.934,87	2.034,87	2.034,87	832.208,00	01300	
7003.2115	03.092	3.3.90.39.00	execucao fiscal	01 1100000	69.552,64	53.595,71	56.447,21	500.000,00	00287	
7003.2019	03.092	4.4.90.52.00	manutencao e modernizacao dos servicos administrat	01 1100000	255.706,22	255.706,22	255.706,22	255.706,22	02457	
7003.2019	03.092	4.4.90.52.00	manutencao e modernizacao dos servicos administrat	91 1200000	238.132,78	238.132,78	238.132,78	238.132,78	06286	
			TOTAL GABINETE DO SECRETARIO (SEJ)		1.316.828,14	2.573.293,33	2.550.754,82	29.013.839,00		
			TOTAL SECR.JURIDICA		1.316.828,14	2.573.293,33	2.550.754,82	29.013.839,00		

CN-SIFPM					Prefeitura Municipal de Sorocaba					CONAM
BALANCETE ANALITICO DA DESPESA ORCAMENTARIA POR ELEMENTO										
Mes 03 / 2023										
DATA 04/05/2023					Pagina 64					
Orgao	Programacao	Funcional Economica	Descricao	Fonte C.Apl	Empenhado no Mes	Liquidado no Mes	Pago no Mes	Dotacao	Numero	
30.00.00			SECR.DE URBANISMO E LICENCIAMENTO							
30.01.00			GABINETE DO SECRETARIO (SEURB)							
	7009		GESTAO URBANISTICA							
7009.2019	04.122	3.1.90.11.00	manutencao e modernizacao dos servicos administrat	01 1100000	0,00	1.406.418,94	1.406.418,94	15.714.454,00	00067	
7009.2019	04.122	3.1.90.13.00	manutencao e modernizacao dos servicos administrat	01 1100000	0,00	8.168,04	7.089,55	178.979,00	00068	
7009.2019	04.122	3.1.90.16.00	manutencao e modernizacao dos servicos administrat	01 1100000	0,00	29.631,24	29.631,24	607.857,00	01412	
7009.2019	04.122	3.1.90.94.00	manutencao e modernizacao dos servicos administrat	01 1100000	0,00	0,00	0,00	57.593,00	00069	
7009.2019	04.122	3.1.91.13.00	manutencao e modernizacao dos servicos administrat	01 1100000	0,00	278.018,56	276.569,23	3.329.286,00	00070	
7009.2019	04.122	3.3.90.30.00	manutencao e modernizacao dos servicos administrat	01 1100000	500,00	500,00	500,00	38.500,00	00343	
7009.8100	04.122	3.3.90.30.00	em 586 loa 2023 - manutencao e modernizacao dos se	08 1100000	0,00	0,00	0,00	17.379,00	06028	
7009.2196	04.125	3.3.90.30.00	manutencao da fiscalizacao	01 1100000	600,00	2.528,75	2.528,75	51.150,00	02245	
7009.7727	04.125	3.3.90.30.00	em 212 loa 2023 - incremento ao setor de fiscaliza	08 1100000	0,00	0,00	0,00	34.759,00	06012	
7009.7898	04.125	3.3.90.30.00	em 384 loa 2023-custeio geral das ativid.e acoes	08 1100000	0,00	0,00	0,00	20.000,00	06020	
7009.7967	04.125	3.3.90.30.00	da fiscalizacao da secretaria urbanismo e licenc.	08 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	06021	
7009.7992	04.125	3.3.90.30.00	em 453 loa 2023 - incremento ao setor de fiscaliza	08 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	06023	
7009.8099	04.125	3.3.90.30.00	em 478 loa 2023 - destinada a secretaria de urbani	08 1100000	0,00	0,00	0,00	10.000,00	06026	
7009.8099	04.125	3.3.90.30.00	smo e licenciamento - seurb	08 1100000	0,00	0,00	0,00	10.000,00	06026	
7009.2019	04.122	3.3.90.33.00	em 585 loa 2023 - manutencao da fiscalizacao da se	08 1100000	0,00	0,00	0,00	10.000,00	06026	
7009.2019	04.122	3.3.90.33.00	cretaria de urbanismo e licenciamento	01 1100000	0,00	0,00	0,00	1.000,00	02400	
7009.2019	04.122	3.3.90.36.00	manutencao e modernizacao dos servicos administrat	01 1100000	0,00	36.115,84	36.115,84	461.029,00	02125	
7009.2019	04.122	3.3.90.39.00	manutencao e modernizacao dos servicos administrat	01 1100000	650,00	1.306,00	1.306,00	989.770,00	00344	
7009.2196	04.125	3.3.90.39.00	manutencao da fiscalizacao	01 1100000	400,00	400,00	400,00	195.000,00	00355	
7009.7817	04.125	3.3.90.39.00	em 303 loa 2023 - manutencao da fiscalizacao da se	08 1100000	0,00	0,00	0,00	70.000,00	06018	
7009.7967	04.125	3.3.90.39.00	cretaria de planejamento	08 1100000	0,00	0,00	0,00	40.000,00	06141	
7009.2019	04.122	3.3.90.40.00	em 453 loa 2023 - incremento ao setor de fiscaliza	08 1100000	0,00	0,00	0,00	40.000,00	06141	
7009.2019	04.122	3.3.90.40.00	cao da secretaria de urbanismo e licenciamento	01 1100000	0,00	24.816,50	24.816,50	350.000,00	02204	
7009.2019	04.122	3.3.90.93.00	manutencao e modernizacao dos servicos administrat	01 1100000	0,00	0,00	0,00	1.000,00	02137	
7009.2019	04.122	4.4.90.52.00	manutencao e modernizacao dos servicos administrat	01 1100000	0,00	0,00	0,00	361.260,00	00579	
7009.2019	04.122	4.4.90.52.00	manutencao e modernizacao dos servicos administrat	95 8000071	0,00	43.779,56	43.779,56	210.065,56	06093	
7009.2196	04.125	4.4.90.52.00	manutencao da fiscalizacao	01 1100000	32.836,50	32.836,50	0,00	188.000,00	05408	

CN-SIFPM Prefeitura Municipal de Sorocaba CONAM									
BALANCETE ANALITICO DA DESPESA ORCAMENTARIA POR ELEMENTO									
Mes 03 / 2023									
DATA 04/05/2023 Pagina 65									
Orgao	Programacao	Funcional Economica	Descricao	Fonte C.Apl	Empenhado no Mes	Liquidado no Mes	Pago no Mes	Dotacao	Numero
30.00.00			SECR.DE URBANISMO E LICENCIAMENTO						
30.01.00			GABINETE DO SECRETARIO (SEURB)						
	7009.7686	04.125.4.4.90.52.00	em 163 loa 2023 - aquisicao de equipamentos de apoio as operacoes	08 1100000	0,00	0,00	0,00	10.379,50	06010
	7009.7775	04.125.4.4.90.52.00	em 261 loa 2023 - aquisicao de equipamentos de apoio as operacoes	08 1100000	0,00	0,00	0,00	40.000,00	06015
	7009.8145	04.125.4.4.90.52.00	em 631 loa 2023 - custeio da divisao de fiscalizacao de posturas mobiliarias e imobiliarias/ divisao	08 1100000	0,00	0,00	0,00	14.500,00	06029
			TOTAL GABINETE DO SECRETARIO (SEURB)		34.986,50	1.864.519,93	1.829.155,61	23.001.961,06	
			TOTAL SECR.DE URBANISMO E LICENCIAMENTO		34.986,50	1.864.519,93	1.829.155,61	23.001.961,06	

CN-SIFPM Prefeitura Municipal de Sorocaba CONAM									
BALANCETE ANALITICO DA DESPESA ORCAMENTARIA POR ELEMENTO									
Mes 03 / 2023									
DATA 04/05/2023 Pagina 66									
Orgao	Programacao	Funcional Economica	Descricao	Fonte C.Apl	Empenhado no Mes	Liquidado no Mes	Pago no Mes	Dotacao	Numero
31.00.00			SECR.DE ESPORTES E QUALIDADE DE VIDA						
31.01.00			GABINETE DO SECRETARIO (SEQUAV)						
	3001		ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA						
	3001.2019	27.812.3.1.90.11.00	manutencao e modernizacao dos servicos administrativos	01 1100000	0,00	689.206,88	689.206,88	8.481.280,00	00009
	3001.2019	27.812.3.1.90.13.00	manutencao e modernizacao dos servicos administrativos	01 1100000	0,00	7.917,34	7.529,00	138.080,00	00010
	3001.2019	27.812.3.1.90.16.00	manutencao e modernizacao dos servicos administrativos	01 1100000	0,00	16.233,90	16.233,90	222.414,00	00011
	3001.2019	27.812.3.1.90.94.00	manutencao e modernizacao dos servicos administrativos	01 1100000	0,00	0,00	0,00	326.769,00	00012
	3001.2019	27.812.3.1.91.13.00	manutencao e modernizacao dos servicos administrativos	01 1100000	0,00	131.741,55	125.018,60	1.901.724,00	00013
	3001.8037	27.811.3.3.50.39.00	em 523 loa 2023 - destinada ao futebol e futsal feminino desenvol. p clube atlet.desportivo sorocaba	08 1100000	0,00	0,00	0,00	25.000,00	05603
	3001.2019	27.812.3.3.50.39.00	manutencao e modernizacao dos servicos administrativos	01 1100000	0,00	0,00	0,00	92.535,00	03659
	3001.2153	27.812.3.3.50.39.00	esporte de representacao	01 1100000	3.799.858,55	1.606.841,75	1.297.593,45	4.500.000,00	04373
	3001.7540	27.812.3.3.50.39.00	em 1 loa 2023 - custeio a liga sorocabana de ciclismo	08 1100000	0,00	0,00	0,00	10.000,00	05436
	3001.7543	27.812.3.3.50.39.00	em 4 loa 2023 - custeio ao instituto atleta cidadano	08 1100000	0,00	0,00	0,00	10.000,00	05437
	3001.7549	27.812.3.3.50.39.00	em 12 loa 2023 - custeio da liga sorocabana de basquete	08 1100000	0,00	0,00	0,00	10.000,00	05438
	3001.7557	27.812.3.3.50.39.00	em 26 loa 2023 - custeio a ades para manutencao da equipe de volei feminino	08 1100000	160.000,00	0,00	0,00	160.000,00	05439
	3001.7582	27.812.3.3.50.39.00	em 53 loa 2023 - custeio a associacao atletica sorocabana de bocha - aasb	08 1100000	0,00	0,00	0,00	5.000,00	05440
	3001.7583	27.812.3.3.50.39.00	em 54 loa 2023 - custeio a liga paulista de handebol	08 1100000	0,00	0,00	0,00	5.000,00	05441
	3001.7584	27.812.3.3.50.39.00	em 55 loa 2023 - custeio a associacao esportiva estrela da manha	08 1100000	0,00	0,00	0,00	5.000,00	05442
	3001.7613	27.812.3.3.50.39.00	em 84 loa 2023 - concessao de apoio a entidade para o custeio do desporto do ciclismo	08 1100000	0,00	0,00	0,00	20.000,00	05443
	3001.7623	27.812.3.3.50.39.00	em 94 loa 2023 - custeio das atividades da liga sorocabana de basquete	08 1100000	0,00	0,00	0,00	40.000,00	05444
	3001.7685	27.812.3.3.50.39.00	em 162 loa 2023 - destinada a associacao esportiva estrela da manha	08 1100000	0,00	0,00	0,00	7.000,00	05485
	3001.7690	27.812.3.3.50.39.00	em 167 loa 2023-incremento atividades ades que atua atendimento idosos em situacao vulnerabilidade	08 1100000	0,00	0,00	0,00	100.000,00	05488
	3001.7730	27.812.3.3.50.39.00	em 215 loa 2023 - custeio da lsb - liga sorocabana de basquete	08 1100000	0,00	0,00	0,00	20.000,00	05492
	3001.7733	27.812.3.3.50.39.00	em 218 loa 2023 - custeio a associacao esportiva e cultural ser sorocaba	08 1100000	0,00	0,00	0,00	20.000,00	05493
	3001.7734	27.812.3.3.50.39.00	em 219 loa 2023 - custeio a ades, para manutencao da equipe do volei feminino	08 1100000	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	05494
	3001.7735	27.812.3.3.50.39.00	em 220 loa 2023 - repasse de custeio p/desporto participativo a associacao esportiva maria eugenia	08 1100000	0,00	0,00	0,00	24.000,00	05496

CN-SIFPM Prefeitura Municipal de Sorocaba CONAM									
BALANCETE ANALITICO DA DESPESA ORCAMENTARIA POR ELEMENTO									
Mes 03 / 2023									
DATA 04/05/2023 Pagina 67									
Orgao	Programacao	Funcional Economica	Descricao	Fonte C.Apl	Empenhado no Mes	Liquidado no Mes	Pago no Mes	Dotacao	Numero
31.00.00			SECR.DE ESPORTES E QUALIDADE DE VIDA						
31.01.00			GABINETE DO SECRETARIO (SEQUAV)						
	3001.7754	27.812.3.3.50.39.00	em 240 loa 2023 - custeio ao instituto fairplay de desenvolvimento esportivo	08 1100000	0,00	0,00	0,00	15.000,00	05499
	3001.7755	27.812.3.3.50.39.00	em 241 loa 2023 - custeio a agir - associacao de ginastica ritmica de sorocaba	08 1100000	0,00	0,00	0,00	15.000,00	05502
	3001.7758	27.812.3.3.50.39.00	em 244 loa 2023 - custeio ao clube atletico desportivo sorocaba	08 1100000	0,00	0,00	0,00	100.000,00	05505
	3001.7759	27.812.3.3.50.39.00	em 245 loa 2023 - custeio a associacao esportiva estrela da manha	08 1100000	0,00	0,00	0,00	10.000,00	05506
	3001.7769	27.812.3.3.50.39.00	em 255 loa 2023 - custeio a liga sorocabana de boxe e artes marciais	08 1100000	0,00	0,00	0,00	57.379,50	05511
	3001.7797	27.812.3.3.50.39.00	em 283 loa 2023 - custeio a associacao esportiva estrela da manha	08 1100000	0,00	0,00	0,00	10.000,00	05516
	3001.7801	27.812.3.3.50.39.00	em 287 loa 2023 - custeio as atividades da liga sorocabana de boxe e artes marciais	08 1100000	0,00	0,00	0,00	19.000,00	05531
	3001.7806	27.812.3.3.50.39.00	em 292 loa 2023 - verba para a liga sorocabana de basquete	08 1100000	0,00	0,00	0,00	20.000,00	05534
	3001.7813	27.812.3.3.50.39.00	em 299 loa 2023 - verba para a ades, para manutencao da equipe do volei feminino	08 1100000	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	05549
	3001.7869	27.812.3.3.50.39.00	em 355 loa 2023 - investimento para custeio a associacao esportiva estrela da manha	08 1100000	0,00	0,00	0,00	20.000,00	05551
	3001.7870	27.812.3.3.50.39.00	em 356 loa 2023 - custeio a associacao esportiva maria eugenia	08 1100000	0,00	0,00	0,00	150.000,00	05553
	3001.7871	27.812.3.3.50.39.00	em 357 loa 2023 - custeio a associacao esportiva e cultural ser - ser unimed	08 1100000	0,00	0,00	0,00	20.000,00	05554
	3001.7872	27.812.3.3.50.39.00	em 358 loa 2023 - custeio ao instituto atleta cidadano	08 1100000	0,00	0,00	0,00	30.000,00	05578
	3001.7876	27.812.3.3.50.39.00	em 362 loa 2023 - custeio para ades, para manutencao da equipe do volei feminino e tenis feminino	08 1100000	0,00	0,00	0,00	135.001,00	05562
	3001.7901	27.812.3.3.50.39.00	em 387 loa 2023 - custeio geral de projeto esportivo desenvolvido pela liga paulista de handebol	08 1100000	0,00	0,00	0,00	20.000,00	05566
	3001.7914	27.812.3.3.50.39.00	em 400 loa 2023-reforco ao custeio de despesas e atividades e acoes da liga futebol amador sorocaba	08 1100000	0,00	0,00	0,00	10.000,00	05568
	3001.7919	27.812.3.3.50.39.00	em 405 loa 2023-custeio geral outras desp.e proj. esportivo desenvolvido pela assoc.classic sports	08 1100000	0,00	0,00	0,00	40.000,00	05572
	3001.7920	27.812.3.3.50.39.00	em 406 loa 2023-custeio geral outras despesas e atividades e acoes clube atletico desportivo sorocaba	08 1100000	0,00	0,00	0,00	20.000,00	05588
	3001.7922	27.812.3.3.50.39.00	em 409 loa 2023 - custeio de projetos de volei feminino, futsal, futebol de campo e basquete da ades	08 1100000	0,00	0,00	0,00	200.000,00	05589
	3001.7950	27.812.3.3.50.39.00	em 436 loa 2023 - custeio das atividades da liga sorocabana de basquete	08 1100000	0,00	0,00	0,00	20.000,00	05592
	3001.7972	27.812.3.3.50.39.00	em 458 loa 2023 - custeio das atividades da associacao esportiva e cultural ser -ser unimed- hand. feminino	08 1100000	0,00	0,00	0,00	10.000,00	05596
	3001.7993	27.812.3.3.50.39.00	em 479 loa 2023 - custeio a ades - agencia de desenvolvimento economico e social	08 1100000	0,00	0,00	0,00	30.000,00	05599
	3001.7995	27.812.3.3.50.39.00	em 481 loa 2023 - custeio a liga sorocabana de boxe e artes marciais - lisoboxe	08 1100000	0,00	0,00	0,00	30.000,00	05601

Prefeitura Municipal de Sorocaba									
BALANCETE ANALITICO DA DESPESA ORCAMENTARIA POR ELEMENTO									
Mes 03 / 2023									
DATA 04/05/2023									
Pagina 68									
Orgao	Programacao	Funcional Economica	Descricao	Fonte C.Apl	Empenhado no Mes	Liquidado no Mes	Pago no Mes	Dotacao	Numero
31.00.00			SECR.DE ESPORTES E QUALIDADE DE VIDA						
31.01.00			GABINETE DO SECRETARIO (SEQUAV)						
	3001.8058	27.812 3.3.50.39.00	em 544 loa 2023 - destinacao a liga sorocabana de basquete - lsb	08 1100000	0,00	0,00	0,00	15.000,00	05605
	3001.8059	27.812 3.3.50.39.00	em 545 loa 2023 - destinacao a associacao classic sports	08 1100000	0,00	0,00	0,00	15.000,00	05606
	3001.8071	27.812 3.3.50.39.00	em 557 loa 2023 - custeio para associacao esportiv a maria eugenia	08 1100000	0,00	0,00	0,00	10.000,00	05647
	3001.8072	27.812 3.3.50.39.00	em 558 loa 2023 - custeio para associacao atletica sorocabana de bocha	08 1100000	0,00	0,00	0,00	50.000,00	05649
	3001.8073	27.812 3.3.50.39.00	em 559 loa 2023 - custeio para a associacao desportiva bandeirantes sorocaba	08 1100000	0,00	0,00	0,00	50.000,00	05652
	3001.8074	27.812 3.3.50.39.00	em 560 loa 2023 - custeio para associacao classic sports	08 1100000	0,00	0,00	0,00	10.000,00	05654
	3001.8075	27.812 3.3.50.39.00	em 561 loa 2023 - custeio para a associacao esportiva estrela da manha	08 1100000	0,00	0,00	0,00	5.000,00	05656
	3001.8076	27.812 3.3.50.39.00	em 562 loa 2023 - custeio para o gremio esportivo santa terezinha	08 1100000	0,00	0,00	0,00	25.000,00	05657
	3001.8077	27.812 3.3.50.39.00	em 563 loa 2023 - custeio para associacao esportiva e cultural ser	08 1100000	0,00	0,00	0,00	40.000,00	05659
	3001.8078	27.812 3.3.50.39.00	em 564 loa 2023 - custeio para liga sorocabana de boxe e artes marciais	08 1100000	0,00	0,00	0,00	20.000,00	05661
	3001.8079	27.812 3.3.50.39.00	em 565 loa 2023 - custeio para liga paulista de handebol	08 1100000	0,00	0,00	0,00	10.000,00	05663
	3001.8080	27.812 3.3.50.39.00	em 566 loa 2023 - custeio para liga sorocabana de basquete	08 1100000	0,00	0,00	0,00	10.000,00	05666
	3001.8081	27.812 3.3.50.39.00	em 567 loa 2023 - custeio para a sociedade esportiva aquatica de sorocaba	08 1100000	0,00	0,00	0,00	25.000,00	05668
	3001.8082	27.812 3.3.50.39.00	em 568 loa 2023 - custeio para a sociedade esportiva aquatica de sorocaba	08 1100000	0,00	0,00	0,00	25.000,00	05670
	3001.8130	27.812 3.3.50.39.00	em 616 loa 2023 - verba para a ades, para manutencao de equipe do volei feminino	08 1100000	14.000,00	0,00	0,00	14.000,00	05672
	3001.8131	27.812 3.3.50.39.00	em 617 loa 2023 - verba para custeio da associacao "vipers football" para manutencao de esporte com	08 1100000	0,00	0,00	0,00	15.000,00	05675
	3001.8132	27.812 3.3.50.39.00	em 618 loa 2023 - verba para custeio da associacao esportiva estrela da manha para manutencao de tra	08 1100000	0,00	0,00	0,00	15.000,00	05678
	3001.8133	27.812 3.3.50.39.00	em 619 loa 2023 - verba para custeio da liga sorocabana de basquete p/ manut.de desporto comunitario	08 1100000	0,00	0,00	0,00	15.000,00	05678
	3001.8134	27.812 3.3.50.39.00	em 620 loa 2023 - verba para custeio da liga sorocabana de boxe e artes marciais	08 1100000	0,00	0,00	0,00	10.000,00	05681
	3001.8135	27.812 3.3.50.39.00	em 621 loa 2023 - verba para custeio da associacao classic sports - acs	08 1100000	0,00	0,00	0,00	10.000,00	05682
	3001.8168	27.812 3.3.50.39.00	em 654 loa 2023 - custeio a associacao classic sports	08 1100000	0,00	0,00	0,00	52.000,00	05684
	3001.8169	27.812 3.3.50.39.00	em 655 loa 2023 - custeio a associacao desportiva maria eugenia	08 1100000	0,00	0,00	0,00	5.000,00	05688
	3001.8193	27.812 3.3.50.39.00	em 679 loa 2023 - custeio a associacao atletica juventude	08 1100000	0,00	0,00	0,00	30.000,00	05693

Prefeitura Municipal de Sorocaba									
BALANCETE ANALITICO DA DESPESA ORCAMENTARIA POR ELEMENTO									
Mes 03 / 2023									
DATA 04/05/2023									
Pagina 69									
Orgao	Programacao	Funcional Economica	Descricao	Fonte C.Apl	Empenhado no Mes	Liquidado no Mes	Pago no Mes	Dotacao	Numero
31.00.00			SECR.DE ESPORTES E QUALIDADE DE VIDA						
31.01.00			GABINETE DO SECRETARIO (SEQUAV)						
	3001.8194	27.812 3.3.50.39.00	em 680 loa 2023 - verba para a ades, para manutencao da equipe do volei feminino	08 1100000	53.379,50	0,00	0,00	53.379,50	05695
	3001.2019	27.812 3.3.90.30.00	manutencao e modernizacao dos servicos administrativos	01 1100000	8.600,00	39.234,00	39.534,00	135.420,00	01445
	3001.2152	27.812 3.3.90.30.00	organizacao, promocao e apoio de competicoes, atividades fisicas e eventos	01 1100000	0,00	0,00	0,00	89.000,00	00168
	3001.7728	27.812 3.3.90.30.00	em 213 loa 2023 - custeio das acoes de manutencao e modernizacao dos servicos administrativos sequav	08 1100000	0,00	0,00	0,00	150.000,00	06160
	3001.7969	27.812 3.3.90.30.00	em 455 loa 2023 - incremento para realizacao de campeonatos municipais de futebol varzeano	08 1100000	0,00	0,00	0,00	10.000,00	05594
	3001.8070	27.812 3.3.90.30.00	em 556 loa 2023 - aq. de materiais esportivos p/ centro esport."francisco lisboa" - jd.maria eugenio	08 1100000	0,00	0,00	0,00	50.000,00	05644
	3001.8192	27.812 3.3.90.30.00	em 678 loa 2023 - custeio da secretaria de esportes e qualidade de vida	08 1100000	0,00	0,00	0,00	70.000,00	05691
	3001.2019	27.812 3.3.90.33.00	manutencao e modernizacao dos servicos administrativos	01 1100000	0,00	0,00	0,00	50,00	02505
	3001.2019	27.812 3.3.90.36.00	manutencao e modernizacao dos servicos administrativos	01 1100000	0,00	15.474,08	15.474,08	192.096,00	02122
	3001.2153	27.812 3.3.90.36.00	esporte de representacao	01 1100000	0,00	0,00	0,00	10.000,00	04372
	3001.7628	27.812 3.3.90.36.00	em 99 loa 2023 - destinada a secretaria de esportes e qualidade de vida - bolsa atleta	08 1100000	0,00	0,00	0,00	30.000,00	05481
	3001.2019	27.812 3.3.90.39.00	manutencao e modernizacao dos servicos administrativos	01 1100000	5.927,24	24.613,42	23.813,42	979.666,40	01409
	3001.2147	27.812 3.3.90.39.00	apoio a utilizacao dos equipamentos esportivos da cidade e esporte social	01 1100000	0,00	0,00	0,00	30.000,00	00162
	3001.2151	27.812 3.3.90.39.00	manutencao, otimizacao e instalacao de espacos e equipamentos esportivos	01 1100000	0,00	0,00	0,00	972.293,96	03631
	3001.2151	27.812 3.3.90.39.00	manutencao, otimizacao e instalacao de espacos e equipamentos esportivos	93 1000127	0,00	0,00	0,00	493.742,73	06303
	3001.2152	27.812 3.3.90.39.00	organizacao, promocao e apoio de competicoes, atividades fisicas e eventos	01 1100000	0,00	18.850,00	18.850,00	731.595,00	00160
	3001.2152	27.812 3.3.90.39.00	organizacao, promocao e apoio de competicoes, atividades fisicas e eventos	93 1000127	0,00	0,00	0,00	400.000,00	06291
	3001.2154	27.812 3.3.90.39.00	participacao em competicoes esportivas oficiais	01 1100000	0,00	2.845,83	2.845,83	1.401.211,00	00171
	3001.7728	27.812 3.3.90.39.00	em 213 loa 2023 - custeio das acoes de manutencao e modernizacao dos servicos administrativos sequav	08 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	05490
	3001.7798	27.812 3.3.90.39.00	em 284 loa 2023 - organizacao, promocao e apoio a competicoes,atividades fisicas e eventos da sequav	08 1100000	0,00	0,00	0,00	68.000,00	05521
	3001.2151	27.812 3.3.90.40.00	manutencao, otimizacao e instalacao de espacos e equipamentos esportivos	01 1100000	136.887,24	12.433,40	24.866,80	161.754,04	05105
	3001.2019	27.812 3.3.90.47.00	manutencao e modernizacao dos servicos administrativos	01 1100000	0,00	0,00	0,00	589,60	06161
	3001.2019	27.812 3.3.90.93.00	manutencao e modernizacao dos servicos administrativos	01 1100000	0,00	0,00	0,00	1,00	05242
	3001.2151	27.812 4.4.90.51.00	manutencao, otimizacao e instalacao de espacos e equipamentos esportivos	01 1100000	0,00	35.000,00	35.000,00	3.264.125,33	04266

Prefeitura Municipal de Sorocaba									
BALANCETE ANALITICO DA DESPESA ORCAMENTARIA POR ELEMENTO									
Mes 03 / 2023									
DATA 04/05/2023									
Pagina 70									
Orgao	Programacao	Funcional Economica	Descricao	Fonte C.Apl	Empenhado no Mes	Liquidado no Mes	Pago no Mes	Dotacao	Numero
31.00.00			SECR.DE ESPORTES E QUALIDADE DE VIDA						
31.01.00			GABINETE DO SECRETARIO (SEQUAV)						
	3001.2151	27.812 4.4.90.51.00	manutencao, otimizacao e instalacao de espacos e e quipamentos esportivos	01 8000052	0,00	0,00	0,00	188.841,00	05088
	3001.2151	27.812 4.4.90.51.00	manutencao, otimizacao e instalacao de espacos e e quipamentos esportivos	01 8000053	0,00	0,00	0,00	18.183,24	04375
	3001.2151	27.812 4.4.90.51.00	manutencao, otimizacao e instalacao de espacos e e quipamentos esportivos	01 8000055	0,00	0,00	0,00	409.381,00	04374
	3001.2151	27.812 4.4.90.51.00	manutencao, otimizacao e instalacao de espacos e e quipamentos esportivos	01 8000074	0,00	0,00	0,00	6.603,63	04376
	3001.2151	27.812 4.4.90.51.00	manutencao, otimizacao e instalacao de espacos e e quipamentos esportivos	01 8000092	0,00	0,00	0,00	245.043,04	06294
	3001.2151	27.812 4.4.90.51.00	manutencao, otimizacao e instalacao de espacos e e quipamentos esportivos	05 1000227	0,00	0,00	0,00	477.500,00	05428
	3001.2151	27.812 4.4.90.51.00	manutencao, otimizacao e instalacao de espacos e e quipamentos esportivos	05 8000052	0,00	0,00	0,00	390.000,00	03525
	3001.2151	27.812 4.4.90.51.00	manutencao, otimizacao e instalacao de espacos e e quipamentos esportivos	05 8000055	0,00	0,00	0,00	317.668,00	03524
	3001.2151	27.812 4.4.90.51.00	manutencao, otimizacao e instalacao de espacos e e quipamentos esportivos	05 8000074	0,00	0,00	0,00	0,00	06302
	3001.2151	27.812 4.4.90.51.00	manutencao, otimizacao e instalacao de espacos e e quipamentos esportivos	95 8000053	0,00	0,00	0,00	125.313,46	06171
	3001.2151	27.812 4.4.90.51.00	manutencao, otimizacao e instalacao de espacos e e quipamentos esportivos	95 8000074	0,00	0,00	0,00	653.759,37	06304
	3001.2151	27.812 4.4.90.51.00	manutencao, otimizacao e instalacao de espacos e e quipamentos esportivos	95 8000092	0,00	0,00	0,00	120.000,00	06293
	3001.2019	27.812 4.4.90.52.00	manutencao e modernizacao dos servicos administrativos	01 1100000	0,00	0,00	0,00	1.000,00	04358
	3001.2151	27.812 4.4.90.93.00	manutencao, otimizacao e instalacao de espacos e e quipamentos esportivos	01 8000053	0,00	0,00	0,00	343,76	06108
	3001.2151	27.812 4.4.90.93.00	manutencao, otimizacao e instalacao de espacos e e quipamentos esportivos	95 8000053	0,00	0,00	0,00	343,76	06111
			TOTAL GABINETE DO SECRETARIO (SEQUAV)		4.248.652,53	2.600.392,15	2.295.965,96	29.898.087,32	
31.02.00			FDO APOIO DESPORTO AMADOR SOROCABA						
	3001		ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA						
	3001.2153	27.812 3.3.90.39.00	esporte de representacao	03 1000007	0,00	0,00	0,00	30.231,00	01450
	3001.2153	27.812 3.3.90.39.00	esporte de representacao	93 1000007	0,00	0,00	0,00	15.338,97	06087
			TOTAL FDO APOIO DESPORTO AMADOR SOROCABA		0,00	0,00	0,00	45.569,97	
			TOTAL SECR.DE ESPORTES E QUALIDADE DE VIDA		4.248.652,53	2.600.392,15	2.295.965,96	29.943.657,29	

Prefeitura Municipal de Sorocaba									
BALANCETE ANALITICO DA DESPESA ORCAMENTARIA POR ELEMENTO									
Mes 03 / 2023									
DATA 04/05/2023									
Pagina 71									
Orgao	Programacao	Funcional Economica	Descricao	Fonte C.Apl	Empenhado no Mes	Liquidado no Mes	Pago no Mes	Dotacao	Numero
32.00.00			SECR.DO MEIO AMBIENTE, PROT.BEM ESTAR ANI						
32.01.00			GABINETE DO SECRETARIO (SEMA)						
	6001		MEIO AMBIENTE						
	6001.2019	18.122 3.1.90.11.00	manutencao e modernizacao dos servicos administrativos	01 1100000	0,00	711.415,26	711.415,26	9.126.270,00	00042
	6001.2019	18.122 3.1.90.13.00	manutencao e modernizacao dos servicos administrativos	01 1100000	0,00	8.151,85	7.663,17	68.619,00	00043
	6001.2019	18.122 3.1.90.16.00	manutencao e modernizacao dos servicos administrativos	01 1100000	0,00	40.514,38	40.514,38	380.689,00	00044
	6001.2019	18.122 3.1.90.94.00	manutencao e modernizacao dos servicos administrativos	01 1100000	0,00	0,00	0,00	45.325,00	00045
	6001.2019	18.122 3.1.91.13.00	manutencao e modernizacao dos servicos administrativos	01 1100000	0,00	115.717,78	113.100,61	1.765.928,00	00047
	6001.2057	18.541 3.3.50.39.00	manutencao e ampliacao de parques e unidades de conservacao	01 1100000	0,00	0,00	0,00	1.000,00	04378
	6001.7614	18.541 3.3.50.39.00	em 85 loa 2023 - custeio das acoes da entidade associacao protetora dos animais de sorocaba - spaso	08 1100000	0,00	0,00	0,00	50.000,00	05879
	6001.7683	18.541 3.3.50.39.00	em 160 loa 2023 - custeio a spaso - associacao protetora dos animais de sorocaba	08 1100000	0,00	0,00	0,00	15.000,00	05880
	6001.7697	18.541 3.3.50.39.00	em 174 loa 2023 - custeio de acoes da entidade - spaso	08 1100000	0,00	0,00	0,00	20.000,00	05882
	6001.7731	18.541 3.3.50.39.00	em 216 loa 2023 - custeio a spaso	08 1100000	0,00	0,00	0,00	20.000,00	05883
	6001.8094	18.541 3.3.50.39.00	em 580 loa 2023 - custeio a spaso - associacao protetora dos animais de sorocaba	08 1100000	0,00	0,00	0,00	10.000,00	05892
	6001.2050	18.542 3.3.50.39.00	controle populacional e saude animal	01 1100000	67.401,00	67.401,00	67.401,00	143.232,00	04379
	6001.7541	18.542 3.3.50.39.00	em 2 loa 2023 - custeio a associacao protetora dos animais de sorocaba - spaso	08 1100000	0,00	0,00	0,00	10.000,00	05875
	6001.7561	18.542 3.3.50.39.00	em 32 loa 2023 - custeio de projetos da entidade associacao protetora dos animais de sorocaba-spaso	08 1100000	0,00	0,00	0,00	35.000,00	05876
	6001.7607	18.542 3.3.50.39.00	em 78 loa 2023 - custeio a associacao protetora dos animais de sorocaba - spaso	08 1100000	0,00	0,00	0,00	10.000,00	05878
	6001.7750	18.542 3.3.50.39.00	em 236 loa 2023 - custeio a spaso - associacao protetora dos animais de sorocaba	08 1100000	0,00	0,00	0,00	30.000,00	05884
	6001.8038	18.542 3.3.50.39.00	em 524 loa 2023 - servico de procedimentos veterinarios desenvolvidos pela entidade spaso	08 1100000	0,00	0,00	0,00	25.000,00	05889
	6001.8060	18.542 3.3.50.39.00	em 546 loa 2023 - custeio a spaso - associacao protetora dos animais de sorocaba	08 1100000	0,00	0,00	0,00	15.000,00	05891
	6001.8156	18.542 3.3.50.39.00	em 642 loa 2023 - custeio da associacao protetora dos animais - spaso	08 1100000	0,00	0,00	0,00	70.000,00	05895
	6001.2040	18.543 3.3.50.39.00	arborizacao e recuperacao de areas degradadas	01 1100000	0,00	0,00	0,00	1.000,00	03539
	6001.2057	18.541 3.3.50.85.00	manutencao e ampliacao de parques e unidades de conservacao	01 1100000	0,00	0,00	0,00	1.000,00	04977
	6001.2050	18.542 3.3.50.85.00	controle populacional e saude animal	01 1100000	0,00	0,00	0,00	1.000,00	04978
	6001.2040	18.543 3.3.50.85.00	arborizacao e recuperacao de areas degradadas	01 1100000	0,00	0,00	0,00	1.000,00	04979
	6001.2040	18.543 3.3.71.70.00	arborizacao e recuperacao de areas degradadas	01 1100000	0,00	0,00	0,00	20.112,00	03227
	6001.2019	18.122 3.3.90.30.00	manutencao e modernizacao dos servicos administrativos	01 1100000	3.075,40	4.078,35	3.178,35	46.404,00	00574

Prefeitura Municipal de Sorocaba

BALANCETE ANALITICO DA DESPESA ORCAMENTARIA POR ELEMENTO

Mes 03 / 2023

DATA 04/05/2023

Pagina 72

Orgao	Programacao	Funcional Economica	Descricao	Fonte C.Apl	Empenhado no Mes	Liquidado no Mes	Pago no Mes	Dotacao	Numero
32.00.00			SECR.DO MEIO AMBIENTE,PROT.BEM ESTAR ANI GABINETE DO SECRETARIO (SEMA)						
32.01.00	6001.2057	18.541 3.3.90.30.00	manutencao e ampliacao de parques e unidades de co nservacao	01 1100000	500,00	500,00	500,00	1.000,00	00246
	6001.2058	18.541 3.3.90.30.00	gestao do parque zoologico	01 1100000	8.600,00	1.000,00	500,00	157.000,00	02074
	6001.2048	18.542 3.3.90.30.00	educacao ambiental	01 1100000	-4,00	-4,00	495,00	500,00	02572
	6001.2050	18.542 3.3.90.30.00	controle populacional e saude animal	01 1100000	35.492,76	16.137,97	16.137,97	133.227,00	02573
	6001.7966	18.542 3.3.90.30.00	em 452 loa 2023 - fortalecimento em acoes de saude animal da secretaria de meio ambiente	08 1100000	0,00	0,00	0,00	10.000,00	05887
	6001.7997	18.542 3.3.90.30.00	em 483 loa 2023 - controle populacional e saude an imal da secretaria de meio ambiente	08 1100000	0,00	0,00	0,00	10.000,00	05888
	6001.2040	18.543 3.3.90.30.00	arborizacao e recuperacao de areas degradadas	01 1100000	300,00	300,00	300,00	1.000,00	00233
	6001.2019	18.122 3.3.90.33.00	manutencao e modernizacao dos servicos administrat ivos	01 1100000	0,00	0,00	0,00	500,00	02570
	6001.2019	18.122 3.3.90.36.00	manutencao e modernizacao dos servicos administrat ivos	01 1100000	0,00	18.531,60	18.531,60	154.677,00	02124
	6001.2058	18.541 3.3.90.36.00	gestao do parque zoologico	01 1100000	9.784,96	9.784,96	9.784,96	153.466,00	03660
	6001.2019	18.122 3.3.90.39.00	manutencao e modernizacao dos servicos administrat ivos	01 1100000	2.369,60	1.250,00	1.150,00	39.000,00	00575
	6001.2057	18.541 3.3.90.39.00	manutencao e ampliacao de parques e unidades de co nservacao	01 1100000	0,00	0,00	0,00	1.000,00	00249
	6001.2058	18.541 3.3.90.39.00	gestao do parque zoologico	01 1100000	1.000,00	483.300,07	509.562,38	6.582.934,00	00253
	6001.2045	18.542 3.3.90.39.00	fiscalizacao e licenciamento ambiental	01 1100000	0,00	0,00	0,00	1.000,00	00235
	6001.2048	18.542 3.3.90.39.00	educacao ambiental	01 1100000	500,00	500,00	500,00	500,00	05409
	6001.2050	18.542 3.3.90.39.00	controle populacional e saude animal	01 1100000	709.028,40	184.391,80	184.391,80	4.664.730,00	00245
	6001.7563	18.542 3.3.90.39.00	em 34 loa 2023 - controle populacional e saude ani mal (castracao de animais domesticos)	08 1100000	0,00	0,00	0,00	70.000,00	05877
	6001.7684	18.542 3.3.90.39.00	em 161 loa 2023 - controle populacional e saude an imal	08 1100000	0,00	0,00	0,00	18.000,00	05881
	6001.7819	18.542 3.3.90.39.00	em 305 loa 2023 - controle populacional e saude an imal	08 1100000	0,00	0,00	0,00	70.000,00	05885
	6001.7910	18.542 3.3.90.39.00	em 396 loa 2023-reforco custo de despesas,ativid ades e acoes controle populacional e saude animal em 525 loa 2023 - manutencao e ampliacao de parque s e unidades de conservacao	08 1100000	0,00	0,00	0,00	10.000,00	05886
	6001.8039	18.542 3.3.90.39.00	em 525 loa 2023 - manutencao e ampliacao de parque s e unidades de conservacao	08 1100000	0,00	0,00	0,00	100.000,00	05890
	6001.8098	18.542 3.3.90.39.00	em 584 loa 2023 - controle populacional e saude an imal	08 1100000	0,00	0,00	0,00	10.000,00	05893
	6001.8146	18.542 3.3.90.39.00	em 632 loa 2023 - controle populacional e saude an imal	08 1100000	0,00	0,00	0,00	20.000,00	05894
	6001.8188	18.542 3.3.90.39.00	em 674 loa 2023 - controle populacional e saude an imal	08 1100000	0,00	0,00	0,00	100.000,00	05896
	6001.2058	18.541 3.3.90.47.00	gestao do parque zoologico	01 1100000	500,00	0,00	0,00	1.310,00	05176
	6001.2050	18.542 3.3.90.47.00	controle populacional e saude animal	01 1100000	0,00	0,00	0,00	8.200,00	03577
	6001.2019	18.122 3.3.90.93.00	manutencao e modernizacao dos servicos administrat ivos	01 1100000	0,00	0,00	0,00	500,00	06249
	6001.2057	18.541 4.4.90.51.00	manutencao e ampliacao de parques e unidades de co nservacao	01 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	03597

Prefeitura Municipal de Sorocaba

BALANCETE ANALITICO DA DESPESA ORCAMENTARIA POR ELEMENTO

Mes 03 / 2023

DATA 04/05/2023

Pagina 73

Orgao	Programacao	Funcional Economica	Descricao	Fonte C.Apl	Empenhado no Mes	Liquidado no Mes	Pago no Mes	Dotacao	Numero
32.00.00			SECR.DO MEIO AMBIENTE,PROT.BEM ESTAR ANI GABINETE DO SECRETARIO (SEMA)						
32.01.00	6001.2019	18.122 4.4.90.52.00	manutencao e modernizacao dos servicos administrat ivos	01 1100000	0,00	0,00	0,00	112.225,00	00576
		TOTAL	GABINETE DO SECRETARIO (SEMA)		838.548,12	1.662.971,02	1.684.627,48	24.342.348,00	
32.02.00			FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE						
6001			MEIO AMBIENTE						
6001.2057	18.541 3.3.50.39.00	manutencao e ampliacao de parques e unidades de co nservacao	03 1000003	0,00	0,00	0,00	0,00	876.000,00	05269
6001.2019	18.122 3.3.90.30.00	manutencao e modernizacao dos servicos administrat ivos	03 1000003	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	00241
6001.2058	18.541 3.3.90.30.00	gestao do parque zoologico	03 1000003	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	03612
6001.2050	18.542 3.3.90.30.00	controle populacional e saude animal	03 1000003	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	00195
6001.2019	18.122 3.3.90.39.00	manutencao e modernizacao dos servicos administrat ivos	03 1000003	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	00240
6001.2057	18.541 3.3.90.39.00	manutencao e ampliacao de parques e unidades de co nservacao	03 1000003	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	05264
6001.2058	18.541 3.3.90.39.00	gestao do parque zoologico	03 1000003	0,00	0,00	0,00	0,00	451.739,00	01424
6001.2058	18.541 3.3.90.39.00	gestao do parque zoologico	93 1000003	0,00	0,00	0,00	0,00	345.834,28	06255
6001.2045	18.542 3.3.90.39.00	fiscalizacao e licenciamento ambiental	03 1000003	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	01589
6001.2019	18.122 4.4.90.52.00	manutencao e modernizacao dos servicos administrat ivos	03 1000003	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	01448
		TOTAL	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE		0,00	0,00	0,00	1.680.573,28	
		TOTAL	SECR.DO MEIO AMBIENTE,PROT.BEM ESTAR ANI		838.548,12	1.662.971,02	1.684.627,48	26.022.921,28	

Prefeitura Municipal de Sorocaba

BALANCETE ANALITICO DA DESPESA ORCAMENTARIA POR ELEMENTO

Mes 03 / 2023

DATA 04/05/2023

Pagina 74

Orgao	Programacao	Funcional Economica	Descricao	Fonte C.Apl	Empenhado no Mes	Liquidado no Mes	Pago no Mes	Dotacao	Numero
33.00.00			SECRETARIA DE MOBILIDADE GABINETE DO SECRETARIO (SEMOMB)						
33.01.00	5003		SISTEMA VIARIO E POLITICA URBANA						
5003.2019	26.453 3.1.90.11.00	manutencao e modernizacao dos servicos administrat ivos	01 1100000	0,00	224.705,38	224.705,38	2.505.673,00	00056	
5003.2019	26.453 3.1.90.13.00	manutencao e modernizacao dos servicos administrat ivos	01 1100000	0,00	7.042,52	6.200,92	39.800,00	00057	
5003.2019	26.453 3.1.90.16.00	manutencao e modernizacao dos servicos administrat ivos	01 1100000	0,00	746,56	746,56	15.308,00	01509	
5003.2019	26.453 3.1.90.94.00	manutencao e modernizacao dos servicos administrat ivos	01 1100000	0,00	0,00	0,00	69.780,00	00058	
5003.2019	26.453 3.1.91.13.00	manutencao e modernizacao dos servicos administrat ivos	01 1100000	0,00	40.967,10	42.809,75	509.483,00	00059	
5003.2019	26.453 3.3.90.30.00	manutencao e modernizacao dos servicos administrat ivos	01 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	02486	
5003.2130	26.453 3.3.90.30.00	caixa unico	01 1000187	157.090,26	0,00	0,00	1.246.000,00	03582	
5003.2019	26.453 3.3.90.33.00	manutencao e modernizacao dos servicos administrat ivos	01 1100000	0,00	0,00	0,00	1.000,00	02487	
5003.2019	26.453 3.3.90.36.00	manutencao e modernizacao dos servicos administrat ivos	01 1100000	0,00	4.845,44	4.845,44	5.500,00	06213	
5003.2019	26.453 3.3.90.39.00	manutencao e modernizacao dos servicos administrat ivos	01 1100000	0,00	0,00	0,00	1.000,00	02484	
5003.2130	26.453 3.3.90.39.00	caixa unico	01 1000187	-330.750,61	14.956.777,25	14.825.838,69	181.937.891,00	03583	
5003.2130	26.453 3.3.90.39.00	caixa unico	01 1100000	0,00	24.516.283,04	24.516.283,04	219.036.317,00	03584	
5003.2019	26.453 3.3.90.93.00	manutencao e modernizacao dos servicos administrat ivos	01 1100000	0,00	0,00	0,00	1.000,00	02482	
5003.1016	26.453 4.4.60.45.00	bus rapid transit - brt	01 1000091	0,00	0,00	0,00	1.630.248,00	00186	
5003.1016	26.453 4.4.60.45.00	bus rapid transit - brt	07 1000091	0,00	0,00	0,00	30.974.710,00	03587	
5003.2019	26.453 4.4.90.52.00	manutencao e modernizacao dos servicos administrat ivos	01 1100000	0,00	0,00	0,00	1.000,00	02483	
5003.2019	26.453 4.4.90.52.00	manutencao e modernizacao dos servicos administrat ivos	03 4000001	0,00	0,00	0,00	0,00	06153	
		TOTAL	GABINETE DO SECRETARIO (SEMOMB)		-173.660,35	39.751.367,29	39.621.429,78	437.974.710,00	
33.02.00			FUMTRAN						
5003			SISTEMA VIARIO E POLITICA URBANA						
5003.2127	26.452 3.3.90.30.00	fumtran	03 4000001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	06138
5003.2127	26.452 3.3.90.33.00	fumtran	03 4000001	4.510,69	4.510,69	4.510,69	12.867,48	06082	
5003.2127	26.452 3.3.90.36.00	fumtran	03 4000001	0,00	0,00	0,00	10.000,00	06168	
5003.2127	26.452 3.3.90.39.00	fumtran	03 4000001	96.835,93	165.728,59	9.362,88	1.854.714,00	02582	
5003.2127	26.452 3.3.90.40.00	fumtran	03 4000001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	06152
5003.2127	26.452 3.3.90.47.00	fumtran	03 4000001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	06112
5003.2127	26.452 3.3.90.93.00	fumtran	03 4000001	0,00	0,00	0,00	2.134,95	06110	

Prefeitura Municipal de Sorocaba

BALANCETE ANALITICO DA DESPESA ORCAMENTARIA POR ELEMENTO

Mes 03 / 2023

DATA 04/05/2023

Pagina 75

Orgao	Programacao	Funcional Economica	Descricao	Fonte C.Apl	Empenhado no Mes	Liquidado no Mes	Pago no Mes	Dotacao	Numero
33.00.00			SECRETARIA DE MOBILIDADE						
33.02.00			FUMTRAN						
		TOTAL	FUMTRAN		101.346,62	170.236,28	13.873,57	1.879.716,43	
		TOTAL	SECRETARIA DE MOBILIDADE		-72.313,73	39.921.603,57	39.635.303,35	439.854.426,43	
		TOTAL GERAL DA DESPESA ORCAMENTARIA			114.668.344,32	309.997.710,35	298.168.319,22	3.193.871.406,88	

RODRIGO MAGANHATO
PREFEITO
CPF-273.624.018-92

MARCELO DUARTE REGALADO
SECRETARIO DA FAZENDA
CRC-1SP275928

ANDERSON MANRIQUE DE FREITAS
CHEFE DA DIVISAO DE CONTABILIDADE
CRC-1SP320880

CN-SIFPM CONAM

Prefeitura Municipal de Sorocaba
Receita Orcamentaria e Intra-Orcamentaria

Receita Orcamentaria - Balancete Analitico - 03 / 2023

DATA 04/05/2023 Pagina 1

Receita	No.	Fonte	C.Apl	Especificacao	No Mes	No Ano (a)	Prevista (b)	Prevista Atualizada	Diferenca (b-a)
1.0.0.0.00.0.0.0000				RECEITAS CORRENTES	383.068.032,84	1.001.367.119,13	3.616.134.838,00	3.615.223.666,31	2.614.767.718,87
1.1.0.0.00.0.0.0000				IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA	208.925.757,39	398.884.984,29	1.461.491.854,00	1.459.110.558,22	1.062.606.869,71
1.1.1.0.00.0.0.0000				IMPOSTOS	160.150.396,63	339.739.927,72	1.248.959.237,00	1.259.886.617,04	909.219.309,28
1.1.1.2.00.0.0.0000				IMPOSTOS S/O PATRIMONIO	91.589.350,31	121.666.322,54	366.515.828,00	367.313.094,47	244.849.505,46
1.1.1.2.50.0.0.0000				IMPOSTO S/PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	82.923.678,52	98.737.001,66	268.152.052,00	267.596.911,79	169.415.050,34
1.1.1.2.50.0.1.0000				IPTU - PRINCIPAL	78.262.569,87	86.772.996,43	222.947.672,00	222.524.097,58	136.174.675,57
1.1.1.2.50.0.1.0001	00001			imposto sobre prop.predial urbana	60.565.942,31	67.333.953,88	166.638.712,00	168.315.530,09	99.304.758,12
		01	1100000	geral	36.339.565,14	40.400.371,58	99.983.227,20	100.989.318,05	59.582.855,62
		01	2000000	educacao	15.141.485,33	16.833.487,79	41.659.678,00	42.078.882,52	24.826.190,21
		01	3100000	saude - geral	9.084.891,84	10.100.094,51	24.995.806,80	25.247.329,52	14.895.712,29
1.1.1.2.50.0.1.0002	00002			imposto sobre a prop.territorial urbana	17.696.627,56	19.439.042,55	56.308.960,00	54.208.567,49	36.869.917,45
		01	1100000	geral	10.617.976,28	11.663.424,78	33.785.376,00	32.525.140,49	22.121.951,22
		01	2000000	educacao	4.424.156,61	4.859.759,98	14.077.240,00	13.552.141,87	9.217.480,02
		01	3100000	saude - geral	2.654.494,67	2.915.857,79	8.446.344,00	8.131.285,13	5.530.486,21
1.1.1.2.50.0.2.0000				IPTU - MULTAS/JUROS	78.975,05	164.950,69	2.108.416,00	2.166.073,92	1.943.465,31
1.1.1.2.50.0.2.0001	00092			multas e juros de mora do iptu	78.975,05	164.950,69	2.108.416,00	2.166.073,92	1.943.465,31
		01	1100000	geral	47.384,76	98.969,65	1.265.049,60	1.299.644,35	1.166.079,95
		01	2000000	educacao	19.743,53	41.237,01	527.104,00	541.518,48	485.866,99
		01	3100000	saude - geral	11.846,76	24.744,03	316.262,40	324.911,09	291.518,37
1.1.1.2.50.0.3.0000				IPTU - DIVIDA ATIVA	3.450.622,54	8.983.830,73	32.350.912,00	32.210.110,83	23.367.081,27
1.1.1.2.50.0.3.0001	00111			rec.div.ativa do imp.s/a prop.pred.territ.urbana	3.450.622,54	8.983.830,73	32.350.912,00	32.210.110,83	23.367.081,27
		01	1100000	geral	2.070.373,18	5.390.297,48	19.410.547,20	19.326.066,49	14.020.249,72
		01	2000000	educacao	862.655,31	2.245.956,75	8.087.728,00	8.052.527,70	5.841.771,25
		01	3100000	saude - geral	517.594,05	1.347.576,50	4.852.636,80	4.831.516,64	3.505.060,30
1.1.1.2.50.0.4.0000				IPTU - DIVIDA ATIVA - MULTAS/JUROS	1.131.511,06	2.815.223,81	10.745.052,00	10.696.629,46	7.929.828,19
1.1.1.2.50.0.4.0001	00096			mult.jur.mora da divida ativa do iptu	1.131.511,06	2.815.223,81	10.745.052,00	10.696.629,46	7.929.828,19
		01	1100000	geral	678.906,27	1.689.133,28	6.447.031,20	6.417.977,67	4.757.897,92
		01	2000000	educacao	282.877,44	703.805,01	2.686.263,00	2.674.157,36	1.982.457,99
		01	3100000	saude - geral	169.727,35	422.285,52	1.611.757,80	1.604.494,43	1.189.472,28

CN-SIFPM CONAM

Prefeitura Municipal de Sorocaba
Receita Orcamentaria e Intra-Orcamentaria

Receita Orcamentaria - Balancete Analitico - 03 / 2023

DATA 04/05/2023 Pagina 2

Receita	No.	Fonte	C.Apl	Especificacao	No Mes	No Ano (a)	Prevista (b)	Prevista Atualizada	Diferenca (b-a)
1.1.1.2.53.0.0.0000				IMPS/TRINTER VIVOS BENS IMOVE DIRREAIS S/IMOV	8.665.671,79	22.929.320,88	98.363.776,00	99.716.182,68	75.434.455,12
1.1.1.2.53.0.1.0000				ITBI - PRINCIPAL	8.569.389,50	22.460.068,57	97.309.422,00	98.313.636,94	74.849.353,43
1.1.1.2.53.0.1.0001	00005			imp.s/tr.inter vivos-bens imov.e dir.reais s/imo	8.569.389,50	22.460.068,57	97.309.422,00	98.313.636,94	74.849.353,43
		01	1100000	geral	5.141.633,38	13.476.040,36	58.385.653,20	58.988.182,16	44.909.612,84
		01	2000000	educacao	2.142.347,14	5.615.016,50	24.327.355,50	24.578.409,23	18.712.339,00
		01	3100000	saude - geral	1.285.408,98	3.369.011,71	14.596.413,30	14.747.045,55	11.227.401,59
1.1.1.2.53.0.2.0000				ITBI - MULTAS/JUROS	0,00	11.716,95	281.808,00	259.336,58	270.091,05
1.1.1.2.53.0.2.0001	00093			multas e juros de mora do itbi	0,00	11.716,95	281.808,00	259.336,58	270.091,05
		01	1100000	geral	0,00	7.030,16	169.084,80	155.601,94	162.054,64
		01	2000000	educacao	0,00	2.929,23	70.452,00	64.834,14	67.522,77
		01	3100000	saude - geral	0,00	1.757,56	42.271,20	38.900,50	40.513,64
1.1.1.2.53.0.3.0000				ITBI - DIVIDA ATIVA	56.542,83	266.418,68	437.251,00	655.925,30	170.832,32
1.1.1.2.53.0.3.0001	00112			receita da divida ativa do itbi	56.542,83	266.418,68	437.251,00	655.925,30	170.832,32
		01	1100000	geral	33.925,51	159.850,74	262.350,60	393.555,18	102.499,86
		01	2000000	educacao	14.135,58	66.604,34	109.312,75	163.981,32	42.708,41
		01	3100000	saude - geral	8.481,74	39.963,60	65.587,65	98.388,80	25.624,05
1.1.1.2.53.0.4.0000				ITBI - DIVIDA ATIVA - MULTAS/JUROS	39.739,46	191.116,68	335.295,00	487.283,86	144.178,32
1.1.1.2.53.0.4.0001	00097			mult.jur.mora da div.ativa do itbi	39.739,46	191.116,68	335.295,00	487.283,86	144.178,32
		01	1100000	geral	23.843,55	114.669,60	201.177,00	292.370,31	86.507,40
		01	2000000	educacao	9.934,70	47.778,78	83.823,75	121.820,96	36.044,97
		01	3100000	saude - geral	5.961,21	28.668,30	50.294,25	73.092,59	21.625,95
1.1.1.3.00.0.0.0000				IMPOSTOS S/A RENDA E PROVENTOS DE QUALQATUREZA	17.933.736,70	55.316.473,48	201.404.924,00	211.829.943,85	146.088.450,52
1.1.1.3.03.0.0.0000				IMPOSTO S/A RENDA - RETIDO NA FONTE	17.933.736,70	55.316.473,48	201.404.924,00	211.829.943,85	146.088.450,52
1.1.1.3.03.1.0.0000				IMPOSTO S/A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO	16.911.912,37	52.533.258,56	189.151.705,00	198.979.878,54	136.618.446,44
1.1.1.3.03.1.1.0000				IRRF - TRABALHO - PRINCIPAL	16.911.912,37	52.533.258,56	189.151.705,00	198.979.878,54	136.618.446,44
1.1.1.3.03.1.1.0001	00003			retidos nas fontes	16.911.912,37	52.533.258,56	189.151.705,00	198.979.878,54	136.618.446,44
		01	1100000	geral	10.147.147,16	31.519.954,38	113.491.023,00	119.387.927,12	81.971.068,62
		01	2000000	educacao	4.227.977,80	13.133.313,90	47.287.926,25	49.744.969,63	34.154.612,35
		01	3100000	saude - geral	2.536.787,41	7.879.990,28	28.372.755,75	29.846.981,79	20.492.765,47
1.1.1.3.03.4.0.0000				IRRF - OUTROS RENDIMENTOS	1.021.824,33	2.783.214,92	12.253.219,00	12.850.065,31	9.470.004,08

CN-SIFPM										CONAM
Prefeitura Municipal de Sorocaba										CONAM
Receita Orcamentaria e Intra-Orcamentaria										CONAM
Receita Orcamentaria - Balancete Analitico - 03 / 2023										CONAM
DATA 04/05/2023										Pagina 3
Receita	No.	Fonte	C.Apl	Especificacao	No Mes	No Ano (a)	Prevista (b)	Prevista Atualizada	Diferenca (b-a)	
1.1.1.3.03.4.1.0000				IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL	1.021.824,33	2.783.214,92	12.253.219,00	12.850.065,31	9.470.004,08	
1.1.1.3.03.4.1.0001	00004			retido nas fontes - outros rendimentos	1.021.824,33	2.783.214,92	12.253.219,00	12.850.065,31	9.470.004,08	
		01	1100000	geral	613.094,27	1.669.927,96	7.351.931,40	7.710.039,18	5.682.003,44	
		01	2000000	educacao	255.455,82	695.802,86	3.063.304,75	3.212.516,32	2.367.501,89	
		01	3100000	saude - geral	153.274,24	417.484,10	1.837.982,85	1.927.509,81	1.420.498,75	
1.1.1.4.00.0.0.0000				IMPS/PRODUCAO,CIRCULACAO MERCADORIAS E SERVICOS	50.627.309,62	162.757.131,70	681.038.485,00	680.743.578,72	518.281.353,30	
1.1.1.4.51.0.0.0000				IMPOSTO S/SERVICOS DE QUALQUER NATUREZA	50.627.309,62	162.757.131,70	681.038.485,00	680.743.578,72	518.281.353,30	
1.1.1.4.51.1.0.0000				IMPOSTO S/SERVICOS DE QUALQUER NATUREZA	50.627.309,62	162.757.131,70	681.038.485,00	680.743.578,72	518.281.353,30	
1.1.1.4.51.1.1.0000				ISSQN - PRINCIPAL	49.157.494,13	158.308.740,85	660.589.163,00	660.537.378,88	502.280.422,15	
1.1.1.4.51.1.1.0001	00006			imposto sobre servicos de qualquer natureza-issq	49.157.494,13	158.308.740,85	660.589.163,00	660.537.378,88	502.280.422,15	
		01	1100000	geral	29.494.496,12	94.985.243,53	396.353.497,80	396.322.427,32	301.368.254,27	
		01	2000000	educacao	12.289.373,19	39.577.184,23	165.147.290,75	165.134.344,72	125.570.106,52	
		01	3100000	saude - geral	7.373.624,82	23.746.313,09	99.088.374,45	99.080.606,84	75.342.061,36	
1.1.1.4.51.1.2.0000				ISSQN - MULTAS/JUROS	527.619,63	1.252.601,99	4.972.970,00	4.703.668,77	3.720.368,01	
1.1.1.4.51.1.2.0001	00094			mult.e juros de mora do imp.s/serv.qualq.naturez	527.619,63	1.252.601,99	4.972.970,00	4.703.668,77	3.720.368,01	
		01	1100000	geral	316.571,39	751.560,20	2.983.782,00	2.822.201,26	2.232.221,80	
		01	2000000	educacao	131.904,55	313.149,57	1.243.242,50	1.175.917,19	930.092,93	
		01	3100000	saude - geral	79.143,69	187.892,22	745.945,50	705.550,32	558.053,28	
1.1.1.4.51.1.3.0000				ISSQN - DIVIDA ATIVA	666.179,01	2.107.226,94	11.107.234,00	10.938.433,34	9.000.007,06	
1.1.1.4.51.1.3.0001	00113			rec.divida ativa do imp.s/serv.de qualq.natureza	666.179,01	2.107.226,94	11.107.234,00	10.938.433,34	9.000.007,06	
		01	1100000	geral	399.707,06	1.264.335,26	6.664.340,40	6.563.060,00	5.400.005,14	
		01	2000000	educacao	166.544,39	526.805,84	2.776.808,50	2.734.608,33	2.250.002,66	
		01	3100000	saude - geral	99.927,56	316.085,84	1.666.085,10	1.640.765,01	1.349.999,26	
1.1.1.4.51.1.4.0000				ISSQN - DIVIDA ATIVA - MULTAS/JUROS	276.016,85	1.088.561,92	4.369.118,00	4.564.097,73	3.280.556,08	
1.1.1.4.51.1.4.0001	00098			multas e juros de mora da divida ativa do issqn	276.016,85	1.088.561,92	4.369.118,00	4.564.097,73	3.280.556,08	
		01	1100000	geral	165.609,81	653.136,30	2.621.470,80	2.738.458,63	1.968.334,50	
		01	2000000	educacao	69.003,90	272.139,60	1.092.279,50	1.141.024,43	820.139,90	
		01	3100000	saude - geral	41.403,14	163.286,02	655.367,70	684.614,67	492.081,68	
1.1.2.0.00.0.0.0000				TAXAS	48.728.536,28	59.039.269,57	207.449.437,00	195.264.442,82	148.410.167,43	
1.1.2.1.00.0.0.0000				TAXAS PELO EXERCICIO DO PODER DE POLICIA	15.007.510,75	18.145.422,24	68.118.294,00	64.342.616,55	49.972.871,76	

CN-SIFPM										CONAM
Prefeitura Municipal de Sorocaba										CONAM
Receita Orcamentaria e Intra-Orcamentaria										CONAM
Receita Orcamentaria - Balancete Analitico - 03 / 2023										CONAM
DATA 04/05/2023										Pagina 4
Receita	No.	Fonte	C.Apl	Especificacao	No Mes	No Ano (a)	Prevista (b)	Prevista Atualizada	Diferenca (b-a)	
1.1.2.1.01.0.0.0000				TXINSPECAO, CONTROLE E FISCALIZACAO	14.935.021,82	17.908.656,89	66.488.294,00	62.845.919,17	48.579.637,11	
1.1.2.1.01.0.1.0000				TXINSPCONTROLE E FISCALIZ - PRINCIPAL	13.947.017,41	15.664.754,33	41.022.344,00	41.426.283,51	25.357.589,67	
1.1.2.1.01.0.1.0001	00706			tx.lic.p/func.estab.com.,ind.e prest.servicos	13.190.890,92	14.881.729,75	35.886.726,00	37.373.110,37	21.004.996,25	
		01	1100000	geral	13.190.890,92	14.881.729,75	35.886.726,00	37.373.110,37	21.004.996,25	
1.1.2.1.01.0.1.0002	00707			taxa de publicidade comercial	756.126,49	781.127,06	5.121.100,00	4.037.897,69	4.339.972,94	
		01	1100000	geral	756.126,49	781.127,06	5.121.100,00	4.037.897,69	4.339.972,94	
1.1.2.1.01.0.1.0003	01266			taxa servico inspecao municipal	0,00	1.897,52	14.518,00	15.275,45	12.620,48	
		01	1100000	geral	0,00	1.897,52	14.518,00	15.275,45	12.620,48	
1.1.2.1.01.0.2.0000				TXINSPCONTRE FISCALIZ - MULTAS/JUROS	21.098,97	52.262,51	2.119.100,00	1.860.984,20	2.066.837,49	
1.1.2.1.01.0.2.0001	00710			multas e juros da tfif	21.042,82	51.957,38	1.345.100,00	1.223.388,25	1.293.142,62	
		01	1100000	geral	21.042,82	51.957,38	1.345.100,00	1.223.388,25	1.293.142,62	
1.1.2.1.01.0.2.0002	01336			m/j taxa de publicidade comercial	56,15	305,13	0,00	305,13	-305,13	
		01	1100000	geral	56,15	305,13	0,00	305,13	-305,13	
1.1.2.1.01.0.2.0004	00713			multas e juros de mora de outros tributos	0,00	0,00	774.000,00	637.290,82	774.000,00	
		01	1100000	geral	0,00	0,00	774.000,00	637.290,82	774.000,00	
1.1.2.1.01.0.3.0000				TXINSPCONTRE FISCALIZ - DIVIDA ATIVA	694.100,74	1.571.119,46	17.292.250,00	14.416.263,99	15.721.130,54	
1.1.2.1.01.0.3.0001	00715			rec.div.ativa tx lic func estabelecimento	633.833,31	1.428.988,67	7.152.250,00	6.724.384,58	5.723.261,33	
		01	1100000	geral	633.833,31	1.428.988,67	7.152.250,00	6.724.384,58	5.723.261,33	
1.1.2.1.01.0.3.0002	00716			rec.div.ativa tx publicidade	60.267,43	142.130,79	5.115.000,00	4.222.279,71	4.972.869,21	
		01	1100000	geral	60.267,43	142.130,79	5.115.000,00	4.222.279,71	4.972.869,21	
1.1.2.1.01.0.3.0003	00717			rec div ativa outros tributos	0,00	0,00	5.025.000,00	3.469.599,70	5.025.000,00	
		01	1100000	geral	0,00	0,00	5.025.000,00	3.469.599,70	5.025.000,00	
1.1.2.1.01.0.4.0000				TXINSPCONTRE FISCALIZ - DATIVA - M/J	272.804,70	620.520,59	6.054.600,00	5.142.387,47	5.434.079,41	
1.1.2.1.01.0.4.0001	00718			multas e juros da div. ativa tfif	247.112,32	555.643,99	3.502.000,00	3.206.180,01	2.946.356,01	
		01	1100000	geral	247.112,32	555.643,99	3.502.000,00	3.206.180,01	2.946.356,01	
1.1.2.1.01.0.4.0002	01337			m/j d/a taxa de publicidade comercial	25.692,38	64.876,60	0,00	64.876,60	-64.876,60	
		01	1100000	geral	25.692,38	64.876,60	0,00	64.876,60	-64.876,60	
1.1.2.1.01.0.4.0003	00720			mult.e juros de mora da div.ativa de out.tributo	0,00	0,00	2.552.600,00	1.871.330,86	2.552.600,00	
		01	1100000	geral	0,00	0,00	2.552.600,00	1.871.330,86	2.552.600,00	

CN-SIFPM										CONAM
Prefeitura Municipal de Sorocaba										
Receita Orcamentaria e Intra-Orcamentaria										
Receita Orcamentaria - Balancete Analitico - 03 / 2023										
DATA 04/05/2023										Pagina 5
Receita	No.	Fonte	C.Apl	Especificacao	No Mes	No Ano (a)	Prevista (b)	Prevista Atualizada	Diferenca (b-a)	
1.1.2.1.50.0.0.0000				TAXA DE FISCALIZACAO DE VIGILANCIA SANITARIA	72.488,93	236.765,35	1.630.000,00	1.496.697,38	1.393.234,65	
1.1.2.1.50.0.1.0000				TAXA DE FISCALIZVIGILANCIA SANITARIA - PRINCIPAL	55.853,48	189.618,99	1.215.000,00	1.146.427,13	1.025.381,01	
1.1.2.1.50.0.1.0001	00705			taxa de fiscalizacao de vigilancia sanitaria	55.853,48	189.618,99	1.215.000,00	1.146.427,13	1.025.381,01	
		01	1100000	geral	55.853,48	189.618,99	1.215.000,00	1.146.427,13	1.025.381,01	
1.1.2.1.50.0.2.0000				TXFISCALIZVIGILANCIA SANITARIA - MULTAS E JUROS	1.168,99	1.562,59	0,00	1.562,59	-1.562,59	
1.1.2.1.50.0.2.0001	01223			tx.fiscaliz.vigilancia sanitaria - multas e juro	1.168,99	1.562,59	0,00	1.562,59	-1.562,59	
		01	1100000	geral	1.168,99	1.562,59	0,00	1.562,59	-1.562,59	
1.1.2.1.50.0.3.0000				TXFISCALIZVIGILANCIA SANITARIA - DIVIDA ATIVA	10.089,75	32.910,27	415.000,00	336.034,16	382.089,73	
1.1.2.1.50.0.3.0001	00714			rec.div.ativa da tx.de fisc.e vigilancia sanitari	10.089,75	32.910,27	415.000,00	336.034,16	382.089,73	
		01	1100000	geral	10.089,75	32.910,27	415.000,00	336.034,16	382.089,73	
1.1.2.1.50.0.4.0000				TXFISCVIGILANCIA SANITARIA-DIVATIVA-MULT/JUROS	5.376,71	12.673,50	0,00	12.673,50	-12.673,50	
1.1.2.1.50.0.4.0001	01224			tx.fisc.vigilancia sanitaria-div.ativa-mult/juro	5.376,71	12.673,50	0,00	12.673,50	-12.673,50	
		01	1100000	geral	5.376,71	12.673,50	0,00	12.673,50	-12.673,50	
1.1.2.2.00.0.0.0000				TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS	33.721.025,53	40.893.847,33	139.331.143,00	130.921.826,27	98.437.295,67	
1.1.2.2.01.0.0.0000				TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS EM GERAL	33.721.025,53	40.893.847,33	139.331.143,00	130.921.826,27	98.437.295,67	
1.1.2.2.01.0.1.0000				TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS GERAL-PRINCIPAL	31.893.696,96	36.127.806,65	108.389.246,00	102.600.037,41	72.261.439,35	
1.1.2.2.01.0.1.0001	00884			emolumentos e custas processuais administrativas	4.361,34	10.272,07	111.250,00	106.678,97	100.977,93	
		01	1100000	geral	4.361,34	10.272,07	111.250,00	106.678,97	100.977,93	
1.1.2.2.01.0.1.0002	00885			taxa de cemiterios	40.568,67	155.788,88	3.115.330,00	2.445.581,37	2.959.541,12	
		01	1100000	geral	40.568,67	155.788,88	3.115.330,00	2.445.581,37	2.959.541,12	
1.1.2.2.01.0.1.0003	00886			taxa de remocao de lixo	31.847.038,04	35.958.732,65	103.808.666,00	98.911.104,51	67.849.933,35	
		01	1100000	geral	31.847.038,04	35.958.732,65	103.808.666,00	98.911.104,51	67.849.933,35	
1.1.2.2.01.0.1.0004	00907			outras taxas pela prestacao de servicos	1.728,91	3.013,05	1.354.000,00	1.136.672,56	1.350.986,95	
		01	1100000	geral	1.728,91	3.013,05	1.354.000,00	1.136.672,56	1.350.986,95	
1.1.2.2.01.0.2.0000				TAXAS PELA PRESTACAO SERVICOS GERAL-MULTAS/JUROS	16.594,19	42.233,13	5.124.007,00	4.953.835,93	5.081.773,87	
1.1.2.2.01.0.2.0001	01338			m/j emolumentos e custas processuais adm	23,54	47,92	0,00	47,92	-47,92	
		01	1100000	geral	23,54	47,92	0,00	47,92	-47,92	

CN-SIFPM										CONAM
Prefeitura Municipal de Sorocaba										
Receita Orcamentaria e Intra-Orcamentaria										
Receita Orcamentaria - Balancete Analitico - 03 / 2023										
DATA 04/05/2023										Pagina 6
Receita	No.	Fonte	C.Apl	Especificacao	No Mes	No Ano (a)	Prevista (b)	Prevista Atualizada	Diferenca (b-a)	
1.1.2.2.01.0.2.0002	01340			m/j taxa de cemiterios	231,60	332,40	0,00	332,40	-332,40	
		01	1100000	geral	231,60	332,40	0,00	332,40	-332,40	
1.1.2.2.01.0.2.0003	00889			multas e juros taxa remocao de lixo	16.339,05	41.852,81	5.124.000,00	4.953.450,35	5.082.147,19	
		01	1100000	geral	16.339,05	41.852,81	5.124.000,00	4.953.450,35	5.082.147,19	
1.1.2.2.01.0.2.0004	01110			multas/juros outras taxas pela prest.de servicos	0,00	0,00	7,00	5,26	7,00	
		01	1100000	geral	0,00	0,00	7,00	5,26	7,00	
1.1.2.2.01.0.3.0000				TAXAS PELA PRESTACAO SERVICOS GERAL-DIVIDA ATIVA	1.363.381,42	3.599.691,21	18.502.890,00	16.816.675,70	14.903.198,79	
1.1.2.2.01.0.3.0001	00890			divida ativa emolumentos e custas process.adm.	590,46	1.982,16	11.337,00	9.165,89	9.354,84	
		01	1100000	geral	590,46	1.982,16	11.337,00	9.165,89	9.354,84	
1.1.2.2.01.0.3.0002	01341			d/a taxa de cemiterios	1.392,90	3.899,81	39.053,00	26.971,41	35.153,19	
		01	1100000	geral	1.392,90	3.899,81	39.053,00	26.971,41	35.153,19	
1.1.2.2.01.0.3.0003	00892			rec.div.ativa taxa de remocao de lixo	1.361.111,16	3.592.947,07	18.452.500,00	16.779.676,23	14.859.552,93	
		01	1100000	geral	1.361.111,16	3.592.947,07	18.452.500,00	16.779.676,23	14.859.552,93	
1.1.2.2.01.0.3.0005	01593			taxas pela prestacao servicos geral-d.ativa-atua	286,90	862,17	0,00	862,17	-862,17	
		01	1100000	geral	286,90	862,17	0,00	862,17	-862,17	
1.1.2.2.01.0.4.0000				TAXAS PRESTACAO SERVICOS GERAL-DATIVA-MULT/JUROS	447.352,96	1.124.116,34	7.315.000,00	6.551.277,23	6.190.883,66	
1.1.2.2.01.0.4.0001	01339			m/j d/a emolumentos e custas processuais adm	404,07	1.053,87	0,00	1.053,87	-1.053,87	
		01	1100000	geral	404,07	1.053,87	0,00	1.053,87	-1.053,87	
1.1.2.2.01.0.4.0002	01342			m/j d/a taxa de cemiterios	426,34	1.057,87	0,00	1.057,87	-1.057,87	
		01	1100000	geral	426,34	1.057,87	0,00	1.057,87	-1.057,87	
1.1.2.2.01.0.4.0003	00895			multas e juros da div. ativa taxa remocao de lix	445.971,01	1.120.261,55	7.315.000,00	6.547.422,44	6.194.738,45	
		01	1100000	geral	445.971,01	1.120.261,55	7.315.000,00	6.547.422,44	6.194.738,45	
1.1.2.2.01.0.4.0004	01343			m/j d/a taxas pela prestacao servicos geral	551,54	1.743,05	0,00	1.743,05	-1.743,05	
		01	1100000	geral	551,54	1.743,05	0,00	1.743,05	-1.743,05	
1.1.3.0.00.0.0.0000				CONTRIBUICAO DE MELHORIA	46.824,48	105.787,00	5.083.180,00	3.959.498,36	4.977.393,00	
1.1.3.1.00.0.0.0000				CONTRIBUICAO DE MELHORIA	46.824,48	105.787,00	5.083.180,00	3.959.498,36	4.977.393,00	
1.1.3.1.53.0.0.0000				CONTRIBMELHP/PAVIMENTACAO E OBRAS COMPLEMENTARES	46.824,48	105.787,00	5.083.180,00	3.959.498,36	4.977.393,00	
1.1.3.1.53.0.1.0000				CONTRMELP/PAVIME OBRAS COMPLEMENTARES-PRINCIPAL	0,00	0,00	4.050.000,00	3.037.500,00	4.050.000,00	

CN-SIFPM										CONAM
Prefeitura Municipal de Sorocaba										
Receita Orcamentaria e Intra-Orcamentaria										
Receita Orcamentaria - Balancete Analitico - 03 / 2023										
DATA 04/05/2023										Pagina 7
Receita	No.	Fonte	C.Apl	Especificacao	No Mes	No Ano (a)	Prevista (b)	Prevista Atualizada	Diferenca (b-a)	
1.1.3.1.53.0.1.0001	00014	01	1100000	contr.melh. p/pavimentacao e obras complementare	0,00	0,00	4.050.000,00	3.037.500,00	4.050.000,00	
				geral	0,00	0,00	4.050.000,00	3.037.500,00	4.050.000,00	
1.1.3.1.53.0.3.0000				CONTRMELP/PAVOBRAS COMPLEMENTARES-DIVIDA ATIVA	23.287,34	48.688,74	713.000,00	608.952,60	664.311,26	
1.1.3.1.53.0.3.0001	00656	01	1100000	divida ativ.contr.melh.p/paviment.e obras comple	23.287,34	48.688,74	713.000,00	608.952,60	664.311,26	
				geral	23.287,34	48.688,74	713.000,00	608.952,60	664.311,26	
1.1.3.1.53.0.4.0000				CONTRMELP/PAVOBRAS COMPLEMENTARES-DIVATIVA-M/J	23.537,14	57.098,26	320.180,00	313.045,76	263.081,74	
1.1.3.1.53.0.4.0001	00657	01	1100000	multa/jur.div.at.contr.melh. p/pav.e obras compl	23.537,14	57.098,26	320.180,00	313.045,76	263.081,74	
				geral	23.537,14	57.098,26	320.180,00	313.045,76	263.081,74	
1.3.0.0.00.0.0.0000				RECEITA PATRIMONIAL	18.399.002,07	49.055.189,82	216.739.059,00	213.895.501,48	167.683.869,18	
1.3.1.0.00.0.0.0000				EXPLORACAO DO PATRIMONIO IMOBILIARIO DO ESTADO	20.270,45	97.209,25	675.264,00	535.038,35	578.054,75	
1.3.1.1.00.0.0.0000				EXPLORACAO DO PATRIMONIO IMOBILIARIO DO ESTADO	20.270,45	97.209,25	675.264,00	535.038,35	578.054,75	
1.3.1.1.01.0.0.0000				ALUGUEIS,ARRENDAMEN,FOROS,LAUDEMIOS,TAROCUPACAO	3.888,99	28.166,55	550.000,00	349.842,74	521.833,45	
1.3.1.1.01.1.0.0000				ALUGUEIS E ARRENDAMENTOS	3.888,99	28.166,55	550.000,00	349.842,74	521.833,45	
1.3.1.1.01.1.1.0000				ALUGUEIS E ARRENDAMENTOS - PRINCIPAL	3.888,99	28.166,55	550.000,00	349.842,74	521.833,45	
1.3.1.1.01.1.1.0001	00015	01	1100000	alugueis de imoveis urbanos	3.888,99	28.166,55	550.000,00	349.842,74	521.833,45	
				geral	3.888,99	28.166,55	550.000,00	349.842,74	521.833,45	
1.3.1.1.02.0.0.0000				CONC,PERM,AUTOROU CESDO DIRUSO BENS IMOVPUBL	16.381,46	69.042,70	125.264,00	185.195,61	56.221,30	
1.3.1.1.02.0.1.0000				CONC,PERM,AUT,CESDO DIRUSO BENS IMOVPUB-PRINC	5.635,13	54.190,22	102.948,00	153.492,68	48.757,78	
1.3.1.1.02.0.1.0001	00687	01	1100000	preco pub.permissao de uso decr.23605/18	5.109,86	50.152,57	93.058,00	139.565,03	42.905,43	
				geral	5.109,86	50.152,57	93.058,00	139.565,03	42.905,43	
1.3.1.1.02.0.1.0002	01299	01	1100000	permissao de uso-lei 12.498/22 art.7	344,31	976,49	9.890,00	10.866,49	8.913,51	
				geral	344,31	976,49	9.890,00	10.866,49	8.913,51	
1.3.1.1.02.0.1.0003	01325	01	1100000	permissao de uso onerosa lei 11082/15 dec 25973/	180,96	1.204,26	0,00	1.204,26	-1.204,26	
				geral	180,96	1.204,26	0,00	1.204,26	-1.204,26	
1.3.1.1.02.0.1.0004	01556	01	1100000	permissao de uso lei 12.363/21 dec 27.521/23	0,00	1.856,90	0,00	1.856,90	-1.856,90	
				geral	0,00	1.856,90	0,00	1.856,90	-1.856,90	

CN-SIFPM										CONAM
Prefeitura Municipal de Sorocaba										
Receita Orcamentaria e Intra-Orcamentaria										
Receita Orcamentaria - Balancete Analitico - 03 / 2023										
DATA 04/05/2023										Pagina 8
Receita	No.	Fonte	C.Apl	Especificacao	No Mes	No Ano (a)	Prevista (b)	Prevista Atualizada	Diferenca (b-a)	
1.3.1.1.02.0.2.0000				CONC,PERM,AUT,CESDO DIRUSO BENS IMOVPUB-M/J	53,97	127,87	6.387,00	6.242,61	6.259,13	
1.3.1.1.02.0.2.0001	00688	01	1100000	multas e juros de mora perm.de uso decr.23605/18	48,36	100,11	6.387,00	6.214,85	6.286,89	
				geral	48,36	100,11	6.387,00	6.214,85	6.286,89	
1.3.1.1.02.0.2.0003	01326	01	1100000	m/j permissao de uso onerosa lei11082/15 d25973/	5,61	27,76	0,00	27,76	-27,76	
				geral	5,61	27,76	0,00	27,76	-27,76	
1.3.1.1.02.0.3.0000				CONC,PERM,AUT,CESDO DIRUSO BENS IMOVPUB-D/A	9.092,85	12.420,26	10.887,00	19.655,47	-1.533,26	
1.3.1.1.02.0.3.0001	00689	01	1100000	rec.div.ativa-preco pub. perm.uso decr.23605/18	0,00	0,00	10.887,00	7.235,21	10.887,00	
				geral	0,00	0,00	10.887,00	7.235,21	10.887,00	
1.3.1.1.02.0.3.0003	01301	01	1100000	d/a permissao de uso-lei 12.498/22 art.7	0,00	341,01	0,00	341,01	-341,01	
				geral	0,00	341,01	0,00	341,01	-341,01	
1.3.1.1.02.0.3.0006	01595	01	1100000	d/a permissao de uso onero lei11082/15 dec25973/	9.092,85	12.079,25	0,00	12.079,25	-12.079,25	
				geral	9.092,85	12.079,25	0,00	12.079,25	-12.079,25	
1.3.1.1.02.0.4.0000				CONC,PERM,AUT,CESDIRUSO BENS IMOVPUB-D/A-M/J	1.599,51	2.304,35	5.042,00	5.804,85	2.737,65	
1.3.1.1.02.0.4.0001	00690	01	1100000	multas/juros div.ativa perm.uso decr.23605/18	0,00	0,00	5.042,00	3.500,50	5.042,00	
				geral	0,00	0,00	5.042,00	3.500,50	5.042,00	
1.3.1.1.02.0.4.0002	01302	01	1100000	m/j div.ativa-permissao de uso-lei 12.498/22 art	0,00	18,19	0,00	18,19	-18,19	
				geral	0,00	18,19	0,00	18,19	-18,19	
1.3.1.1.02.0.4.0003	01328	01	1100000	m/j da permissao uso onero lei11082/15 dec25973/	1.599,51	2.286,16	0,00	2.286,16	-2.286,16	
				geral	1.599,51	2.286,16	0,00	2.286,16	-2.286,16	
1.3.2.0.00.0.0.0000				VALORES MOBILIARIOS	3.955.413,79	9.541.525,08	31.063.795,00	35.194.007,65	21.522.269,92	
1.3.2.1.00.0.0.0000				JUROS E CORRECOES MONETARIAS	3.955.413,79	9.541.525,08	31.011.565,00	35.141.777,65	21.470.039,92	
1.3.2.1.01.0.0.0000				REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS	3.955.413,79	9.541.525,08	31.011.565,00	35.141.777,65	21.470.039,92	
1.3.2.1.01.0.1.0000				REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL	3.955.413,79	9.541.525,08	31.011.565,00	35.141.777,65	21.470.039,92	
1.3.2.1.01.0.1.0001	00016	05	1410000	rend apl fin royalties - uniao	20.723,98	58.145,19	18.213,00	75.343,09	-39.932,19	
				remuneracao de aplicacoes financeiras	20.723,98	58.145,19	18.213,00	75.343,09	-39.932,19	
1.3.2.1.01.0.1.0002	00017	02	1410000	rend apl fin royalties - estado	15.166,65	41.262,29	5.790,00	46.628,26	-35.472,29	
				remuneracao de aplicacoes financeiras	15.166,65	41.262,29	5.790,00	46.628,26	-35.472,29	
1.3.2.1.01.0.1.0004	00019			rend dep banc dep nac prod mineral	11.168,80	26.943,37	5.641,00	32.142,34	-21.302,37	

CN-SIFPM										CONAM
Prefeitura Municipal de Sorocaba										
Receita Orcamentaria e Intra-Orcamentaria										
Receita Orcamentaria - Balancete Analitico - 03 / 2023										
DATA 04/05/2023										Pagina 9
Receita	No.	Fonte	C.Apl	Especificacao	No Mes	No Ano (a)	Prevista (b)	Prevista Atualizada	Diferenca (b-a)	
		05	1000018	receitas de royalties	11.168,80	26.943,37	5.641,00	32.142,34	-21.302,37	
1.3.2.1.01.0.1.0005	00347			rend dep banc fundeb	424.920,84	1.049.675,50	1.482.171,00	2.288.629,39	432.495,50	
	02		2630000	remuneracao de aplicacoes financeiras	424.920,84	1.049.675,50	1.482.171,00	2.288.629,39	432.495,50	
1.3.2.1.01.0.1.0014	00026			rend dep banc municipalizacao da saude	103.513,20	273.235,13	215.927,00	448.544,59	-57.308,13	
	02		3000035	municipalizacao da saude	103.513,20	273.235,13	215.927,00	448.544,59	-57.308,13	
1.3.2.1.01.0.1.0015	01200			rend dep banc pbf-paif serv protec atencao integ	1.264,44	1.489,94	0,00	1.489,94	-1.489,94	
	05		5000061	pbf.paif serv.protecao e atencao integr. a familia	1.264,44	1.489,94	0,00	1.489,94	-1.489,94	
1.3.2.1.01.0.1.0026	01057			rend dep banc diabetes estado	3,23	8,81	0,00	8,81	-8,81	
	02		3000028	programa diabetes (estado)	3,23	8,81	0,00	8,81	-8,81	
1.3.2.1.01.0.1.0028	01058			rend dep banc cge hsopital estrategico	137,88	375,66	0,00	375,66	-375,66	
	02		3000051	cge hospital estrategico	137,88	375,66	0,00	375,66	-375,66	
1.3.2.1.01.0.1.0029	01054			rend rep banc prog requalif ubs-ampliacao-38.152	0,00	19,21	0,00	19,21	-19,21	
	03		3000054	prog requalif ubs - ampliacao - 38.152-7	0,00	19,21	0,00	19,21	-19,21	
1.3.2.1.01.0.1.0030	01059			rend dep banc piso at basica estadual	6,78	18,47	0,00	18,47	-18,47	
	02		3000050	atencao basica estadual	6,78	18,47	0,00	18,47	-18,47	
1.3.2.1.01.0.1.0042	00027			rend dep banc educacao basica	114.896,61	140.833,25	1.303.992,00	1.400.230,74	1.163.158,75	
	01		2110000	remuneracao de aplicacoes financeiras	114.896,61	140.833,25	1.303.992,00	1.400.230,74	1.163.158,75	
1.3.2.1.01.0.1.0055	01042			rend dep banc recurso proprio saude	4.896,10	15.184,38	38.439,00	42.887,39	23.254,62	
	01		3110000	remuneracao de aplicacoes financeiras	4.896,10	15.184,38	38.439,00	42.887,39	23.254,62	
1.3.2.1.01.0.1.0060	00280			rend dep banc atend pessoa port deficiencia	1,06	2,87	0,00	2,87	-2,87	
	05		5000016	cappd	1,06	2,87	0,00	2,87	-2,87	
1.3.2.1.01.0.1.0061	00474			rend dep banc complementando renda	1,32	4,29	0,00	4,29	-4,29	
	01		5000030	projeto complementando a renda cidadã	1,32	4,29	0,00	4,29	-4,29	
1.3.2.1.01.0.1.0068	01045			rend dep banc aepeti fnas	0,04	0,09	0,00	0,09	-0,09	
	05		5000042	aepeti	0,04	0,09	0,00	0,09	-0,09	
1.3.2.1.01.0.1.0069	00394			rend dep banc bl gsuas fnas	1,18	3,50	0,00	3,50	-3,50	
	05		5000048	bl gsuas fnas	1,18	3,50	0,00	3,50	-3,50	
1.3.2.1.01.0.1.0070	00400			rend dep banc sorocababl gbf fnas	0,00	0,00	13.282,00	9.961,51	13.282,00	
	05		5000047	bl gbf fnas	0,00	0,00	13.282,00	9.961,51	13.282,00	
1.3.2.1.01.0.1.0071	00406			rend dep banc acesuastrab	1.336,06	3.625,03	0,00	3.625,03	-3.625,03	

CN-SIFPM										CONAM
Prefeitura Municipal de Sorocaba										
Receita Orcamentaria e Intra-Orcamentaria										
Receita Orcamentaria - Balancete Analitico - 03 / 2023										
DATA 04/05/2023										Pagina 10
Receita	No.	Fonte	C.Apl	Especificacao	No Mes	No Ano (a)	Prevista (b)	Prevista Atualizada	Diferenca (b-a)	
		05	5000043	acesuastrab	1.336,06	3.625,03	0,00	3.625,03	-3.625,03	
1.3.2.1.01.0.1.0075	00481			rend dep banc cneas rede privada	3,88	10,53	0,00	10,53	-10,53	
	05		5000045	apredcneas	3,88	10,53	0,00	10,53	-10,53	
1.3.2.1.01.0.1.0078	00412			rend dep banc protecao especial alta complexidad	2.435,21	4.442,30	3.928,00	7.966,14	-514,30	
	02		5000051	protecao social especial alta complexidade	2.435,21	4.442,30	3.928,00	7.966,14	-514,30	
1.3.2.1.01.0.1.0080	00451			rend dep banc fmas-protecao basica	6.410,38	16.068,86	2.815,00	18.579,89	-13.253,86	
	02		5000006	protecao social basica	6.410,38	16.068,86	2.815,00	18.579,89	-13.253,86	
1.3.2.1.01.0.1.0081	00452			rend dep banc fmas-protecao especial	2.191,13	5.435,59	1.200,00	6.547,19	-4.235,59	
	02		5000007	protecao social especial	2.191,13	5.435,59	1.200,00	6.547,19	-4.235,59	
1.3.2.1.01.0.1.0084	00522			rend dep banc prog.primeira inf.suas-crianca fel	1.004,10	2.724,34	0,00	2.724,34	-2.724,34	
	05		5000054	progr.primeira infancia no suas-crianca feliz	1.004,10	2.724,34	0,00	2.724,34	-2.724,34	
1.3.2.1.01.0.1.0086	00486			rend dep banc fss - fundo social de solidariedade	3.240,25	8.829,66	4.707,00	12.836,08	-4.122,66	
	03		5000004	fundo social de solidariedade	3.240,25	8.829,66	4.707,00	12.836,08	-4.122,66	
1.3.2.1.01.0.1.0088	00041			rend dep banc fumtran	78.503,91	189.156,05	98.714,00	275.494,27	-90.442,05	
	03		4000001	transito - fundo municipal de transito	78.503,91	189.156,05	98.714,00	275.494,27	-90.442,05	
1.3.2.1.01.0.1.0091	00042			rend dep banc fmdca-fdo mun dir cr e adolescente	77.279,49	212.820,05	143.385,00	324.389,05	-69.435,05	
	03		1000015	fmdca-fdo mun direitos da crianca e do adolescente	77.279,49	212.820,05	143.385,00	324.389,05	-69.435,05	
1.3.2.1.01.0.1.0092	00043			rend dep banc fadas-fdo desp amador sorocaba	1.537,03	4.015,63	3.576,00	7.028,55	-439,63	
	03		1000007	fundo de apoio ao desporto amador	1.537,03	4.015,63	3.576,00	7.028,55	-439,63	
1.3.2.1.01.0.1.0097	00291			rend dep banc promob bndes	1.155,31	3.133,01	0,00	3.133,01	-3.133,01	
	07		4000002	pro-mob programa de mobilidade urbana	1.155,31	3.133,01	0,00	3.133,01	-3.133,01	
1.3.2.1.01.0.1.0099	00047			rend dep banc fama-fdo meio ambiente	8.384,48	20.513,48	39.636,00	54.946,39	19.122,52	
	03		1000003	fama	8.384,48	20.513,48	39.636,00	54.946,39	19.122,52	
1.3.2.1.01.0.1.0100	00156			rend dep banc fundo municipal de cultura	1.696,21	4.534,63	7.692,00	10.303,63	3.157,37	
	03		1000096	fundo municipal de cultura	1.696,21	4.534,63	7.692,00	10.303,63	3.157,37	
1.3.2.1.01.0.1.0102	00294			rend dep banc impl distr indl	168,80	459,90	0,00	459,90	-459,90	
	07		1000060	distrito industrial norte/ldi-2752	168,80	459,90	0,00	459,90	-459,90	
1.3.2.1.01.0.1.0105	00298			rend dep banc cef sorocaba h	745,25	1.144,09	0,00	1.144,09	-1.144,09	
	05		1000073	prog melhor hab sorocaba h	745,25	1.144,09	0,00	1.144,09	-1.144,09	
1.3.2.1.01.0.1.0109	00476			rend dep banc banco povo paulista	0,68	2,17	0,00	2,17	-2,17	

CN-SIFPM										CONAM
Prefeitura Municipal de Sorocaba										
Receita Orcamentaria e Intra-Orcamentaria										
Receita Orcamentaria - Balancete Analitico - 03 / 2023										
DATA 04/05/2023										Pagina 11
Receita	No.	Fonte	C.Apl	Especificacao	No Mes	No Ano (a)	Prevista (b)	Prevista Atualizada	Diferenca (b-a)	
		02	1000095	banco povo paulista-agentes credito	0,68	2,17	0,00	2,17	-2,17	
1.3.2.1.01.0.1.0112	00260			rend dep banc fundo mun assistencia a educacao	871,40	2.334,30	5.830,00	6.064,30	3.495,70	
		03	1000103	fundo municipal de assistencia a educacao	871,40	2.334,30	5.830,00	6.064,30	3.495,70	
1.3.2.1.01.0.1.0117	00341			rend dep banc procon protecao ao consumidor	15.559,18	42.428,49	46.715,00	77.464,73	4.286,51	
		03	1000006	procon	15.559,18	42.428,49	46.715,00	77.464,73	4.286,51	
1.3.2.1.01.0.1.0118	00356			rend dep banc trab soc pq mata	37,62	102,03	0,00	102,03	-102,03	
		05	1000125	trabalho social residencial parque da mata-mcmv	37,62	102,03	0,00	102,03	-102,03	
1.3.2.1.01.0.1.0120	00360			rend dep banc deposito judicial lei 11.200/15	3.425,30	15.079,35	28.930,00	36.776,86	13.850,65	
		06	1000123	depositos judiciais - lei 11.200/15	3.425,30	15.079,35	28.930,00	36.776,86	13.850,65	
1.3.2.1.01.0.1.0125	00483			rend dep banc fdo mun dest inc fiscais sorocaba	135.491,66	339.564,90	62.522,00	395.578,25	-277.042,90	
		03	1000127	fundo munic destinacao incentivos fiscais sorocaba	135.491,66	339.564,90	62.522,00	395.578,25	-277.042,90	
1.3.2.1.01.0.1.0126	00409			rend dep banc alienacao de bens	5.354,73	17.234,63	51.787,00	58.708,52	34.552,37	
		01	1210000	remuneracao de aplicacoes financeiras	5.354,73	17.234,63	51.787,00	58.708,52	34.552,37	
1.3.2.1.01.0.1.0130	00490			rend dep banc fundo municipal direitos idoso	42.246,44	115.089,20	86.168,00	179.715,19	-28.921,20	
		03	1000135	fundo municipal dos direitos do idoso	42.246,44	115.089,20	86.168,00	179.715,19	-28.921,20	
1.3.2.1.01.0.1.0138	00529			rend dep banc progr.pro-transp.mobil.medias cida	54,85	467,26	0,00	467,26	-467,26	
		07	1000091	progr.pro-transporte-mobilidade medias cidades-brt	54,85	467,26	0,00	467,26	-467,26	
1.3.2.1.01.0.1.0140	00551			rend dep banc trabalho social residencial carand	255,35	695,71	0,00	695,71	-695,71	
		05	1000129	trabalho social residencial jardim caranda	255,35	695,71	0,00	695,71	-695,71	
1.3.2.1.01.0.1.0141	00048			rend dep banc de recursos nao vinculados	0,00	0,00	25.000.000,00	0,00	25.000.000,00	
		01	1100000	geral	0,00	0,00	25.000.000,00	0,00	25.000.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.0145	01048			rend dep banc vigilancia em saude	526,66	1.435,94	0,00	1.435,94	-1.435,94	
		05	3510000	bloco de custeio das asps - rem. aplic. fin.	526,66	1.435,94	0,00	1.435,94	-1.435,94	
1.3.2.1.01.0.1.0146	01049			rend dep banc gestao do sus	13,62	552,88	0,00	552,88	-552,88	
		05	3510000	bloco de custeio das asps - rem. aplic. fin.	13,62	552,88	0,00	552,88	-552,88	
1.3.2.1.01.0.1.0164	01065			rend dep banc fns dst aids	0,00	6,55	0,00	6,55	-6,55	
		05	3000043	programa dst/aids	0,00	6,55	0,00	6,55	-6,55	
1.3.2.1.01.0.1.0165	00636			rend dep banc consea	361,04	984,36	0,00	984,36	-984,36	
		02	5000041	consea	361,04	984,36	0,00	984,36	-984,36	
1.3.2.1.01.0.1.0168	00659			rend dep banc sus custeio sus	141.110,92	488.575,43	0,00	488.575,43	-488.575,43	

CN-SIFPM										CONAM
Prefeitura Municipal de Sorocaba										
Receita Orcamentaria e Intra-Orcamentaria										
Receita Orcamentaria - Balancete Analitico - 03 / 2023										
DATA 04/05/2023										Pagina 12
Receita	No.	Fonte	C.Apl	Especificacao	No Mes	No Ano (a)	Prevista (b)	Prevista Atualizada	Diferenca (b-a)	
		05	3510000	bloco de custeio das asps - rem. aplic. fin.	141.110,92	488.575,43	0,00	488.575,43	-488.575,43	
1.3.2.1.01.0.1.0170	00671			rend dep banc convenio fehidro	366,92	999,68	0,00	999,68	-999,68	
		02	1000130	fehidro	366,92	999,68	0,00	999,68	-999,68	
1.3.2.1.01.0.1.0171	00681			rend dep banc cdhu	542,72	1.471,96	0,00	1.471,96	-1.471,96	
		05	1000009	moradia popular	542,72	1.471,96	0,00	1.471,96	-1.471,96	
1.3.2.1.01.0.1.0172	00682			rend dep banc cdhu(estadual/bb)	4,20	13,70	0,00	13,70	-13,70	
		02	1000009	moradia popular	4,20	13,70	0,00	13,70	-13,70	
1.3.2.1.01.0.1.0177	00704			rend dep banc fundo munic.prot.e defesa consumid	14.810,96	37.971,24	22.936,00	55.173,25	-15.035,24	
		03	1000151	fundo municipal de prot.e defesa dos consumidores	14.810,96	37.971,24	22.936,00	55.173,25	-15.035,24	
1.3.2.1.01.0.1.0178	00808			rend dep banc fms investimento sus c/c 624.022-0	32.532,80	90.446,35	0,00	90.446,35	-90.446,35	
		05	3610000	bl inv. rede de serv. de saude - rem. aplic. fin.	32.532,80	90.446,35	0,00	90.446,35	-90.446,35	
1.3.2.1.01.0.1.0179	01055			rend dep banc fehidro - microb rio itangua	23,77	324,91	0,00	324,91	-324,91	
		02	1000160	fehidro - microbacia rio itangua/pq.cachoeira	23,77	324,91	0,00	324,91	-324,91	
1.3.2.1.01.0.1.0180	00810			rend dep banc brt desapropriacoes	67,52	183,95	0,00	183,95	-183,95	
		06	1000158	desapropriacoes consorcio bus rapid transit	67,52	183,95	0,00	183,95	-183,95	
1.3.2.1.01.0.1.0182	00926			rend.dep.banc.conv.est821/18-assist.saude usua.s	7.043,25	19.187,47	0,00	19.187,47	-19.187,47	
		02	3080003	conv.estad.821/18 p/serv.assist.saude usuarios sus	7.043,25	19.187,47	0,00	19.187,47	-19.187,47	
1.3.2.1.01.0.1.0183	00813			rend dep banc bl pseac vinculada c/c 73615-5	3.597,82	6.728,52	0,00	6.728,52	-6.728,52	
		05	5110000	remuneracao de aplicacoes financeiras	3.597,82	6.728,52	0,00	6.728,52	-6.728,52	
1.3.2.1.01.0.1.0184	00831			rend dep banc quota salario educacao-gse creche	313.215,32	811.456,47	1.106.574,00	1.679.867,55	295.117,53	
		05	2800000	rec. do salario educacao - creche	313.215,32	811.456,47	1.106.574,00	1.679.867,55	295.117,53	
1.3.2.1.01.0.1.0185	00832			rend dep banc quota salario educacao-gse pre esc	135.923,63	352.141,48	480.632,00	729.329,23	128.490,52	
		05	2810000	rec. do salario educacao - pre-escola	135.923,63	352.141,48	480.632,00	729.329,23	128.490,52	
1.3.2.1.01.0.1.0186	00833			rend dep banc quota salario educacao-gse ens.fun	141.833,35	367.451,97	500.670,00	760.365,02	133.218,03	
		05	2820000	rec. do salario educacao - ensino fundamental	141.833,35	367.451,97	500.670,00	760.365,02	133.218,03	
1.3.2.1.01.0.1.0187	00837			rend dep banc pnae-prog nac aliment.escolar crec	6.614,73	9.232,90	69.324,00	61.225,90	60.091,10	
		05	2830000	recursos - pnae - creche	6.614,73	9.232,90	69.324,00	61.225,90	60.091,10	
1.3.2.1.01.0.1.0188	00838			rend dep banc pnae-prog nac aliment.esc.pre esco	3.356,15	4.696,86	34.940,00	30.901,85	30.243,14	
		05	2840000	recursos - pnae - pre-escola	3.356,15	4.696,86	34.940,00	30.901,85	30.243,14	
1.3.2.1.01.0.1.0189	00839			rend dep banc pnae-prog nac alim.esc.ens.fundam.	3.295,25	5.751,60	50.468,00	52.849,92	44.716,40	

CN-SIFPM										CONAM
Prefeitura Municipal de Sorocaba										
Receita Orcamentaria e Intra-Orcamentaria										
Receita Orcamentaria - Balancete Analitico - 03 / 2023										
DATA 04/05/2023										Pagina 13
Receita	No.	Fonte	C.Apl	Especificacao	No Mes	No Ano (a)	Prevista (b)	Prevista Atualizada	Diferenca (b-a)	
		05	2850000	recursos - pnae - ensino fundamental	3.295,25	5.751,60	50.468,00	52.849,92	44.716,40	
1.3.2.1.01.0.1.0192	00845			rend dep banc pnate-transporte escolar ens.funda	661,67	2.671,68	4.760,00	6.663,58	2.088,32	
		05	2880000	recursos - pnate - ensino fundamental	661,67	2.671,68	4.760,00	6.663,58	2.088,32	
1.3.2.1.01.0.1.0195	00851			rend dep banc pdde progr dinheiro direto ens.fun	57,16	185,17	227,00	362,69	41,83	
		05	2930000	recursos - pdde - ensino fundamental	57,16	185,17	227,00	362,69	41,83	
1.3.2.1.01.0.1.0196	00855			rend dep banc apoio a creches brasil carinhoso	606,47	1.645,25	0,00	1.645,25	-1.645,25	
		05	2940001	apoio a creches - brasil carinhoso	606,47	1.645,25	0,00	1.645,25	-1.645,25	
1.3.2.1.01.0.1.0197	00861			rend.dep.banc.mobilidade total caf ii	480.037,11	1.392.548,64	0,00	1.392.548,64	-1.392.548,64	
		07	1000054	caf ii	480.037,11	1.392.548,64	0,00	1.392.548,64	-1.392.548,64	
1.3.2.1.01.0.1.0199	00864			rend dep banc fundo mun seg publica fumsep	1.601,22	4.367,48	0,00	4.367,48	-4.367,48	
		03	1000185	fundo municipal de seguranga publica-fumsep	1.601,22	4.367,48	0,00	4.367,48	-4.367,48	
1.3.2.1.01.0.1.0201	00902			rend dep banc caixa unico sistema transporte col	4.061,62	10.859,85	34.234,00	35.303,01	23.374,15	
		01	1000187	caixa unico do sistema de transporte coletivo	4.061,62	10.859,85	34.234,00	35.303,01	23.374,15	
1.3.2.1.01.0.1.0202	01051			rend dep banc fdo munic.espec.e resid.lei 11926/	759,86	2.072,60	0,00	2.072,60	-2.072,60	
		03	3000078	fundo municipal de especializacao e residencia	759,86	2.072,60	0,00	2.072,60	-2.072,60	
1.3.2.1.01.0.1.0208	00933			rend dep banc bpc escola	48,87	132,56	0,00	132,56	-132,56	
		05	5000046	bpc escola	48,87	132,56	0,00	132,56	-132,56	
1.3.2.1.01.0.1.0209	00934			rend dep banc renda minima	5.009,40	11.078,40	19.614,00	25.788,90	8.535,60	
		03	5000056	renda minima lei 11917/19	5.009,40	11.078,40	19.614,00	25.788,90	8.535,60	
1.3.2.1.01.0.1.0211	00947			rend dep.banc.suas - covid-19 - aquisicao epi's	877,90	2.381,59	0,00	2.381,59	-2.381,59	
		05	3120002	suas - covid-19 - aquisicao de epi's	877,90	2.381,59	0,00	2.381,59	-2.381,59	
1.3.2.1.01.0.1.0213	00951			rend dep banc suas - covid-19 - acolhimentos	1.973,29	5.351,25	0,00	5.351,25	-5.351,25	
		05	3120004	suas - covid-19 - acolhimentos	1.973,29	5.351,25	0,00	5.351,25	-5.351,25	
1.3.2.1.01.0.1.0216	00976			rend.dep.banc.emenda parl.202041260003	1.502,42	3.556,08	0,00	3.556,08	-3.556,08	
		05	8000018	emenda parl.202041260003 dep.katia satre	1.502,42	3.556,08	0,00	3.556,08	-3.556,08	
1.3.2.1.01.0.1.0217	00977			rend.dep.banc.emenda parl.202015680019	5.398,02	14.640,58	0,00	14.640,58	-14.640,58	
		05	8000043	emenda parlamentar 202015680019 - transf.especial	5.398,02	14.640,58	0,00	14.640,58	-14.640,58	
1.3.2.1.01.0.1.0218	00986			rend banc emenda parl.12493507000/1130-19	56,00	2.272,45	0,00	2.272,45	-2.272,45	
		05	8000021	emenda parlamentar 12493.507000/1130-19	56,00	2.272,45	0,00	2.272,45	-2.272,45	
1.3.2.1.01.0.1.0220	00988			rend dep banc emenda parl.124935070001140-01	59,60	2.376,12	0,00	2.376,12	-2.376,12	

CN-SIFPM										CONAM
Prefeitura Municipal de Sorocaba										
Receita Orcamentaria e Intra-Orcamentaria										
Receita Orcamentaria - Balancete Analitico - 03 / 2023										
DATA 04/05/2023										Pagina 14
Receita	No.	Fonte	C.Apl	Especificacao	No Mes	No Ano (a)	Prevista (b)	Prevista Atualizada	Diferenca (b-a)	
		05	8000023	emenda parlamentar 12493.507000/1140-01	59,60	2.376,12	0,00	2.376,12	-2.376,12	
1.3.2.1.01.0.1.0222	00990			rend dep banc emenda parl.12493507000115003	126,63	5.135,66	0,00	5.135,66	-5.135,66	
		05	8000024	emenda parlamentar 12493.507000/1150-03	126,63	5.135,66	0,00	5.135,66	-5.135,66	
1.3.2.1.01.0.1.0223	00991			rend dep banc emenda parl.12493507000/1150-01	125,50	5.089,76	0,00	5.089,76	-5.089,76	
		05	8000025	emenda parlamentar 12493.507000/1150-01	125,50	5.089,76	0,00	5.089,76	-5.089,76	
1.3.2.1.01.0.1.0224	00992			rend dep banc emenda parl.12493507000/1160-01	17,77	721,28	0,00	721,28	-721,28	
		05	8000026	emenda parlamentar 12493.507000/1160-01	17,77	721,28	0,00	721,28	-721,28	
1.3.2.1.01.0.1.0225	00993			rend dep banc emenda parl.12493507000/1160-02	37,06	1.503,69	0,00	1.503,69	-1.503,69	
		05	8000027	emenda parlamentar 12493.507000/1160-02	37,06	1.503,69	0,00	1.503,69	-1.503,69	
1.3.2.1.01.0.1.0227	01002			rend dep banc moderniz.museu hist.soroc.837521/1	1.547,70	5.465,16	0,00	5.465,16	-5.465,16	
		05	8000050	emenda-modern.museu historico sorocabano 837521/16	1.547,70	5.465,16	0,00	5.465,16	-5.465,16	
1.3.2.1.01.0.1.0228	01003			restauracao e manut.dos museus 777397/2012	3.986,99	13.343,09	0,00	13.343,09	-13.343,09	
		05	8000044	emenda-rest manut museus (cef.cto.rep.777397/2012)	3.986,99	13.343,09	0,00	13.343,09	-13.343,09	
1.3.2.1.01.0.1.0233	01013			rend dep banc emendas c/c 73986-3	2.085,17	5.680,49	0,00	5.680,49	-5.680,49	
		05	8000000	transf.uniao-emendas individuais	2.085,17	5.680,49	0,00	5.680,49	-5.680,49	
1.3.2.1.01.0.1.0234	01016			rend dep banc emenda federal c/c 73987-1	8.661,08	23.594,80	0,00	23.594,80	-23.594,80	
		05	8000000	transf.uniao-emendas individuais	8.661,08	23.594,80	0,00	23.594,80	-23.594,80	
1.3.2.1.01.0.1.0235	01027			rend dep banc emend.estad.2019.154.063-0 castrac	464,71	1.267,04	0,00	1.267,04	-1.267,04	
		02	3000096	emenda estadual 2019.154.063-0 - castracao	464,71	1.267,04	0,00	1.267,04	-1.267,04	
1.3.2.1.01.0.1.0236	01032			rend dep banc emenda 41550003 prog.crianca feliz	6.613,89	18.017,79	0,00	18.017,79	-18.017,79	
		05	8000065	emenda 41550003 prog.crianca feliz 355220520200005	6.613,89	18.017,79	0,00	18.017,79	-18.017,79	
1.3.2.1.01.0.1.0244	01100			rend.dep.banc. onus de sucumbencia	2.929,38	9.915,88	0,00	9.915,88	-9.915,88	
		01	1100000	geral	2.929,38	9.915,88	0,00	9.915,88	-9.915,88	
1.3.2.1.01.0.1.0247	01114			rend.dep.banc.cpfl-termo coop.tec.efic.energetic	18,53	50,49	0,00	50,49	-50,49	
		06	1000203	cpfl-termo de coop.tecnica - eficiencia energetica	18,53	50,49	0,00	50,49	-50,49	
1.3.2.1.01.0.1.0251	01264			rend.dep.banc.lpie-conv.ngap sesp 232/2021	5.086,12	13.855,79	0,00	13.855,79	-13.855,79	
		02	1000209	lpie-conv.ngap sesp 232/2021-subst.piso gin.mun.	5.086,12	13.855,79	0,00	13.855,79	-13.855,79	
1.3.2.1.01.0.1.0252	01273			rend.dep.banc.emenda ind.202115680011-transf.esp	3.685,18	10.361,12	0,00	10.361,12	-10.361,12	
		05	8000071	emenda parlamentar 202115680011-transf.especial	3.685,18	10.361,12	0,00	10.361,12	-10.361,12	
1.3.2.1.01.0.1.0253	01274			rend.dep.banc emenda ind.202141550008-transf.esp	19.396,40	54.534,17	0,00	54.534,17	-54.534,17	

CN-SIFPM										CONAM
Prefeitura Municipal de Sorocaba Receita Orcamentaria e Intra-Orcamentaria										
Receita Orcamentaria - Balancete Analitico - 03 / 2023										
DATA 04/05/2023										Pagina 15
Receita	No.	Fonte	C.Apl	Especificacao	No Mes	No Ano (a)	Prevista (b)	Prevista Atualizada	Diferenca (b-a)	
		05	8000070	emenda parlamentar 202141550008-transf.especial	19.396,40	54.534,17	0,00	54.534,17	-54.534,17	
1.3.2.1.01.0.1.0256	01277	02	1000206	rend.dep.banc.em.est.2021.015.20339-conv.218/202 em.parl.ind. saude animal - castracao	570,94	1.556,66	0,00	1.556,66	-1.556,66	
1.3.2.1.01.0.1.0257	01278	05	2940002	rend dep banc manut novos est publ ed inf-fnde manut novos est publ ed infantil	4.220,06	11.496,41	0,00	11.496,41	-11.496,41	
1.3.2.1.01.0.1.0258	01279	02	5000071	rend.dep.banc.emenda est.2020.040.17047-cl.idoso emenda est.2020.040.17047-aq.equiped.clube do idoso	1.177,57	3.211,93	0,00	3.211,93	-3.211,93	
1.3.2.1.01.0.1.0261	01296	01	1310000	rend dep banc cide remuneracao de aplicacoes financeiras	5.015,24	13.655,48	16.126,00	27.836,18	2.470,52	
1.3.2.1.01.0.1.0262	01304	02	5000074	rend.dep.banc.fsssp-programa gastronomia fsssp-programa gastronomia	17,09	46,56	0,00	46,56	-46,56	
1.3.2.1.01.0.1.0264	01389	05	2940003	rend.dep.banc.par/fnde-constr. creche vl.almeida par/fnde-constr. creche vl.almeida tc 2021036691	62,35	229,69	0,00	229,69	-229,69	
1.3.2.1.01.0.1.0265	01391	05	8000041	rend.dep.banc.em.rec.asf.no bairro pq.sao bento emenda-rec.asf.no bairro pq.sao bento 897185/2019	0,00	1.610,89	0,00	1.610,89	-1.610,89	
1.3.2.1.01.0.1.0268	01417	05	8000054	rend.dep.banc.emenda-melh.acess.casas do cidadao emenda-melhorias acess.casas do cidadao 865770/18	0,00	1.090,70	0,00	1.090,70	-1.090,70	
1.3.2.1.01.0.1.0269	01424	05	8000053	rend.dep.banc.em.-ampl.e reforma centro esp.piti emenda-ampliacao e reforma centro esport.873908/18	2.510,30	5.909,69	0,00	5.909,69	-5.909,69	
1.3.2.1.01.0.1.0270	01426	02	5000082	rend.dep.banc.recurso est.frentes frias recurso est.frentes frias-del.conseas/sp 10/2022	0,00	53,71	0,00	53,71	-53,71	
1.3.2.1.01.0.1.0271	01427	02	1000220	rend.dep.banc.em.estadual 2021.015.33416 em.estadual 2021.015.33416-conv.514/22-castr.anim.	1.114,96	3.041,16	0,00	3.041,16	-3.041,16	
1.3.2.1.01.0.1.0272	01428	02	5000081	rend.dep.banc.em.parl.est indiv. 2022.065.36901 emenda parl.est.2022.065.36901-aquis.van	1.745,76	4.757,18	0,00	4.757,18	-4.757,18	
1.3.2.1.01.0.1.0274	01430	02	5110000	rend.dep.banc.emendas estaduais-c/c 52.836-6 remuneracao de aplicacoes financeiras	827,66	2.245,30	0,00	2.245,30	-2.245,30	
1.3.2.1.01.0.1.0275	01444	05	8000105	rend.dep.banc.progr.355220520220005gnd3 em.parl.ind.202240120007-progr.355220520220005gnd3	895,60	2.429,59	0,00	2.429,59	-2.429,59	
1.3.2.1.01.0.1.0276	01445			rend.dep.banc.prog.355220520220007gnd3	126,29	344,14	0,00	344,14	-344,14	

CN-SIFPM										CONAM
Prefeitura Municipal de Sorocaba Receita Orcamentaria e Intra-Orcamentaria										
Receita Orcamentaria - Balancete Analitico - 03 / 2023										
DATA 04/05/2023										Pagina 16
Receita	No.	Fonte	C.Apl	Especificacao	No Mes	No Ano (a)	Prevista (b)	Prevista Atualizada	Diferenca (b-a)	
		05	8000106	em.parl.ind.202240120007-prog.355220520220007gnd3	126,29	344,14	0,00	344,14	-344,14	
1.3.2.1.01.0.1.0277	01446	05	8000107	rend.dep.banc.prog.355220520220008gnd3 em.parl.ind.202240120007-prog.355220520220008gnd3	499,95	1.356,27	0,00	1.356,27	-1.356,27	
1.3.2.1.01.0.1.0278	01447	05	8000108	rend.dep.banc.prog.355220520220009gnd3 em.parl.ind.202237300003-prog.355220520220009gnd3	499,95	1.356,27	0,00	1.356,27	-1.356,27	
1.3.2.1.01.0.1.0279	01448	05	8000109	rend.dep.banc.prog.355220520220013gnd3 em.parl.ind.202237770006-prog.355220520220013gnd3	1.746,44	4.759,02	0,00	4.759,02	-4.759,02	
1.3.2.1.01.0.1.0280	01449	05	8000110	rend.dep.banc.prog.355220520220003gnd3 em.parl.ind.202290600004-prog.355220520220003gnd3	3.653,31	9.952,47	0,00	9.952,47	-9.952,47	
1.3.2.1.01.0.1.0281	01450	05	8000111	rend.dep.banc.prog.355220520220006gnd3 em.parl.ind.202240120007-prog.355220520220006gnd3	499,95	1.356,27	0,00	1.356,27	-1.356,27	
1.3.2.1.01.0.1.0282	01458	05	8000112	rend.dep.banc.prog.355220520220002gnd3 em.parl.ind.201737770014-prog.355220520220002gnd3	1.746,44	4.759,02	0,00	4.759,02	-4.759,02	
1.3.2.1.01.0.1.0283	01460	05	8000113	rend.dep.banc.prog.355220520220011gnd3 em.parl.ind.201737770006-prog.355220520220011gnd3	4.845,64	13.200,67	0,00	13.200,67	-13.200,67	
1.3.2.1.01.0.1.0284	01453	05	8000114	rend.dep.banc.prog.355220520220010gnd4 em.parl.ind.202237770006-prog.355220520220010gnd4	2.203,06	6.003,32	0,00	6.003,32	-6.003,32	
1.3.2.1.01.0.1.0285	01454	05	8000115	rend.dep.banc.prog.355220520220011gnd4 em.parl.ind.202237770006-prog.355220520220011gnd4	286,74	777,87	0,00	777,87	-777,87	
1.3.2.1.01.0.1.0286	01456	05	8000116	rend.dep.banc.prog.355220520220004gnd4 em.parl.ind.202237770006-prog.355220520220004gnd4	999,13	2.710,45	0,00	2.710,45	-2.710,45	
1.3.2.1.01.0.1.0287	01462	05	8000117	rend.dep.banc.prog.355220520220001gnd3 em.parl.ind.202240120007-prog.355220520220001gnd3	1.969,17	5.365,98	0,00	5.365,98	-5.365,98	
1.3.2.1.01.0.1.0289	01467	02	5000006	rend.dep.banc.fmas-beneficios eventuais protecao social basica	1.293,66	3.670,75	0,00	3.670,75	-3.670,75	
1.3.2.1.01.0.1.0290	01472	05	8000000	rend.dep.banc.emendas federais-c/c 6672005-1 transf.uniao-emendas individuais	33.521,94	90.789,21	0,00	90.789,21	-90.789,21	
1.3.2.1.01.0.1.0291	01477	06	3020019	rend.dep.banc.pa 30.313/2012-implantacao u.a.i pa 30.313/2012-implantacao unid.atend.inf.juvenil	158,58	432,06	0,00	432,06	-432,06	
1.3.2.1.01.0.1.0292	01536			rend.dep.banc.de recursos nao vinculados	1.171.014,88	2.601.735,79	0,00	23.149.534,26	-2.601.735,79	

CN-SIFPM										CONAM
Prefeitura Municipal de Sorocaba										
Receita Orcamentaria e Intra-Orcamentaria										
Receita Orcamentaria - Balancete Analitico - 03 / 2023										
DATA 04/05/2023										Pagina 17
Receita	No.	Fonte	C.Apl	Especificacao	No Mes	No Ano (a)	Prevista (b)	Prevista Atualizada	Diferenca (b-a)	
		01	1110000	remuneracao de aplicacoes financeiras	1.171.014,88	2.601.735,79	0,00	23.149.534,26	-2.601.735,79	
1.3.2.1.01.0.1.0294	01555			rend.dep.banc.tuberculose	0,05	0,13	0,00	0,13	-0,13	
	02	3000011		plano nacional de controle de tuberculose	0,05	0,13	0,00	0,13	-0,13	
1.3.2.1.01.0.1.0295	01561			rend.dep.banc.igd programa auxilio brasil	2.752,34	6.762,86	0,00	6.762,86	-6.762,86	
	05	5000047		bl gbf fnas	2.752,34	6.762,86	0,00	6.762,86	-6.762,86	
1.3.2.1.01.0.1.0296	01562			rend.dep.banc.ass.financ.transp.colet.idoso	63,66	172,71	0,00	172,71	-172,71	
	05	1000228		ass.fin.transp.coletivo-art.5 inc.iv-ec 123/2022	63,66	172,71	0,00	172,71	-172,71	
1.3.2.1.01.0.1.0297	01563			rend.dep.banc.emenda individual 20223770006	962,40	2.610,83	0,00	2.610,83	-2.610,83	
	05	8000121		em.parl.ind.20223770006 prog.355220520220012 gnd4	962,40	2.610,83	0,00	2.610,83	-2.610,83	
1.3.2.1.01.0.1.0298	01564			rend.dep.banc.fehidro - projeto educacao ambient	42,82	116,68	0,00	116,68	-116,68	
	02	1000161		fehidro - projeto educacao ambiental	42,82	116,68	0,00	116,68	-116,68	
1.3.2.1.01.0.1.0299	01565			rend.dep.banc.reforma gramado walter ribeiro	4.261,75	10.481,87	0,00	10.481,87	-10.481,87	
	05	8000074		em.parl.ind.reforma gramado estadio walter ribeiro	4.261,75	10.481,87	0,00	10.481,87	-10.481,87	
1.3.2.1.01.0.1.0300	01566			rend.dep.banc.conv.917984/21 area lazer ben.clet	45,84	1.508,61	0,00	1.508,61	-1.508,61	
	02	1000210		pem i-conv.917984/21-constr.area lazer ben.cleto	45,84	1.508,61	0,00	1.508,61	-1.508,61	
1.3.2.1.01.0.1.0301	01567			rend.dep.banc.em.est.transf.esp.2022.046.35840	193,14	528,31	0,00	528,31	-528,31	
	02	8010008		em.est.transf.esp.2022.046.35840	193,14	528,31	0,00	528,31	-528,31	
1.3.2.1.01.0.1.0302	01568			rend.dep.banc.em.estadual 2022.070.37951-transf.	9.035,30	24.714,62	0,00	24.714,62	-24.714,62	
	02	8010009		em.estadual 2022.070.37951-transf.esp.dem.29856	9.035,30	24.714,62	0,00	24.714,62	-24.714,62	
1.3.2.1.01.0.1.0303	01569			rend.dep.banc.em.est.transf.esp.2022.070.37956	193,14	528,31	0,00	528,31	-528,31	
	02	8010010		em.est.transf.esp.2022.070.37956	193,14	528,31	0,00	528,31	-528,31	
1.3.2.1.01.0.1.0304	01572			rend.dep.banc.em.est.2022.034.35200-acad.jd.amer	471,77	657,17	0,00	657,17	-657,17	
	02	8010013		em.est.ind.2022.034.35200-acad.ar livre jd.america	471,77	657,17	0,00	657,17	-657,17	
1.3.2.1.01.0.1.0305	01573			rend.dep.banc.conta 39823-3	0,00	804,07	0,00	804,07	-804,07	
	05	5110000		remuneracao de aplicacoes financeiras	0,00	804,07	0,00	804,07	-804,07	
1.3.2.1.01.0.1.0306	01574			rend.dep.banc.impl.area de lazer jd.azaleia	2.841,28	8.827,65	0,00	8.827,65	-8.827,65	
	05	8000042		emenda-impl.area de lazer jd.azaleia 888947/2019	2.841,28	8.827,65	0,00	8.827,65	-8.827,65	
1.3.2.1.01.0.1.0307	01575			rend.dep.banc.ndb - new development bank	241.427,57	241.427,57	0,00	241.427,57	-241.427,57	
	07	1000204		ndb-new development bank	241.427,57	241.427,57	0,00	241.427,57	-241.427,57	
1.3.2.1.01.0.1.0309	01615			rend.dep.banc.pem-impl.calcada conj.hab.sorocaba	12,80	12,80	0,00	12,80	-12,80	

CN-SIFPM										CONAM
Prefeitura Municipal de Sorocaba										
Receita Orcamentaria e Intra-Orcamentaria										
Receita Orcamentaria - Balancete Analitico - 03 / 2023										
DATA 04/05/2023										Pagina 18
Receita	No.	Fonte	C.Apl	Especificacao	No Mes	No Ano (a)	Prevista (b)	Prevista Atualizada	Diferenca (b-a)	
		02	1000217	pem-impl.calcada conj.hab.sorocaba k recr. soroc.	12,80	12,80	0,00	12,80	-12,80	
1.3.2.1.01.0.1.0310	01617			rend.dep.banc.fn de constr.creche monterrey	160,00	160,00	0,00	160,00	-160,00	
	05	2940009		fn de/construcao de creche no bairro jd monterrey	160,00	160,00	0,00	160,00	-160,00	
1.3.2.1.01.0.1.0311	01618			rend.dep.banc.fn de constr.creche vilagio milano	247,66	247,66	0,00	247,66	-247,66	
	05	2940012		fn de/construcao de creche no jd villagio milano	247,66	247,66	0,00	247,66	-247,66	
1.3.2.1.01.0.1.0312	01619			rend.dep.banc.fn de constr.creche santo amaro	247,65	247,65	0,00	247,65	-247,65	
	05	2940011		fn de/construcao de creche no jardim santo amaro	247,65	247,65	0,00	247,65	-247,65	
1.3.2.1.01.0.1.0313	01620			rend.dep.banc.fn de constr.creche alpes sorocaba	247,81	247,81	0,00	247,81	-247,81	
	05	2940008		fn de/construcao de creche no jd alpes de sorocaba	247,81	247,81	0,00	247,81	-247,81	
1.3.2.1.01.0.1.0314	01621			rend.dep.banc.fn de constr.creche julio de mesqui	159,99	159,99	0,00	159,99	-159,99	
	05	2940006		fn de/constr. creche no bairro julio de mesquita	159,99	159,99	0,00	159,99	-159,99	
1.3.2.2.00.0.0.0000				DIVIDENDOS	0,00	0,00	52.230,00	52.230,00	52.230,00	
1.3.2.2.01.0.0.0000				DIVIDENDOS	0,00	0,00	52.230,00	52.230,00	52.230,00	
1.3.2.2.01.0.1.0000				DIVIDENDOS - PRINCIPAL	0,00	0,00	52.230,00	52.230,00	52.230,00	
1.3.2.2.01.0.1.0001	00242			dividendos acoes telefonica-camara municipal	0,00	0,00	52.230,00	52.230,00	52.230,00	
	01	1100000		geral	0,00	0,00	52.230,00	52.230,00	52.230,00	
1.3.3.0.00.0.0.0000				DELEGSERVUPUBLMEDIANTE CONC,PERM,AUTORLICENCA	14.423.317,83	39.416.455,49	185.000.000,00	178.166.455,48	145.583.544,51	
1.3.3.9.00.0.0.0000				DEMAIS DELEGACOES DE SERVICOS PUBLICOS	14.423.317,83	39.416.455,49	185.000.000,00	178.166.455,48	145.583.544,51	
1.3.3.9.99.0.0.0000				OUTRAS DELEGACOES DE SERVICOS PUBLICOS	14.423.317,83	39.416.455,49	185.000.000,00	178.166.455,48	145.583.544,51	
1.3.3.9.99.0.1.0000				OUTRAS DELEGACOES DE SERVICOS PUBLICOS - PRINCIPAL	14.423.317,83	39.416.455,49	185.000.000,00	178.166.455,48	145.583.544,51	
1.3.3.9.99.0.1.0001	00876			caixa unico do sistema de transporte coletivo	14.423.317,83	39.416.455,49	185.000.000,00	178.166.455,48	145.583.544,51	
	01	1000187		caixa unico do sistema de transporte coletivo	14.423.317,83	39.416.455,49	185.000.000,00	178.166.455,48	145.583.544,51	
1.7.0.0.00.0.0.0000				TRANSFERENCIAS CORRENTES	145.859.303,56	531.348.206,07	1.864.341.286,00	1.860.158.607,66	1.332.993.079,93	
1.7.1.0.00.0.0.0000				TRANSFERENCIAS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES	29.952.118,58	92.284.535,46	365.395.114,00	367.792.022,87	273.110.578,54	
1.7.1.1.00.0.0.0000				TRANSFERENCIAS DECORRENTES PARTICIP RECEITA UNIAO	8.181.692,53	31.627.085,00	134.886.553,00	134.015.564,20	103.259.468,00	
1.7.1.1.51.0.0.0000				COTA-PARTE DO FPM	8.176.327,03	31.560.063,94	134.589.898,00	133.667.390,31	103.029.834,06	

CN-SIFPM										CONAM
Prefeitura Municipal de Sorocaba										
Receita Orcamentaria e Intra-Orcamentaria										
Receita Orcamentaria - Balancete Analitico - 03 / 2023										
DATA 04/05/2023										Pagina 19
Receita	No.	Fonte	C.Apl	Especificacao	No Mes	No Ano (a)	Prevista (b)	Prevista Atualizada	Diferenca (b-a)	
1.7.1.1.51.1.0.0000				COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL	8.176.327,03	31.560.063,94	124.153.556,00	123.231.048,31	92.593.492,06	
1.7.1.1.51.1.1.0000				COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL	8.176.327,03	31.560.063,94	124.153.556,00	123.231.048,31	92.593.492,06	
1.7.1.1.51.1.1.0001	00050			cota-parte fundo de participacao dos municipios	8.176.327,03	31.560.063,94	124.153.556,00	123.231.048,31	92.593.492,06	
		01	1100000	geral	4.905.796,21	18.936.038,33	74.492.133,60	73.938.628,98	55.556.095,27	
		01	2000000	educacao	2.044.081,74	7.890.015,94	31.038.389,00	30.807.762,07	23.148.373,06	
		01	3100000	saude - geral	1.226.449,08	4.734.009,67	18.623.033,40	18.484.657,26	13.889.023,73	
1.7.1.1.51.2.0.0000				COTA-PARTE FPM - COTAS EXTRAORDINARIAS	0,00	0,00	10.436.342,00	10.436.342,00	10.436.342,00	
1.7.1.1.51.2.1.0000				COTA-PARTE FPM - COTAS EXTRAORDINARIAS - PRINCIPAL	0,00	0,00	10.436.342,00	10.436.342,00	10.436.342,00	
1.7.1.1.51.2.1.0001	00552			cota parte fpm -cotas extraordinarias	0,00	0,00	10.436.342,00	10.436.342,00	10.436.342,00	
		01	1100000	geral	0,00	0,00	7.827.256,50	7.827.256,50	7.827.256,50	
		01	2000000	educacao	0,00	0,00	2.609.085,50	2.609.085,50	2.609.085,50	
1.7.1.1.52.0.0.0000				COTA-PARTE DO ITR	5.365,50	67.021,06	296.655,00	348.173,89	229.633,94	
1.7.1.1.52.0.1.0000				COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL	5.365,50	67.021,06	296.655,00	348.173,89	229.633,94	
1.7.1.1.52.0.1.0001	00051			cota-parte do imposto s/a prop.territorial rural	5.365,50	67.021,06	296.655,00	348.173,89	229.633,94	
		01	1100000	geral	3.219,29	40.212,61	177.993,00	208.904,33	137.780,39	
		01	2000000	educacao	1.341,36	16.755,21	74.163,75	87.043,47	57.408,54	
		01	3100000	saude - geral	804,85	10.053,24	44.498,25	52.226,09	34.445,01	
1.7.1.2.00.0.0.0000				TRANSFCOMPENSFINANCP/EXPLDE RECURSOS NATURAIS	429.944,59	911.852,92	3.512.921,00	3.672.388,93	2.601.068,08	
1.7.1.2.51.0.0.0000				COTA-PARTE DA COMPENSFINANCRECMINERAIS-CFEM	228.523,62	311.136,10	418.045,00	654.659,44	106.908,90	
1.7.1.2.51.0.1.0000				COTA-PARTE DA COMPFINANCRECMINERAIS-CFEM-PRINC	228.523,62	311.136,10	418.045,00	654.659,44	106.908,90	
1.7.1.2.51.0.1.0001	00052			cota-parte da compens.finan.recursos minerais-cf	228.523,62	311.136,10	418.045,00	654.659,44	106.908,90	
		05	1000018	receitas de royalties	228.523,62	311.136,10	418.045,00	654.659,44	106.908,90	
1.7.1.2.52.0.0.0000				C/PROYALTIIES-COMFINP/PRODPETROLEO	201.420,97	600.716,82	3.094.876,00	3.017.729,49	2.494.159,18	
1.7.1.2.52.4.0.0000				COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO - FEP	201.420,97	600.716,82	3.094.876,00	3.017.729,49	2.494.159,18	
1.7.1.2.52.4.1.0000				COTA-PARTE FDOESPECIAL DO PETROLEO-FEP-PRINCIPAL	201.420,97	600.716,82	3.094.876,00	3.017.729,49	2.494.159,18	
1.7.1.2.52.4.1.0001	01485			cota-parte fdo especial petroleo - fep	201.420,97	600.716,82	3.094.876,00	3.017.729,49	2.494.159,18	
		05	1400000	royalties da exploracao do petroleo e gas natural	201.420,97	600.716,82	3.094.876,00	3.017.729,49	2.494.159,18	
1.7.1.3.00.0.0.0000				TRANSFS REC SUS	14.392.276,61	38.325.753,55	157.013.598,00	157.687.306,49	118.687.844,45	

CN-SIFPM										CONAM
Prefeitura Municipal de Sorocaba										
Receita Orcamentaria e Intra-Orcamentaria										
Receita Orcamentaria - Balancete Analitico - 03 / 2023										
DATA 04/05/2023										Pagina 20
Receita	No.	Fonte	C.Apl	Especificacao	No Mes	No Ano (a)	Prevista (b)	Prevista Atualizada	Diferenca (b-a)	
1.7.1.3.50.0.0.0000				TRANSFS REC SUS - REPF-A-F - BLMANUTASPS	14.392.276,61	38.325.753,55	157.013.598,00	157.687.306,49	118.687.844,45	
1.7.1.3.50.1.0.0000				TRANSFS REC BLMANUTASPS - AT PRIMARIA	1.835.926,51	5.053.322,59	19.967.283,00	20.192.163,92	14.913.960,41	
1.7.1.3.50.1.1.0000				TRANSFS REC BLMANUTASPS-ATPRIMARIA-PRINCIPAL	1.835.926,51	5.053.322,59	19.967.283,00	20.192.163,92	14.913.960,41	
1.7.1.3.50.1.1.0002	01131			incentivo aps capacitacao	998.368,42	2.984.158,26	13.028.446,00	12.677.298,60	10.044.287,74	
		05	3500000	bloco de custeio das asps	998.368,42	2.984.158,26	13.028.446,00	12.677.298,60	10.044.287,74	
1.7.1.3.50.1.1.0003	01132			incentivo aps desempenho	110.149,88	314.445,88	1.333.623,00	1.274.522,79	1.019.177,12	
		05	3500000	bloco de custeio das asps	110.149,88	314.445,88	1.333.623,00	1.274.522,79	1.019.177,12	
1.7.1.3.50.1.1.0004	01133			incentivo acoes estrategicas	68.812,21	309.436,63	1.070.102,00	1.029.890,35	760.665,37	
		05	3500000	bloco de custeio das asps	68.812,21	309.436,63	1.070.102,00	1.029.890,35	760.665,37	
1.7.1.3.50.1.1.0005	01134			programa inform. aps	10.200,00	35.700,00	132.600,00	137.592,62	96.900,00	
		05	3500000	bloco de custeio das asps	10.200,00	35.700,00	132.600,00	137.592,62	96.900,00	
1.7.1.3.50.1.1.0006	01486			impl.seg.alim.e nutric.da saude	0,00	0,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	
		05	3500000	bloco de custeio das asps	0,00	0,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	
1.7.1.3.50.1.1.0007	01487			impl.pol.prom.equid.saude-saps	0,00	0,00	8.400,00	0,00	8.400,00	
		05	3500000	bloco de custeio das asps	0,00	0,00	8.400,00	0,00	8.400,00	
1.7.1.3.50.1.1.0008	01590			implementacao de politicas para a rede cegonha	0,00	6.025,82	0,00	6.025,82	-6.025,82	
		05	3500000	bloco de custeio das asps	0,00	6.025,82	0,00	6.025,82	-6.025,82	
1.7.1.3.50.1.1.0011	01478			tr. gov. fed. venc. ag. com. saude-acs	648.396,00	1.403.556,00	4.334.112,00	5.006.833,74	2.930.556,00	
		05	3130000	tr. gov. fed. venc. ag. com. saude/comb. endemias	648.396,00	1.403.556,00	4.334.112,00	5.006.833,74	2.930.556,00	
1.7.1.3.50.2.0.0000				TRANSFS REC BLMANUTASPS - AT ESPECIALIZADA	11.458.142,68	31.140.972,78	127.682.217,00	128.169.302,61	96.541.244,22	
1.7.1.3.50.2.1.0000				TRANSFS REC BLMANUTASPS - AT ESP-PRINCIPAL	11.458.142,68	31.140.972,78	127.682.217,00	128.169.302,61	96.541.244,22	
1.7.1.3.50.2.1.0001	01143			mac - media e alta complexidade	9.707.363,38	28.049.470,10	118.577.611,00	117.745.924,29	90.528.140,90	
		05	3500000	bloco de custeio das asps	9.707.363,38	28.049.470,10	118.577.611,00	117.745.924,29	90.528.140,90	
1.7.1.3.50.2.1.0002	01144			faec trombolfilia	125,00	125,00	1.720,00	1.677,65	1.595,00	
		05	3500000	bloco de custeio das asps	125,00	125,00	1.720,00	1.677,65	1.595,00	
1.7.1.3.50.2.1.0003	01145			faec transplante	941.726,99	1.520.060,17	5.883.190,00	6.336.329,78	4.363.129,83	
		05	3500000	bloco de custeio das asps	941.726,99	1.520.060,17	5.883.190,00	6.336.329,78	4.363.129,83	
1.7.1.3.50.2.1.0004	01146			samu	232.225,00	696.675,00	2.786.700,00	2.786.700,00	2.090.025,00	

CN-SIFPM										CONAM
Prefeitura Municipal de Sorocaba										
Receita Orcamentaria e Intra-Orcamentaria										
Receita Orcamentaria - Balancete Analitico - 03 / 2023										
DATA 04/05/2023										Pagina 21
Receita	No.	Fonte	C.Apl	Especificacao	No Mes	No Ano (a)	Prevista (b)	Prevista Atualizada	Diferenca (b-a)	
		05	3500000	bloco de custeio das asps	232.225,00	696.675,00	2.786.700,00	2.786.700,00	2.090.025,00	
1.7.1.3.50.2.1.0007	01334			faec-hemodin.em atend.de urgencia	146.316,93	199.771,16	432.996,00	623.799,54	233.224,84	
		05	3500000	bloco de custeio das asps	146.316,93	199.771,16	432.996,00	623.799,54	233.224,84	
1.7.1.3.50.2.1.0009	01551			faec-qualis cardio	430.385,38	674.758,23	0,00	674.758,23	-674.758,23	
		05	3500000	bloco de custeio das asps	430.385,38	674.758,23	0,00	674.758,23	-674.758,23	
1.7.1.3.50.2.1.0010	01552			faec-pre cirurgico em cirurgias prioritarias	0,00	113,12	0,00	113,12	-113,12	
		05	3500000	bloco de custeio das asps	0,00	113,12	0,00	113,12	-113,12	
1.7.1.3.50.3.0.0000				TRANSFS REC BLMANUTASPS - VIG EM SAUDE	764.179,90	1.129.375,62	5.335.047,00	5.296.788,90	4.205.671,38	
1.7.1.3.50.3.1.0000				TRANSFS REC BLMANUTASPS - VIG SAUDE-PRINCIPAL	764.179,90	1.129.375,62	5.335.047,00	5.296.788,90	4.205.671,38	
1.7.1.3.50.3.1.0003	01140			incentivo financeiro despesas diversas	334.151,04	334.151,04	1.336.604,00	1.336.604,03	1.002.452,96	
		05	3500000	bloco de custeio das asps	334.151,04	334.151,04	1.336.604,00	1.336.604,03	1.002.452,96	
1.7.1.3.50.3.1.0004	01141			incentivo financeiro visa	110.721,00	110.721,00	417.197,00	423.618,74	306.476,00	
		05	3500000	bloco de custeio das asps	110.721,00	110.721,00	417.197,00	423.618,74	306.476,00	
1.7.1.3.50.3.1.0005	01142			incentivo financeiro dst/aids	45.887,86	137.663,58	410.654,00	405.550,31	272.990,42	
		05	3500000	bloco de custeio das asps	45.887,86	137.663,58	410.654,00	405.550,31	272.990,42	
1.7.1.3.50.3.1.0006	01479			tr. gov. fed. venc. ag. comb. endemias-ace	273.420,00	546.840,00	3.170.592,00	3.131.015,82	2.623.752,00	
		05	3130000	tr. gov. fed. venc. ag. com. saude/comb. endemias	273.420,00	546.840,00	3.170.592,00	3.131.015,82	2.623.752,00	
1.7.1.3.50.4.0.0000				TRANSFS REC BLMANUTASPS - ASSIST FARMAC	334.027,52	1.002.082,56	4.008.330,00	4.008.330,06	3.006.247,44	
1.7.1.3.50.4.1.0000				TRANSFS RECBLMANUTASPS-ASSISTFARMAC-PRINCIPAL	334.027,52	1.002.082,56	4.008.330,00	4.008.330,06	3.006.247,44	
1.7.1.3.50.4.1.0001	00966			assistencia farmaceutica	334.027,52	1.002.082,56	4.008.330,00	4.008.330,06	3.006.247,44	
		05	3500000	bloco de custeio das asps	334.027,52	1.002.082,56	4.008.330,00	4.008.330,06	3.006.247,44	
1.7.1.3.50.5.0.0000				TRANSFS REC BLMANUTASPS - GESTAO DO SUS	0,00	0,00	20.721,00	20.721,00	20.721,00	
1.7.1.3.50.5.1.0000				TRANSFS RECBLMANUTASPS-GESTAO SUS-PRINCIPAL	0,00	0,00	20.721,00	20.721,00	20.721,00	
1.7.1.3.50.5.1.0001	00968			gestao do sus	0,00	0,00	20.721,00	20.721,00	20.721,00	
		05	3500000	bloco de custeio das asps	0,00	0,00	20.721,00	20.721,00	20.721,00	
1.7.1.4.00.0.0.0000				TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FNDE	5.772.161,63	18.578.009,15	63.623.975,00	64.459.016,74	45.045.965,85	
1.7.1.4.50.0.0.0000				TRANSFERENCIAS DO SALARIO-EDUCACAO	4.845.937,23	16.957.961,47	59.389.853,00	59.442.464,34	42.431.891,53	

CN-SIFPM										CONAM
Prefeitura Municipal de Sorocaba										
Receita Orcamentaria e Intra-Orcamentaria										
Receita Orcamentaria - Balancete Analitico - 03 / 2023										
DATA 04/05/2023										Pagina 22
Receita	No.	Fonte	C.Apl	Especificacao	No Mes	No Ano (a)	Prevista (b)	Prevista Atualizada	Diferenca (b-a)	
1.7.1.4.50.0.1.0000				TRANSFERENCIAS DO SALARIO-EDUCACAO - PRINCIPAL	4.845.937,23	16.957.961,47	59.389.853,00	59.442.464,34	42.431.891,53	
1.7.1.4.50.0.1.0002	00834			transferencias do salario-educacao creche	2.568.346,73	8.987.719,58	31.476.622,00	31.504.506,03	22.488.902,42	
		05	2800000	rec. do salario educacao - creche	2.568.346,73	8.987.719,58	31.476.622,00	31.504.506,03	22.488.902,42	
1.7.1.4.50.0.1.0003	00835			transferencias do salario-educacao pre escola	1.114.565,56	3.900.331,13	13.659.666,00	13.671.766,66	9.759.334,87	
		05	2810000	rec. do salario educacao - pre-escola	1.114.565,56	3.900.331,13	13.659.666,00	13.671.766,66	9.759.334,87	
1.7.1.4.50.0.1.0004	00836			transferencias do salario-educacao ens.fundam.	1.163.024,94	4.069.910,76	14.253.565,00	14.266.191,65	10.183.654,24	
		05	2820000	rec. do salario educacao - ensino fundamental	1.163.024,94	4.069.910,76	14.253.565,00	14.266.191,65	10.183.654,24	
1.7.1.4.51.0.0.0000				TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PDDE	0,00	0,00	4.010,00	4.010,00	4.010,00	
1.7.1.4.51.0.1.0000				TRANSFDIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PDDE - PRINC	0,00	0,00	4.010,00	4.010,00	4.010,00	
1.7.1.4.51.0.1.0001	00937			rec.programa dinheiro direto na escola	0,00	0,00	4.010,00	4.010,00	4.010,00	
		05	2930000	recursos - pdde - ensino fundamental	0,00	0,00	4.010,00	4.010,00	4.010,00	
1.7.1.4.52.0.0.0000				TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PNAE	926.224,40	1.620.047,68	4.110.140,00	4.908.159,68	2.490.092,32	
1.7.1.4.52.0.1.0000				TRANSFDIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PNAE - PRINC	926.224,40	1.620.047,68	4.110.140,00	4.908.159,68	2.490.092,32	
1.7.1.4.52.0.1.0002	00840			transf.diretas do fnde referentes ao pnae creche	364.913,20	649.918,40	2.673.502,00	2.788.720,00	2.023.583,60	
		05	2830000	recursos - pnae - creche	364.913,20	649.918,40	2.673.502,00	2.788.720,00	2.023.583,60	
1.7.1.4.52.0.1.0003	00841			transf.diretas do fnde referentes ao pnae pre es	198.857,60	345.485,00	1.356.466,00	1.430.657,80	1.010.981,00	
		05	2840000	recursos - pnae - pre-escola	198.857,60	345.485,00	1.356.466,00	1.430.657,80	1.010.981,00	
1.7.1.4.52.0.1.0004	00842			transf.diretas do fnde referentes ao pnae ens.fu	362.453,60	624.644,28	80.172,00	688.781,88	-544.472,28	
		05	2850000	recursos - pnae - ensino fundamental	362.453,60	624.644,28	80.172,00	688.781,88	-544.472,28	
1.7.1.4.53.0.0.0000				TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PNATE	0,00	0,00	119.972,00	104.382,72	119.972,00	
1.7.1.4.53.0.1.0000				TRANSNDIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PNATE - PRINC	0,00	0,00	119.972,00	104.382,72	119.972,00	
1.7.1.4.53.0.1.0004	00848			trans.diretas do fnde referentes ao pnate ens.fu	0,00	0,00	119.972,00	104.382,72	119.972,00	
		05	2880000	recursos - pnate - ensino fundamental	0,00	0,00	119.972,00	104.382,72	119.972,00	
1.7.1.5.00.0.0.0000				TRANSFDE RECDCA COMPLEMENTACAO DA UNIAO AO FUNDEB	487.870,03	1.341.642,58	0,00	1.341.642,58	-1.341.642,58	
1.7.1.5.52.0.0.0000				TRANSFS RECCOMPL UNI FUDEB - VAAR	487.870,03	1.341.642,58	0,00	1.341.642,58	-1.341.642,58	
1.7.1.5.52.0.1.0000				TRANSFS RECCOMPL UNI FUDEB - VAAR - PRINCIPAL	487.870,03	1.341.642,58	0,00	1.341.642,58	-1.341.642,58	
1.7.1.5.52.0.1.0001	01553			compl.uniao fundeb-vaar-valor auno por resultado	487.870,03	1.341.642,58	0,00	1.341.642,58	-1.341.642,58	

CN-SIFPM										CONAM
Prefeitura Municipal de Sorocaba										
Receita Orcamentaria e Intra-Orcamentaria										
Receita Orcamentaria - Balancete Analitico - 03 / 2023										
DATA 04/05/2023										Pagina 23
Receita	No.	Fonte	C.Apl	Especificacao	No Mes	No Ano (a)	Prevista (b)	Prevista Atualizada	Diferenca (b-a)	
		05	2607003	educacao-fundeb-cp uniao - vaar	487.870,03	1.341.642,58	0,00	1.341.642,58	-1.341.642,58	
1.7.1.6.00.0.0.0000				TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FNAS	503.260,92	945.455,45	2.297.729,00	3.016.113,65	1.352.273,55	
1.7.1.6.50.0.0.0000				TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FNAS	503.260,92	945.455,45	2.297.729,00	3.016.113,65	1.352.273,55	
1.7.1.6.50.0.1.0000				TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FNAS - PRINCIPAL	503.260,92	945.455,45	2.297.729,00	3.016.113,65	1.352.273,55	
1.7.1.6.50.0.1.0001	01508			bl gsuas fnas	0,00	0,00	27.021,00	27.021,00	27.021,00	
		05	5000048	bl gsuas fnas	0,00	0,00	27.021,00	27.021,00	27.021,00	
1.7.1.6.50.0.1.0002	01148			pbfc-paif serv.protec. e atencao integral a famil	43.489,65	102.157,66	229.693,00	308.881,36	127.535,34	
		05	5000061	pbfc-paif serv.protec. e atencao integr. a familia	43.489,65	102.157,66	229.693,00	308.881,36	127.535,34	
1.7.1.6.50.0.1.0003	01149			scfv - serv. convivencia e fortalecimento vinculo	38.491,95	95.247,13	229.000,00	301.347,13	133.752,87	
		05	5000062	scfv - serv. convivencia e fortalecimento vinculos	38.491,95	95.247,13	229.000,00	301.347,13	133.752,87	
1.7.1.6.50.0.1.0006	01152			pac-piso alta complexidade-acolhim crianca/adoles	57.912,41	133.226,72	269.459,00	375.739,82	136.232,28	
		05	5000063	pac-piso alta complexidade-acolhim crianca/adolesc	57.912,41	133.226,72	269.459,00	375.739,82	136.232,28	
1.7.1.6.50.0.1.0007	01153			pac ii - piso alta complexidade - pop rua	9.048,81	22.742,32	48.993,00	66.836,02	26.250,68	
		05	5000064	pac ii - piso alta complexidade - pop rua	9.048,81	22.742,32	48.993,00	66.836,02	26.250,68	
1.7.1.6.50.0.1.0008	01154			pac ii - piso alta complexidade - outros publico	0,00	12.324,16	44.094,00	52.008,76	31.769,84	
		05	5000065	pac ii - piso alta complexidade - outros publicos	0,00	12.324,16	44.094,00	52.008,76	31.769,84	
1.7.1.6.50.0.1.0009	01155			pbmc-paefi-serv.protecao e atendimento espec.fam	27.960,83	70.273,78	151.388,00	206.522,98	81.114,22	
		05	5000066	pbmc-paefi-serv.protecao e atendimento espec.famil	27.960,83	70.273,78	151.388,00	206.522,98	81.114,22	
1.7.1.6.50.0.1.0010	01156			pfmc - centro pop	11.763,46	29.565,02	63.691,00	86.886,92	34.125,98	
		05	5000067	pfmc - centro pop	11.763,46	29.565,02	63.691,00	86.886,92	34.125,98	
1.7.1.6.50.0.1.0011	01157			ptmc - pessoas com deficiencia	16.287,87	40.936,18	88.187,00	120.304,48	47.250,82	
		05	5000068	ptmc - pessoas com deficiencia	16.287,87	40.936,18	88.187,00	120.304,48	47.250,82	
1.7.1.6.50.0.1.0012	01158			pfmc - mse (organizacoes sociais)	27.870,35	70.046,36	150.898,00	205.854,56	80.851,64	
		05	5000069	pfmc - mse (organizacoes sociais)	27.870,35	70.046,36	150.898,00	205.854,56	80.851,64	
1.7.1.6.50.0.1.0013	01159			pfmc - abordagem social	9.048,81	22.742,32	48.993,00	66.836,02	26.250,68	
		05	5000070	pfmc - abordagem social	9.048,81	22.742,32	48.993,00	66.836,02	26.250,68	
1.7.1.6.50.0.1.0017	01387			sorocaba igd - programa auxilio brasil	85.219,66	170.026,68	946.312,00	1.021.707,48	776.285,32	
		05	5000047	bl gbf fnas	85.219,66	170.026,68	946.312,00	1.021.707,48	776.285,32	
1.7.1.6.50.0.1.0019	01627			progr.fort.emerg.atend.cad unico-atualizacao	176.167,12	176.167,12	0,00	176.167,12	-176.167,12	

CN-SIFPM										CONAM
Prefeitura Municipal de Sorocaba										
Receita Orcamentaria e Intra-Orcamentaria										
Receita Orcamentaria - Balancete Analitico - 03 / 2023										
DATA 04/05/2023										Pagina 24
Receita	No.	Fonte	C.Apl	Especificacao	No Mes	No Ano (a)	Prevista (b)	Prevista Atualizada	Diferenca (b-a)	
		05	5000047	bl gbf fnas	176.167,12	176.167,12	0,00	176.167,12	-176.167,12	
1.7.1.7.00.0.0.0000				TRANSFDE CONVENIOS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES	0,00	0,00	1.789.198,00	1.341.898,48	1.789.198,00	
1.7.1.7.52.0.0.0000				TRANSFCONVUNIAO DESTPROGRDE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	0,00	1.323.646,00	992.734,48	1.323.646,00	
1.7.1.7.52.0.1.0000				TRANSCONVUNIAO DESTPROGRDE ASSISTSOCIAL-PRINC	0,00	0,00	1.323.646,00	992.734,48	1.323.646,00	
1.7.1.7.52.0.1.0001	01490			horta pedagogica cv.919361/2021	0,00	0,00	1.250.000,00	937.499,99	1.250.000,00	
		05	5000080	horta pedagogica cv.919361/2021	0,00	0,00	1.250.000,00	937.499,99	1.250.000,00	
1.7.1.7.52.0.1.0002	01491			prog.capacitacao defesa pessoal mulheres 891868/	0,00	0,00	73.646,00	55.234,49	73.646,00	
		05	8000056	emenda-progr.defesa pessoal p/mulheres 891868/19	0,00	0,00	73.646,00	55.234,49	73.646,00	
1.7.1.7.99.0.0.0000				OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO	0,00	0,00	465.552,00	349.164,00	465.552,00	
1.7.1.7.99.0.1.0000				OUTRAS TRANSFDE CONVENIOS DA UNIAO - PRINCIPAL	0,00	0,00	465.552,00	349.164,00	465.552,00	
1.7.1.7.99.0.1.0001	01492			projeto cultura no bairro cv.919848/2021	0,00	0,00	225.000,00	168.750,00	225.000,00	
		05	8000096	em.parl.ind.40120010-prop.2403/21-conv.919848/21	0,00	0,00	225.000,00	168.750,00	225.000,00	
1.7.1.7.99.0.1.0002	01493			rec.asf.ruas vls.gabriel e odim ant.cv.917891/21	0,00	0,00	240.552,00	180.414,00	240.552,00	
		05	8000101	rec.asf.ruas vls.gabriel e odim ant.cv.917891/2021	0,00	0,00	240.552,00	180.414,00	240.552,00	
1.7.1.9.00.0.0.0000				OUTRAS TRANSFS RECURSOS DA UNIAO E SUAS ENTIDADES	184.912,27	554.736,81	2.271.140,00	2.258.091,80	1.716.403,19	
1.7.1.9.58.0.0.0000				TRANSFS OBRIG LC 176/2020	184.912,27	554.736,81	2.271.140,00	2.258.091,80	1.716.403,19	
1.7.1.9.58.0.1.0000				TRANSFS OBRIG LC 176/2020 - PRINCIPAL	184.912,27	554.736,81	2.271.140,00	2.258.091,80	1.716.403,19	
1.7.1.9.58.0.1.0001	01494			plp 133/2020-lc 176/2020-recomposicao lei kandir	184.912,27	554.736,81	2.271.140,00	2.258.091,80	1.716.403,19	
		05	1000201	plp 133/2020-lc 176/2020-recomposicao lei kandir	184.912,27	554.736,81	2.271.140,00	2.258.091,80	1.716.403,19	
1.7.2.0.00.0.0.0000				TRANSFESTADOS E DISTRFEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	85.288.289,42	328.838.667,82	1.072.601.947,00	1.069.559.686,75	743.763.279,18	
1.7.2.1.00.0.0.0000				PART REC DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	81.098.500,26	315.045.551,33	1.063.088.133,00	1.048.490.524,56	748.042.581,67	
1.7.2.1.50.0.0.0000				COTA-PARTE DO ICMS	52.032.287,09	164.465.167,01	835.299.805,00	795.536.483,42	670.834.637,99	
1.7.2.1.50.0.1.0000				COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	52.032.287,09	164.465.167,01	835.299.805,00	795.536.483,42	670.834.637,99	
1.7.2.1.50.0.1.0001	00262			cota-parte do icms	52.032.287,09	164.465.167,01	835.299.805,00	795.536.483,42	670.834.637,99	
		01	1100000	geral	31.219.372,24	98.679.100,17	501.179.883,00	477.321.890,05	402.500.782,83	
		01	2000000	educacao	13.008.071,76	41.116.291,71	208.824.951,25	198.884.120,85	167.708.659,54	
		01	3100000	saude - geral	7.804.843,09	24.669.775,13	125.294.970,75	119.330.472,52	100.625.195,62	

CN-SIFPM										CONAM
Prefeitura Municipal de Sorocaba										
Receita Orcamentaria e Intra-Orcamentaria										
Receita Orcamentaria - Balancete Analitico - 03 / 2023										
DATA 04/05/2023										Pagina 25
Receita	No.	Fonte	C.Apl	Especificacao	No Mes	No Ano (a)	Prevista (b)	Prevista Atualizada	Diferenca (b-a)	
1.7.2.1.51.0.0.0000				COTA-PARTE DO IPVA	28.781.889,10	149.645.826,90	222.864.589,00	248.615.599,14	73.218.762,10	
1.7.2.1.51.0.1.0000				COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	28.781.889,10	149.645.826,90	222.864.589,00	248.615.599,14	73.218.762,10	
1.7.2.1.51.0.1.0001	00263			cota parte ipva	28.781.889,10	149.645.826,90	222.864.589,00	248.615.599,14	73.218.762,10	
		01	1100000	geral	17.269.133,44	89.787.496,05	133.718.753,40	149.169.359,48	43.931.257,35	
		01	2000000	educacao	7.195.472,28	37.411.456,69	55.716.147,25	62.153.899,78	18.304.690,56	
		01	3100000	saude - geral	4.317.283,38	22.446.874,16	33.429.688,35	37.292.339,88	10.982.814,19	
1.7.2.1.52.0.0.0000				COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS	284.324,07	932.702,72	4.458.390,00	4.014.083,42	3.525.687,28	
1.7.2.1.52.0.1.0000				COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS - PRINCIPAL	284.324,07	932.702,72	4.458.390,00	4.014.083,42	3.525.687,28	
1.7.2.1.52.0.1.0001	00264			cota parte ipi s/ exportacoes	284.324,07	932.702,72	4.458.390,00	4.014.083,42	3.525.687,28	
		01	1100000	geral	170.594,42	559.621,58	2.675.034,00	2.408.450,05	2.115.412,42	
		01	2000000	educacao	71.081,01	233.175,66	1.114.597,50	1.003.520,85	881.421,84	
		01	3100000	saude - geral	42.648,64	139.905,48	668.758,50	602.112,52	528.853,02	
1.7.2.1.53.0.0.0000				COTA-PARTE DA CIDE	0,00	1.854,70	465.349,00	324.358,58	463.494,30	
1.7.2.1.53.0.1.0000				COTA-PARTE DA CIDE - PRINCIPAL	0,00	1.854,70	465.349,00	324.358,58	463.494,30	
1.7.2.1.53.0.1.0001	00265			cide contribuicao sobre dominio economico	0,00	1.854,70	465.349,00	324.358,58	463.494,30	
		01	1300000	cide	0,00	1.854,70	465.349,00	324.358,58	463.494,30	
1.7.2.2.00.0.0.0000				TRANSFCOTA-PARTE DA COMPENSACAO FINANCEIRA (25%)	152.006,48	442.039,48	3.145.216,00	2.934.430,33	2.703.176,52	
1.7.2.2.52.0.0.0000				C/PROYALTIES-COMFINP/PRODPETRO-L7990/89,ART9	152.006,48	442.039,48	3.145.216,00	2.934.430,33	2.703.176,52	
1.7.2.2.52.0.1.0000				C/PROYALTIES-COMFINP/PRPETRO-L7990/89,AR9-PR	152.006,48	442.039,48	3.145.216,00	2.934.430,33	2.703.176,52	
1.7.2.2.52.0.1.0001	00068			c/parte royalties comp.fin.p/prod.petr.l.7990 ar	152.006,48	442.039,48	3.145.216,00	2.934.430,33	2.703.176,52	
		02	1400000	royalties da exploracao do petroleo e gas natural	152.006,48	442.039,48	3.145.216,00	2.934.430,33	2.703.176,52	
1.7.2.3.00.0.0.0000				TRANSFS REC - SUS	824.181,13	2.317.111,29	4.384.644,00	5.605.594,29	2.067.532,71	
1.7.2.3.50.0.0.0000				TRANSFS REC - SUS	824.181,13	2.317.111,29	4.384.644,00	5.605.594,29	2.067.532,71	
1.7.2.3.50.0.1.0000				TRANSFS REC - SUS - PRINCIPAL	824.181,13	2.317.111,29	4.384.644,00	5.605.594,29	2.067.532,71	
1.7.2.3.50.0.1.0001	01495			municipalizacao da saude - estado	695.328,00	1.791.489,02	4.384.644,00	5.079.972,02	2.593.154,98	
		02	3000035	municipalizacao da saude	695.328,00	1.791.489,02	4.384.644,00	5.079.972,02	2.593.154,98	
1.7.2.3.50.0.1.0002	01548			complemento da producao de cirurgias eletivas	128.853,13	525.622,27	0,00	525.622,27	-525.622,27	

CN-SIFPM										CONAM
Prefeitura Municipal de Sorocaba										
Receita Orcamentaria e Intra-Orcamentaria										
Receita Orcamentaria - Balancete Analitico - 03 / 2023										
DATA 04/05/2023										Pagina 26
Receita	No.	Fonte	C.Apl	Especificacao	No Mes	No Ano (a)	Prevista (b)	Prevista Atualizada	Diferenca (b-a)	
		02	3000107	complemento da producao de cirurgias eletivas	128.853,13	525.622,27	0,00	525.622,27	-525.622,27	
1.7.2.4.00.0.0.0000				TRANSFCONVDOS ESTADOS, DO DF E DE SUAS ENTIDADES	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	
1.7.2.4.99.0.0.0000				OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIO DOS ESTADOS	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	
1.7.2.4.99.0.1.0000				OUTRAS TRANSFDE CONVENIO DOS ESTADOS - PRINCIPAL	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	
1.7.2.4.99.0.1.0004	00430			agente de credito - banco do povo	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	
		02	1000095	banco povo paulista-agentes credito	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	
1.7.2.9.00.0.0.0000				OUTRAS TRANSFS DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	3.213.601,55	11.033.965,72	1.978.954,00	12.524.137,57	-9.055.011,72	
1.7.2.9.51.0.0.0000				TRANSFESTADOS DESTINADAS A ASSISTENCIA SOCIAL	496.723,95	496.723,95	1.978.954,00	1.986.895,80	1.482.230,05	
1.7.2.9.51.0.1.0000				TRANSFESTADOS DESTASSISTENCIA SOCIAL - PRINCIPAL	496.723,95	496.723,95	1.978.954,00	1.986.895,80	1.482.230,05	
1.7.2.9.51.0.1.0002	01082			fmas-protacao social basica	168.990,00	168.990,00	673.146,00	675.960,00	504.156,00	
		02	5000006	protacao social basica	168.990,00	168.990,00	673.146,00	675.960,00	504.156,00	
1.7.2.9.51.0.1.0003	01083			fmas-protacao social especial	109.912,29	109.912,29	438.450,00	439.649,16	328.537,71	
		02	5000007	protacao social especial	109.912,29	109.912,29	438.450,00	439.649,16	328.537,71	
1.7.2.9.51.0.1.0004	01084			fmas-prot.espec.alta complexidade	217.821,66	217.821,66	867.358,00	871.286,64	649.536,34	
		02	5000051	protacao social especial alta complexidade	217.821,66	217.821,66	867.358,00	871.286,64	649.536,34	
1.7.2.9.53.0.0.0000				COTA PARTE DO ICMS-COMP. ART. 3º LC 194/2022	2.716.877,60	10.537.241,77	0,00	10.537.241,77	-10.537.241,77	
1.7.2.9.53.0.1.0000				COTA PARTE DO ICMS-COMP. ART. 3º LC 194/2022 - PR	2.716.877,60	10.537.241,77	0,00	10.537.241,77	-10.537.241,77	
1.7.2.9.53.0.1.0001	01588			compensacao art.3 lc 194/2022-principal	2.716.877,60	10.537.241,77	0,00	10.537.241,77	-10.537.241,77	
		01	1120000	lei complementar 194/2022 - geral	1.630.126,56	6.322.345,06	0,00	6.322.345,06	-6.322.345,06	
		01	2000000	educacao	679.219,40	2.634.310,44	0,00	2.634.310,44	-2.634.310,44	
		01	3100000	saude - geral	407.531,64	1.580.586,27	0,00	1.580.586,27	-1.580.586,27	
1.7.5.0.00.0.0.0000				TRANSFERENCIAS DE OUTRAS INSTITUICOES PUBLICAS	30.618.895,56	110.225.002,79	426.344.225,00	422.806.898,04	316.119.222,21	
1.7.5.1.00.0.0.0000				TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB	30.618.895,56	110.225.002,79	426.344.225,00	422.806.898,04	316.119.222,21	
1.7.5.1.50.0.0.0000				TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB	30.618.895,56	110.225.002,79	426.344.225,00	422.806.898,04	316.119.222,21	
1.7.5.1.50.0.1.0000				TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB - PRINCIPAL	30.618.895,56	110.225.002,79	426.344.225,00	422.806.898,04	316.119.222,21	
1.7.5.1.50.0.1.0001	00070			transf. de recursos do fundeb	30.618.895,56	110.225.002,79	426.344.225,00	422.806.898,04	316.119.222,21	
		02	2600000	educacao - fundeb	30.618.895,56	110.225.002,79	426.344.225,00	422.806.898,04	316.119.222,21	

CN-SIFPM										CONAM
Prefeitura Municipal de Sorocaba Receita Orcamentaria e Intra-Orcamentaria										
Receita Orcamentaria - Balancete Analitico - 03 / 2023										
DATA 04/05/2023										Pagina 27
Receita	No.	Fonte	C.Apl	Especificacao	No Mes	No Ano (a)	Prevista (b)	Prevista Atualizada	Diferenca (b-a)	
1.9.0.0.00.0.0.0000				OUTRAS RECEITAS CORRENTES	9.883.969,82	22.078.738,95	73.562.639,00	82.058.998,95	51.483.900,05	
1.9.1.0.00.0.0.0000				MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	2.411.242,77	8.869.553,65	28.645.805,00	32.694.304,07	19.776.251,35	
1.9.1.1.00.0.0.0000				MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	2.411.242,77	8.869.553,65	28.645.805,00	32.694.304,07	19.776.251,35	
1.9.1.1.01.0.0.0000				MULTAS PREVISTAS EM LEGISLACAO ESPECIFICA	293.037,26	936.379,29	8.642.747,00	7.769.324,80	7.706.367,71	
1.9.1.1.01.0.1.0000				MULTAS PREVISTAS LEGISLACAO ESPECIFICA - PRINCIPAL	103.283,38	328.136,27	862.978,00	1.162.661,38	534.841,73	
1.9.1.1.01.0.1.0002	01285	01	1100000	multa por infracao de itbi	0,00	1.545,10	94.341,00	94.731,11	92.795,90	
				geral	0,00	1.545,10	94.341,00	94.731,11	92.795,90	
1.9.1.1.01.0.1.0003	01286	01	1100000	multa art 38-b lei compl 123/06	0,00	480,52	193.890,00	193.607,53	193.409,48	
				geral	0,00	480,52	193.890,00	193.607,53	193.409,48	
1.9.1.1.01.0.1.0004	01287	01	1100000	multas previstas na legislacao sanitaria	11.583,03	97.601,36	471.500,00	568.378,21	373.898,64	
				geral	11.583,03	97.601,36	471.500,00	568.378,21	373.898,64	
1.9.1.1.01.0.1.0005	01288	01	1100000	multas de acoes contra a dengue	7.097,34	7.097,34	49.215,00	44.008,59	42.117,66	
				geral	7.097,34	7.097,34	49.215,00	44.008,59	42.117,66	
1.9.1.1.01.0.1.0006	01289	01	1100000	outras multas	84.603,01	221.411,95	54.032,00	261.935,94	-167.379,95	
				geral	84.603,01	221.411,95	54.032,00	261.935,94	-167.379,95	
1.9.1.1.01.0.2.0000				MULTAS PREVISTAS LEGISLACAO ESPECIFICA - MUL/JUROS	500,73	1.168,44	10.032,00	8.692,47	8.863,56	
1.9.1.1.01.0.2.0002	01188	01	1100000	multa/juros por infracao de itbi	0,00	0,00	1.000,00	750,01	1.000,00	
				geral	0,00	0,00	1.000,00	750,01	1.000,00	
1.9.1.1.01.0.2.0003	01189	01	1100000	multa e juros art 38-b lei compl 123/06	0,00	144,22	8.032,00	6.168,23	7.887,78	
				geral	0,00	144,22	8.032,00	6.168,23	7.887,78	
1.9.1.1.01.0.2.0004	01190	01	1100000	multa/juros previstas na legislacao sanitaria	0,00	349,26	1.000,00	1.099,27	650,74	
				geral	0,00	349,26	1.000,00	1.099,27	650,74	
1.9.1.1.01.0.2.0005	01191	01	1100000	m/j multas de acoes contra a dengue	90,15	90,15	0,00	90,15	-90,15	
				geral	90,15	90,15	0,00	90,15	-90,15	
1.9.1.1.01.0.2.0006	01192	01	1100000	m/j outras multas	410,58	584,81	0,00	584,81	-584,81	
				geral	410,58	584,81	0,00	584,81	-584,81	
1.9.1.1.01.0.3.0000				MULTAS PREVLEGISLACAO ESPECIFICA-DIVIDA ATIVA	134.600,75	466.075,02	7.708.417,00	6.410.981,39	7.242.341,98	

CN-SIFPM										CONAM
Prefeitura Municipal de Sorocaba Receita Orcamentaria e Intra-Orcamentaria										
Receita Orcamentaria - Balancete Analitico - 03 / 2023										
DATA 04/05/2023										Pagina 28
Receita	No.	Fonte	C.Apl	Especificacao	No Mes	No Ano (a)	Prevista (b)	Prevista Atualizada	Diferenca (b-a)	
1.9.1.1.01.0.3.0001	01268	01	1100000	rec.div.ativa multa art.3 lei 4828/95	54,45	163,35	890,00	830,84	726,65	
				geral	54,45	163,35	890,00	830,84	726,65	
1.9.1.1.01.0.3.0002	01290	01	1100000	rec.divida ativa de multa por infracao de itbi	6.489,89	85.618,02	100.540,00	183.982,25	14.921,98	
				geral	6.489,89	85.618,02	100.540,00	183.982,25	14.921,98	
1.9.1.1.01.0.3.0003	01291	01	1100000	rec.divida ativa de outras multas por infracao	118.246,29	353.529,05	7.007.360,00	5.609.049,04	6.653.830,95	
				geral	118.246,29	353.529,05	7.007.360,00	5.609.049,04	6.653.830,95	
1.9.1.1.01.0.3.0004	01292	01	1100000	rec. div. ativa art 38-b lc 123/06	1.392,39	2.734,03	275.000,00	271.505,71	272.265,97	
				geral	1.392,39	2.734,03	275.000,00	271.505,71	272.265,97	
1.9.1.1.01.0.3.0005	01293	01	1100000	rec.d.a.multas previstas na legislacao sanitaria	7.027,42	19.386,08	312.586,00	329.229,75	293.199,92	
				geral	7.027,42	19.386,08	312.586,00	329.229,75	293.199,92	
1.9.1.1.01.0.3.0006	01294	01	1100000	rec.div.ativa multa venda irreg.bebida alcoolica	196,27	716,24	12.041,00	12.455,55	11.324,76	
				geral	196,27	716,24	12.041,00	12.455,55	11.324,76	
1.9.1.1.01.0.3.0009	01344	01	1100000	d/a multas de acoes contra a dengue	1.194,04	3.928,25	0,00	3.928,25	-3.928,25	
				geral	1.194,04	3.928,25	0,00	3.928,25	-3.928,25	
1.9.1.1.01.0.4.0000				MULTAS PREVLEGISLACAO ESPECIFICA-DIVIDA ATIVA-M/J	54.652,40	140.999,56	61.320,00	186.989,56	-79.679,56	
1.9.1.1.01.0.4.0001	01193	01	1100000	rec/m/j div.ativa multa venda irreg.bebida alcoo	72,31	284,39	3.196,00	2.681,40	2.911,61	
				geral	72,31	284,39	3.196,00	2.681,40	2.911,61	
1.9.1.1.01.0.4.0002	01194	01	1100000	rec/m/j divida ativa de multa por infracao de it	2.954,28	18.701,16	17.270,00	31.653,65	-1.431,16	
				geral	2.954,28	18.701,16	17.270,00	31.653,65	-1.431,16	
1.9.1.1.01.0.4.0003	01195	01	1100000	rec/m/j divida ativa de outras multas por infrac	48.822,84	113.865,42	5.264,00	117.813,44	-108.601,42	
				geral	48.822,84	113.865,42	5.264,00	117.813,44	-108.601,42	
1.9.1.1.01.0.4.0004	01196	01	1100000	rec/m/j div. ativa art 38-b lc 123/06	359,51	799,55	23.012,00	18.058,54	22.212,45	
				geral	359,51	799,55	23.012,00	18.058,54	22.212,45	
1.9.1.1.01.0.4.0005	01197	01	1100000	rec/m/j d.a.multas previstas na legislacao sanit	2.107,48	5.809,90	12.078,00	14.868,40	6.268,10	
				geral	2.107,48	5.809,90	12.078,00	14.868,40	6.268,10	
1.9.1.1.01.0.4.0006	01269	01	1100000	multas e juros div.ativa-multa art.3 lei 4828/95	19,17	57,51	500,00	432,50	442,49	
				geral	19,17	57,51	500,00	432,50	442,49	
1.9.1.1.01.0.4.0009	01345	01	1100000	m/j d/a multas de acoes contra a dengue	316,81	1.481,63	0,00	1.481,63	-1.481,63	
				geral	316,81	1.481,63	0,00	1.481,63	-1.481,63	
1.9.1.1.06.0.0.0000				MULTAS POR DANOS AMBIENTAIS	4.142,04	12.516,45	0,00	12.516,45	-12.516,45	

CN-SIFPM										CONAM
Prefeitura Municipal de Sorocaba										CONAM
Receita Orcamentaria e Intra-Orcamentaria										CONAM
Receita Orcamentaria - Balancete Analitico - 03 / 2023										CONAM
DATA 04/05/2023										Pagina 29
Receita	No.	Fonte	C.Apl	Especificacao	No Mes	No Ano (a)	Prevista (b)	Prevista Atualizada	Diferenca (b-a)	
1.9.1.1.06.1.0.0000				MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS	4.142,04	12.516,45	0,00	12.516,45	-12.516,45	
1.9.1.1.06.1.1.0000				MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS-PRINC	0,00	1.514,55	0,00	1.514,55	-1.514,55	
1.9.1.1.06.1.1.0002	01395	03	1000003	multa queimada lei 10.151/2012 art 3 inc vii	0,00	1.514,55	0,00	1.514,55	-1.514,55	
				fama	0,00	1.514,55	0,00	1.514,55	-1.514,55	
1.9.1.1.06.1.3.0000				MULTAS ADMINPOR DANOS AMBIENTAIS-DIVIDA ATIVA	2.863,67	7.821,83	0,00	7.821,83	-7.821,83	
1.9.1.1.06.1.3.0001	01315	03	1000003	d.a. multas lei 11.367/2016 poluicao sonora	2.840,71	7.482,85	0,00	7.482,85	-7.482,85	
				fama	2.840,71	7.482,85	0,00	7.482,85	-7.482,85	
1.9.1.1.06.1.3.0003	01401	03	1000003	d.a. multa lei 11.354/2016 art 9	22,96	338,98	0,00	338,98	-338,98	
				fama	22,96	338,98	0,00	338,98	-338,98	
1.9.1.1.06.1.4.0000				MULTAS ADMINPOR DANOS AMBIENTAIS-DIVIDA ATIVA-M/J	1.278,37	3.180,07	0,00	3.180,07	-3.180,07	
1.9.1.1.06.1.4.0001	01316	03	1000003	d.a./m.j. multas lei 11.367/2016 poluicao sonora	1.261,04	2.961,85	0,00	2.961,85	-2.961,85	
				fama	1.261,04	2.961,85	0,00	2.961,85	-2.961,85	
1.9.1.1.06.1.4.0003	01402	03	1000003	d.a./m.j. multa lei 11.354/2016 art 9	17,33	218,22	0,00	218,22	-218,22	
				fama	17,33	218,22	0,00	218,22	-218,22	
1.9.1.1.09.0.0.0000				MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS	0,00	0,00	3.058,00	2.293,51	3.058,00	
1.9.1.1.09.0.2.0000				MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS-MULTAS/JUROS	0,00	0,00	3.058,00	2.293,51	3.058,00	
1.9.1.1.09.0.2.0001	00642	01	1100000	multas contratuais - mlt/jrs	0,00	0,00	3.058,00	2.293,51	3.058,00	
				geral	0,00	0,00	3.058,00	2.293,51	3.058,00	
1.9.1.1.14.0.0.0000				MULTPREVCODIGO TRANSITO BRASILEIRO	2.114.063,47	7.920.657,91	20.000.000,00	24.910.169,31	12.079.342,09	
1.9.1.1.14.0.1.0000				MULTPREVCODIGO TRANSITO BRASILEIRO-PRINC	2.114.063,47	7.920.657,91	20.000.000,00	24.910.169,31	12.079.342,09	
1.9.1.1.14.0.1.0001	01295	03	4000001	fumtran - fundo municipal de transito	2.114.063,47	7.920.657,91	20.000.000,00	24.910.169,31	12.079.342,09	
				transito - fundo municipal de transito	2.114.063,47	7.920.657,91	20.000.000,00	24.910.169,31	12.079.342,09	
1.9.2.0.00.0.0.0000				INDENIZACOES, RESTITUICOES E RESSARCIMENTOS	1.615.837,35	3.367.686,53	18.622.404,00	19.002.508,72	15.254.717,47	
1.9.2.2.00.0.0.0000				RESTITUICOES	1.615.837,35	3.367.686,53	18.622.404,00	19.002.508,72	15.254.717,47	
1.9.2.2.99.0.0.0000				OUTRAS RESTITUICOES	1.615.837,35	3.367.686,53	18.622.404,00	19.002.508,72	15.254.717,47	
1.9.2.2.99.0.1.0000				OUTRAS RESTITUICOES - PRINCIPAL	1.599.204,36	3.342.143,33	18.622.404,00	18.976.965,52	15.280.260,67	

CN-SIFPM										CONAM
Prefeitura Municipal de Sorocaba										CONAM
Receita Orcamentaria e Intra-Orcamentaria										CONAM
Receita Orcamentaria - Balancete Analitico - 03 / 2023										CONAM
DATA 04/05/2023										Pagina 30
Receita	No.	Fonte	C.Apl	Especificacao	No Mes	No Ano (a)	Prevista (b)	Prevista Atualizada	Diferenca (b-a)	
1.9.2.2.99.0.1.0001	00733	01	1100000	vale transporte pms	76.685,13	176.116,78	1.078.009,00	1.015.530,30	901.892,22	
				geral	76.685,13	176.116,78	1.078.009,00	1.015.530,30	901.892,22	
1.9.2.2.99.0.1.0002	00734	01	1100000	vale refeicao pms	218.217,39	599.403,47	5.000.000,00	4.492.969,60	4.400.596,53	
				geral	218.217,39	599.403,47	5.000.000,00	4.492.969,60	4.400.596,53	
1.9.2.2.99.0.1.0004	00736	01	1100000	outras restituicoes	933.500,52	1.503.635,08	7.000.000,00	7.984.762,44	5.496.364,92	
				geral	933.500,52	1.503.635,08	7.000.000,00	7.984.762,44	5.496.364,92	
1.9.2.2.99.0.1.0008	00740	01	1100000	restituicao energia eletrica mercado distrital	12.424,34	23.507,56	107.788,00	98.809,04	84.280,44	
				geral	12.424,34	23.507,56	107.788,00	98.809,04	84.280,44	
1.9.2.2.99.0.1.0009	00741	01	1100000	combustivel - urbes	32.851,98	94.700,44	436.607,00	432.052,40	341.906,56	
				geral	32.851,98	94.700,44	436.607,00	432.052,40	341.906,56	
1.9.2.2.99.0.1.0010	00807	01	1100000	vale alimentacao pms	325.525,00	944.780,00	5.000.000,00	4.952.841,74	4.055.220,00	
				geral	325.525,00	944.780,00	5.000.000,00	4.952.841,74	4.055.220,00	
1.9.2.2.99.0.2.0000				OUTRAS RESTITUICOES - MULTAS E JUROS	13.319,46	14.146,76	0,00	14.146,76	-14.146,76	
1.9.2.2.99.0.2.0001	01529	01	1100000	outras restituicoes - multas e juros	13.263,22	14.090,52	0,00	14.090,52	-14.090,52	
				geral	13.263,22	14.090,52	0,00	14.090,52	-14.090,52	
1.9.2.2.99.0.2.0004	01539	01	1100000	m/j restituicao energia eletrica mercado distrit	56,24	56,24	0,00	56,24	-56,24	
				geral	56,24	56,24	0,00	56,24	-56,24	
1.9.2.2.99.0.3.0000				OUTRAS RESTITUICOES - DIVIDA ATIVA	2.840,93	9.900,75	0,00	9.900,75	-9.900,75	
1.9.2.2.99.0.3.0001	01242	01	1100000	outras restituicoes - divida ativa	2.840,93	9.135,33	0,00	9.135,33	-9.135,33	
				geral	2.840,93	9.135,33	0,00	9.135,33	-9.135,33	
1.9.2.2.99.0.3.0004	01347	01	1100000	d/a restituicao energia eletrica mercado distrit	0,00	765,42	0,00	765,42	-765,42	
				geral	0,00	765,42	0,00	765,42	-765,42	
1.9.2.2.99.0.4.0000				OUTRAS RESTITUICOES - DIVIDA ATIVA - MULTAS/JUROS	472,60	1.495,69	0,00	1.495,69	-1.495,69	
1.9.2.2.99.0.4.0001	01243	01	1100000	outras restituicoes - divida ativa - multas/juro	472,60	1.495,69	0,00	1.495,69	-1.495,69	
				geral	472,60	1.495,69	0,00	1.495,69	-1.495,69	
1.9.9.0.00.0.0.0000				DEMAIS RECEITAS CORRENTES	5.856.889,70	9.841.498,77	26.294.430,00	30.362.186,16	16.452.931,23	
1.9.9.9.00.0.0.0000				OUTRAS RECEITAS CORRENTES	5.856.889,70	9.841.498,77	26.294.430,00	30.362.186,16	16.452.931,23	
1.9.9.9.12.0.0.0000				ENCLEGP/INSCDIVATIVA E RECONUS DE SUCUMBENCIA	462.630,70	1.213.287,15	3.863.474,00	4.223.804,32	2.650.186,85	

CN-SIFPM										CONAM
Prefeitura Municipal de Sorocaba										
Receita Orcamentaria e Intra-Orcamentaria										
Receita Orcamentaria - Balancete Analitico - 03 / 2023										
DATA 04/05/2023										Pagina 31
Receita	No.	Fonte	C.Apl	Especificacao	No Mes	No Ano (a)	Prevista (b)	Prevista Atualizada	Diferenca (b-a)	
1.9.9.9.12.2.0.0000				ONUS DE SUCUMBENCIA	462.630,70	1.213.287,15	3.863.474,00	4.223.804,32	2.650.186,85	
1.9.9.9.12.2.1.0000				ONUS DE SUCUMBENCIA - PRINCIPAL	210.308,09	783.356,68	3.863.474,00	3.793.873,85	3.080.117,32	
1.9.9.9.12.2.1.0001	00125	01	1100000	receita de onus de sucumbencia geral	210.308,09	783.356,68	3.863.474,00	3.793.873,85	3.080.117,32	
1.9.9.9.12.2.2.0000				ONUS DE SUCUMBENCIA - M/J	0,05	0,37	0,00	0,37	-0,37	
1.9.9.9.12.2.2.0001	01530	01	1100000	onus de sucumbencia - m/j geral	0,05	0,37	0,00	0,37	-0,37	
1.9.9.9.12.2.3.0000				ONUS DE SUCUMBENCIA - DA	250.649,50	427.199,61	0,00	427.199,61	-427.199,61	
1.9.9.9.12.2.3.0001	01531	01	1100000	onus de sucumbencia - da geral	250.649,50	427.199,61	0,00	427.199,61	-427.199,61	
1.9.9.9.12.2.4.0000				ONUS DE SUCUMBENCIA-DA-M/J	1.673,06	2.730,49	0,00	2.730,49	-2.730,49	
1.9.9.9.12.2.4.0001	01532	01	1100000	onus de sucumbencia-da-m/j geral	1.673,06	2.730,49	0,00	2.730,49	-2.730,49	
1.9.9.9.99.0.0.0000				OUTRAS RECEITAS	5.394.259,00	8.628.211,62	22.430.956,00	26.138.381,84	13.802.744,38	
1.9.9.9.99.2.0.0000				OUTRAS RECEITAS - PRIMARIAS	5.370.259,00	8.556.211,62	22.313.112,00	25.977.998,83	13.756.900,38	
1.9.9.9.99.2.1.0000				OUTRAS RECEITAS - PRIMARIAS - PRINCIPAL	5.302.176,79	8.389.414,87	21.762.631,00	25.402.446,03	13.373.216,13	
1.9.9.9.99.2.1.0001	00126	01	1100000	receitas eventuais geral	3.728.114,93	3.819.926,19	7.000.000,00	8.805.093,31	3.180.073,81	
1.9.9.9.99.2.1.0002	01210	01	1000187	receitas eventuais - caixa unico caixa unico do sistema de transporte coletivo	33.466,94	174.130,54	0,00	174.130,54	-174.130,54	
1.9.9.9.99.2.1.0004	00129	03	1000103	faed - fundo municipal de apoio a educacao fundo municipal de assistencia a educacao	3.877,61	5.599,22	24.751,00	28.118,27	19.151,78	
1.9.9.9.99.2.1.0005	00130	03	5000004	fss - fundo social de solidariedade fundo social de solidariedade	5.000,00	5.000,00	4.895,00	8.671,24	-105,00	
1.9.9.9.99.2.1.0006	00131	03	1000003	fama - fundo municipal de meio ambiente fama	131.333,21	406.561,39	1.060.247,00	1.176.499,08	653.685,61	
1.9.9.9.99.2.1.0008	00133			fadas - fundo apoio desporto amator sorocaba	25.766,46	30.693,54	26.655,00	52.656,85	-4.038,54	

CN-SIFPM										CONAM
Prefeitura Municipal de Sorocaba										
Receita Orcamentaria e Intra-Orcamentaria										
Receita Orcamentaria - Balancete Analitico - 03 / 2023										
DATA 04/05/2023										Pagina 32
Receita	No.	Fonte	C.Apl	Especificacao	No Mes	No Ano (a)	Prevista (b)	Prevista Atualizada	Diferenca (b-a)	
1.9.9.9.99.2.1.0009	00135	03	1000007	fundo de apoio ao desporto amator	25.766,46	30.693,54	26.655,00	52.656,85	-4.038,54	
1.9.9.9.99.2.1.0010	00136	03	1000006	procon - protecao ao consumidor procon	0,00	0,00	40.143,00	40.143,00	40.143,00	
1.9.9.9.99.2.1.0010	00136	03	1000015	fmcdca - fundo municipal da crianca e adolescente fmcdca-fdo mun direitos da crianca e do adolescente	138.115,11	359.661,85	3.440.962,00	3.604.769,46	3.081.300,15	
1.9.9.9.99.2.1.0012	00228	03	5000056	programa garantia de renda minima renda minima lei 11917/19	0,00	237.033,64	56.565,00	279.457,39	-180.468,64	
1.9.9.9.99.2.1.0015	00403	03	1000127	fmdifs - fdo mun dest incentivos fiscais sorocab fundo munic destinacao incentivos fiscais sorocaba	790.064,99	2.050.487,38	2.602.751,00	4.002.550,62	552.263,62	
1.9.9.9.99.2.1.0016	00155	03	1000096	fmc - fundo municipal de cultura fundo municipal de cultura	1.800,00	6.400,00	11.281,00	14.860,76	4.881,00	
1.9.9.9.99.2.1.0017	00331	01	1100000	preco publ depos res aterro inertes lei 9454/10 geral	167.643,62	499.143,35	5.000.000,00	4.290.965,88	4.500.856,65	
1.9.9.9.99.2.1.0018	00352	01	1100000	parcelamentos - juros de financiamento geral	226.749,99	591.998,07	1.242.946,00	1.611.805,75	650.947,93	
1.9.9.9.99.2.1.0019	00357	01	1100000	preco publ lic func desmanche geral	5.501,50	13.225,36	56.785,00	54.306,28	43.559,64	
1.9.9.9.99.2.1.0020	00651	03	1000151	fundo munic.de protecao e defesa dos consumidore fundo municipal de prot.e defesa dos consumidores	44.390,01	187.662,28	376.086,00	441.461,55	188.423,72	
1.9.9.9.99.2.1.0025	00865	03	1000185	receita fundo mun seg.publica fumsep fundo municipal de seguranca publica-fumsep	0,00	0,00	14.000,00	10.499,99	14.000,00	
1.9.9.9.99.2.1.0026	01496	03	1000135	fundo municipal dos direitos do idoso fundo municipal dos direitos do idoso	0,00	0,00	804.564,00	804.564,00	804.564,00	
1.9.9.9.99.2.1.0027	01547	01	3000101	receitas eventuais-acordos jud.(pa 3.803-8/2022) dep.pessoas fisicas-acordos jud.(pa 3.803-8/2022)	352,42	1.892,06	0,00	1.892,06	-1.892,06	
1.9.9.9.99.2.2.0000				OUTRAS RECEITAS - PRIMARIAS - MULTAS E JUROS	1.677,83	6.636,59	23.513,00	27.832,56	16.876,41	
1.9.9.9.99.2.2.0001	00460	03	1000003	multas e juros de mora fama fama	161,63	809,24	11.085,00	10.334,15	10.275,76	
1.9.9.9.99.2.2.0002	01358	01	1100000	m/j receitas eventuais geral	0,00	148,50	0,00	148,50	-148,50	

CN-SIFPM										CONAM
Prefeitura Municipal de Sorocaba										
Receita Orcamentaria e Intra-Orcamentaria										
Receita Orcamentaria - Balancete Analitico - 03 / 2023										
DATA 04/05/2023										Pagina 33
Receita	No.	Fonte	C.Apl	Especificacao	No Mes	No Ano (a)	Prevista (b)	Prevista Atualizada	Diferenca (b-a)	
1.9.9.9.99.2.2.0003	00652	03	1000151	multa/juros fdo mun.prot.defesa consumidores	174,84	3.744,57	12.428,00	15.415,63	8.683,43	
				fundo municipal de prot.e defesa dos consumidores	174,84	3.744,57	12.428,00	15.415,63	8.683,43	
1.9.9.9.99.2.2.0007	01379	01	1100000	m/j preco publ depos res aterro inertes lei9454/	823,37	1.211,71	0,00	1.211,71	-1.211,71	
				geral	823,37	1.211,71	0,00	1.211,71	-1.211,71	
1.9.9.9.99.2.2.0008	01382	01	1100000	m/j preco publ lic func desmanche	54,89	92,55	0,00	92,55	-92,55	
				geral	54,89	92,55	0,00	92,55	-92,55	
1.9.9.9.99.2.2.0011	01375	03	1000127	m/j fmdifs - fdo mun dest incentivos fiscais sor	463,10	630,02	0,00	630,02	-630,02	
				fundo munic destinacao incentivos fiscais sorocaba	463,10	630,02	0,00	630,02	-630,02	
1.9.9.9.99.2.3.0000				OUTRAS RECEITAS - PRIMARIAS - DIVIDA ATIVA	51.163,19	122.497,10	407.417,00	424.465,59	284.919,90	
1.9.9.9.99.2.3.0003	00123	01	1100000	rec.div.ativa rendas eventuais	588,31	1.590,99	18.610,00	15.584,52	17.019,01	
				geral	588,31	1.590,99	18.610,00	15.584,52	17.019,01	
1.9.9.9.99.2.3.0004	00458	03	1000003	receita divida ativa fama	17.400,95	34.330,08	157.991,00	130.340,19	123.660,92	
				fama	17.400,95	34.330,08	157.991,00	130.340,19	123.660,92	
1.9.9.9.99.2.3.0006	00653	03	1000151	divida ativa fdo mun.prot.defesa consumidores	18.690,57	40.943,66	229.463,00	231.893,76	188.519,34	
				fundo municipal de prot.e defesa dos consumidores	18.690,57	40.943,66	229.463,00	231.893,76	188.519,34	
1.9.9.9.99.2.3.0007	00664	03	1000096	divida ativa fundo municipal da cultura	84,64	84,64	1.353,00	1.099,39	1.268,36	
				fundo municipal de cultura	84,64	84,64	1.353,00	1.099,39	1.268,36	
1.9.9.9.99.2.3.0009	01367	03	1000007	d/a fadas - fundo apoio desporto amador sorocaba	1.964,04	5.892,03	0,00	5.892,03	-5.892,03	
				fundo de apoio ao desporto amador	1.964,04	5.892,03	0,00	5.892,03	-5.892,03	
1.9.9.9.99.2.3.0013	01383	01	1100000	d/a preco publ lic func desmanche	520,59	930,96	0,00	930,96	-930,96	
				geral	520,59	930,96	0,00	930,96	-930,96	
1.9.9.9.99.2.3.0014	01380	01	1100000	d/a preco publ depos res aterro inertes lei9454/	11.914,09	38.724,74	0,00	38.724,74	-38.724,74	
				geral	11.914,09	38.724,74	0,00	38.724,74	-38.724,74	
1.9.9.9.99.2.4.0000				OUTRAS RECEITAS-PRIMARIAS-DIVIDA ATIVA-MULTA/JUROS	15.241,19	37.663,06	119.551,00	123.254,65	81.887,94	
1.9.9.9.99.2.4.0001	00459	03	1000003	multas e juros de mora divida ativa fama	4.502,41	10.293,88	65.780,00	49.569,01	55.486,12	
				fama	4.502,41	10.293,88	65.780,00	49.569,01	55.486,12	
1.9.9.9.99.2.4.0002	01359	01	1100000	m/j d/a rec.div.ativa rendas eventuais	1.193,72	3.471,83	0,00	3.471,83	-3.471,83	
				geral	1.193,72	3.471,83	0,00	3.471,83	-3.471,83	
1.9.9.9.99.2.4.0004	01381			m/j d/a preco publ depos res ater inertes 19454/	3.835,02	10.313,58	0,00	10.313,58	-10.313,58	

CN-SIFPM										CONAM
Prefeitura Municipal de Sorocaba										
Receita Orcamentaria e Intra-Orcamentaria										
Receita Orcamentaria - Balancete Analitico - 03 / 2023										
DATA 04/05/2023										Pagina 34
Receita	No.	Fonte	C.Apl	Especificacao	No Mes	No Ano (a)	Prevista (b)	Prevista Atualizada	Diferenca (b-a)	
			01	1100000	geral	3.835,02	10.313,58	0,00	10.313,58	-10.313,58
1.9.9.9.99.2.4.0006	01384	01	1100000	m/j d/a preco publ lic func desmanche	141,17	245,67	0,00	245,67	-245,67	
				geral	141,17	245,67	0,00	245,67	-245,67	
1.9.9.9.99.2.4.0007	00654	03	1000151	multa/juros div.at.fdo mun.prot.defesa consumido	4.920,37	11.505,73	53.640,00	57.723,95	42.134,27	
				fundo municipal de prot.e defesa dos consumidores	4.920,37	11.505,73	53.640,00	57.723,95	42.134,27	
1.9.9.9.99.2.4.0008	00665	03	1000096	multa juros d.a.fundo municipal da cultura	56,61	56,61	131,00	154,85	74,39	
				fundo municipal de cultura	56,61	56,61	131,00	154,85	74,39	
1.9.9.9.99.2.4.0009	01368	03	1000007	m/j d/a fadas fundo apoio desporto amador soroca	591,89	1.775,76	0,00	1.775,76	-1.775,76	
				fundo de apoio ao desporto amador	591,89	1.775,76	0,00	1.775,76	-1.775,76	
1.9.9.9.99.3.0.0000				OUTRAS RECEITAS - FINANCEIRAS	24.000,00	72.000,00	117.844,00	160.383,01	45.844,00	
1.9.9.9.99.3.1.0000				OUTRAS RECEITAS - FINANCEIRAS - PRINCIPAL	24.000,00	72.000,00	117.844,00	160.383,01	45.844,00	
1.9.9.9.99.3.1.0001	01259	01	1100000	retorno financeiro margem consignavel	24.000,00	72.000,00	117.844,00	160.383,01	45.844,00	
				geral	24.000,00	72.000,00	117.844,00	160.383,01	45.844,00	
2.0.0.0.00.0.0.0000				RECEITAS DE CAPITAL	5.563.141,79	29.222.920,89	203.292.186,00	181.761.855,33	174.069.265,11	
2.1.0.0.00.0.0.0000				OPERACOES DE CREDITO	0,00	21.988.125,89	170.177.456,00	149.621.217,88	148.189.330,11	
2.1.1.0.00.0.0.0000				OPERACOES DE CREDITO - MERCADO INTERNO	0,00	0,00	30.974.710,00	23.231.032,51	30.974.710,00	
2.1.1.9.00.0.0.0000				OUTRAS OPERACOES DE CREDITO - MERCADO INTERNO	0,00	0,00	30.974.710,00	23.231.032,51	30.974.710,00	
2.1.1.9.99.0.0.0000				OUTRAS OPERACOES DE CREDITO - MERCADO INTERNO	0,00	0,00	30.974.710,00	23.231.032,51	30.974.710,00	
2.1.1.9.99.0.1.0000				OUTRAS OPERDE CREDITO - MERCADO INTERNO-PRINCIPAL	0,00	0,00	30.974.710,00	23.231.032,51	30.974.710,00	
2.1.1.9.99.0.1.0001	00142	07	1000091	progr.pro-transporte-mobil.medias cidades	0,00	0,00	30.974.710,00	23.231.032,51	30.974.710,00	
				progr.pro-transporte-mobilidade medias cidades-brt	0,00	0,00	30.974.710,00	23.231.032,51	30.974.710,00	
2.1.2.0.00.0.0.0000				OPERACOES DE CREDITO - MERCADO EXTERNO	0,00	21.988.125,89	139.202.746,00	126.390.185,37	117.214.620,11	
2.1.2.9.00.0.0.0000				OUTRAS OPERACOES DE CREDITO - MERCADO EXTERNO	0,00	21.988.125,89	139.202.746,00	126.390.185,37	117.214.620,11	
2.1.2.9.99.0.0.0000				OUTRAS OPERACOES DE CREDITO - MERCADO EXTERNO	0,00	21.988.125,89	139.202.746,00	126.390.185,37	117.214.620,11	
2.1.2.9.99.0.1.0000				OUTRAS OPERDE CREDITO-MERCADO EXTERNO-PRINCIPAL	0,00	21.988.125,89	139.202.746,00	126.390.185,37	117.214.620,11	

CN-SIFPM										CONAM
Prefeitura Municipal de Sorocaba										
Receita Orcamentaria e Intra-Orcamentaria										
Receita Orcamentaria - Balancete Analitico - 03 / 2023										
DATA 04/05/2023										Pagina 35
Receita	No.	Fonte	C.Apl	Especificacao	No Mes	No Ano (a)	Prevista (b)	Prevista Atualizada	Diferenca (b-a)	
2.1.2.9.99.0.1.0001	00269	07	1000054	caf-mobilidade total	0,00	0,00	77.258.447,00	57.943.835,24	77.258.447,00	
				caf ii	0,00	0,00	77.258.447,00	57.943.835,24	77.258.447,00	
2.1.2.9.99.0.1.0002	01162	07	1000204	ndb - new development bank	0,00	21.988.125,89	41.288.055,00	52.954.167,14	19.299.929,11	
				ndb-new development bank	0,00	21.988.125,89	41.288.055,00	52.954.167,14	19.299.929,11	
2.1.2.9.99.0.1.0003	01163	07	1000205	fonplata	0,00	0,00	20.656.244,00	15.492.182,99	20.656.244,00	
				fonplata - banco de desenvolvimento	0,00	0,00	20.656.244,00	15.492.182,99	20.656.244,00	
2.2.0.0.00.0.0.0000				ALIENACAO DE BENS	435,39	592,02	18.000,00	14.092,02	17.407,98	
2.2.1.0.00.0.0.0000				ALIENACAO DE BENS MOVEIS	345,00	345,00	17.000,00	13.094,99	16.655,00	
2.2.1.3.00.0.0.0000				ALIENACAO DE BENS MOVEIS E SEMOVENTES	345,00	345,00	17.000,00	13.094,99	16.655,00	
2.2.1.3.01.0.0.0000				ALIENACAO DE BENS MOVEIS E SEMOVENTES	345,00	345,00	17.000,00	13.094,99	16.655,00	
2.2.1.3.01.0.1.0000				ALIENACAO DE BENS MOVEIS E SEMOVENTES - PRINCIPAL	345,00	345,00	17.000,00	13.094,99	16.655,00	
2.2.1.3.01.0.1.0001	00143	01	1200000	alienacao de outros bens moveis	345,00	345,00	17.000,00	13.094,99	16.655,00	
				alienacao de bens	345,00	345,00	17.000,00	13.094,99	16.655,00	
2.2.2.0.00.0.0.0000				ALIENACAO DE BENS IMOVEIS	90,39	247,02	1.000,00	997,03	752,98	
2.2.2.1.00.0.0.0000				ALIENACAO DE BENS IMOVEIS	90,39	247,02	1.000,00	997,03	752,98	
2.2.2.1.01.0.0.0000				ALIENACAO DE BENS IMOVEIS	90,39	247,02	1.000,00	997,03	752,98	
2.2.2.1.01.0.1.0000				ALIENACAO DE BENS IMOVEIS - PRINCIPAL	90,39	247,02	1.000,00	997,03	752,98	
2.2.2.1.01.0.1.0001	00742	01	1200000	alienacao de outros bens imoveis	90,39	247,02	1.000,00	997,03	752,98	
				alienacao de bens	90,39	247,02	1.000,00	997,03	752,98	
2.4.0.0.00.0.0.0000				TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	3.696.194,98	3.795.497,50	24.588.730,00	22.237.044,92	20.793.232,50	
2.4.1.0.00.0.0.0000				TRANSFERENCIAS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES	3.680.383,22	3.729.685,74	20.537.091,00	19.132.503,96	16.807.405,26	
2.4.1.4.00.0.0.0000				TRANSFDE CONVENIOS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES	3.680.383,22	3.729.685,74	20.537.091,00	19.132.503,96	16.807.405,26	
2.4.1.4.50.0.0.0000				TRANSFERENCIAS DE CONVENIO DA UNIAO P/O SUS	0,00	0,00	4.000.000,00	3.000.000,01	4.000.000,00	
2.4.1.4.50.0.1.0000				TRANSFDE CONVENIO DA UNIAO P/O SUS-PRINCIPAL	0,00	0,00	4.000.000,00	3.000.000,01	4.000.000,00	
2.4.1.4.50.0.1.0001	01178			em.parl.construcao da nova policlinica	0,00	0,00	4.000.000,00	3.000.000,01	4.000.000,00	

CN-SIFPM										CONAM
Prefeitura Municipal de Sorocaba										
Receita Orcamentaria e Intra-Orcamentaria										
Receita Orcamentaria - Balancete Analitico - 03 / 2023										
DATA 04/05/2023										Pagina 36
Receita	No.	Fonte	C.Apl	Especificacao	No Mes	No Ano (a)	Prevista (b)	Prevista Atualizada	Diferenca (b-a)	
		05	8000073	em.parl.ind. construcao da nova policlinica	0,00	0,00	4.000.000,00	3.000.000,01	4.000.000,00	
2.4.1.4.51.0.0.0000				TRANSFCONVENIO DA UNIAO DESTA PROGDE EDUCACAO	2.670.700,72	2.720.003,24	13.056.548,00	12.512.414,23	10.336.544,76	
2.4.1.4.51.0.1.0000				TRANSFCONVUNIAO DESTPROGDE EDUCACAO-PRINCIPAL	2.670.700,72	2.720.003,24	13.056.548,00	12.512.414,23	10.336.544,76	
2.4.1.4.51.0.1.0004	01167	05	2940006	fnde/constr. creche no bairro julio de mesquita	401.932,17	401.932,17	1.023.150,00	1.169.294,67	621.217,83	
				fnde/constr. creche no bairro julio de mesquita	401.932,17	401.932,17	1.023.150,00	1.169.294,67	621.217,83	
2.4.1.4.51.0.1.0005	01168	05	2940007	fnde/construcao de creche no jardim ana maria	0,00	0,00	1.736.957,00	1.302.717,74	1.736.957,00	
				fnde/construcao de creche no jardim ana maria	0,00	0,00	1.736.957,00	1.302.717,74	1.736.957,00	
2.4.1.4.51.0.1.0006	01169	05	2940008	fnde/construcao de creche no jd alpes de sorocab	622.528,23	622.528,23	1.596.063,00	1.819.575,48	973.534,77	
				fnde/construcao de creche no jd alpes de sorocaba	622.528,23	622.528,23	1.596.063,00	1.819.575,48	973.534,77	
2.4.1.4.51.0.1.0007	01170	05	2940009	fnde/construcao de creche no bairro jd monterrey	401.942,10	401.942,10	1.023.150,00	1.169.304,60	621.207,90	
				fnde/construcao de creche no bairro jd monterrey	401.942,10	401.942,10	1.023.150,00	1.169.304,60	621.207,90	
2.4.1.4.51.0.1.0008	01171	05	2940010	fnde/construcao de creche no jardim santa rosa	0,00	0,00	1.596.063,00	1.197.047,25	1.596.063,00	
				fnde/construcao de creche no jardim santa rosa	0,00	0,00	1.596.063,00	1.197.047,25	1.596.063,00	
2.4.1.4.51.0.1.0009	01172	05	2940011	fnde/construcao de creche no jardim santo amaro	622.146,58	622.146,58	2.889.039,00	2.788.925,83	2.266.892,42	
				fnde/construcao de creche no jardim santo amaro	622.146,58	622.146,58	2.889.039,00	2.788.925,83	2.266.892,42	
2.4.1.4.51.0.1.0010	01173	05	2940012	fnde/construcao de creche no jd villagio milano	622.151,64	622.151,64	1.596.063,00	1.819.198,89	973.911,36	
				fnde/construcao de creche no jd villagio milano	622.151,64	622.151,64	1.596.063,00	1.819.198,89	973.911,36	
2.4.1.4.51.0.1.0013	01176	05	2940015	fnde/construcao de creche no jardim maria do car	0,00	0,00	1.596.063,00	1.197.047,25	1.596.063,00	
				fnde/construcao de creche no jardim maria do carmo	0,00	0,00	1.596.063,00	1.197.047,25	1.596.063,00	
2.4.1.4.51.0.1.0014	01570	05	2940003	par/fnde-constr. creche vl.almeida tc 2021036691	0,00	49.302,52	0,00	49.302,52	-49.302,52	
				par/fnde-constr. creche vl.almeida tc 2021036691	0,00	49.302,52	0,00	49.302,52	-49.302,52	
2.4.1.4.99.0.0.0000				OUTRAS TRANSFERENCIAS CONVENIOS DA UNIAO	1.009.682,50	1.009.682,50	3.480.543,00	3.620.089,72	2.470.860,50	
2.4.1.4.99.0.1.0000				OUTRAS TRANSFERENCIAS CONVENIOS DA UNIAO-PRINCIPAL	1.009.682,50	1.009.682,50	3.480.543,00	3.620.089,72	2.470.860,50	
2.4.1.4.99.0.1.0001	01179	05	8000055	reforma e moderniz.ce francisco lisboa 890352/20	0,00	0,00	317.668,00	238.251,01	317.668,00	
				emenda-reforma/mod.infr.c.e.franc.lisboa 890352/19	0,00	0,00	317.668,00	238.251,01	317.668,00	
2.4.1.4.99.0.1.0002	01180	05	8000052	contr.quadra poliesportiva zn 857149/2017	0,00	0,00	390.000,00	292.500,00	390.000,00	
				emenda-constr. quadra poliesportiva zn 857149/17	0,00	0,00	390.000,00	292.500,00	390.000,00	
2.4.1.4.99.0.1.0003	01497	05	8000100	revitalizacao parque das aguas cv.917857/2021	0,00	0,00	624.518,00	468.388,49	624.518,00	
				revitalizacao pq das aguas cv.917857/2021	0,00	0,00	624.518,00	468.388,49	624.518,00	

CN-SIFPM										CONAM
Prefeitura Municipal de Sorocaba										CONAM
Receita Orcamentaria e Intra-Orcamentaria										CONAM
Receita Orcamentaria - Balancete Analitico - 03 / 2023										CONAM
DATA 04/05/2023										Pagina 37
Receita	No.	Fonte	C.Apl	Especificacao	No Mes	No Ano (a)	Prevista (b)	Prevista Atualizada	Diferenca (b-a)	
2.4.1.4.99.0.1.0004	01498			constr.centro exposicao p/produtores cv.917855/2	0,00	0,00	720.857,00	540.642,74	720.857,00	
		05	1000221	em.parl.relat.prop.37.405/21-conv.917855/21	0,00	0,00	720.857,00	540.642,74	720.857,00	
2.4.1.4.99.0.1.0005	01509			cerc.moderniz.ilum.ge gualberto moreira 930615/2	0,00	0,00	477.500,00	358.124,99	477.500,00	
		05	1000227	cerc.moderniz.ilum.ge gualberto moreira 930615/22	0,00	0,00	477.500,00	358.124,99	477.500,00	
2.4.1.4.99.0.1.0006	01510			em.parl.transf.esp.202241550007 - investimento	500.000,00	500.000,00	500.000,00	874.999,99	0,00	
		05	8000094	em.parl.transf.esp.202241550007 - investimento	500.000,00	500.000,00	500.000,00	874.999,99	0,00	
2.4.1.4.99.0.1.0007	01511			emenda parl.conv.904903/2020-modern.canil guarda	0,00	0,00	300.000,00	225.000,00	300.000,00	
		05	8000068	emenda parl.conv.904903/2020-modern.canil guarda	0,00	0,00	300.000,00	225.000,00	300.000,00	
2.4.1.4.99.0.1.0008	01512			em.parl.transf.esp.202241260003 - investimento	150.000,00	150.000,00	150.000,00	262.500,00	0,00	
		05	8000093	em.parl.transf.esp.202241260003 - investimento	150.000,00	150.000,00	150.000,00	262.500,00	0,00	
2.4.1.4.99.0.1.0009	01623			em.parl.transf.esp.202215680002 - investimento	59.682,50	59.682,50	0,00	59.682,50	-59.682,50	
		05	8000095	em.parl.transf.esp.202215680002 - investimento	59.682,50	59.682,50	0,00	59.682,50	-59.682,50	
2.4.1.4.99.0.1.0013	01637			em.ind.transf.esp.202240120003-investimento	300.000,00	300.000,00	0,00	300.000,00	-300.000,00	
		05	8000124	em.ind.transf.esp.202240120003-investimento	300.000,00	300.000,00	0,00	300.000,00	-300.000,00	
2.4.2.0.00.0.0.0000				TRANSFDS ESTADOS, DO DF E DE SUAS ENTIDADES	15.811,76	65.811,76	4.051.639,00	3.104.540,96	3.985.827,24	
2.4.2.2.00.0.0.0000				TRANSFCONVDS ESTADOS, DO DF E DE SUAS ENTIDADES	15.811,76	65.811,76	4.051.639,00	3.104.540,96	3.985.827,24	
2.4.2.2.99.0.0.0000				OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIO DOS ESTADOS	15.811,76	65.811,76	4.051.639,00	3.104.540,96	3.985.827,24	
2.4.2.2.99.0.1.0000				OUTRAS TRANSFDE CONVENIO DOS ESTADOS - PRINCIPAL	15.811,76	65.811,76	4.051.639,00	3.104.540,96	3.985.827,24	
2.4.2.2.99.0.1.0001	01499			em.estadual 2019.165.25455-conv.101911/21	0,00	0,00	500.000,00	374.999,99	500.000,00	
		02	8010001	emenda estadual 2019.165.25455-conv.101911/21	0,00	0,00	500.000,00	374.999,99	500.000,00	
2.4.2.2.99.0.1.0002	01500			recap.asf.r.ibiuna e r.votorantim cv.100318/21	0,00	0,00	150.000,00	112.500,00	150.000,00	
		02	8010002	emenda recap.asfalt.r.ibiuna e votorantim.100318/21	0,00	0,00	150.000,00	112.500,00	150.000,00	
2.4.2.2.99.0.1.0003	01501			refaz.e recap.asfalt.-jd paco/sta ros.101547/2	0,00	0,00	500.000,00	374.999,99	500.000,00	
		02	8010003	emenda recap.asfalt.jd.paco e sta ros.101547/21	0,00	0,00	500.000,00	374.999,99	500.000,00	
2.4.2.2.99.0.1.0004	01502			pavim.recap.asfalt.vl.bom jesu/ta ros.102047/2	0,00	0,00	500.000,00	374.999,99	500.000,00	
		02	8010004	emenda recap.asf.vl.bom jesu/jd.ta ros.102047/21	0,00	0,00	500.000,00	374.999,99	500.000,00	
2.4.2.2.99.0.1.0005	01503			recapeamento e iluminacao publica cv.100274/21	0,00	0,00	1.190.000,00	892.499,99	1.190.000,00	
		02	8010005	emenda recapeamento e ilum.publ.cv.100274/21	0,00	0,00	1.190.000,00	892.499,99	1.190.000,00	

CN-SIFPM										CONAM
Prefeitura Municipal de Sorocaba										CONAM
Receita Orcamentaria e Intra-Orcamentaria										CONAM
Receita Orcamentaria - Balancete Analitico - 03 / 2023										CONAM
DATA 04/05/2023										Pagina 38
Receita	No.	Fonte	C.Apl	Especificacao	No Mes	No Ano (a)	Prevista (b)	Prevista Atualizada	Diferenca (b-a)	
2.4.2.2.99.0.1.0006	01504			pem i-conv.917984/21-constr.area lazer ben.cleto	0,00	0,00	424.394,00	318.295,49	424.394,00	
		02	1000210	pem i-conv.917984/21-constr.area lazer ben.cleto	0,00	0,00	424.394,00	318.295,49	424.394,00	
2.4.2.2.99.0.1.0007	01505			pem-constr.praca conj.hab.ulisses guim.sorocaba	0,00	0,00	419.218,00	314.413,51	419.218,00	
		02	1000216	pem-constr.praca conj.hab.ulisses guim.sorocaba b	0,00	0,00	419.218,00	314.413,51	419.218,00	
2.4.2.2.99.0.1.0008	01506			pem-impl.calcada conj.hab.sorocaba k recr. soroc	15.811,76	15.811,76	18.027,00	29.332,01	2.215,24	
		02	1000217	pem-impl.calcada conj.hab.sorocaba k recr. soroc.	15.811,76	15.811,76	18.027,00	29.332,01	2.215,24	
2.4.2.2.99.0.1.0009	01507			recap.asf.jd.simus,vl.s.caet.e vl.radio 101866/2	0,00	0,00	350.000,00	262.499,99	350.000,00	
		02	1000212	conv.101866/21 recap vl.radio/vl.s.caetano/jd.sim	0,00	0,00	350.000,00	262.499,99	350.000,00	
2.4.2.2.99.0.1.0010	01571			em.est.ind.2022.034.35200-acad.ar livre jd.amer	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00	-50.000,00	
		02	8010013	em.est.ind.2022.034.35200-acad.ar livre jd.america	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00	-50.000,00	
2.9.0.0.00.0.0.0000				OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	1.866.511,42	3.438.705,48	8.508.000,00	9.889.500,51	5.069.294,52	
2.9.9.0.00.0.0.0000				DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL	1.866.511,42	3.438.705,48	8.508.000,00	9.889.500,51	5.069.294,52	
2.9.9.9.00.0.0.0000				DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL	1.866.511,42	3.438.705,48	8.508.000,00	9.889.500,51	5.069.294,52	
2.9.9.9.99.0.0.0000				OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	1.866.511,42	3.438.705,48	8.508.000,00	9.889.500,51	5.069.294,52	
2.9.9.9.99.0.1.0000				OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL - PRINCIPAL	1.866.511,42	3.438.705,48	8.508.000,00	9.889.500,51	5.069.294,52	
2.9.9.9.99.0.1.0001	01198			recomp.fdo.reserva deposito judicial-lei 11200/1	1.866.511,42	3.438.705,48	8.508.000,00	9.889.500,51	5.069.294,52	
		06	1000123	depositos judiciais - lei 11.200/15	1.866.511,42	3.438.705,48	8.508.000,00	9.889.500,51	5.069.294,52	
9.0.0.0.00.0.0.0000				DEDUCOES DE RECEITAS/SUPERAVIT FINANCEIRO	-22.724.601,53	-76.607.121,73	-244.928.868,00	-247.357.220,37	-168.321.746,27	
9.3.0.0.00.0.0.0000				DEDUCOES POR DESCONTOS CONCEDIDOS	-2.719.484,32	-2.719.484,32	0,00	-2.719.484,32	2.719.484,32	
1.1.1.2.50.0.1.0001	01596			imposto sobre prop.predial urbana	-1.267.220,59	-1.267.220,59	0,00	-1.267.220,59	1.267.220,59	
		01	1100000	geral	-760.332,22	-760.332,22	0,00	-760.332,22	760.332,22	
		01	2000000	educacao	-316.805,03	-316.805,03	0,00	-316.805,14	316.805,03	
		01	3100000	saude - geral	-190.083,34	-190.083,34	0,00	-190.083,10	190.083,34	
1.1.1.2.50.0.1.0002	01597			imposto sobre a prop.territorial urbana	-390.278,67	-390.278,67	0,00	-390.278,67	390.278,67	
		01	1100000	geral	-234.167,10	-234.167,10	0,00	-234.167,20	234.167,10	
		01	2000000	educacao	-97.569,58	-97.569,58	0,00	-97.569,66	97.569,58	
		01	3100000	saude - geral	-58.541,99	-58.541,99	0,00	-58.541,81	58.541,99	
1.1.1.2.50.0.3.0001	01598			rec.div.ativa do imp.s/a prop.pred.territ.urbana	-1,32	-1,32	0,00	-1,32	1,32	

CN-SIFPM										CONAM
Prefeitura Municipal de Sorocaba Receita Orcamentaria e Intra-Orcamentaria										
Receita Orcamentaria - Balancete Analitico - 03 / 2023										
DATA 04/05/2023										Pagina 39
Receita	No.	Fonte	C.Apl	Especificacao	No Mes	No Ano (a)	Prevista (b)	Prevista Atualizada	Diferenca (b-a)	
		01	1100000	geral	-0,67	-0,67	0,00	-0,79	0,67	
		01	2000000	educacao	-0,21	-0,21	0,00	-0,33	0,21	
		01	3100000	saude - geral	-0,44	-0,44	0,00	-0,20	0,44	
1.1.1.4.51.1.1.0001	01599			imposto sobre servicos de qualquer natureza-issqn	-28.912,89	-28.912,89	0,00	-28.912,89	28.912,89	
		01	1100000	geral	-17.347,65	-17.347,65	0,00	-17.347,73	17.347,65	
		01	2000000	educacao	-7.228,11	-7.228,11	0,00	-7.228,22	7.228,11	
		01	3100000	saude - geral	-4.337,13	-4.337,13	0,00	-4.336,94	4.337,13	
1.1.1.4.51.1.3.0001	01600			rec.divida ativa do imp.s/serv.de qualq.natureza	-0,43	-0,43	0,00	-0,43	0,43	
		01	1100000	geral	-0,18	-0,18	0,00	-0,25	0,18	
		01	2000000	educacao	-0,04	-0,04	0,00	-0,10	0,04	
		01	3100000	saude - geral	-0,21	-0,21	0,00	-0,08	0,21	
1.1.2.1.01.0.1.0001	01601			tx.lic.p/func.estab.com.,ind.e prest.servicos	-482.892,19	-482.892,19	0,00	-482.892,19	482.892,19	
		01	1100000	geral	-482.892,19	-482.892,19	0,00	-482.892,19	482.892,19	
1.1.2.1.01.0.1.0002	01602			taxa de publicidade comercial	-26.748,01	-26.748,01	0,00	-26.748,01	26.748,01	
		01	1100000	geral	-26.748,01	-26.748,01	0,00	-26.748,01	26.748,01	
1.1.2.1.01.0.3.0001	01603			rec.div.ativa tx lic func estabelecimento	-1,27	-1,27	0,00	-1,27	1,27	
		01	1100000	geral	-1,27	-1,27	0,00	-1,27	1,27	
1.1.2.2.01.0.1.0003	01604			taxa de remocao de lixo	-520.126,86	-520.126,86	0,00	-520.126,86	520.126,86	
		01	1100000	geral	-520.126,86	-520.126,86	0,00	-520.126,86	520.126,86	
1.1.2.2.01.0.3.0003	01605			rec.div.ativa taxa de remocao de lixo	-9,64	-9,64	0,00	-9,64	9,64	
		01	1100000	geral	-9,64	-9,64	0,00	-9,64	9,64	
1.9.1.1.01.0.1.0006	01606			outras multas	-2.852,90	-2.852,90	0,00	-2.852,90	2.852,90	
		01	1100000	geral	-2.852,90	-2.852,90	0,00	-2.852,90	2.852,90	
1.9.9.9.12.2.3.0001	01607			onus de sucumbencia - da	-4,11	-4,11	0,00	-4,11	4,11	
		01	1100000	geral	-4,11	-4,11	0,00	-4,11	4,11	
1.1.1.2.53.0.3.0001	01608			receita da divida ativa do itbi	-0,10	-0,10	0,00	-0,10	0,10	
		01	1100000	geral	-0,04	-0,04	0,00	-0,06	0,04	
		01	2000000	educacao	0,00	0,00	0,00	-0,02	0,00	
		01	3100000	saude - geral	-0,06	-0,06	0,00	-0,02	0,06	
1.1.2.1.01.0.3.0002	01609			rec.div.ativa tx publicidade	-0,12	-0,12	0,00	-0,12	0,12	
		01	1100000	geral	-0,12	-0,12	0,00	-0,12	0,12	
1.1.3.1.53.0.3.0001	01610			divida ativ.contr.melh.p/paviment.e obras complem.	-0,02	-0,02	0,00	-0,02	0,02	
		01	1100000	geral	-0,02	-0,02	0,00	-0,02	0,02	

CN-SIFPM										CONAM
Prefeitura Municipal de Sorocaba Receita Orcamentaria e Intra-Orcamentaria										
Receita Orcamentaria - Balancete Analitico - 03 / 2023										
DATA 04/05/2023										Pagina 40
Receita	No.	Fonte	C.Apl	Especificacao	No Mes	No Ano (a)	Prevista (b)	Prevista Atualizada	Diferenca (b-a)	
1.1.2.2.01.0.3.0001	01611			divida ativa emolumentos e custas process.adm.	-0,05	-0,05	0,00	-0,05	0,05	
		01	1100000	geral	-0,05	-0,05	0,00	-0,05	0,05	
1.1.2.2.01.0.3.0005	01612			taxas pela prestacao servicos geral-d.ativa-actual	-0,03	-0,03	0,00	-0,03	0,03	
		01	1100000	geral	-0,03	-0,03	0,00	-0,03	0,03	
1.9.1.1.06.1.3.0003	01613			d.a. multa lei 11.354/2016 art 9	-0,02	-0,02	0,00	-0,02	0,02	
		03	1000003	fama	-0,02	-0,02	0,00	-0,02	0,02	
1.9.1.1.06.1.3.0001	01614			d.a. multas lei 11.367/2016 poluicao sonora	-0,01	-0,01	0,00	-0,01	0,01	
		03	1000003	fama	-0,01	-0,01	0,00	-0,01	0,01	
1.9.9.9.99.2.1.0006	01616			fama - fundo municipal de meio ambiente	-435,09	-435,09	0,00	-435,09	435,09	
		03	1000003	fama	-435,09	-435,09	0,00	-435,09	435,09	
9.4.0.0.00.0.0.0000				OUTRAS DEDUCOES	-1.605.703,17	-2.446.032,92	-7.514.269,00	-8.181.210,24	-5.068.236,08	
9.4.1.0.00.0.0.0000				(R) RECEITAS CORRENTES	-105.703,17	-396.032,92	-1.000.000,00	-1.245.508,49	-603.967,08	
1.9.1.1.14.0.1.0001	00806			retencao ao funset	-105.703,17	-396.032,92	-1.000.000,00	-1.245.508,49	-603.967,08	
		03	4000001	transito - fundo municipal de transito	-105.703,17	-396.032,92	-1.000.000,00	-1.245.508,49	-603.967,08	
9.4.2.0.00.0.0.0000				(R) RECEITAS DE CAPITAL	-1.500.000,00	-2.050.000,00	-6.514.269,00	-6.935.701,75	-4.464.269,00	
2.9.9.9.99.0.1.0001	00649			recomp.fdo.reserva deposito judicial-lei 11200/1	-1.500.000,00	-2.050.000,00	-6.514.269,00	-6.935.701,75	-4.464.269,00	
		06	1000123	depositos judiciais - lei 11.200/15	-1.500.000,00	-2.050.000,00	-6.514.269,00	-6.935.701,75	-4.464.269,00	
9.5.0.0.00.0.0.0000				DEDUCOES P/O FUNDEB	-18.399.414,04	-71.441.604,49	-237.414.599,00	-236.456.525,81	-165.972.994,51	
9.5.1.0.00.0.0.0000				(R) DEDUCAO DE RECEITA PARA FORMACAO DO FUNDEB	-18.399.414,04	-71.441.604,49	-237.414.599,00	-236.456.525,81	-165.972.994,51	
1.7.1.1.51.1.1.0001	00149			deducoes de receitas p/o fundeb - fpm	-1.635.265,37	-6.312.012,66	-24.830.711,20	-24.646.209,54	-18.518.698,54	
		01	2000000	educacao	-1.635.265,37	-6.312.012,66	-24.830.711,20	-24.646.209,54	-18.518.698,54	
1.7.1.1.52.0.1.0001	00150			deducoes de receitas p/o fundeb - itr	-1.073,09	-13.404,19	-59.331,00	-69.634,75	-45.926,81	
		01	2000000	educacao	-1.073,09	-13.404,19	-59.331,00	-69.634,75	-45.926,81	
1.7.2.1.50.0.1.0001	00152			deducoes de receitas p/o fundeb - icms	-10.406.457,41	-32.893.033,34	-167.059.961,00	-159.107.296,63	-134.166.927,66	
		01	2000000	educacao	-10.406.457,41	-32.893.033,34	-167.059.961,00	-159.107.296,63	-134.166.927,66	
1.7.2.1.51.0.1.0001	00153			deducoes de receitas p/o fundeb - ipva	-5.756.377,83	-29.929.165,40	-44.572.917,80	-49.723.119,85	-14.643.752,40	
		01	2000000	educacao	-5.756.377,83	-29.929.165,40	-44.572.917,80	-49.723.119,85	-14.643.752,40	
1.7.2.1.52.0.1.0001	00154			deducoes de receitas p/o fundeb - ipi exportacao	-56.864,82	-186.540,55	-891.678,00	-802.816,69	-705.137,45	

CN-SIFPM										CONAM
Prefeitura Municipal de Sorocaba Receita Orcamentaria e Intra-Orcamentaria										
Receita Orcamentaria - Balancete Analitico - 03 / 2023										
DATA 04/05/2023										Pagina 41
Receita	No.	Fonte	C.Apl	Especificacao	No Mes	No Ano (a)	Prevista (b)	Prevista Atualizada	Diferenca (b-a)	
1.7.2.9.53.0.1.0001	01589			deducoes de cota parte icms - comp lc 194/2022	-543.375,52	-2.107.448,35	0,00	-2.107.448,35	2.107.448,35	
		01	2000000	educacao	-543.375,52	-2.107.448,35	0,00	-2.107.448,35	2.107.448,35	
TOTAL GERAL DA RECEITA					365.906.573,10	953.982.918,29	3.574.498.156,00	3.549.628.301,27	2.620.515.237,71	

CN-SIFPM																CONAM	
Prefeitura Municipal de Sorocaba																	
Receitas Orcamentarias																	
Arrecadacao - 1o. Semestre / 2023																	
Codigo Inicial 0.0 Codigo Final 9.9 ANALITICO																	
CODIGOS ATIVOS E INATIVOS																	
Fonte Inicial 05 TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS Cod Aplic Inicial 3120000 RECURSOS PARA COMBATE AO CORONAVIRU																	
Fonte Final 05 TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS Cod Aplic Final 3120046 COVID-19/PORTARIA GM/MS 1158/2021-S																	
DATA 04/05/2023																Pagina 1	
Codigo	Descricao	JANEIRO	%	FEVEREIRO	%	MARCO	%	ABRIL	%	MAIO	%	JUNHO	%	Acumulado Anual	%		
Arrecadado		Arrecadado		Arrecadado		Arrecadado		Arrecadado		Arrecadado		Arrecadado					
1.0.0.0.00.0.0.0000	RECEITAS CORRENTES																
1.3.0.0.00.0.0.0000	RECEITA PATRIMONIAL																
1.3.2.1.01.0.1.0211	rend dep.banc.suas - covid-19 - aqui	823,84	30,84	679,85	30,75	877,90	30,79	693,46	30,71	0,00	0,00	0,00	0,00	3.075,05	30,77		
05 3120002	SUAS - COVID-19 - AQUISICAO DE EPI'S	823,84	30,84	679,85	30,75	877,90	30,79	693,46	30,71	0,00	0,00	0,00	0,00	3.075,05	30,77		
1.3.2.1.01.0.1.0212	rend dep banc suas - covid-19 - alim	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
05 3120003	SUAS - COVID-19 - ALIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
1.3.2.1.01.0.1.0213	rend dep banc suas - covid-19 - acol	1.847,31	69,15	1.530,65	69,24	1.973,29	69,20	1.564,62	69,28	0,00	0,00	0,00	0,00	6.915,87	69,22		
05 3120004	SUAS - COVID-19 - ACOLHIMENTOS	1.847,31	69,15	1.530,65	69,24	1.973,29	69,20	1.564,62	69,28	0,00	0,00	0,00	0,00	6.915,87	69,22		
1.3.0.0.00.0.0.0000	RECEITA PATRIMONIAL	2.671,15	100,00	2.210,50	100,00	2.851,19	100,00	2.258,08	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.990,92	100,00		
1.0.0.0.00.0.0.0000	RECEITAS CORRENTES	2.671,15	100,00	2.210,50	100,00	2.851,19	100,00	2.258,08	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.990,92	100,00		
TOTAL GERAL		2.671,15	100,00	2.210,50	100,00	2.851,19	100,00	2.258,08	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.990,92	100,00		



Secretaria da Fazenda

Portaria SEFAZ nº 07, de 08 de maio de 2023.

Nomeia membros para a Comissão de Apoio ao Conselho Gestor do Fundo Municipal de Destinação de Incentivos Fiscais (FMDIF), instituído pelo art. 10, da Lei nº 11.186, de 29 de setembro de 2015 e ratificado pela Lei nº 12.099, de 22 de outubro de 2019.

Marcelo Duarte Regalado, Secretário da Fazenda, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 79, II, no Decreto Municipal nº 22.664, de 02 de março de 2017, em seu artigo 5º, inciso IV;

CONSIDERANDO o parágrafo único do art. 3º, do Decreto nº 27.498, de 21 de dezembro de 2022, que dispõe sobre a regulamentação do Fundo Municipal de Destinação de Incentivos Fiscais (FMDIF), instituído pelo art. 10, da Lei nº 11.186, de 29 de setembro de 2015 e ratificado pela Lei nº 12.099, de 22 de outubro de 2019,

Resolve:

Art. 1º – Ficam nomeados os membros titulares da Comissão de Apoio ao Conselho Gestor do Fundo Municipal de Destinação de Incentivos Fiscais (FMDIF), instituído pelo art. 10, da Lei nº 11.186, de 29 de setembro de 2015 e ratificado pela Lei nº 12.099, de 22 de outubro de 2019;

I – Alexandre Eduardo Lamberti – (SEFAZ);

II – Marcos Antonio Salinas – (SEDETUR);

III – Luciana Aparecida da Silva – (SECID);

IV – Jefferson Sergio Calixto – (SEDU);

V – Silmar Rogério Abdala – (SEQUAV);

VI – Janaina Oliveira Santos – (SECULT).

Art. 2º – Além dos integrantes designados no art. 1º, ficam nomeados os suplentes a seguir, que atuarão durante eventual licença, afastamento ou férias dos membros titulares:

I – Emerson Cañas – (SEFAZ);

II – Fernando Marques da Silva Filho – (SEDETUR);

III – Rosirlei Bernardes – (SECID);



Secretaria da Fazenda

IV – Camila de Melo Cardia Moraes – (SEDU);

V – Daniel Pereira Querido – (SEQUAV);

VI – André Mascarenhas – (SECULT).

Art. 3º Esta portaria revoga totalmente a portaria SEFAZ nº 04/2023, de 28 de março de 2023.

Art. 4º Esta portaria passa a vigorar na data de publicação.

Sorocaba, 08 de maio de 2023.

MARCELO DUARTE REGALADO

Secretário da Fazenda



**SECRETARIA DA FAZENDA
ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
SEÇÃO DE AVISOS E RECURSOS TRIBUTÁRIOS**

EDITAL 54/2023

A Prefeitura de Sorocaba, nos termos do Artigo 2º, parag. 1º, da Lei 5809, de 16 de novembro de 1998, por este Edital notifica os contribuintes do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana e Taxas do exercício de 2023, dos respectivos avisos de lançamento (carnê), abaixo relacionados, em função de sua devolução pelos Correios (agente responsável pela entrega), mantendo-se, para todos os efeitos, as datas de vencimento originais:

PROPR./COMPR.	DOMICÍLIO FISCAL	LANÇAMENTO	MOTIVO DEVOL.
ADEMAR MANOEL DA COS	ALAMEDA FAMILIA VIOT	261059/23	OUTROS
ADRIANA BENEDITA DO	RUA ALICIO FREITAS R	223202/23	OUTROS
ADRIEL ALMEIDA SANTA	ALAMEDA FAMILIA VIOT	289088/23	OUTROS
ALEX JOAQUIM DE OLIV	RUA JOAQUIM DE MADUR	25124/23	OUTROS
ALIONARDO CAIRES OLI	RUA ALBERTINA TERNI	105584/23	OUTROS
ANA PAULA SANTOS EME	ALAMEDA FAMILIA VIOT	320635/23	OUTROS
ANA RITA MARCELINO	RUA ALBERTINA TERNI	297117/23	OUTROS
ANDERSON CORREA DE S	RUA PEDRO MANOEL DO	304497/23	OUTROS
ANDERSON DE MORAES	RUA PEDRO MANOEL DO	286501/23	OUTROS
ANDRE GOMES PINTO E	RUA ALICIO FREITAS R	321852/23	OUTROS
ANDRE HYRO TAHIOCHI	RUA CORNELIO ROSUMEK	286871/23	OUTROS
ANDRE MORENI PEREIRA	RUA BENJAMIN FELIPPE	301426/23	OUTROS
ANISIA PORTO DE SOUZ	RUA JANET MOREIRA DA	283039/23	OUTROS
ANISIO DIAS CLEMENTE	RUA ANTONIO FAUSTO,	161204/23	OUTROS
APARECIDO PAULO DA S	ALAMEDA FAMILIA ELIA	310047/23	OUTROS
AVELINO CHAVES DE AL	ALAMEDA FAMILIA GUAR	302807/23	OUTROS
B.R.G.S. EMPREENDIME	ALAMEDA FAMILIA GUAR	271082/23	OUTROS
BRIT POWER LTDA	RUA REINALDO RAULINO	219040/23	OUTROS
BRUNO SILVA ALVES	ALAMEDA FAMILIA GUAR	296326/23	OUTROS
BUZO CONSTRUCOES LTD	RUA MARIA DO NASCIME	223347/23	OUTROS
CAIXA ECONOMICA FEDE	ALAMEDA FAMILIA VIOT	304926/23	OUTROS
CARLOS ALBERTO ROSSA	ALAMEDA FAMILIA ELIA	316619/23	OUTROS
CARLOS ROBERTO DE OL	ALAMEDA FAMILIA ELIA	285711/23	OUTROS
CELIA MARIA DE OLIVE	RUA HENRIQUE MEISE,	176220/23	OUTROS
CHRISTIAN DANIL DE F	RUA CORNELIO ROSUMEK	270442/23	OUTROS
CICERA PEREIRA BARBO	RUA JOAQUIM DE MADUR	307632/23	OUTROS
CLAUDINEI DE OLIVEIR	RUA JANET MOREIRA DA	305883/23	OUTROS
CLEBER DE SA GODOI	RUA BENTO SAO PQ R/0	309273/23	OUTROS
CLEBER LOPES DA SILV	RUA BENTO SAO PQ R/0	284022/23	OUTROS
CLECIO TORRES RAMOS	RUA ALICIO FREITAS R	321853/23	OUTROS
CONSTRUTORA ALAVANCA	RUA MARIA SOARES LEI	289937/23	OUTROS
CONSTRUTORA INCORPOR	RUA CORNELIO ROSUMEK	287411/23	OUTROS
CONSTRUTORA VITORIA	RUA DOUTORA ZILDA AR	218313/23	OUTROS
CRISTIANO SILVA SOUZ	ALAMEDA FAMILIA VIOT	320581/23	OUTROS
CRISTINA DA SILVA SA	RUA CORNELIO ROSUMEK	59158/23	OUTROS
CRIVALARO FERRAMENTA	RUA AMOS SANDRONI, 4	217926/23	OUTROS
CRIVALARO FERRAMENTA	RUA AMOS SANDRONI, 4	221017/23	OUTROS
DANIEL LOUREIRO	RUA JANET MOREIRA DA	31668/23	OUTROS
DANIELA PORTO DA SIL	RUA JANET MOREIRA DA	281811/23	OUTROS
DANIELLA CRISTINA DA	RUA DANIELE FERREIR	300647/23	OUTROS
DENILTON PAULO OLIVE	RUA BENTO SAO PQ R/0	314502/23	OUTROS
DERCIR PINTO DA SILV	RUA PEDRO MANOEL DO	303929/23	OUTROS
DEVANIR TREVISAN DA	RUA PEDRO MANOEL DO	271072/23	OUTROS
DEVANIR TREVISAN DA	RUA PEDRO MANOEL DO	308222/23	OUTROS
DIEGO JOAQUIM DE ALM	RUA PEDRO MANOEL DO	286500/23	OUTROS
DIOGENES APARECIDO P	RUA CORNELIO ROSUMEK	102697/23	OUTROS
DIOGO DUARTE	ALAMEDA FAMILIA GUAR	304749/23	OUTROS
EDUARDO BELOTI TORRE	ALAMEDA FAMILIA ELIA	297784/23	OUTROS
EDUARDO RODRIGUES DE	ALAMEDA FAMILIA VIOT	285219/23	OUTROS
EGILDO BEZERRA DA SI	RUA MARIA DO NASCIME	275507/23	OUTROS
ELEN MIRIAM DE ALMEI	RUA PEDRO MANOEL DO	282406/23	OUTROS
EMERSON LOPES DE SOU	RUA CORNELIO ROSUMEK	269886/23	OUTROS
ENOQUE ALBERTO DE OL	ALAMEDA FAMILIA ELIA	285710/23	OUTROS
ERISVALDO RODRIGUES	RUA DANIELE FERREIR	278775/23	OUTROS
IVALDO FERREIRA DOS	RUA MILTON FRANCISCO	320940/23	OUTROS
FABRICIO HENRIQUE DO	RUA CORNELIO ROSUMEK	303141/23	OUTROS
FABRICIO JOSE DINIZ	RUA MILTON FRANCISCO	322493/23	OUTROS
FATIMA DONIZETTI NUN	RUA MILTON FRANCISCO	288477/23	OUTROS
FELIPE RODRIGUES DA	ALAMEDA FAMILIA VIOT	320636/23	OUTROS
FERNANDA SANTOS ROQU	ALAMEDA FAMILIA VIOT	226471/23	OUTROS
FERNANDO CESAR GOMES	ALAMEDA FAMILIA VIOT	228904/23	OUTROS
FLAVIO PONTES E SILV	RUA CORNELIO ROSUMEK	269887/23	OUTROS
FONTE CONSTRUTORA &	RUA ROSIVAL VASSAO D	312973/23	OUTROS

FONTE CONSTRUTORA & FRANCINE SALLES DE C	RUA ROSIVAL VASSAO D	314116/23	OUTROS
GILBERTO MARCELO DE	ALAMEDA FAMILIA VIOT	320593/23	OUTROS
GILBERTO PIMENTEL CO	RUA ALBERTINA TERNI	284153/23	OUTROS
GIOVANNI CENTENO E O	ALAMEDA FAMILIA GUAR	304748/23	OUTROS
GRUTA CONSTRUTORA E	RUA NAIR MARQUES SOA	321234/23	OUTROS
GUARDA EMPREENDIMENT	ALAMEDA FAMILIA GUAR	222135/23	OUTROS
GUARDA EMPREENDIMENT	ALAMEDA FAMILIA ELIA	275817/23	OUTROS
GUARDA EMPREENDIMENT	ALAMEDA FAMILIA ELIA	279226/23	OUTROS
GUARDA EMPREENDIMENT	ALAMEDA FAMILIA ELIA	276633/23	OUTROS
HERMES FLAVIO SOARES	ALAMEDA FAMILIA VIOT	275905/23	OUTROS
HITALO REGIS LOPES D	ALAMEDA FAMILIA ELIA	295763/23	OUTROS
IMPERIA CONSTRUTORA	ALAMEDA FAMILIA ELIA	291343/23	OUTROS
INGRIDD LIMA KNACK E	ALAMEDA FAMILIA ELIA	228838/23	OUTROS
ITAPAIUNA INCORP. E	RUA JOAQUIM DE MADUR	269892/23	OUTROS
JACKSON MIGUEL SILVA	RUA ARANTES GRASSI,	110230/23	OUTROS
JARDIM RESIDENCIAL M	ALAMEDA FAMILIA GUAR	321822/23	OUTROS
JARDIM RESIDENCIAL M	RUA JOSE LUIZ PINTO,	94561/23	OUTROS
JARDIM RESIDENCIAL M	RUA ANISIO RODRIGUES	104885/23	OUTROS
JARDIM RESIDENCIAL M	RUA OSVALDO SOARES,	104871/23	OUTROS
JARDIM RESIDENCIAL M	RUA ALICIO FREITAS R	104845/23	OUTROS
JARDIM RESIDENCIAL M	RUA MARIO MURARO, 28	103390/23	OUTROS
JARDIM RESIDENCIAL M	RUA GOLDEN PARK RESI	98914/23	OUTROS
JENIFER SOUZA NASCIM	RUA ALBERTINA TERNI	277119/23	OUTROS
JHENIFER CAMILA JESU	RUA MILTON FRANCISCO	301391/23	OUTROS
JOAO BATISTA DE ASSI	ALAMEDA FAMILIA ELIA	222131/23	OUTROS
JOAO BATISTA DE ASSI	ALAMEDA FAMILIA ELIA	222132/23	OUTROS
JOAO ROBERTO MARTINS	RUA ROSIVAL VASSAO D	314115/23	OUTROS
JORGENALDO ALVES DE	ALAMEDA FAMILIA VIOT	260530/23	OUTROS
JOSE ANICLEZIO DA SI	RUA OLYMPIA GIMENES,	283802/23	OUTROS
JOSE APARECIDO FERNA	RUA ALICIO FREITAS R	312934/23	OUTROS
JOSE BENEDITO ZAPARO	RUA BLIDES DE ABREU	104485/23	OUTROS
JOSE CARLOS PUTUMUJU	RUA CORNELIO ROSUMEK	279574/23	OUTROS
JOSE MARCIO CAVALCAN	RUA MARIA DO NASCIME	275508/23	OUTROS
JOSE ROBERTO DA SILV	ALAMEDA FAMILIA GUAR	290385/23	OUTROS
JOSE RODRIGUES GOMES	RUA CORNELIO ROSUMEK	302593/23	OUTROS
JOSE TINEO DIAS E O	RUA MILTON FRANCISCO	257053/23	OUTROS
JOVANIR JOAO LUCCA	RUA MILTON FRANCISCO	312972/23	OUTROS
JULIANA SANTOS ALVES	RUA MILTON FRANCISCO	288476/23	OUTROS
KARITA PATRICIA RODR	RUA OSVALDO SOARES,	273239/23	OUTROS
KARITA PATRICIA RODR	RUA OSVALDO SOARES,	273240/23	OUTROS
KARLA DANIELLE DE MO	RUA BENTO SAO PQ R/0	284023/23	OUTROS
KEITI GLEICE CORREA	ALAMEDA FAMILIA ELIA	299526/23	OUTROS
LAHAM DOTTORE EMPREE	RUA PEDRO MANOEL DO	258568/23	OUTROS
LEANDRO DOS SANTOS B	RUA ALBERTINA TERNI	314731/23	OUTROS
LEANDRO IRINEU VIEIR	RUA ALICIO FREITAS R	223201/23	OUTROS
LEISLER MARQUES DA S	ALAMEDA FAMILIA GUAR	274984/23	OUTROS
LINDOMAR COSTA SANTA	RUA ALBERTINA TERNI	277120/23	OUTROS
LUAN FERREIRA DA SIL	ALAMEDA FAMILIA ELIA	302759/23	OUTROS
LUCAS FERREIRA DO NA	ALAMEDA FAMILIA VIOT	261063/23	OUTROS
LUCIMARA DA SILVA	RUA ALBERTINA TERNI	290013/23	OUTROS
MANOEL DOS SANTOS OL	ALAMEDA FAMILIA ELIA	317617/23	OUTROS
MARCELO ALVES MACHAD	ALAMEDA FAMILIA ELIA	299527/23	OUTROS
MARCELO AYRES TAMBAS	RUA BENJAMIN FELIPPE	7971/23	OUTROS
MARCELO CORREA DE CA	ALAMEDA FAMILIA GUAR	321821/23	OUTROS
MARCELO HENRIQUE ALV	RUA ALBERTINA TERNI	4768/23	OUTROS
MARIA APARECIDA FELI	RUA ALBERTINA TERNI	290012/23	OUTROS
MARIA LEONOR FRANCIS	RUA MILTON FRANCISCO	312600/23	OUTROS
MARIELLE CRISTINA MO	RUA ANISIO RODRIGUES	109145/23	OUTROS
MAURICIO RUKSENAS CE	ALAMEDA FAMILIA ELIA	318161/23	OUTROS
MAURILIO MARCOS DE A	ALAMEDA FAMILIA ELIA	270332/23	OUTROS
MAYCON DOUGLAS FREIR	RUA JOAQUIM DE MADUR	25123/23	OUTROS
METAL LAND EMPREENDI	RUA BLIDES DE ABREU	91073/23	OUTROS
METAL LAND EMPREENDI	RUA OLYMPIA GIMENES,	309558/23	OUTROS
METAL LAND EMPREENDI	RUA BLIDES DE ABREU	110347/23	OUTROS
METAL LAND EMPREENDI	RUA BLIDES DE ABREU	91075/23	OUTROS
MICHAEL ESTEVAM NUNES	RUA MILTON FRANCISCO	298696/23	OUTROS
MICHEL DE FREITAS BE	RUA CESAR ROSA LEONE	106316/23	OUTROS
MIGUEL BATISTA NETO	ALAMEDA FAMILIA ELIA	310048/23	OUTROS
MILTON BASSETTO	RUA CORNELIO ROSUMEK	203172/23	OUTROS
NELMA CIRQUEIRA SILV	ALAMEDA FAMILIA ELIA	317606/23	OUTROS
NELTON BARBOSA DOS S	RUA ALICIO FREITAS R	309544/23	OUTROS
O ESPOLIO DE JOSE PE	AVENIDA SAO PAULO, 5	295085/23	OUTROS
OLAVO FELIX CINTRA F	ALAMEDA FAMILIA ELIA	288118/23	OUTROS
OLAVO FELIX CINTRA F	RUA ENOQUE DOS SANTO	308831/23	OUTROS
OLAVO FELIX CINTRA F	RUA MARIO MURARO, 18	308733/23	OUTROS
ORANIL ROSA	RUA ROSIVAL VASSAO D	314114/23	OUTROS
ORLANDO VALDEMAR DE	RUA BLIDES DE ABREU	104483/23	OUTROS
PALAMIDESE EMPREENDI	ALAMEDA FAMILIA VIOT	298526/23	OUTROS
PARQUE INDUSTRIAL PR	RUA MARIANTO DA ROSA	219006/23	OUTROS
PARQUE SAO BENTO EMP	RUA CINQUENTA E NOVE	483/23	OUTROS
PARQUE SAO BENTO EMP	RUA MARIA DO NASCIME	316567/23	OUTROS
PARQUE SAO BENTO EMP	RUA MARIA DO NASCIME	316566/23	OUTROS
PARQUE SAO BENTO EMP	RUA DANIELLE FERREIR	319605/23	OUTROS
PARQUE SAO BENTO EMP	RUA ALBERTINA TERNI	320805/23	OUTROS
PARQUE SAO BENTO EMP	RUA MILTON FRANCISCO	308493/23	OUTROS
PARQUE SAO BENTO EMP	RUA THEREZINHA DOMIN	305268/23	OUTROS
PARQUE SAO BENTO EMP	RUA THEREZINHA DOMIN	305267/23	OUTROS

PARQUE SAO BENTO EMP	RUA PEDRO MANOEL DO	282401/23	OUTROS
PARQUE SAO BENTO EMP	RUA PEDRO MANOEL DO	282400/23	OUTROS
PARQUE SAO BENTO EMP	RUA ALBERTINA TERNI	314732/23	OUTROS
PARQUE SAO BENTO EMP	RUA JANET MOREIRA DA	296568/23	OUTROS
PARQUE SAO BENTO EMP	RUA JANET MOREIRA DA	283021/23	OUTROS
PARQUE SAO BENTO EMP	RUA THEREZINHA DOMIN	270958/23	OUTROS
PARQUE SAO BENTO EMP	RUA JOAQUIM DE MADUR	259802/23	OUTROS
PARQUE SAO BENTO EMP	RUA JOAQUIM DE MADUR	259799/23	OUTROS
PARQUE SAO BENTO EMP	RUA ALBERTINA TERNI	229367/23	OUTROS
PARQUE SAO BENTO EMP	RUA ALBERTINA TERNI	229366/23	OUTROS
PARQUE SAO BENTO EMP	RUA MILTON FRANCISCO	228184/23	OUTROS
PARQUE SAO BENTO EMP	RUA MILTON FRANCISCO	228183/23	OUTROS
PARQUE SAO BENTO EMP	RUA MILTON FRANCISCO	223837/23	OUTROS
PARQUE SAO BENTO EMP	RUA ALCINO OLIVEIRA	131857/23	OUTROS
PARQUE SAO BENTO EMP	RUA ALCINO OLIVEIRA	82304/23	OUTROS
PARQUE SAO BENTO EMP	RUA PEDRO MANOEL DO	2559/23	OUTROS
PAULA ARRUDA SILVA	RUA MILTON FRANCISCO	298695/23	OUTROS
PAULO HENRIQUE NUNES	RUA ALICIO FREITAS R	309542/23	OUTROS
PAULO RICARDO GONCAL	ALAMEDA FAMILIA ELIA	294026/23	OUTROS
PAULO ROGERIO DIAS M	ALAMEDA FAMILIA GUAR	274983/23	OUTROS
PEDRO EDUARDO DOS SA	RUA PEDRO MANOEL DO	296535/23	OUTROS
PORAZENKA CONSTRUTOR	RUA MARIO MURARO, 10	308580/23	OUTROS
PRISCILA LOPES DE OL	RUA ALICIO FREITAS R	309543/23	OUTROS
R. DOURADO CONSTRUCO	RUA ALICIO FREITAS R	323133/23	OUTROS
RAFAEL ANDRADE BRIZ	ALAMEDA FAMILIA VIOT	226697/23	OUTROS
RAFAEL CESARIO RODRI	ALAMEDA FAMILIA ELIA	295630/23	OUTROS
RAQUEL FIRMINO DOS S	ALAMEDA FAMILIA GUAR	316438/23	OUTROS
RAQUEL FIRMINO DOS S	ALAMEDA FAMILIA GUAR	316443/23	OUTROS
REGINALDO LAVORENTE	RUA ALICIO FREITAS R	312930/23	OUTROS
REGINALDO LAVORENTE	RUA ALICIO FREITAS R	312931/23	OUTROS
REGINALDO NUNES	ALAMEDA FAMILIA GUAR	298075/23	OUTROS
REVELINO SANTANA PIA	RUA ALICIO FREITAS R	256252/23	OUTROS
ROBERTA FERREIRA VIA	ALAMEDA FAMILIA ELIA	304387/23	OUTROS
RODRIANT EMPREENDIME	ALAMEDA FAMILIA ELIA	229786/23	OUTROS
RODRIGO FREITAS MORA	RUA ENOQUE DOS SANTO	269885/23	OUTROS
ROGERIO MORAES PALMA	RUA BENJAMIN FELIPPE	301427/23	OUTROS
RONNIVON PAULO LIMA	RUA CORNELIO ROSUMEK	111686/23	OUTROS
ROSEMEIRE GONSALVES	ALAMEDA FAMILIA GUAR	222134/23	OUTROS
SAMUEL ALVES REIS E	RUA PEDRO MANOEL DO	226694/23	OUTROS
SAMUEL ALVES REIS E	RUA PEDRO MANOEL DO	226695/23	OUTROS
SAMUEL DA SILVA SOUZ	ALAMEDA FAMILIA ELIA	297257/23	OUTROS
SANDRO DIAS DA SILVA	RUA CORNELIO ROSUMEK	286870/23	OUTROS
SANTO VIEIRA	RUA CORNELIO ROSUMEK	290796/23	OUTROS
SHEILA APARECIDA BAR	RUA CORNELIO ROSUMEK	290794/23	OUTROS
SILVIA HELENA DA SIL	RUA DANIELLE FERREIR	319606/23	OUTROS
SOAVE EMPREENDIMENTO	RUA CORNELIO ROSUMEK	59160/23	OUTROS
SOAVE EMPREENDIMENTO	RUA CORNELIO ROSUMEK	111688/23	OUTROS
SOAVE EMPREENDIMENTO	RUA CORNELIO ROSUMEK	108680/23	OUTROS
SOAVE EMPREENDIMENTO	RUA CORNELIO ROSUMEK	108679/23	OUTROS
SOAVE EMPREENDIMENTO	RUA CORNELIO ROSUMEK	108675/23	OUTROS
SOAVE EMPREENDIMENTO	RUA CORNELIO ROSUMEK	108673/23	OUTROS
SOAVE EMPREENDIMENTO	RUA CORNELIO ROSUMEK	90785/23	OUTROS
SOAVE EMPREENDIMENTO	RUA CORNELIO ROSUMEK	90784/23	OUTROS
SOAVE EMPREENDIMENTO	RUA CORNELIO ROSUMEK	89348/23	OUTROS
SONIA BADDINI LUCAS	RUA JOANA ALVES TRIN	100880/23	OUTROS
SORAIA DE LOURDES FE	RUA JANET MOREIRA DA	281810/23	OUTROS
SUELEN ASSUNCAO DOS	ALAMEDA FAMILIA ELIA	286063/23	OUTROS
SYLMARA RAMON VERJUL	RUA ANNA MARTINEZ LO	291342/23	OUTROS
TAQUA PWA CONSTRUCAO	ALAMEDA FAMILIA GUAR	259997/23	OUTROS
TAQUA PWA CONSTRUCAO	ALAMEDA FAMILIA GUAR	261334/23	OUTROS
TATIANA APARECIDA MA	RUA CORNELIO ROSUMEK	92340/23	OUTROS
TATIANA DA SILVA REZ	RUA BENTO SAO PQ R/0	284292/23	OUTROS
TERESA CANDIDA DE AL	RUA JOANA ALVES TRIN	14835/23	OUTROS
TFG LOTEAMENTOS - EI	RUA THEREZINHA DOMIN	229005/23	OUTROS
THAIS CAROLINE CAETA	ALAMEDA FAMILIA GUAR	312444/23	OUTROS
THIAGO GUIMARAES E O	RUA ANNA MARTINEZ LO	289628/23	OUTROS
VAGNER CARVALHO DA S	RUA JOAQUIM DE MADUR	269888/23	OUTROS
VALDINEI SABINO E OU	RUA JOAQUIM DE MADUR	261182/23	OUTROS
VALTER MARCOS DA SIL	RUA MILTON FRANCISCO	312838/23	OUTROS
VANDERLEI JAMAS SANT	RUA JANET MOREIRA DA	276728/23	OUTROS
VLADIMIR FERRARI	ALAMEDA FAMILIA GUAR	290384/23	OUTROS
WELLINGTON OLIVEIRA	RUA CORNELIO ROSUMEK	59156/23	OUTROS
WILLIAM BATISTA DE O	ALAMEDA FAMILIA VIOT	228940/23	OUTROS
ZAIA PATRIMONIAL LTD	AVENIDA SAO PAULO, 3	185953/23	OUTROS
ZALO COSME TELES	ALAMEDA FAMILIA GUAR	312445/23	OUTROS

MARIANA FERNANDES DE OLIVEIRA
SEFAZ / DCTMI / SART

Chefe da Seção de Avisos e Recursos Tributários

TENESSI PORCEL DOS SANTOS
SEFAZ / DCTMI

Chefe da Divisão de Cadastro Tributário Mobiliário e Imobiliário

Sorocaba, 5 de abril de 2023



**SECRETARIA DA FAZENDA
ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
SEÇÃO DE AVISOS E RECURSOS TRIBUTÁRIOS**

EDITAL 55/2023

A Prefeitura de Sorocaba, nos termos do Artigo 2º, parag. 1º, da Lei 5809, de 16 de novembro de 1998, por este Edital notifica os contribuintes dos tributos abaixo relacionados do exercício de 2023, dos respectivos avisos de lançamento (carnê), em função de sua devolução pelos Correios (agente responsável pela entrega) ou pela impossibilidade de perfeita identificação do endereço para entrega de correspondência (domicílio fiscal), mantendo-se, para todos os efeitos, as datas de vencimento originais:

PROPR./COMPR.	DOMICÍLIO FISCAL	LANÇAMENTO	TRIBUTO	MOTIVO DEVOL.
CONNOLLY SHOW HOME S	ALAMEDA MADEIRA, 258	477790/23	MULTA LIMPEZA	DESCONHECIDO
ASSIS JEFERSON DE SO	RUA ANTONIO GAZZOLA,	496477/23	DISPOSICAO RESIDU	MUDOU-SE
CMCB EMPREENDIMENTOS	RUA MARIA APARECIDA	1419990/21	IPTU/TAXAS	MUDOU-SE
CMCB EMPREENDIMENTOS	RUA MARIA APARECIDA	1284177/20	IPTU/TAXAS	MUDOU-SE
CMCB EMPREENDIMENTOS	RUA MARIA APARECIDA	1096086/18	IPTU/TAXAS	MUDOU-SE
CMCB EMPREENDIMENTOS	RUA MARIA APARECIDA	1298833/19	IPTU/TAXAS	MUDOU-SE
JOHNNY ROBERT DIEL C	RUA NELSON CARDOSO M	546925/23	CONCESSAO DE SEPU	MUDOU-SE
MONICA DA COSTA DE S	RUA ANIBAL DA COSTA	518695/23	MULTA ZOONOSES	MUDOU-SE
UNIMAP INDUSTRIA E C	AVENIDA COMENDADOR C	522699/23	MULTA INF.R.ADMIN	MUDOU-SE
DINO BARBOSA DA SILV	RUA DIMAS DE ALMEIDA	412424/23	MULTA DA VIGILANC	NÃO EXISTE O NÚMERO
EDSON KANAHERA	RUA CONEGO LUCIO FLO	497735/23	MULTA LIMPEZA	NÃO EXISTE O NÚMERO
FERNANDO SILVANY DA	AVENIDA IPANEMA, 587	324323/23	MULTA LEI 1437-AR	NÃO EXISTE O NÚMERO
GRAZIELE CARDOSO DO	RUA NILOPOLIS, 28	1386226/22	MULTA LEI 1437-AR	NÃO EXISTE O NÚMERO
KARINE PIETRA FAUSTO	RUA GUINEIA BONASSI	1279600/20	IPTU/TAXAS	NÃO EXISTE O NÚMERO
ADM INDUSTRIA E COME	RUA JOAO JOSE ALVES,	400421/23	MULTA DA VIGILANC	OUTROS
CMCB EMPREENDIMENTOS	RUA MARIA APARECIDA	1464015/22	IPTU/TAXAS	OUTROS
HENNINGS ADMINISTRAD	RUA SAO PAULO, 2478	506811/23	LICENCA DE OBRAS	OUTROS
LILIAN XAVIER DE MOR	RUA ROUXINOL, 80	1391614/22	MULTA LIMPEZA	OUTROS
LUCIANA SOMEG GOMES	RUA BENEDICTO BERNAR	1278490/22	MULTA LEI 1437-AR	OUTROS
MARCELO ALVES DA SIL	RUA ANTONIO CARDOSO	473888/23	LICENCA DE OBRAS	OUTROS
MARCELO ANTONIO FIGU	RUA HANS NOBILING, 4	398851/23	MULTA LIMPEZA	OUTROS
MARCELO ANTONIO FIGU	RUA HANS NOBILING, 4	398826/23	MULTA LIMPEZA	OUTROS
MARCOS GOUVEIA SILVA	RUA RAPHAEL DE OLIVE	402244/23	MULTA LIMPEZA	OUTROS
MARIA APARECIDA BONA	RUA THEREZINHA DOMIN	403698/23	LICENCA DE OBRAS	OUTROS
NAI FERNANDES	AVENIDA FRANCISCO RO	335874/23	MULTA LEI 1437-AR	OUTROS
ROBSON WILSON GONCAL	RUA ROQUE NUNES, 343	412021/23	MULTA DA VIGILANC	OUTROS
ROBSON WILSON GONCAL	RUA ROQUE NUNES, 343	439912/23	MULTA DA VIGILANC	OUTROS
SP-02 EMPREENDIMENTO	RUA ESTADOS UNIDOS,	398789/23	MULTA LIMPEZA	OUTROS
WAGNER MENDES OLIVEI	RUA HIDETOSHI YOSHIM	409403/23	LICENCA DE OBRAS	OUTROS
WEC CABOS ESPECIAIS	RUA SANTA FE, 250	400649/23	PRECO PUBLICO PER	OUTROS
ZENEIDE FERREIRA DOS	RUA HELENA, 22	487777/23	LICENCA DE OBRAS	OUTROS

MARIANA FERNANDES DE OLIVEIRA
SEFAZ / DCTMI / SART
Chefe da Seção de Avisos e Recursos Tributários

TENESSI PORCEL DOS SANTOS
SEFAZ / DCTMI
Chefe da Divisão de Cadastro Tributário Mobiliário e Imobiliário

Sorocaba, 10 de abril de 2023



**SECRETARIA DA FAZENDA
ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
SEÇÃO DE AVISOS E RECURSOS TRIBUTÁRIOS**

EDITAL 56/2023

A Prefeitura de Sorocaba, nos termos do Artigo 2º, parag. 1º, da Lei 5809, de 16 de novembro de 1998, por este Edital notifica os contribuintes do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana e Taxas do exercício de 2023, dos respectivos avisos de lançamento (carnê), abaixo relacionados, em função de sua devolução pelos Correios (agente responsável pela entrega), mantendo-se, para todos os efeitos, as datas de vencimento originais:

PROPR./COMPR.	DOMICÍLIO FISCAL	LANÇAMENTO	MOTIVO DEVOL.
JOAO MOREIRA CAMARGO	RUA STA TEREZA,	105305/23	MUDOU-SE
CONSTRUTORA IPOA LTD	RUA ANTONIO VICENTE	91037/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
KARINE PIETRA FAUSTO	RUA GUINEIA BONASSI	1294846/19	NÃO EXISTE O NÚMERO
KARINE PIETRA FAUSTO	RUA GUINEIA BONASSI	1093584/18	NÃO EXISTE O NÚMERO
KARINE PIETRA FAUSTO	RUA GUINEIA BONASSI	1035167/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
LAERCIO FERREIRA DA	RUA FRANCELINA DOS	1094758/18	NÃO EXISTE O NÚMERO
ADALGISA JOSAFÁ	RUA MIGUEL JOSE GIME	197222/23	OUTROS
A.D.R. CONST E EMP I	RUA MIGUEL JOSE GIME	208830/23	OUTROS
ANA CAROLINA DE OLIV	RUA MARIA HELENA MEL	412001/23	OUTROS
ANTONIO CARLOS DA S.	RUA PORTO FELIZ, 167	184311/23	OUTROS
ANTONIO SORIANO LOPE	RUA MIGUEL JOSE GIME	238712/23	OUTROS
ARTHUR DE PAULA C. V	AVENIDA PROFESSOR JO	161095/23	OUTROS
CAROLINA FERNANDA BR	RUA WILSON ROBERTO M	406369/23	OUTROS
CASA GRANDE EMPREEND	RUA JOAO GARCIA ANDR	223316/23	OUTROS
CASA GRANDE EMPREEND	RUA OSCAR RIBEIRA, 9	225875/23	OUTROS
CONSTRUTORA INCORPOR	RUA JOSE LUIZ FLAQUE	302879/23	OUTROS
DALVA PINHEIRO DO AM	RUA GENESIO MARIA, 2	216342/23	OUTROS
DOMINGOS MARIO LEAO	RUA MIGUEL JOSE GIME	107451/23	OUTROS
ELENO RAIMUNDO DE SO	RUA UBIRAJARA, 1092	56560/23	OUTROS
ELLEN MARTINS RODRIG	AVENIDA ANTONIO BARD	247511/23	OUTROS
EMERSON ASSIS DA SIL	RUA IGNACIO LOIOLA B	288538/23	OUTROS
ERICA SILVA GARCIAS	RUA MARIA HELENA MEL	411999/23	OUTROS
FARID ALEXANDRE KYRI	RUA ANIBAL FIGUEIRED	96861/23	OUTROS
FARID ALEXANDRE KYRI	RUA ANIBAL FIGUEIRED	93837/23	OUTROS
FFE CONSTRUCOES, INC	AVENIDA PROFESSOR JO	56372/23	OUTROS
FLAVIO TRETTEL	RUA JOSE SARTI, 195	1409232/21	OUTROS
FLAVIO TRETTEL	RUA JOSE SARTI, 195	1453546/22	OUTROS
FRANCELINO DE ABREU	RUA JOAQUIM NABUCO,	20125/23	OUTROS
FRANCELINO DE ABREU	RUA JOAQUIM NABUCO,	169921/23	OUTROS
FREDERICO MAKIYAMA A	RUA JULIO DE MESQUIT	485356/23	OUTROS
JEFERSON ISHIO WATAN	RUA JOSE PEDROSO DE	109691/23	OUTROS
JOAO FERNANDO CHUQUI	RUA CANANEIA, 100	264249/23	OUTROS
JOAO LAZARO SOARES	RUA JOAO BATISTA DE	403616/23	OUTROS
JOMAR FELIPPE E OUTR	AVENIDA ANTONIO BARD	238517/23	OUTROS
LAERCIO FERREIRA DA	RUA FRANCELINA DOS	1296545/19	OUTROS
LAERCIO FERREIRA DA	RUA FRANCELINA DOS	1282091/20	OUTROS
LOURIVAL SOARES LEME	RUA JOSE PRADO GUTIE	1299226/19	OUTROS
LUDGERO MACHADO SIQU	RUA MIGUEL JOSE GIME	207990/23	OUTROS
LUIS CARLOS DA SILVA	RUA BENEDICTO NUNES,	420029/23	OUTROS
LUIS CARLOS DA SILVA	RUA BENEDICTO NUNES,	420031/23	OUTROS
LUIZ CARLOS RODRIGUE	AVENIDA JOSE SARTI,	213450/23	OUTROS
LUIZ MONTEIRO DE SAN	RUA ILYDIA MARTINS T	560246/23	OUTROS
MARCELO ALVES DA SIL	RUA ANTONIO CARDOSO	494620/23	OUTROS
MARIA EDUARDA GOMES	AVENIDA ANTONIO BARD	248931/23	OUTROS
MARIO SHIRATORI	RUA MIGUEL JOSE GIME	210243/23	OUTROS
MAURA ZAGO EMPREENDI	RUA ANDRE VARGAS ROD	319399/23	OUTROS
METAL LAND EMPREENDI	RUA ANA LUCIA ROSA D	293050/23	OUTROS
NELSON MACHADO	RUA SALTO DE PIRAPOR	94432/23	OUTROS
NEUZELINO CARVALHO P	RUA MIGUEL JOSE GIME	52034/23	OUTROS
PRIMAR DESENVOLVIMEN	RUA ANTONIO MAXIMO,	265078/23	OUTROS
PRIMAR DESENVOLVIMEN	RUA ANTONIO MAXIMO,	265077/23	OUTROS
PRIMAR DESENVOLVIMEN	RUA ANTONIO MAXIMO,	265080/23	OUTROS
PRIMAR DESENVOLVIMEN	RUA ANTONIO MAXIMO,	265079/23	OUTROS
PRIMAR DESENVOLVIMEN	RUA ANTONIO MAXIMO,	265081/23	OUTROS
RICARDO CILENTO JUNI	RUA SARGENTO FRANCIS	425188/23	OUTROS
ROBERTO ZANINI E OUT	AVENIDA ANTONIO BARD	250951/23	OUTROS
RODRIGO TREVIZAN FES	AVENIDA ANTONIO BARD	172455/23	OUTROS
TERRAMAR EMP IMOB LT	RUA MIGUEL JOSE GIME	200060/23	OUTROS
VANESSA C ELIAS S SO	RUA JAIR SALIM JUNIO	56897/23	OUTROS
VILARTE EMPREENDIMEN	ALAMEDA ALAMANDRAS,	99881/23	OUTROS
VITOR HUGO ARRUDA	AVENIDA INDEPENDENCI	56865/23	OUTROS
VITOR HUGO ARRUDA	AVENIDA INDEPENDENCI	53492/23	OUTROS
ZENILTON CARVALHO PI	RUA MIGUEL JOSE GIME	194109/23	OUTROS

MARIANA FERNANDES DE OLIVEIRA
SEFAZ / DCTMI / SART

Chefe da Seção de Avisos e Recursos Tributários

TENESSI PORCEL DOS SANTOS
SEFAZ / DCTMI

Chefe da Divisão de Cadastro Tributário Mobiliário e Imobiliário

Sorocaba, 10 de abril de 2023



**SECRETARIA DA FAZENDA
ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
SEÇÃO DE AVISOS E RECURSOS TRIBUTÁRIOS**

EDITAL 57/2023

A Prefeitura de Sorocaba, nos termos do Artigo 2º, parag. 1º, da Lei 5809, de 16 de novembro de 1998, por este Edital notifica os contribuintes do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza e Taxas de Fiscalização de Instalação e de Funcionamento e de Licença para Publicidade do exercício de 2023, dos respectivos avisos de lançamento (carnê), abaixo relacionados, em função de sua devolução pelos Correios (agente responsável pela entrega), mantendo-se, para todos os efeitos, as datas de vencimento originais:

PROPR./COMPR.	DOMICÍLIO FISCAL	LANÇAMENTO	MOTIVO DEVOL.
MAISTOKE LOJA DE VAR	AVENIDA TRES DE MARC	1387909/22	DESCONHECIDO
NINKI DIGITAL PROVED	RUA JOAO RIBEIRO DE	1402228/22	DESCONHECIDO
D R DA SILVA CONSULT	RUA ITALO AUGUSTO GU	1476184/22	MUDOU-SE
IP COLCHOES E ACESSO	RUA DOUTOR ALVARO SO	1398916/22	MUDOU-SE
LGM ADMINISTRACAO DE	AVENIDA RUDOLF DAFPE	1398804/22	MUDOU-SE
MAURO ANTONIO BISMAR	RUA DA PENHA, 266	1296291/19	MUDOU-SE
MAURO ANTONIO BISMAR	RUA DA PENHA, 266	1404295/22	MUDOU-SE
MAURO ANTONIO BISMAR	RUA DA PENHA, 266	1407169/21	MUDOU-SE
MAURO ANTONIO BISMAR	RUA DA PENHA, 266	1281799/20	MUDOU-SE
MMJ COSMETICOS LTDA	RUA JOAO WAGNER WEY,	1476110/22	MUDOU-SE
RGM MANUTENCAO INDUS	RUA NATALINA DA SILV	1476227/22	MUDOU-SE
TECH OUTLET VENDA DE	RUA AMORO FELICIANO	1398837/22	MUDOU-SE
ALC CONSULTORIA LTDA	RUA ANTENOR FRANCELI	1475970/22	NÃO EXISTE O NÚMERO
E BORGES HOME MARKET	RUA ROSALINA RIBEIRO	1402229/22	NÃO EXISTE O NÚMERO
GV CONSTRUCOES LTDA	RUA JUSSARA ADORNO G	1402348/22	NÃO EXISTE O NÚMERO
JORBASONE LTDA	RUA EUGENIO TOLEDO P	1476309/22	NÃO EXISTE O NÚMERO
LOJA SEVEN SHOP LTDA	RUA JOSE SILVINO GAR	1475972/22	NÃO EXISTE O NÚMERO
MOACIR RODRIGUES DOS	RUA SAO FRANCISCO, 3	1452475/22	NÃO EXISTE O NÚMERO
MOACIR RODRIGUES DOS	RUA SAO FRANCISCO, 3	1409043/21	NÃO EXISTE O NÚMERO
MONDICAP INDUSTRIA D	RUA ELISA BRAMANTE F	1295970/19	NÃO EXISTE O NÚMERO
MONDICAP INDUSTRIA D	RUA ELISA BRAMANTE F	1402351/22	NÃO EXISTE O NÚMERO
MONDICAP INDUSTRIA D	RUA ELISA BRAMANTE F	1406803/21	NÃO EXISTE O NÚMERO
MONDICAP INDUSTRIA D	RUA ELISA BRAMANTE F	1281299/20	NÃO EXISTE O NÚMERO
NAMATA BAR E RESTAUR	AVENIDA PROFESSOR AR	1402288/22	NÃO EXISTE O NÚMERO
PECORARO & PECORARO	RUA DOROTHY DE OLIVE	1296292/19	NÃO EXISTE O NÚMERO
PECORARO & PECORARO	RUA DOROTHY DE OLIVE	1404296/22	NÃO EXISTE O NÚMERO
PECORARO & PECORARO	RUA DOROTHY DE OLIVE	1407170/21	NÃO EXISTE O NÚMERO
PECORARO & PECORARO	RUA DOROTHY DE OLIVE	1281800/20	NÃO EXISTE O NÚMERO
SANTOS E SILVESTRE L	RUA BENEDITO CLEMENT	1476267/22	NÃO EXISTE O NÚMERO
SANTOS PECORARO SERV	RUA DOROTHY DE OLIVE	1296293/19	NÃO EXISTE O NÚMERO
SANTOS PECORARO SERV	RUA DOROTHY DE OLIVE	1404297/22	NÃO EXISTE O NÚMERO
SANTOS PECORARO SERV	RUA DOROTHY DE OLIVE	1407171/21	NÃO EXISTE O NÚMERO
SANTOS PECORARO SERV	RUA DOROTHY DE OLIVE	1281801/20	NÃO EXISTE O NÚMERO
URSA FACILITY LTDA	RUA BENEDITA CONCEIC	1476362/22	NÃO EXISTE O NÚMERO
CASA RODRIGUES TINTA	RUA SEBASTIAO FRANCA	1388044/22	OUTROS
ELITE DA CERVEJA LTD	RUA MANUEL MARTINES	1388051/22	OUTROS
ERICA FONTES LUIZ 33	RUA LUIZ RAIMUNDINO	1387933/22	OUTROS
FMM INDUSTRIA COMERC	RUA NATHALIA OREJANA	1387860/22	OUTROS
GLOBAL HYDRAULICS LT	RUA MARIA APARECIDA	1276496/22	OUTROS
IRIVALDO QUIO JUNIOR	RODOVIA PIEDADE A TA	1420317/21	OUTROS
MARLON RODRIGUES DA	RUA HERMINIA PAIFER	403896/23	OUTROS
MERCADO TAVARES LTDA	RUA JOSE TADEU ABDAL	1295535/19	OUTROS
MERCADO TAVARES LTDA	RUA JOSE TADEU ABDAL	1388025/22	OUTROS
MERCADO TAVARES LTDA	RUA JOSE TADEU ABDAL	1405594/21	OUTROS
MERCADO TAVARES LTDA	RUA JOSE TADEU ABDAL	1280689/20	OUTROS
PG CONSULTORIA LTDA	RUA MARIA DE LOURDES	1387970/22	OUTROS
RICARDO BENEDITO FLO	RUA JOAO GRANADO, 33	1387941/22	OUTROS
SOL BRILHANTE COMERC	RUA AZEL DE ARRUDA,	1387978/22	OUTROS
S&S SUPERMERCADOS LT	ALAMEDA FAMILIA NAGA	1276646/22	OUTROS
ZOEH COMERCIO E SERV	RUA MARIA APARECIDA	1388013/22	OUTROS
11.492.476 LINDOMAR	RUA ZORAIDA DE BARRO	573240/23	OUTROS

MARIANA FERNANDES DE OLIVEIRA
SEFAZ / DCTMI / SART

Chefe da Seção de Avisos e Recursos Tributários

TENESSI PORCEL DOS SANTOS
SEFAZ / DCTMI

Chefe da Divisão de Cadastro Tributário Mobiliário e Imobiliário

Sorocaba, 10 de abril de 2023

SECRETARIA DE GOVERNO
Superintendência do Serviço Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor
PROCON Sorocaba/SP
Edital nº 046/2023

O Secretário de Governo, por este edital, publica as decisões proferidas nos autos dos respectivos Processos Sancionatórios, nos termos dos arts. 6º cc 13, caput, do Decreto Municipal nº 23.483/2018.

PROCESSO SANCIONATÓRIO	FORNECEDOR	CNPJ / CPF	ADVOGADO	DECISÃO
1062/20	SUMMER TUR OPERADORA DE TURISMO EIRELI	96.466.651/0001-40	Dra. Simone Farias Nascimento Dalmaso OAB/SP 378.341 Dra. Alline Pelaes Dalmaso OAB/SP 352.962	Considerando o que constam dos autos e a atribuição conferida pelo art. 17, do Decreto Municipal nº 23.483/2018, adoto como relatório e razões de decidir o Parecer Jurídico da Procuradoria do Município de Sorocaba e as manifestações técnicas da Seção de Fiscalização, cujo texto passa fazer parte desta decisão e, portanto NEGÓcio PROVIMENTO AO RECURSO INTERPOSTO. Com relação ao cálculo da multa, mantenho a penalidade aplicada pela Sra. Superintendente do Procon Sorocaba, passando a ser devido com o valor de R\$ 995,56 (novecentos e noventa e cinco reais e cinquenta e seis centavos)
1147/21	INOVAR MAGAZINE EIREILI (EPP)	17.292.698/0035-08	Dra. Isabela Gamoski Smirne OAB/SP 452.731	Considerando o que constam dos autos e a atribuição conferida pelo art. 17, do Decreto Municipal nº 23.483/2018, adoto como relatório e razões de decidir o Parecer Jurídico da Procuradoria do Município de Sorocaba e as manifestações técnicas da Seção de Fiscalização, cujo texto passa fazer parte desta decisão e, portanto NEGÓcio PROVIMENTO AO RECURSO INTERPOSTO. Com relação ao cálculo da multa, mantenho a penalidade aplicada pela Sra. Superintendente do Procon Sorocaba, passando a ser devido com o valor de R\$ 1.621,74 (um mil, seiscentos e vinte e um reais e setenta e quatro centavos)
1286/21	WILL S.A. INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO	26.272.465/0001-49	Dra. Ellen Cristina Gonçalves Pires OAB/SP 131.600	Considerando o que constam dos autos e a atribuição conferida pelo art. 17, do Decreto Municipal nº 23.483/2018, adoto como relatório e razões de decidir o Parecer Jurídico da Procuradoria do Município de Sorocaba e as manifestações técnicas da Seção de Fiscalização, cujo texto passa fazer parte desta decisão e, portanto NEGÓcio PROVIMENTO AO RECURSO INTERPOSTO. Com relação ao cálculo da multa, mantenho a penalidade, passando a ser devido com o valor de R\$ 19.240,00 (dezenove mil, duzentos e quarenta reais).
1223/21	4L.NET TELECOMUNICAÇÕES LTDA	05.644.383/0001-54	-----	Considerando o que constam dos autos e a atribuição conferida pelo art. 17, do Decreto Municipal nº 23.483/2018, adoto como relatório e razões de decidir o Parecer Jurídico da Procuradoria do Município de Sorocaba e as manifestações técnicas da Seção de Fiscalização, cujo texto passa fazer parte desta decisão e, portanto NEGÓcio PROVIMENTO AO RECURSO INTERPOSTO. Com relação ao cálculo da multa, mantenho a penalidade, passando a ser devido com o valor de R\$ 3.591,11 (três mil, quinhentos e noventa e um reais e onze centavos)

Sorocaba, 05 de maio de 2023.

JOÃO ALBERTO CORREA MAIA
SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETARIA DE GOVERNO
PROCESSO DESPACHADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

1 – PROCESSO Nº 2812/2023

Interessado – Comunidade Kolping Pe. Justino do Éden.

Assunto – PERMISSÃO DE USO do imóvel com as seguintes descrições:

“ Parte do terreno constituído por Área desapropriada do “BAIRRO ÉDEN”, localizado e propriedade do Município de Sorocaba, com as seguintes medidas e confrontações: Faz frente para a Rua Eugênio Leite da Cruz na medida de 51,00 metros; do lado direito de quem da referida rua olha para o terreno, mede 30,00 metros confrontando a propriedade de Jonas Ferreira de Lima; do lado esquerdo de quem da referida rua olha para o terreno, mede 44,60 metros confrontando a Rua Antídio de Oliveira Santos; aos fundos mede 50,00 metros confrontando o lote 13 da Quadra H; encerrando uma área total do terreno de 1.808,00 m2 (Hum mil oitocentos e oito metros quadrados) e área total construída de 1.262,17 m2 (Hum mil duzentos e sessenta e dois metros quadrados e dezessete decímetros quadrados). ”

Finalidade: Atividades de interesse coletivo.

Despacho – Em conformidade com o §1º do Art.5º da Lei 12363/21, ficam os demais interessados, se assim houver, manifestar-se através de formulário próprio na Secretaria de Governo, no prazo de 10 dias a contar da publicação do presente, o interesse no imóvel acima descrito sob pena de preclusão.

Romulo Foz
Diretor de Área
Secretaria de Governo

SAAE

Serviço Autônomo de Água e Esgoto

PORTARIA Nº 120/2023

(Dispõe sobre designação de servidor autárquico para substituição)

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos termos da Lei n.º 3.800 de 02 de dezembro de 1.991, RESOLVE:

Artigo 1º - Designar o servidor autárquico, Rodolpho Silva de Oliveira, para exercer em substituição o cargo de Supervisor de Manutenção de Água, Esgoto, Drenagem e Produção (Tratamento de Água e Esgoto), durante o período de férias do servidor Jenilson Ferreira de Lima de 02/05/2023 a 21/05/2023.

Artigo 2º - Durante o período mencionado, terá direito a percepção da diferença de salário entre seu cargo e o do cargo que exercerá em substituição.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 02 de maio de 2023.

Sorocaba, 28 de abril de 2023.

Tiago Suckow da Silva Camargo Guimarães
Diretor Geral

PORTARIA Nº 121/2023**(Dispõe sobre designação de servidor autárquico para substituição)**

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos termos da Lei n.º 3.800 de 02 de dezembro de 1.991, RESOLVE:

Artigo 1º - Designar o servidor autárquico, Carlos Henrique Calleja Belo, para exercer em substituição o cargo de Chefe do Departamento de Tratamento de Água, durante o período de férias da servidora Ana Victoria Romagnoli Fernandes de 08/05/2023 a 27/05/2023

Artigo 2º - Durante o período mencionado, terá direito a percepção da diferença de salário entre seu cargo e o do cargo que exercerá em substituição.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 08 de maio de 2023.

Sorocaba, 02 de maio de 2023.

Tiago Suckow da Silva Camargo Guimarães

Diretor Geral

PORTARIA Nº 122/2023**(Dispõe sobre vacância de cargo por aposentadoria de servidor)**

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a aposentadoria deferida pela Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, RESOLVE:

Artigo 1º - Declarar vago o cargo do servidor Samuel de Oliveira, Pedreiro, lotado no Setor de Rede e Ligação de Esgoto, por Aposentadoria por Tempo de Contribuição.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2023.

Sorocaba, 02 de maio de 2023.

Tiago Suckow da Silva Camargo Guimarães

Diretor Geral

PORTARIA Nº 125/2023**(Dispõe sobre designação de servidor autárquico para substituição)**

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos termos da Lei n.º 3.800 de 02 de dezembro de 1.991, RESOLVE:

Artigo 1º - Designar o servidor autárquico Marcio Alves Barbosa, para exercer em substituição o cargo de Chefe do Setor de Controle Operacional de ETE's, durante o período em que o Sr. Carlos Henrique Calleja Belo, estiver substituindo o período de férias da servidora Ana Victoria Romagnoli Fernandes, de 08/05/2023 a 27/05/2023.

Artigo 2º - Durante o período mencionado, terá direito a percepção da diferença de salário entre seu cargo e o do cargo que exercerá em substituição.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 08 de maio de 2023.

Sorocaba, 05 de maio de 2023.

Tiago Suckow da Silva Camargo Guimarães

Diretor Geral

PORTARIA Nº 127/2023**(Dispõe sobre nomeação de função gratificada)**

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei n.º 12.483, de 05 de janeiro de 2022, RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear Thais Cristina de Souza, servidora de carreira, para exercer a função gratificada de Líder de Equipe no Setor de Contabilidade e Tesouraria.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Sorocaba, 08 de maio de 2023.

Tiago Suckow da Silva Camargo Guimarães

Diretor Geral

DR/SETOR DE CONTROLE, RECEITA E SUPRESSÃO - SAAE

NOTIFICAMOS os interessados abaixo sobre os Indeferimentos das solicitações, processos:

Nº: 265/2023

INTERESSADO: MARIA DO CARMO MENEGUELLI DA SILVA

ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO

ENDEREÇO: RUA JOSÉ MARTINEZ PERES, 370 NP 490 – PQ VITÓRIA RÉGIA SOROCABA/SP 18078-348

Nº: 163/2023

INTERESSADO: CRISTINA LUIZA MORON BETTI

ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO

ENDEREÇO: RODOVIA RAPOSO TAVARES, 90 – KM 93,5 – BRIG. TOBIAS SOROCABA/SP 18100-000

Nº: 4044/2022

INTERESSADO: MARIA ERMELINDA RISSATI

ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO

ENDEREÇO: RUA PASCHOAL LACAVA, 53 – Q.J. L.10 CASA 02 – JD PACAEMBU SOROCABA/SP 18074-290

Nº: 3677/2022

INTERESSADO: JOSE LOPES PRADO

ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO

ENDEREÇO: RUA ANIBAL COSTA DIAS, 61 – JD. COSTA DIAS SOROCABA/SP 18043-020

Nº: 369/2023

INTERESSADO: GLADYS SUSANA NORESE

ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO

ENDEREÇO: ESTRADA ISALTINO DA SILVA, 35 – EDEN SOROCABA/SP 18103-127

Nº: 249/2023

INTERESSADO: LAZARO PAULO ESCANHOELA JUNIOR

ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO

ENDEREÇO: AV SENADOR ROBERTO SIMONSEN, 847 – JD. SANTA ROSÁLIA SOROCABA/SP 18090-000

Nº: 673/2023

INTERESSADO: REBERTH SANTOS MENEZES

ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO

ENDEREÇO: RODOVIA LUIZ CARLOS GUERRA, 07 – Q.A L.07 – EDEN SOROCABA/SP 18087-160

Nº: 299/2023

INTERESSADO: FABIANE CRISTINA PEREIRA DA SILVA

ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO

ENDEREÇO: RUA ANTONIO SERAFIM ESPIGARES, 17 – QD. B LT. 31 – EDEN SOROCABA/SP 18103-180

Nº: 533/2023

INTERESSADO: IZABEL ALEXANDRE VAZ

ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO

ENDEREÇO: RUA JOAO BORGES RIBEIRO, 36 – JD. GUAIBA II SOROCABA/SP 18077-130

Nº: 675/2023

INTERESSADO: ALIOMAR PEREIRA NUNES

ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO

ENDEREÇO: AV. OLINDA AIRES PAULETE, 260 – NP 258 – JD. SANTA MARINA I SOROCABA/SP 18078-638

Nº: 631/2023

INTERESSADO: JESCELIA DE OLIVEIRA PEREIRA

ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO

ENDEREÇO: RUA PROJETADA AREIAS HUM, 120 – NP 18 – PQ. DAS LARANJEIRAS SOROCABA/SP 18077-362

Nº: 648/2023

INTERESSADO: MANOEL OTAVIANO DA SILVEIRA

ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO

ENDEREÇO: AVENIDA OLINDA AIRES PAULETE, 808 – LT. 13 QD. B - JD. SANTA MARINA I SOROCABA/SP 18078-638

Nº: 564/2023

INTERESSADO: JOSÉ APARECIDO SILVA

ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO

ENDEREÇO: RUA ROQUE DA SILVA, 97 – NP 103 – PQ. DAS PAINEIRAS SOROCABA/SP 18078-627

Nº: 504/2023

INTERESSADO: ROSANA RODRIGUES VIEIRA MOREIRA

ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO

ENDEREÇO: RUA BENEDITO DE OLIVEIRA LOUSADA ANT.R.34 – 7 – Q.CB L.04 – PQ. SÃO BENTO SOROCABA/SP 18072-120

Nº: 695/2023

INTERESSADO: DIRCEU ALOI JUNIOR

ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO

ENDEREÇO: AVENIDA SENADOR ROBERTO SIMONSEN, 1080 – JD. SANTA ROSÁLIA SOROCABA/SP 18090-000

Nº: 2983/2022

INTERESSADO: JANETE APARECIDA PIZA

ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO

ENDEREÇO: RUA EULALIA SILVA, 518 – JD. FACULDADE SOROCABA/SP 18030-230

Nº: 195/2023

INTERESSADO: GUSTAVO ARAUJO NASCIMENTO

ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO

ENDEREÇO: RUA CLAUDIO AUGUSTO CANDIOTTO, 19 – JD. SANTA CECILIA SOROCABA/SP 18078-050

Nº: 500/2023

INTERESSADO: THAIS ANTUNES RODRIGUES DE OLIVEIRA

ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO

ENDEREÇO: RUA WALTER CALDINI, 422 – JD. ZULMIRA SOROCABA/SP 18061-140

Nº: 679/2023

INTERESSADO: APARECIDO SOUZA CORDEIRO

ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO

ENDEREÇO: RUA FRANCISCO ROMERO (ANT.R.5) – 66 – JD. NOVA IPANEMA SOROCABA/SP 18071-009

Nº: 486/2023

INTERESSADO: JHONATAN KRASUSKI SENA

ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO

ENDEREÇO: AVENIDA PARAGUAI, 291 – FRENTE – VL. BARCELONA SOROCABA/SP 18025-200

Nº: 569/2023

INTERESSADO: DENIS LAERCIO DE ALMEIDA

ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO

ENDEREÇO: RUA FRANCISCO FREDERICO ALVES, 85 – CASA 1 - QD.15 LT.17 – JD. J.S. CARVALHO SOROCABA/SP 18079-102

Nº: 700/2023

INTERESSADO: OSVALDO VIEIRA

ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO

ENDEREÇO: RUA PILADES SCALETTI, 453 – VL NOVA SOROCABA – SOROCABA/SP 18070-760

Andressa Fernanda Cordeiro de Souza
Chefe do Setor de Controle, Receita e Supressão
Juliana Souza Martins
Chefe do Departamento de Receita

SAAE**Serviço Autônomo de Água e Esgoto****Comissão Interna de Análise e Revisão Cadastral/CIARC - SAAE**

NOTIFICAMOS os interessados abaixo a fim de conhecer e manifestar-se no prazo de 15 dias acerca da regularização cadastral.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1482/2023- MATRÍCULA 35842

INTERESSADO: ALEXSSANDRO RODRIGUES VIEIRA

ENDEREÇO: RUA EUDMIRA ALMEIDA NEVES RINALDO - 314 - VL NOVA SOROCABA SOROCABA SP 18070-805

ASSUNTO: Regularização de Registro no Cadastro

SITUAÇÃO: Aguardando manifestação do interessado através do e-mail: ciarc@saesorocaba.sp.gov.br

Rosângela Aparecida de Moura- CIARC

Portaria Publicada na I.O.M.**Errata:**

1) Portaria nº 114, de 28 de abril de 2023, que dispõe sobre designação de servidor autárquico para substituição, onde leu-se: "Marcio Alves Barbosa" leia-se "Abimael Franco de Oliveira". Sorocaba, 05 de Maio de 2023.

Tiago Suckow da Silva Camargo Guimarães

Diretor Geral

SEPLAN**Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano**

Prefeitura de Sorocaba

Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano
Divisão de Fiscalização de Posturas Mobiliárias e Imobiliárias
Seção de Fiscalização de Limpeza de Terrenos Particulares

EDITAL N.º 76/2023

A Secretaria de Urbanismo e Licenciamento através da Seção de Fiscalização de Limpeza de Terrenos Particulares, na impossibilidade de entrega de correspondência pela própria Administração Municipal, pelos Correios ou por empresa regularmente contratada para tal fim, notifica/comunica por meio deste Edital os contribuintes abaixo relacionados, em virtude de seus imóveis não atenderem o disposto na legislação vigente:

Processo:	22.217/2018
Nome:	FORZA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS
Intimação:	992/2023 - Leis Municipais n.º8.381/08 - Limpeza de Terreno e n.º 1.602/1970 - Benfeitorias
Endereço de Ação:	RUA JOAO SILVESTRE QUADRA - LOTE RESERVADA/2
Processo:	22.218/2018
Nome:	FORZA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS
Intimação:	993/2023 - Leis Municipais n.º8.381/08 - Limpeza de Terreno e n.º 1.602/1970 - Benfeitorias
Endereço de Ação:	RUA JOAO SILVESTRE QUADRA - LOTE RESERVADA/1
Processo:	7.184/2019
Nome:	ROGERIO APARECIDO BARROS
Intimação:	311/2023 - Leis Municipais n.º8.381/08 - Limpeza de Terreno e n.º 1.602/1970 - Benfeitorias
Endereço de Ação:	RUA ANTONIA SIMAO RODRIGUES QUADRA F LOTE 08
Processo:	15.490/2019
Nome:	DIVINO ALTAMIRO MUSETI
Intimação:	644/2023 - Lei Municipal 8.381/2008 - Limpeza de Terreno
Endereço de Ação:	RUA JOAO GRANADO QUADRA I LOTE 33
Processo:	18.846/2019
Nome:	SOLARIS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
Intimação:	731/2023 - Leis Municipais n.º8.381/08 - Limpeza de Terreno e n.º 1.602/1970 - Benfeitorias
Endereço de Ação:	AVENIDA MONSENHOR MAURO VALLINI QUADRA A19 LOTE 11
Processo:	5.642/2021
Nome:	FERNANDO KAGEYAMA
Intimação:	527/2023 - Lei Municipal n.º 1.602/1970 - Benfeitorias
Endereço de Ação:	RUA ONDINA VIEIRA MOREIRA QUADRA E LOTE 3

Para todos os efeitos, nos casos em que houve a impossibilidade de entrega de correspondência, considerar-se-á a data de publicação na Imprensa Oficial do Município como a de ciência do contribuinte das decisões proferidas por esta Seção para que desta forma seja dada continuidade nos procedimentos administrativos.

Em conformidade com a legislação vigente, os prazos para interposição de recurso são:

- 15 (quinze) dias úteis para Intimações de Limpeza de Terreno (Lei 8381/2008);
- 30 (trinta) dias úteis para Intimações de Benfeitorias (Lei 1602/1970);
- 5 (cinco) dias úteis para Autos de Infração de Limpeza de Terreno (Lei 8381/2008);
- 15 (quinze) dias úteis para Autos de Infração de Benfeitorias (Lei 1602/1970).

Ressaltamos que os prazos acima descritos serão contados a partir da data de ciência do contribuinte.

Em caso de dúvidas, comparecer à Divisão de Fiscalização que está situada na Rua General Antunes Gurjão n.º267 - Vila Senger

Rafael Camargo Barbosa
Chefe de Seção

Geisson Ricardo Martins
Flores
Chefe de Divisão

Cilene Chabuh Bordezan
Secretária

Prefeitura de Sorocaba
Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano
Divisão de Fiscalização de Posturas Mobiliárias e Imobiliárias
Seção de Fiscalização de Limpeza de Terrenos Particulares

EDITAL N.º 77/2023

A Secretaria de Urbanismo e Licenciamento através da Seção de Fiscalização de Limpeza de Terrenos Particulares, na impossibilidade de entrega de correspondência pela própria Administração Municipal, pelos Correios ou por empresa regularmente contratada para tal fim, notifica/comunica por meio deste Edital os contribuintes abaixo relacionados, em virtude de seus imóveis não atenderem o disposto na legislação vigente:

Processo:	14.845/2022
Nome:	RODRIGO MARCO D. PITONDO
Intimação:	976/2023 - Leis Municipais n.º8.381/08 - Limpeza de Terreno e n.º 1.602/1970 - Benfeitorias
Endereço de Ação:	RUA PEREIRA DA FONSECA QUADRA A LOTE 33

Para todos os efeitos, nos casos em que houve a impossibilidade de entrega de correspondência, considerar-se-á a data de publicação na Imprensa Oficial do Município como a de ciência do contribuinte das decisões proferidas por esta Seção para que desta forma seja dada continuidade nos procedimentos administrativos.

Em conformidade com a legislação vigente, os prazos para interposição de recurso são:

- 15 (quinze) dias úteis para Intimações de Limpeza de Terreno (Lei 8381/2008);
- 30 (trinta) dias úteis para Intimações de Benfeitorias (Lei 1602/1970);
- 5 (cinco) dias úteis para Autos de Infração de Limpeza de Terreno (Lei 8381/2008);
- 15 (quinze) dias úteis para Autos de Infração de Benfeitorias (Lei 1602/1970).

Ressaltamos que os prazos acima descritos serão contados a partir da data de ciência do contribuinte.

Em caso de dúvidas, comparecer à Divisão de Fiscalização que está situada na Rua General Antunes Gurjão n.º267 - Vila Senger

Rafael Camargo Barbosa
Chefe de Seção

Geisson Ricardo Martins
Flores
Chefe de Divisão

Cilene Chabuh Bordezan
Secretária

Prefeitura de Sorocaba

Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano
Divisão de Fiscalização de Posturas Mobiliárias e Imobiliárias
Seção de Fiscalização de Limpeza de Terrenos Particulares

EDITAL N.º 75/2023

A Secretaria de Urbanismo e Licenciamento através da Seção de Fiscalização de Limpeza de Terrenos Particulares, na impossibilidade de entrega de correspondência pela própria Administração Municipal, pelos Correios ou por empresa regularmente contratada para tal fim, notifica/comunica por meio deste Edital os contribuintes abaixo relacionados, em virtude de seus imóveis não atenderem o disposto na legislação vigente:

Processo:	41.110/2017
Nome:	FORZA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS
Auto de Infração:	169/2023 - Lei Municipal n.º 8.381/2008 - Limpeza de Terreno 170/2023 - Lei Municipal n.º1.602/1970 - Construção de Passeio Público (calçada) e Muro
Endereço de Ação:	RUA AUGUSTO CORRADINI GOLOB QUADRA I LOTE 37
Processo:	5.642/2021
Nome:	FERNANDO KAGEYAMA
Auto de Infração:	91/2023 - Lei Municipal 8.381/2008 - Limpeza de Terreno
Endereço de Ação:	RUA ONDINA VIEIRA MOREIRA QUADRA E LOTE 3
Processo:	22.070/2022
Nome:	JARDIM DAS PALMEIRAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
Auto de Infração:	173/2023 - Lei Municipal 8.381/2008 - Limpeza de Terreno
Endereço de Ação:	RUA CARLOS DE OLIVEIRA MARTINS QUADRA I LOTE 8

Para todos os efeitos, nos casos em que houve a impossibilidade de entrega de correspondência, considerar-se-á a data de publicação na Imprensa Oficial do Município como a de ciência do contribuinte das decisões proferidas por esta Seção para que desta forma seja dada continuidade nos procedimentos administrativos.

Em conformidade com a legislação vigente, os prazos para interposição de recurso são:

- 15 (quinze) dias úteis para Intimações de Limpeza de Terreno (Lei 8381/2008);
- 30 (trinta) dias úteis para Intimações de Benfeitorias (Lei 1602/1970);
- 5 (cinco) dias úteis para Autos de Infração de Limpeza de Terreno (Lei 8381/2008);
- 15 (quinze) dias úteis para Autos de Infração de Benfeitorias (Lei 1602/1970).

Ressaltamos que os prazos acima descritos serão contados a partir da data de ciência do contribuinte.

Em caso de dúvidas, comparecer à Divisão de Fiscalização que está situada na Rua General Antunes Gurjão n.º267 - Vila Senger

Rafael Camargo Barbosa
Chefe de Seção

Geisson Ricardo Martins
Flores
Chefe de Divisão

Cilene Chabuh Bordezan
Secretária



LIGUE 153
PROTEGER E SERVIR
GRATUITO

CONVOCAÇÃO

O Secretário de Recursos Humanos assinou as portarias nomeando os concursados para os cargos mencionados, na forma específica a seguir.

PORTARIA	NOME	CARGO
26.469/DDP	FLAVIANA BRENDA DE SALLES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
26.470/DDP	PRISCILA CRISTINA ARTEN DE PAULA SANTOS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
26.471/DDP	JULIANA NOVAES ALVES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
26.472/DDP	ERMELINE DE OLIVEIRA CASTRO VICIOLI	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
26.473/DDP	IZABELLA FERNANDA CALADO MONCAYO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
26.474/DDP	JULIA GALVANI HAWTHORNE	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
26.475/DDP	DAYANE MORENO LIMA NASCIMENTO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
26.476/DDP	GABRIEL CARLOS DOS SANTOS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
26.477/DDP	LUCIA MARTINS DE OLIVEIRA SANTOS BARCELOS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
26.478/DDP	BIANCA FERREIRA NEVES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
26.479/DDP	DANIELI MENDONCA DE OLIVEIRA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
26.480/DDP	DANIELE GABRIEL DE CAMPOS CARVALHO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
26.481/DDP	LUCIANE CRISTINA FERRARI DE OLIVEIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
26.482/DDP	ALINE BORILHO CARVALHO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
26.483/DDP	CYNTHIA CRISTINA GIL PAULINO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
26.484/DDP	SUELLEN APARECIDA DOS SANTOS TEOBALDO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
26.485/DDP	KELLY RIBEIRO REIS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
26.486/DDP	LUCIANE CAMOLESI	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
26.487/DDP	LENNA NASCIMENTO BORGES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
26.488/DDP	LORENA SILVEIRA BARBOSA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
26.489/DDP	JULIANA LORENCON CHAGAS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
26.490/DDP	REBECA PIROLO PLATI CAPRONI	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
26.491/DDP	CAMILA DE MATOS LOPES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
26.492/DDP	CLAUDINEI APARECIDO NARDES DOS SANTOS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
26.493/DDP	NATALIA MAVIGNIER EMYGDIO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
26.494/DDP	FABIO AUGUSTO FIORELLI	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
26.495/DDP	ANA LAURA MENDES DE LIMA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
26.496/DDP	JESSICA CRISTINA VIEIRA ROSA MARQUES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
26.497/DDP	LUANA ROS CARVALHO SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
26.498/DDP	ALINE MARCELLI DE BORBA MARINS SARDANHA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
26.499/DDP	ELIZABETE DOS SANTOS SANTANA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
26.500/DDP	ELIANE SOUZA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
26.501/DDP	NIVEA NUNES DOS SANTOS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
26.502/DDP	ISABELLE GONCALVES PIRES DE MEDEIROS MARIANO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
26.503/DDP	LUANA SUELLEN GOMES CASTANHO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
26.504/DDP	CARLA MARIANE ALVES SAMPAIO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
26.505/DDP	VANESSA PEREIRA CESAR	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
26.506/DDP	MARIA VALERIA DE BARROS LUZ	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
26.507/DDP	ELIANA CRISTINA PICAGLIA CAMPANER	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
26.508/DDP	FABIANA PIRES DOS SANTOS BEZERRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
26.509/DDP	JULIANA GONZAGA FRANCA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
26.510/DDP	CLAUDIA CILENE RENOSTO LOPES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
26.511/DDP	STEFFANY JACKELINE SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
26.512/DDP	VIVIANE DE PROENCA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
26.513/DDP	HEITOR HENRIQUE FAUSTINO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
26.514/DDP	CINTIA ROBERTA GOMES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
26.515/DDP	ROSA MARIA DOS SANTOS SIQUEIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
26.516/DDP	TANIA MARA DE ALMEIDA PADILHA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
26.517/DDP	PAULA FAZZIO MACEDO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
26.518/DDP	GUILHERME GUADANHIN GUEDES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
26.519/DDP	FABIANA PAGANOTTI ROQUE RIGHETTI	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
26.520/DDP	SIMONE RODRIGUES MARINS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
26.521/DDP	CRISTIANE LUCIA DE ALMEIDA ROMANO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
26.522/DDP	ELAINE CRISTINA DUARTE DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
26.523/DDP	DENISE GONZAGA DE OLIVEIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
26.524/DDP	MARCIA MARIA DOS SANTOS OLIVEIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
26.525/DDP	CARLA PATRICIA FRAGOSO GUIMARAES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
26.526/DDP	IASMIN SANTOS GRACA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
26.527/DDP	ARIANE FERNANDA ARAUJO SILVA SOUZA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
26.528/DDP	CLAUDINEIA MARTINS DA SILVA LEITE	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
26.529/DDP	SILMARA BARBOSA ANDRADE	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
26.530/DDP	ARTUR FRANCISCO TOCCHETON BORSARI	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II
26.531/DDP	GABRIEL VALLADARES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II

26.532/DDP	VITOR HELIO PEREIRA DE SOUZA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II
26.533/DDP	JOSE NUNES DE OLIVEIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II
26.534/DDP	IVONE MIRANDA GUSMAO PLATI	ORIENTADOR PEDAGÓGICO
26.535/DDP	CLAUDIA LUCIANA RODRIGUES PAES	ORIENTADOR PEDAGÓGICO
26.536/DDP	KARLA LIBOIS FRANCO DO AMARAL TRIGO	ORIENTADOR PEDAGÓGICO
26.537/DDP	CLAYTON CESAR DE OLIVEIRA BORGES	SUPERVISOR DE ENSINO
26.538/DDP	DANIEL TADEU MOREIRA DOS SANTOS MERLIN	SUPERVISOR DE ENSINO
26.539/DDP	CARLA REGINA DO ESPIRITO SANTO	SUPERVISOR DE ENSINO
26.540/DDP	CAMILA GARCIA DE AGUIAR	VICE DIRETOR DE ESCOLA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura de Sorocaba convoca os concursados acima mencionados a tomarem posse dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a contar do primeiro dia útil após a data desta publicação.

O não cumprimento deste prazo implicará a perda dos direitos decorrentes de sua classificação no Concurso Público.

Segue abaixo a lista de documentação a ser apresentada neste prazo.

DOCUMENTOS PARA SEREM ENTREGUES NA DATA DA REALIZAÇÃO DO EXAME MÉDICO

- 01 - Resultados dos exames laboratoriais e de imagem relacionados nos Editais dos Concursos Públicos nº 01/2018 (Capítulo XVI, item 16.4.1), nº 01/2019 (Capítulo XVI, item 16.4.1), nº 01/2020 (Capítulo XVI, item 16.4.1), nº 02/2020 (Capítulo XVI, item 16.4.1) e nº 01/2022 (Capítulo XV, item 15.4.1);
- 02 - Cópia do comprovante de vacinação contra tétano junto com original;
- 03 - Se usar óculos, não se esquecer de trazê-los;
- 04 - Em caso de gravidez, trazer declaração médica constatando idade gestacional e data provável do parto;
- 05 - Dúvidas: contato Ambulatório de Saúde Ocupacional - e-mail: saudecupacional@sorocaba.sp.gov.br - (15 3238-2152 / 15 3238-2153)

ORIGINAIS ACOMPANHADOS DE CÓPIAS PARA SEREM ENTREGUES NA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS – RH/DICAF (EM FOLHA A4)

- 01- 1 (uma foto) 3X4 (com nome escrito no verso);
- 02- Declaração de Imposto de Renda COMPLETA (se for declarante); ou Declaração de isento (<https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/centrais-de-conteudo/formularios/declaracoes/dai/view>)
- 03- RG, CPF e Carteira Nacional de Habilitação;
- 04- Título de eleitor acompanhado da declaração de quitação eleitoral;
- 05- Certidão de nascimento ou casamento (se for casado);
- 06- Certidão de nascimento de filhos, se houver;
- 07- CPF dos dependentes;
- 08- Comprovante de endereço;
- 09- PIS / PASEP;
- 10- Qualificação Cadastral (E-Social) (<http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>) somente a via impressa da internet;
- 11- Cópia da Carteira Profissional (pág. da foto, qualificação civil, de todos os registros de emprego e da página do último registro em branco);
- 12- Antecedentes Criminais Estadual (<https://www2.ssp.sp.gov.br/aacweb/carrega-formulario>) somente a via impressa da internet);
- 13- Extrato Previdenciário (<https://meu.inss.gov.br>)
- 14- Certificado de Reservista, se houver;
- 15- Cartão do Banco (frente e verso) ou nº da Conta Corrente;
- 16- Diploma/Histórico escolar/Certificado de conclusão (conforme requisitos do edital);
- 17- Registro do Conselho Profissional (técnico / superior) (conforme requisitos do edital);
- 18- Comprovante de pagamento de anuidade do conselho (técnico / superior) (conforme requisitos do edital);

DOCUMENTOS COMPLEMENTARES

PROFESSOR
Deverão ser entregues até 72 horas após a atribuição, na Secretaria de Recursos Humanos/Divisão de Planejamento e Controle da Vida Funcional (DPCONV):

- 01- Originais dos documentos de acumulação (se houver outro vínculo empregatício);
- 02 - Diploma ou Certificado de Conclusão e Histórico Escolar (original e cópia).

ORIGINAIS ACOMPANHADOS DE CÓPIAS PARA ABERTURA DE CONTA CORRENTE (Banco Itaú – Paço ou qualquer outra agência do Itaú)

(Para quem ainda não tem conta no Banco Itaú)

São aceitas somente conta corrente ou salário.

- 01 – CPF (01 cópia);
- 02 – RG (01 cópia);
- 03 - Comprovante de residência (conta de luz ou telefone) no nome do cliente (01 cópia);
- 04 - Certidão de casamento/nascimento (01 cópia).

Nota: As cópias deverão ser apresentadas junto às originais

Horário de funcionamento do Guichê do RH: de 2ª à 6ª feira – das 08:30h às 16:30h.

Sorocaba, 08 de maio de 2023.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 26.469/DDP

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 22.664, artigo 4º, Inciso I, de 02 de março de 2017, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 01/2020, devidamente homologado em 03/02/2021, nomeia FLAVIANA BRENDA DE SALLES, para exercer na Secretaria da Educação, em caráter efetivo, o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, criado pela Lei nº 8.119 de 29 de março de 2007.

Palácio dos Tropeiros, em 08 de maio de 2023.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

SERH**Secretaria de
Recursos Humanos****PORTARIA Nº 26.530/DDP**

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 22.664, artigo 4º, Inciso I, de 02 de março de 2017, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 01/2020, devidamente homologado em 03/02/2021, nomeia ARTUR FRANCISCO TOCCHETON BORSARI, para exercer na Secretaria da Educação, em caráter efetivo, o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II, criado pela Lei nº 8.119 de 29 de março de 2007.

Palácio dos Tropeiros, em 08 de maio de 2023.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 26.531/DDP

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 22.664, artigo 4º, Inciso I, de 02 de março de 2017, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 01/2020, devidamente homologado em 03/02/2021, nomeia GABRIEL VALLADARES, para exercer na Secretaria da Educação, em caráter efetivo, o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II, criado pela Lei nº 8.119 de 29 de março de 2007.

Palácio dos Tropeiros, em 08 de maio de 2023.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 26.532/DDP

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 22.664, artigo 4º, Inciso I, de 02 de março de 2017, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 01/2020, devidamente homologado em 03/02/2021, nomeia VITOR HELIO PEREIRA DE SOUZA, para exercer na Secretaria da Educação, em caráter efetivo, o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II, criado pela Lei nº 8.119 de 29 de março de 2007.

Palácio dos Tropeiros, em 08 de maio de 2023.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 26.533/DDP

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 22.664, artigo 4º, Inciso I, de 02 de março de 2017, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 01/2020, devidamente homologado em 03/02/2021, nomeia JOSE NUNES DE OLIVEIRA, para exercer na Secretaria da Educação, em caráter efetivo, o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II, criado pela Lei nº 8.119 de 29 de março de 2007.

Palácio dos Tropeiros, em 08 de maio de 2023.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 26.534/DDP

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 22.664, artigo 4º, Inciso I, de 02 de março de 2017, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 01/2020, devidamente homologado em 23/04/2021, nomeia IVONE MIRANDA GUSMAO PLATI, para exercer na Secretaria da Educação, em caráter efetivo, o cargo de ORIENTADOR PEDAGÓGICO, criado pela Lei nº 8.119 de 29 de março de 2007.

Palácio dos Tropeiros, em 08 de maio de 2023.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 26.535/DDP

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 22.664, artigo 4º, Inciso I, de 02 de março de 2017, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 01/2020, devidamente homologado em 23/04/2021, nomeia CLAUDIA LUCIANA RODRIGUES PAES, para exercer na Secretaria da Educação, em caráter efetivo, o cargo de ORIENTADOR PEDAGÓGICO, criado pela Lei nº 8.119 de 29 de março de 2007.

Palácio dos Tropeiros, em 08 de maio de 2023.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 26.536/DDP

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 22.664, artigo 4º, Inciso I, de 02 de março de 2017, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 01/2020, devidamente homologado em 23/04/2021, nomeia KARLA LIBOIS FRANCO DO AMARAL TRIGO, para exercer na Secretaria da Educação, em caráter efetivo, o cargo de ORIENTADOR PEDAGÓGICO, criado pela Lei nº 8.119 de 29 de março de 2007.

Palácio dos Tropeiros, em 08 de maio de 2023.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 26.537/DDP

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 22.664, artigo 4º, Inciso I, de 02 de março de 2017, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 01/2020, devidamente homologado em 03/02/2021, nomeia CLAYTON CESAR DE OLIVEIRA BORGES, para exercer na Secretaria da Educação, em caráter efetivo, o cargo de SUPERVISOR DE ENSINO, criado pela Lei nº 8.119 de

29 de março de 2007.

Palácio dos Tropeiros, em 08 de maio de 2023.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 26.538/DDP

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 22.664, artigo 4º, Inciso I, de 02 de março de 2017, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 01/2020, devidamente homologado em 03/02/2021, nomeia DANIEL TADEU MOREIRA DOS SANTOS MERLIN, para exercer na Secretaria da Educação, em caráter efetivo, o cargo de SUPERVISOR DE ENSINO, criado pela Lei nº 8.119 de 29 de março de 2007.

Palácio dos Tropeiros, em 08 de maio de 2023.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 26.539/DDP

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 22.664, artigo 4º, Inciso I, de 02 de março de 2017, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 01/2020, devidamente homologado em 03/02/2021, nomeia CARLA REGINA DO ESPIRITO SANTO, para exercer na Secretaria da Educação, em caráter efetivo, o cargo de SUPERVISOR DE ENSINO, criado pela Lei nº 8.119 de 29 de março de 2007.

Palácio dos Tropeiros, em 08 de maio de 2023.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 26.540/DDP

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 22.664, artigo 4º, Inciso I, de 02 de março de 2017, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 01/2020, devidamente homologado em 23/04/2021, nomeia CAMILA GARCIA DE AGUIAR, para exercer na Secretaria da Educação, em caráter efetivo, o cargo de VICE DIRETOR, criado pela Lei nº 8.119 de 29 de março de 2007.

Palácio dos Tropeiros, em 08 de maio de 2023.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 26.541/DDP

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 22.664 de 02 de março de 2017, resolve revogar a Portaria nº. 26.404/DDP, de 20 de abril de 2023, que nomeou AMANDA GOMES DE MORAES, para exercer o cargo de TÉCNICO DE CONTROLE ADMINISTRATIVO, com base no capítulo XVI, item 16.4.2 do Edital de Concurso nº 01/2019.

Palácio dos Tropeiros, em 8 de maio de 2023.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 26.542/DDP

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 22.664 de 02 de março de 2017, resolve revogar a Portaria nº. 26.402/DDP, de 20 de abril de 2023, que nomeou EDERSON TEIXEIRA DE SOUZA, para exercer o cargo de TÉCNICO DE CONTROLE ADMINISTRATIVO, com base no capítulo XVI, item 16.4.2 do Edital de Concurso nº 01/2019.

Palácio dos Tropeiros, em 8 de maio de 2023.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 26.543/DDP

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 22.664 de 02 de março de 2017, resolve revogar a Portaria nº. 26.383/DDP, de 20 de abril de 2023, que nomeou LUCIANA DE FATIMA RODRIGUES, para exercer o cargo de TÉCNICO DE CONTROLE ADMINISTRATIVO, com base no capítulo XVI, item 16.4.2 do Edital de Concurso nº 01/2019.

Palácio dos Tropeiros, em 8 de maio de 2023.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 26.544/DDP

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 22.664 de 02 de março de 2017, resolve revogar a Portaria nº. 26.341/DDP, de 13 de abril de 2023, que nomeou ISABELLE DOS SANTOS PONTES, para exercer o cargo de TÉCNICO DE CONTROLE ADMINISTRATIVO, com base no capítulo XVI, item 16.4.2 do Edital de Concurso nº 01/2019.

Palácio dos Tropeiros, em 8 de maio de 2023.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 26.545/DDP

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 22.664 de 02 de março de 2017, resolve revogar a Portaria nº. 26.343/DDP, de 13 de abril de 2023, que nomeou ROSANGELA OLIVEIRA DA SILVA, para exercer o cargo de TÉCNICO DE CONTROLE ADMINISTRATIVO, com base no capítulo XVI, item 16.4.2 do Edital de Concurso nº 01/2019.

Palácio dos Tropeiros, em 8 de maio de 2023.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

SERH**Secretaria de Recursos Humanos****PORTARIA Nº 26.546/DDP**

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 22.664 de 02 de março de 2017, resolve revogar a Portaria nº. 26.345/DDP, de 13 de abril de 2023, que nomeou RITA DE CASSIA SANCHEZ, para exercer o cargo de TÉCNICO DE CONTROLE ADMINISTRATIVO, com base no capítulo XVI, item 16.4.2 do Edital de Concurso nº 01/2019.
Palácio dos Tropeiros, em 8 de maio de 2023.
CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 26.547/DDP

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 22.664 de 02 de março de 2017, resolve revogar a Portaria nº. 26.367/DDP, de 20 de abril de 2023, que nomeou ANDRE FERNANDO QUIRINO, para exercer o cargo de FISCAL DE SAÚDE PÚBLICA, com base no capítulo XVI, item 16.4.2 do Edital de Concurso nº 01/2019.
Palácio dos Tropeiros, em 8 de maio de 2023.
CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 26.548/DDP

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 22.664 de 02 de março de 2017, resolve revogar a Portaria nº. 26.278/DDP, de 13 de abril de 2023, que nomeou MARCOS VINICIUS HILARIO, para exercer o cargo de ENGENHEIRO CIVIL I, em decorrência de sua desistência.
Palácio dos Tropeiros, em 8 de maio de 2023.
CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 26.549/DDP

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições legais constantes do Decreto nº 22.664, de 02 de março de 2017, e de acordo com o artigo 16 da Lei nº. 3.800/91, com nova redação pela Lei nº. 11.172/15, resolve prorrogar por 15 dias, a posse de LEANDRO AUGUSTO MACHADO, nomeado pela portaria nº. 26.407/DDP, de 20 de abril de 2023, para o cargo de TÉCNICO DE CONTROLE ADMINISTRATIVO.
Palácio dos Tropeiros, em 8 de maio de 2023.
CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 26.550/DDP

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições legais constantes do Decreto nº 22.664, de 02 de março de 2017, e de acordo com o artigo 16 da Lei nº. 3.800/91, com nova redação pela Lei nº. 11.172/15, resolve prorrogar por 15 dias, a posse de TATIANE DE SOUSA TEIXEIRA, nomeado pela portaria nº. 26.401/DDP, de 20 de abril de 2023, para o cargo de TÉCNICO DE CONTROLE ADMINISTRATIVO.
Palácio dos Tropeiros, em 8 de maio de 2023.
CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 26.551/DDP

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições legais constantes do Decreto nº 22.664, de 02 de março de 2017, e de acordo com o artigo 16 da Lei nº. 3.800/91, com nova redação pela Lei nº. 11.172/15, resolve prorrogar por 15 dias, a posse de CARLUCCI ELAINE FERNANDES CORREA, nomeado pela portaria nº. 26.382/DDP, de 20 de abril de 2023, para o cargo de TÉCNICO DE CONTROLE ADMINISTRATIVO.
Palácio dos Tropeiros, em 8 de maio de 2023.
CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 26.552/DDP

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições legais constantes do Decreto nº 22.664, de 02 de março de 2017, e de acordo com o artigo 16 da Lei nº. 3.800/91, com nova redação pela Lei nº. 11.172/15, resolve prorrogar por 15 dias, a posse de RENATO CORREA, nomeado pela portaria nº. 26.379/DDP, de 20 de abril de 2023, para o cargo de TÉCNICO DE CONTROLE ADMINISTRATIVO.
Palácio dos Tropeiros, em 8 de maio de 2023.
CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 26.553/DDP

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições legais constantes do Decreto nº 22.664, de 02 de março de 2017, e de acordo com o artigo 16 da Lei nº. 3.800/91, com nova redação pela Lei nº. 11.172/15, resolve prorrogar por 15 dias, a posse de TATHIANE TELES, nomeado pela portaria nº. 26.390/DDP, de 20 de abril de 2023, para o cargo de TÉCNICO DE CONTROLE ADMINISTRATIVO.
Palácio dos Tropeiros, em 8 de maio de 2023.
CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 97.980/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02

de março de 2017, resolve cessar, a partir de 07 de maio de 2023, os efeitos da Portaria nº 91.718/DICAF, de 05 de maio de 2021, que concedeu Licença Sem Vencimentos à funcionária STELLA SPALLUTO DE BARROS ROSSI (matrícula 529435), FONOAUDIOLOGO, da Secretaria da Educação.

Palácio dos Tropeiros, 08 de maio de 2023.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 97.981/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve conceder Licença para Tratar de Interesses Particulares, conforme o artigo 100 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, à funcionária IVETE DEOLINDA DE CAMARGO (matrícula 453876), PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA I, da Secretaria da Educação, a partir de 16 de maio de 2023.

Palácio dos Tropeiros, 08 de maio de 2023.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 97.984/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve nomear MARA LUCIA CARPINETE, para exercer, a partir de 08 de maio de 2023, em comissão, o cargo de Diretor de Área.

Palácio dos Tropeiros, 08 de maio de 2023.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

SES**Secretaria da Saúde****Área de Vigilância em Saúde - Divisão de Vigilância Sanitária
R. Nain, 57 – Jd. Betânia - Tel.: (15) 3229-7307**

Através da presente, a Área de Vigilância em Saúde, Divisão de Vigilância Sanitária notifica:

1-Processo nº. 45277/2019

GDS Consultoria e Tecnologia Ambiental Ltda

Testes e análises técnicas

Rua Melito Lopes, 80 - Jardim Abaeté, Sorocaba-SP

Licença Sanitária Inicial - Estabelecimento - Validade: 28/04/2025

DEFERIDO CEVS Nº 355220501-712-000007-1-0

2-Processo nº. 6134/2021

Município de Sorocaba - Upa Éden

Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências - dispensários de medicamentos

Rua Miguel José Gimenes, 75 - Jardim Portobello, Sorocaba-SP

Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento - Validade: 27/04/2025

DEFERIDO CEVS Nº 355220501-861-000287-1-1

3-Processo nº. 7976/2022

Ana Carolina Macedo Ribeiro

Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos

Rua Paulo Antônio do Nascimento, 145 - Andar 6 - Sala 62 - Jardim Portal da Colina, Sorocaba-SP

Licença Sanitária Inicial - Estabelecimento - Validade: 28/04/2024

DEFERIDO CEVS Nº 355220501-863-002764-1-3

4-Processo nº. 18673/2022

Farma Norte - Farmácia de Manipulação Ltda

Comércio varejista de produtos farmacêuticos com manipulação de fórmulas

Avenida Itavuvu, 102 - Vila Olímpia, Sorocaba-SP

Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento - Validade: 25/04/2024

DEFERIDO CEVS Nº 355220501-477-000104-1-3

5-Processo nº. 18710/2022

Robert Brand

Atividade odontológica - consultório odontológico tipo I

Rua Nicolau Pereira Campos Vergueiro, 16 - Sala 01 - Centro, Sorocaba-SP

Licença Sanitária Inicial - Estabelecimento - Validade: 28/04/2025

DEFERIDO CEVS Nº 355220501-863-002760-1-4

Licença Sanitária Inicial - Equipamento - Validade: 28/04/2025

DEFERIDO CEVS Nº 355220501-863-002761-1-1

6-Processo nº. 18718/2022

Fundação São Paulo - Hospital Santa Lucinda

Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências

Rua Cláudio Manoel da Costa, 57 - Jardim Vergueiro, Sorocaba-SP

Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento - Validade: 15/02/2024

DEFERIDO CEVS Nº 355220501-861-000221-1-0

Em 08/05/23

Ilamárcia Norbutas

Chefe da Seção de Apoio Administrativo

Rosângela de P. Ulz C. Garcia Souza

Chefe da Divisão de Vigilância Sanitária

SEAD

Secretaria de Administração



Ata do Conselho Gestor de Parceria Público Privada, para elaboração de estudos visando o detalhamento de soluções para prestação de serviços de limpeza urbana, manejo e gestão de resíduos no Município de Sorocaba para deliberação quanto ao julgamento dos recursos apresentados.

No dia oito de maio de dois mil e vinte e três, às dezesseis horas, na Secretaria da Administração reuniram-se com a Presidente do Conselho Gestor de Parceria Pública Privada da Manifestação de Interesse da Iniciativa Privada os membros abaixo assinados, em atendimento à Resolução do Conselho Gestor de PPP nº 03/2023, que a convocava a fim de dar sequência às deliberações quanto ao Edital de Chamamento Público SEAD-CADI/SERPO que, em 1º de fevereiro de 2022, instaurou o Procedimento de Manifestação de Interesse (PMI) nº 001/2022, com o objetivo de receber contribuições e estudos para a estruturação e modelagem institucional da delegação da prestação de serviços públicos de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos urbanos (RSU).

Anterior à presente reunião, foi realizada, no dia 21/03/2023, outra reunião do Conselho em atendimento à Resolução do Conselho Gestor de PPP nº 03/2023, que convocava a reunião a fim de dar sequência às deliberações quanto ao Edital de Chamamento Público SEAD-CADI/SERPO que, em 1º de fevereiro de 2022, instaurou o Procedimento de Manifestação de Interesse (PMI) nº 001/2022, com o objetivo de receber contribuições e estudos para a estruturação e modelagem institucional da delegação da prestação de serviços públicos de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos urbanos (RSU).

Naquela reunião do dia 21/03/23, o Conselho deliberou sobre os recursos e contrarrazões apresentados pelas empresas participantes do PMI, bem como analisou o parecer elaborado pela FUNDACE sobre esses mesmos recursos e contrarrazões. Em decisão, o parecer não foi aprovado e então deliberou-se que a FUNDACE apresentaria um novo parecer para uma reanálise para subsidiar a decisão do Conselho.

Assim, a FUNDACE a encaminhou novo parecer, conforme a deliberação, que é objeto de análise desta reunião de 08/05/23. Estiveram presentes os membros do Conselho Gestor abaixo relacionados.

1	Inicialmente, foram discutidos os argumentos defendidos pelas empresas Proactiva e CSA em seus recursos apresentados em 02 de fevereiro de 2023. O mesmo se deu com as alegações das contrarrazões apresentadas pela CSA em 24 de fevereiro do mesmo ano. Na sequência, foi também debatido o parecer elaborado pela FUNDACE no qual foi feita uma proposta de reconsideração da distribuição das notas inicialmente atribuídas.	Em deliberação, o Conselho acatou parcialmente a proposta do parecer, estabelecendo a proporção de 30% do total para a Proactiva (referentes à totalidade do Caderno Jurídico) e 70% para a CSA (referentes à totalidade dos Cadernos Técnico e Econômico).	-
	Conforme sustentou a proposta da consultoria, em reavaliação considerou-se que o Caderno Jurídico da Proactiva está mais próximo da praxe do mercado, justificando que essa empresa seja considerada vencedora neste caderno. Além disso, o parecer também considerou que, no âmbito dos Cadernos Técnico e Econômico, os estudos da Proactiva para limpeza pública deviam ser, em parte, ressarcidos. Assim, em proporção do valor total, o parecer da FUNDACE recomendou atribuir à Proactiva 30% do valor total devido ao Caderno Jurídico e mais 4% do valor total, devido à consideração de seus estudos sobre limpeza pública. Por outro lado, recomendou-se que a CSA fosse mantida como vencedora dos Cadernos Técnico e Econômico, fazendo jus ao recebimento de 66% do valor, excluindo-se apenas aqueles 4% referentes à limpeza pública. Em deliberação, o Conselho decidiu acatar parcialmente o parecer da consultoria para conceder a totalidade do Caderno Jurídico à empresa Proactiva. No entanto, quanto ao Caderno Técnico, decidiu manter a pontuação integral para a empresa CSA, considerando que a proposta técnica apresentada por essa empresa para a limpeza urbana está em acordo com o que o município requisita. Com isso, a decisão foi de conceder à CSA 70% do ressarcimento, referentes aos Cadernos Técnico e Econômico, e à Proactiva os 30% referentes ao Caderno Jurídico.	O Conselho decidiu convocar a CSA para a realização de ajustes nos Cadernos Técnico e	
2	Na sequência, também se considerou a necessidade de convocar as duas empresas para a realização de ajustes finais em seus estudos, a fim de harmonizá-los e dar sequência à etapa de validação externa	O Conselho decidiu convocar a CSA para a realização de ajustes nos Cadernos Técnico e	

	(Consulta e Audiência Pública).	Econômico e a Proactiva para ajustes no Caderno Jurídico.	
3	Também foi debatida a importância de dar sequência aos trabalhos, com a finalização da minuta do projeto de lei autorizativa da PPP a ser enviada à Câmara Municipal.	O Conselho decidiu, com o apoio da FUNDACE, finalizar a minuta do PL para envio à Câmara Municipal	

Nada mais havendo a tratar, a Presidente do Conselho Gestor de Parceria Pública Privada encerrou a reunião às dezesseis horas e cinco minutos.

Sorocaba, 08 de maio de 2023.

Luciana Mendes da Fonseca
Secretária de Administração
Presidente do Conselho Gestor do Município de Sorocaba

Marcelo Duarte Regalado
Secretário da Fazenda/Membro do Conselho Gestor

João Alberto Corrêa Maia
Secretário de Governo/Membro Conselho Gestor

Darwin José Almeida Rosa
Secretário de Serviços Públicos e Obras/Membro Conselho Gestor

Claudio Pompeo Chagas Dias
Secretário de Saúde/Membro Conselho Gestor

Cilene Chabuh Bordezan
Secretário de Urbanismo e Licenciamento/Membro Conselho Gestor

Carlos Eduardo Paschoini
Secretário de Mobilidade/Membro Conselho Gestor

Edson Thiago Santoro Alves
Secretário de Meio Ambiente e Bem Estar Animal/Membro do Conselho Gestor

Douglas Domingos de Moraes
Secretário Jurídico/Membro Conselho Gestor

PUBLICAÇÃO DE ESCLARECIMENTO – CP n.º 003/2023 – CPL n.º 052/2023

A Prefeitura de Sorocaba, por meio da Comissão Permanente de Licitações, informa aos interessados na Concorrência Pública nº 003/2023, CPL nº. 052/2023, DESTINADA A CONTRATAÇÃO DE ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTO, DRENAGEM, E REQUALIFICAÇÃO VIÁRIA, PERTENCENTES À OBRA DENOMINADA MARGINAL DIREITA DO RIO SOROCABA (FINANCIAMENTO INTERNACIONAL) - REABERTURA, que houve o Esclarecimento nº. 01. O mesmo encontra-se disponível na internet pelo site <http://bit.ly/3Is54k5>. Informações pelo tel. (15) 3238-2525/ 2104/ 2106. Sorocaba, 08 de maio de 2023. Comissão Permanente de Licitações.

PUBLICAÇÃO DE REABERTURA – CP 04/2023 – CPL 55/2023

Acha-se aberta na Prefeitura de Sorocaba a Concorrência Pública n.º 004/2023 - CPL n.º 055/2023, DESTINADA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPERVISÃO TÉCNICA, AMBIENTAL E GESTÃO SOCIAL DE PROJETOS E OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA DO PROGRAMA AMBIENTAL E DE OTIMIZAÇÃO VIÁRIA DO MUNICÍPIO DE SOROCABA – MOBILIDADE TOTAL, FINANCIADO PELA CORPORAÇÃO ANDINA DE FOMENTO – CAF (FINANCIAMENTO INTERNACIONAL). REABERTURA dia 26/06/2023 às 10h00min. Edital gratuito disponível no site: <http://bit.ly/4104Voa> e informações pelo tel. (15) 3238-2525/ 2104 e 2106. Sorocaba, 08 de maio de 2023. Comissão Permanente de Licitações.

PUBLICAÇÃO DE ABERTURA – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 081/2023

Acha-se aberto na Prefeitura de Sorocaba o PREGÃO ELETRÔNICO nº. 081/2023 – CPL nº. 164/2023, destinado a AQUISIÇÃO DE BATERIAS PARA DESFIBRILADOR PHILIPS PARA ATENDER OS PRÓPRIOS DA SECRETARIA DE ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA. A abertura será dia 19/05/2023 às 09h00. Informações pelos sites, <https://bit.ly/42aZlZE> e www.licitacoes-e.com.br, nº da licitação no Banco do Brasil: 1000439, pelo fone (15) 3238-2399 ou e-mail: duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br. Sorocaba, 08 de maio de 2023. Aline Baradel Diniz - Pregoeira.

DISPENSA ELETRÔNICA Nº. S024/2023 – CPL Nº. 118/2023

Acha-se aberta na Prefeitura de Sorocaba a Dispensa Eletrônica nº. S24/2023, CPL nº. 118/2023, destinada à AQUISIÇÃO DE BEBEDOUROS INDUSTRIAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA UNITEN - SEDETTUR. O limite para o recebimento da proposta até às 08h30 do dia 12/05/2023 e a abertura para a etapa de lances está agendada para o dia 12/05/2023 às 09:00 horas e se encerrará às 15:00 horas do mesmo dia. Informações pelos sites www.bnc.org.br e <https://bit.ly/3LKd171>, fone (15) 3238-2296/2184 ou e-mail secaodecompras@sorocaba.sp.gov.br. Sorocaba, 08 de maio de 2023. Carolina Cardoso Martins dos Santos - Seção de Compras Diretas.

SEAD

Secretaria de Administração

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 342/2022

A Prefeitura Municipal de Sorocaba, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto nº 5.450 de 31 de Maio de 2005 combinado com o Decreto Municipal nº 23.511/2018, Art. 5º, torna público aos interessados no Pregão Eletrônico nº. 342/2022 - CPL nº. 647/2022, destinado ao REGISTRO DE PREÇO DE DETECTOR FETAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE, declara Adjudicado e Homologado o pregão em epígrafe para a empresa: COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA (Nome fantasia: ****) - CNPJ: 95.433.397/0001-11 para os LOTES 01 E 02, conforme termo assinado por Autoridade Competente, disponível nos endereços <https://cutt.ly/g09hjeq> e www.licitacoes-e.com.br. Sorocaba, 08 de maio de 2023. Regiane Christina Florentino Frassato - Pregoeira.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 56/2023

A Prefeitura Municipal de Sorocaba, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto nº 5.450 de 31 de Maio de 2005 combinado com o Decreto Municipal nº 23.511/2018, Art. 5º, torna público aos interessados no Pregão Eletrônico nº. 056/2023 - CPL nº. 104/2023, destinado ao REGISTRO DE PREÇOS DE LIMAS ODONTOLÓGICAS PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA DE SOROCABA, declara Adjudicado e Homologado o pregão em epígrafe para a empresa: LOTES 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13 e 14 - ATHENA COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA (nome fantasia ATHENA COMÉRCIO DE PRODUTOS). - CNPJ: 34.412.925/0001-61, conforme termo assinado por Autoridade Competente, disponível no endereço <https://bit.ly/3Ls6m9X> e www.licitacoes-e.com.br. Sorocaba, 08 de Maio de 2023. Juliana Roberta Cequinne - Pregoeira.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 340/2022

A Prefeitura de Sorocaba, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto nº 5.450 de 31 de Maio de 2005 combinado com o Decreto Municipal nº 23.511/2018, Art. 5º, torna público aos interessados no PREGÃO ELETRÔNICO nº. 340/2022 - CPL nº. 644/2022, destinado ao REGISTRO DE PREÇOS DE BEBEDOUROS E PURIFICADORES DE ÁGUA PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA DE SAÚDE, declara Adjudicado e Homologado o pregão em epígrafe para as empresas: Lote 01: DIPELL COMERCIAL LTDA - CNPJ: 45.423.554/0001-30 (Nome fantasia: *****); Lote 02 - HF COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 45.127.148/0001-20 (Nome fantasia: HF COMERCIO E SERVIÇOS); Lote 03 - FERREIXE COMERCIAL LTDA - CNPJ: 40.636.593/0001-00 (Nome fantasia: *****); Lote 04 - PRIME COMERCIAL LTDA - CNPJ: 16.602.451/0001-39 (Nome fantasia: PRIME COMERCIAL), conforme termo assinado por Autoridade Competente, disponível nos sites <https://bit.ly/3QL2UYm> e www.licitacoes-e.com.br, nº da licitação no Banco do Brasil: 983095 pelo fone (15) 3238-2318 ou e-mail duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br. Sorocaba, 08 de Maio de 2023. Tiago Tadeu Torres - Pregoeiro

URBES

Trânsito e Transporte

Extrato de Termo de Ajuste de Contas e Quitação

PA Principal nº 3101/2020

PA Indenização nº 1651/2022

Objeto: Termo de Ajuste de Contas e Quitação, que tem como objeto a liquidação da importância de R\$ 15.658,15 (quinze mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e quinze centavos), que a Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social - URBES reconhece dever à MAC Indústria, Comércio, Projetos e Construção Ltda, inscrita no CNPJ/MF nº 19.321.369/0001-24, Inscrição Estadual nº 143.043.245.118, por conta dos valores de serviços prestados - Serviços Técnicos de Informática, referente ao período de 26/10/22 a 25/11/22, cuja execução se dera no período de ausência de cobertura contratual, porém em atendimento à demanda da Administração, contemplando assim o interesse público.

Valor: R\$ 15.658,15 (quinze mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e quinze centavos).

Data da Assinatura: 21/12/22

Data de Pagamento: 22/12/22

Ernesto Faustini Palma

Gerente Administrativo

ATOS DO PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Sorocaba

19ª LEGISLATURA - 2021/2024

Cícero João (PSD)
Cláudio Sorocaba (PL)
Cristiano Passos (REPUBLICANOS)
Dylan Dantas (PSC)
Fábio Simoa (REPUBLICANOS)
Fausto Peres (PODEMOS)
Fernanda Garcia (PSOL)
Fernando Diniz (MDB)
Francisco França (PT)
Hélio Brasileiro (PSDB)

Iara Bernardi (PT)
Ítalo Moreira (PSC)
João Donizeti (PSDB)
Luís Santos (REPUBLICANOS)
Péricles Régis (PODEMOS)
Rodrigo do Treviso (UNIÃO BRASIL)
Salatiel Hergesel (PDT)
Silvano Júnior (REPUBLICANOS)
Vinícius Aith (PRTB)
Caio Oliveira (REPUBLICANOS)



MESA DIRETORA 2021/2024

Presidente: Cláudio Sorocaba - PL
1º Vice-Presidente: Luís Santos - Republicanos
2º Vice-Presidente: Fausto Peres - Podemos
3º Vice-Presidente: João Donizeti Silvestre - PSDB
1º Secretário: Fábio Simoa - Republicanos
2º Secretário: Cristiano Anunciação dos Passos - Republicanos
3º Secretário: José Vinícius Campos Aith - PRTB

PORTARIA N.º 076/2023

(Dispõe sobre nomeação)

Gervino Cláudio Gonçalves, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Senhor Flederson Assis do Nascimento, RG nº 34.074.308-6, para exercer a partir de 02/05/2023 o cargo de Assessor Parlamentar.

Art. 2º O mesmo será regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, criado pela Lei Municipal nº 3.800/91, de 02 de dezembro de 1991.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorocaba, 2 de maio de 2023

Gervino Cláudio Gonçalves

Presidente

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEIS



PREFEITURA DE SOROCABA

(Processo nº 31.431/2021)

LEI Nº 12.789, DE 3 DE MAIO DE 2023.

(Altera dispositivos da Lei nº 12.099, de 22 de outubro de 2019, que estabelece diretrizes e incentivos fiscais para o desenvolvimento econômico do Município e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 97/2023 - autoria do EXECUTIVO.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam alterados os incisos III, IV e VII, do artigo 1º, da Lei nº 12.099, de 22 de outubro de 2019, que passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º (...)

III - redução de 100% (cem por cento) do ISSQN devido pelas obras de construção civil da respectiva empresa, desde que em consonância com os serviços previstos nos itens 7.02 e 7.05 da lista anexa à Lei Complementar nº 116, de 31 de julho de 2003;

IV - redução de 100% (cem por cento) das taxas devidas pela aprovação de projetos e conclusão da obra de construção civil da respectiva empresa;

(...)

VII - redução para 2% (dois por cento) do ISSQN devido para serviços de informática ou serviços voltados a automação de empresas dentro do conceito da indústria 4.0." (NR)

Art. 2º Fica revogado o artigo 2º, da Lei nº 12.099, de 22 de outubro de 2019.

Art. 3º Fica alterado a numeração do parágrafo único, para § 1º e acrescenta o § 2º, ao artigo 4º, da Lei nº 12.099, de 22 de outubro de 2019, conforme segue:

"Art. 4º (...)

§ 1º (...)

§ 2º Em situações adversas como crise mundial, estado de calamidade pública e/ou estado de emergência, que impactem diretamente na economia do país, estado ou do Município, as empresas beneficiárias dos incentivos fiscais em Sorocaba que não tenham alcançado os resultados fiscais e de responsabilidade social, comprometidos no ato do pedido, deverão apresentar justificativas que fundamentem o motivo do não cumprimento das metas projetadas no biênio analisado, ficando a critério da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo - SEDETUR e/ou Secretaria da Fazenda - SEFAZ a avaliação da justificativa com submissão ao Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social - CMDES a fim de acatar ou não a justificativa apresentada pela empresa." (NR)

Art. 4º Fica alterado o caput do artigo 5º, da Lei nº 12.099, de 22 de outubro de 2019, que passa vigorar com a seguinte redação:

"Art. 5º Poderá ser permitida nova concessão para plantas já beneficiadas, desde que, apresentem projeto de ampliação física, readequação produtiva ou que seja considerada como de excepcional interesse público, considerando a análise histórica da empresa com relação ao plano de negócios futuro, e que apresentem pelos menos um dos critérios a seguir:

(...)" (NR)

Art. 5º Fica acrescentado o inciso V, ao artigo 8º, da Lei nº 12.099, de 22 de outubro de 2019, conforme segue:

"Art. 8º (...)

V - que judicializem a discussão de qualquer um dos tributos municipais tratados nesta Lei." (NR)

LEIS

Art. 6º Fica alterado o inciso IV, do artigo 10, da Lei nº 12.099, de 22 de outubro de 2019, que passa vigorar com a seguinte redação:

“Art. 10. (...)

IV - compromisso de a partir da entrada do pleito faturar majoritariamente pelo preço de venda, dos bens e serviços produzidos pela unidade local;

(NR).”

Art. 7º Fica acrescentado o parágrafo único, ao artigo 16, da Lei nº 12.099, de 22 de outubro de 2019, conforme segue:

“Art. 16. (...)

Parágrafo único. Os benefícios previstos nesta Lei, quando aprovados, não gerarão restituição de tributos recolhidos, ainda que parcialmente.” (NR)

Art. 8º Fica alterado o **caput** do artigo 26, da Lei nº 12.099, de 22 de outubro de 2019, que passa vigorar com a seguinte redação:

“Art. 26. Com o objetivo de subsidiar projetos educacionais, ambientais, de mobilidade urbana, de infraestrutura urbana, de segurança pública, de assistência social, de tecnologia da informação, de modernização da Administração Pública, de esportes, de cultura e serviços públicos em geral de todas às Secretarias Municipais, fica recriado o Fundo Municipal de Destinação de Incentivos Fiscais, sendo constituído pelos recursos decorrentes dos recolhimentos mensais realizados pelas empresas beneficiadas com base no artigo 25.” (NR)

Art. 9º Fica alterada a redação do o parágrafo único, ao artigo 26, da Lei nº 12.099, de 22 de outubro de 2019, conforme segue:

“Art. 26. (...)

Parágrafo único. Os recursos financeiros existentes na conta do Fundo Municipal de Destinação de Incentivos Fiscais, que havia sido constituído pelo art. 10, da Lei nº 11.186, de 29 de setembro de 2015, serão incorporados pelo presente Fundo Municipal de Destinação de Incentivos Fiscais.” (NR)

Art. 10. Fica alterado o **caput** do artigo 29, da Lei nº 12.099, de 22 de outubro de 2019, que passa vigorar com a seguinte redação:

“Art. 29. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a aplicação da Lei nº 11.186, de 29 de setembro de 2015, e revogando-se também a Lei nº 11.816, de 23 de outubro de 2018, permanecendo os efeitos de ambas as leis válidas para os benefícios concedidos durante sua vigência.” (NR)

Art. 11. Ficam alterados os itens 1, 4 e 5 do Anexo I - Critério de Pontuação, da Lei nº 12.099, de 22 de outubro de 2019, que passam vigorar com a seguinte redação:

“Anexo I - Critério de Pontuação

1 - (...)

• Será considerada a média da projeção de três anos do valor adicionado, excluindo o primeiro ano no caso de instalação e ampliação da empresa;

• Será considerada a média da projeção de três anos de recolhimento de ISSQN a 5% (cinco por cento) dos serviços prestados, ou seja, sem considerar a redução na alíquota, excluindo o primeiro ano em caso de instalação e ampliação da empresa.

4 - Responsabilidade Social:

Descrição	Pontos
a) P&D - Pesquisa e Desenvolvimento	5
b) Formação mão de Obra (excedendo os limites de atividade e mão-de-obra da empresa)	5
c) Aporte em Fundos Municipais Diversos	5
d) Aporte em Projetos Culturais e/ ou Esportivos	5
e) Aporte em Projetos Sociais no Município de entidades municipais de Sorocaba cadastrada no Conselho Municipal De Assistência Social - CMAS	5
f) Para empresas que contratar jovens aprendizes acima do teto estabelecido pela Lei nº 10.097, de 19 de dezembro de 2000	10
g) Aporte em Projetos Sociais ligados as entidades cadastradas no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA - de 0 (zero) a 21 (vinte e um) anos	5
h) Aporte em obras públicas que desonerem o erário público e que excedam os limites previstos em Lei como item obrigatório por Lei	5
i) Participação em projetos ligados ao Conselho Municipal de Desenvolvimento do Meio Ambiente - COMDEMA	5
j) Participação como patrocinador de programas, reconhecido pela Prefeitura de Sorocaba que certifiquem entidades e instituições pela relevância em projetos sociais e ambientais.	5
k) Participação e/ou aporte a projetos ligados ao Turismo de Sorocaba.	5
l) Para empresas que contratar pessoas maiores que 60 (sessenta) anos, pessoas com deficiência - PCD excedendo o limite estabelecido na Lei Federal nº 10.097, de 19 de dezembro de 2000, Lei Federal nº 8.212, de 24 de julho de 1991.	10

Os critérios dos valores a serem considerados com item de pontuação serão regulados em diretriz posterior;

A empresa poderá se comprometer em realizar até o 2 (dois) itens, ou até o limite de 20 (vinte) pontos dispostos na lista do item 4 de responsabilidade social;

5 - Volume de Investimento:

Descrição	Pontos
a) Nenhuma das opções	0
b) de 120 mil até 2 milhões de reais	1
c) > 2 até 06 milhões de reais	2
d) > 6 até 10 milhões de reais	3
e) > 10 até 20 milhões de reais	4
f) Acima de 20 milhões de reais	5

Pontuação diferenciada para empresas novas, por conta de sua instalação no Município;

Descrição	Pontos
a) Empresa nova no Município (Instalação)	20
b) Empresa já instalada (readequação produtiva/ampliação)	0

As empresas novas, em processo de instalação no Município, terão pontuação extra conforme tabela acima, desde que respeitado limite máximo de 100 (cem) pontos em sua pontuação final, conforme tabela para apuração de período de anos.

Pontuação total para o prazo do benefício fiscal:

Descrição	Anos
a) de 12,5 até 19	2
b) de 20 Até 34 pontos	4
c) de 35 até 44 pontos	6
d) de 45 até 54 pontos	7
e) de 55 até 64 pontos	8
f) de 65 até 74 pontos	9
g) de 75 até 95 pontos	10
h) de 95 até 100 pontos	12

(...).” (NR)

Art. 12. As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 13. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros “Dr. José Theodoro Mendes”, em 3 de maio de 2 023, 368º da Fundação de Sorocaba.

RODRIGO MAGANHATO
Prefeito Municipal

DOUGLAS DOMINGOS DE MORAES
Secretário Jurídico

JOÃO ALBERTO CORRÊA MAIA
Secretário de Governo

PAULO HENRIQUE MARCELO
Secretário de Desenvolvimento Econômico e Turismo

MARCELO DUARTE REGALADO
Secretário da Fazenda

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

ANDRESSA DE BRITO WASEM
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

JUSTIFICATIVA:

SEJ-DCDAO-PL-EX-25/2023
Processo nº 31.431/2021

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, em obediência ao que dispõe a Lei Orgânica do Município, para apreciação e votação por parte dos membros dessa Egrégia Casa, Projeto de Lei que estabelece alterações na Lei de incentivos fiscais para o desenvolvimento econômico do Município de Sorocaba e dá outras providências.

A Lei de incentivos fiscais nº 12.099, de 22 de outubro de 2019, foi publicada em 22 de outubro de 2022, ou seja, 2 (dois) meses antes da Organização Mundial da Saúde (OMS) alertar sobre o surgimento de um dos piores vírus já conhecido no mundo, um novo tipo de corona vírus que não havia sido identificada antes em seres humanos, a COVID-19, que causou uma pandemia de nível mundial e que além do caos sanitário que deixou diversos países em estado de calamidade pública, impactou fortemente na economia mundial.

LEIS

Não diferente de outros municípios, Sorocaba também sofreu com os impactos negativos na economia regional devido à redução na exportação, falta de matéria prima para produção de bens e prestação de serviços, entre outros, que ocasionou na queda de arrecadação no Município. Embora Sorocaba esteja se recuperando e se destacando economicamente frente a outros municípios do Estado de São Paulo e do Brasil, faz-se necessário a adoção de políticas públicas para o fomento à atração de novas empresas e investimentos para Município, bem entendendo, também, que tão importante como a vinda de novas empresas para o Município, é a manutenção das que aqui estão instaladas sendo necessário que o poder público dê apoio e estímulo para a manutenção dessas empresas na cidade, para que possam continuar a investir, seja por meio de ampliação física da unidade ou incorporando novas atividades produtivas com fabricação de novos produtos ou novos serviços na unidade aqui instalada, e com isso gerar mais empregos e renda e conseqüentemente aumentar a receita dos cofres públicos.

Vale ressaltar que antes da Pandemia da Covid-19, tínhamos um cenário econômico muito diferente do cenário atual, onde diversas empresas que prospectavam sua instalação em Sorocaba e também as empresas que possuem Decreto de incentivo fiscal vigente haviam informado e apresentado projeções de investimentos, geração de empregos e novos produtos, que após os impactos devastadores causados pela COVID-19, tiveram que refazer suas projeções de investimentos, rever projeção de contratação de mão de obra para redução de custo da empresa, entre outras ações que acabaram por refletir diretamente na redução do quadro de funcionários da empresa com a demissão de diversos trabalhadores e pais de família. Sendo assim, considerando que toda empresa que possui os incentivos fiscais no Município, tem por obrigação prestar contas bianualmente de todos os itens apresentados no ato da solicitação dos quais foram pontuados em sua avaliação que culminou no período em anos que a empresa poderá gozar dos incentivos fiscais e que, caso a empresa não tenha seus relatórios bianuais aprovados, poderá ter seu Decreto de concessão revogada parcial ou integralmente, faz-se necessário adaptações e pequenos ajustes na Lei nº 12.099, de 2019, para torná-la ainda mais atrativa além de proporcionar maior segurança jurídica para auxílio na tomada de decisão por parte do poder público no sentido de prever situações adversas como crise mundial, estado de calamidade pública e/ou estado de emergência, que venham a impactar diretamente na economia do país, estado ou do Município, em que as empresas beneficiadas pelos incentivos fiscais que apresentem dificuldades em cumprir com todos os compromissos relativos aos aspectos sociais e fiscais comprometidos no início da solicitação possam ganhar um fôlego e se manter em atividade no Município.

Portanto, já havendo previsão específica no orçamento para tal fim, fica evidente a necessidade de adoção de políticas públicas que garantam o incremento das atividades de grande relevância para o Município tanto em termos fiscais como na geração de empregos e investimentos, de modo a minimizar os efeitos causados pela Pandemia da COVID-19 e com isso evitar que as empresas venham a fechar as portas ou migrem suas atividades para municípios vizinhos com leis e benefícios fiscais e imobiliários mais atraentes, aumentando ainda mais o número de desemprego e colapso econômico no Município. Nesse sentido, o presente Projeto de Lei estabelece ajustes/adaptações na legislação atual, necessárias para o desenvolvimento econômico de Sorocaba.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência e aos ilustres Senhores Vereadores, os meus protestos da mais alta consideração, solicitando que sua tramitação se dê em REGIME DE URGÊNCIA conforme a Lei Orgânica do Município.

(Processo nº 19.835/2022)**LEI Nº 12.771, DE 19 DE ABRIL DE 2023.**

(Dispõe sobre a instituição de Área de Especial Interesse Social para Habitação - AEIS, para promoção de habitação social de baixo custo, urbanização e recuperação ambiental nas áreas públicas dominiais localizadas no "Jardim Eliana" constante nas matrículas nº 142.576, nº 142.577 e nº 142.578 do 1º Oficial de Registro de Imóveis de Sorocaba e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 361/2022 – autoria do EXECUTIVO.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

CAPÍTULO I**DA INSTITUIÇÃO DE AEIS PARA HABITAÇÃO**

Art. 1º Fica instituída como Área de Especial Interesse Social para Habitação (AEIS), em conformidade com os incisos II e IV, do art. 40, e art. 42, da Lei Municipal nº 11.022, de 16 de dezembro de 2014 (Plano Diretor) as áreas públicas localizada no perímetro urbano desta cidade, conforme descrição a seguir:

I - terreno designado por Área 1 - Matrícula nº 142.576 - 1º CRI: inicia-se no ponto "1" distante 17,45 metros do lote nº 26 da quadra "F" do loteamento Jardim Eliana, de onde parte com as seguintes distâncias: segue em reta na distância de 17,45 metros confrontando com o prolongamento da Rua Benedito Nunes, deste segue em reta a distância de 39,61 metros, confrontando com o lote nº 20 da quadra "F", segue em reta 39,61 metros, confrontando com o lote nº 25 da quadra "F" do loteamento Jardim Eliana; deste segue em reta na distância de 111,00 metros, confrontando com o prolongamento da Rua Juvelina Bertelli Elias; deflete à direita e segue em reta na distância de 63,93 metros, deflete à direita e segue em reta na distância de 51,88 metros, confrontando em ambas as medidas com Área B-1A - Remanescente I, da mesma planta de desdobro; deflete à direita e segue em reta na distância de 29,86 metros, deflete à esquerda e segue em reta na distância de 85,50 metros, deflete à direita e segue em reta na distância de 82,78 metros, deflete à direita e segue em reta na distância de 12,64 metros, confrontando em todas essas medidas com Área B-1A - Remanescente II, da mesma planta de desdobro atingindo o ponto inicial desta descrição, fechando o perímetro e encerrando a área de 12.566,69 metros quadrados;

II - terreno designado por Área B-1A - Remanescente I - Matrícula nº 142.577 - 1º CRI: inicia-se no ponto D, distante 270,00 metros da Rua João Silvestre, situado na divisa com o loteamento Jardim Eliana e a Estrada dos Carvalhos, em seu lado par, de onde parte em reta rumo 19º55'00" NW, na distância de 151,18 metros, confrontando com a Estrada dos Carvalhos; deflete à direita e segue em reta a distância de 17,11 metros, confrontando com Área B-1A - Remanescente II da mesma planta de desdobro; deflete à direita em reta na distância de 51,88 metros, deflete à esquerda e segue em reta na distância de 63,93 metros, confrontando em ambas as medidas com a Área I, da mesma planta de desdobro; deflete à direita e segue em reta na distância de 12,51 metros, confrontando com o prolongamento da Rua Juvelina Bertelli Elias; deste segue em reta na distância de 63,97 metros confrontando: 38,24 metros com o lote nº 09, 9,03 metros com o lote nº 08, 9,03 metros com o lote nº 07, 1,83 metros com o lote nº 06, todos da quadra "B" do Jardim

Eliana, e 5,84 metros com a Estrada dos Carvalhos, até atingir o ponto inicial desta descrição, fechando o perímetro e encerrando a área de 4.181,17 metros quadrados;

III - terreno designado por Área B-1A - Remanescente II - Matrícula nº 142.578 - 1º CRI: inicia-se no ponto situado na divisa da Área B-1A - Remanescente da mesma planta de desdobro, e a Estrada dos Carvalhos, em seu lado par, distante 421,18 metros da Rua João Silvestre, de onde parte em reta rumo 19º55'00" NW, na distância de 77,39 metros, confrontando com a Estrada dos Carvalhos, até atingir o ponto "C"; deflete à direita e segue por córrego denominado Tapera Grande, na distância de 378,26 metros até o ponto "A" deflete à direita em reta na distância de 116,69 metros, confrontando em 97,40 metros com a Área Verde e Sistema de Lazer do Jardim Eliana e em 19,29 metros com o prolongamento da Rua Benedito Nunes, deflete à direita e segue em reta na distância de 12,64 metros, deflete a esquerda e segue em reta 82,78 metros, deflete à esquerda e segue em reta na distância de 85,50 metros, deflete à direita e segue em reta na distância de 48,97 metros, confrontando: 29,86 metros com Área 1 e 17,11 metros com Área B-1A - Remanescente I, ambas da mesma planta de desdobro, até atingir o ponto inicial desta descrição, fechando o perímetro e encerrando a área de 7.360,105 metros quadrados.

Art. 2º A instituição da presente AEIS tem as seguintes finalidades:

I - a execução de programas habitacionais de interesse social e mercado popular nos âmbitos Federal, Estadual e Municipal nas áreas descritas nos incisos I e II, do artigo 1º;

II - a preservação e a recuperação ambiental do Ribeirão Tapera Grande na área descrita no inciso III, do artigo 1º.

Art. 3º A Secretaria da Habitação e Regularização Fundiária fica responsável pelo desenvolvimento e execução do que se menciona no inciso I, do artigo 2º.

Art. 4º A Secretaria do Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar Animal fica responsável pelo desenvolvimento e execução do que se menciona no inciso II, do artigo 2º.

CAPÍTULO II**DO PLANO DE URBANIZAÇÃO**

Art. 5º Fica aprovado o Plano de Urbanização para a execução dos programas habitacionais Federal, Estaduais e/ou Municipal, conforme artigo 2º desta Lei, elaborado pela Secretaria da Habitação e Regularização Fundiária de Sorocaba, para as áreas constantes nos incisos I e II, do artigo 1º desta Lei.

Art. 6º Ficam estabelecidas as normas para Parcelamento, Uso e Ocupação do solo do referido Núcleo Habitacional:

I - Taxa de Ocupação (TO):

a) 70% (setenta por cento) da área total do terreno constante na matrícula;

b) 80% (oitenta por cento) da área total do lote, se o empreendimento possuir terreno comercial com fachada ativa, de no mínimo 5% (cinco por cento) do Coeficiente de Aproveitamento (CA);

II - Coeficiente de Aproveitamento (CA) máximo correspondente a 3 (três) vezes a área total do terreno constante na matrícula;

III - Percentual de Permeabilidade de mínimo 20% (vinte por cento) da área total do terreno constante na matrícula.

Art. 7º Na elaboração do projeto arquitetônico fica a critério a opção de implantação e quantidade de vagas de garagem correspondentes às unidades habitacionais, considerando os parâmetros a seguir:

I - para empreendimentos em parceria com os governos Estadual e Federal, será obrigatório uma vaga de veículo para cada unidade habitacional, podendo ser mesclada até 50% de vagas para motocicletas.

II - para empreendimentos em parceria com a iniciativa privada no âmbito do programa Casa Nova Sorocaba, deverá seguir os seguintes parâmetros:

a) para as unidades habitacionais denominadas como "Unidades Sociais" é obrigatório 1 (uma) vaga por unidade habitacional;

b) para as unidades habitacionais denominadas como "Unidades de Mercado" é obrigatória a implantação de no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) de vagas para as unidades habitacionais.

Parágrafo único. Os parâmetros presentes neste artigo devem respeitar a Lei Federal nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000, o Decreto Federal nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004 e a Lei Municipal nº 11.417, de 21 de setembro de 2016.

Art. 8º No caso em que o empreendimento possuir terreno comercial e com o intuito de promover fachada ativa, a construtora deverá fixar 1 (uma) vaga rotativa para cada unidade comercial, sendo que as vagas com destinações especiais deverão ser computadas com a somatória de todas as vagas comerciais.

Parágrafo único. Poderá ser solicitado à Câmara Técnica de Legislação Urbanística a avaliação de proposta para vinculação de vagas em outro local, pelo qual se obrigará a destinar vagas de estacionamento, conforme determinado pelo Plano Diretor vigente, tratando-se de imóveis com fins comerciais em áreas de interesse social.

Art. 9º São permitidos o uso e atividades complementares ao uso residencial, não poluentes, que não causem incômodo à vizinhança, bem como venham a auxiliar na melhoria da qualidade de renda da população residente, sendo vedadas as seguintes atividades, comercialização e armazenagem:

I - ferro velho;

II - produtos inflamáveis (exceto tinta e vernizes) e explosivos;

III - gás liquefeito de petróleo;

IV - armas e munições;

V - usos que não respeitem parâmetros de incomodidade (ruído, poluição, tráfego, etc), outros parâmetros municipais, além dos exigidos pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), usos incompatíveis com as normas ambientais e parâmetros definidos pelo Sistema Nacional do Meio Ambiente - SISNAMA, e outros estudos comprovados.

Parágrafo único. As atividades que estejam submetidas às normas e regulamentos específicos para fins de licenciamento e alvará deverão ser aprovadas pelos órgãos competentes.

CAPÍTULO III**DO PLANO RECUPERAÇÃO AMBIENTAL**

Art. 10. A área descrita no inciso III, do artigo 1º será destinada exclusivamente para recuperação ambiental, mediante, preferencialmente, plantio de espécies arbóreas nativas, por meio de Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas - PRAD, desenvolvido e executado pela Secretaria do Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar Animal - SEMA.

LEIS

I - a execução do plantio contemplará apenas espécies nativas;
 II - o plantio obedecerá aos critérios estabelecidos na Resolução SMA nº 7, de 18 de janeiro de 2017 e no Decreto Municipal nº 21.097, de 26 de março de 2014.
 Parágrafo único. Caberá à SEMA, com auxílio das demais Secretarias e órgãos competentes, se o caso, definir, tecnicamente, os meios e instrumentos adequados para a recuperação ambiental de que trata este artigo.

CAPÍTULO IV

DA COMPENSAÇÃO URBANÍSTICA

Art. 11. O fomento habitacional por intermédio de instituição de Área de Especial Interesse Social, em propriedades públicas no âmbito do Programa Casa Nova Sorocaba, deverá ser urbanisticamente compensado.

§ 1º A compensação urbanística imposta por esta Lei não desvinculam as obrigações decorrentes da Lei nº 8.270, de 24 de setembro de 2007, Decreto nº 21.097, de 26 de março de 2014 e Decreto nº 26.328, de 10 de agosto de 2021, e demais legislações correlatas.

§ 2º Ficam desobrigados da compensação urbanística de que trata este Capítulo, os empreendimentos de promoção estritamente pública e 100% (cem por cento) destinados a produção de unidades sociais, para atendimento do cadastro habitacional do Município.

Art. 12. A compensação urbanística de fomento habitacional que esta Lei regulamenta serão:
 I - execução de via pública da planta de regularização fundiária no Núcleo Habitacional Urbano denominado "Vila Dálmatas";

II - execução de sistema de lazer Núcleo Habitacional Urbano denominado "Vila Dálmatas".

Parágrafo único. A compensação urbanística não deverá ultrapassar o valor equivalentes a 3% (três por cento) do valor total do custo do empreendimento habitacional, sendo que este custo total, será apresentado pela licitante vencedora no momento da apresentação do projeto.

Art. 13. A compensação de que trata o artigo 12 desta Lei dar-se-á por meio de Termo de Compromisso de Requalificação Urbanística - TCR-Urb.

Art. 14. Não será permitida à licitante vencedora do certame a solicitação de alteração da proposta de compensação urbanística determinada no TCR-Urb.

Art. 15. A responsabilidade pela assinatura e cumprimento do estabelecido no TCR-Urb é do responsável legal pela licitante vencedora do certame e, na impossibilidade deste, poderá ser nomeado um procurador, mediante apresentação de procuração pública.

Art. 16. O local objeto de intervenção do TCR-Urb estará sujeito à vistoria para verificação do atendimento das medidas definidas.

Parágrafo único. No caso de descumprimento das obrigações determinadas no TCR-Urb, ficará o responsável legal pelo TCR-Urb sujeito a penalidade aplicável.

Art. 17. Constatado o cumprimento do TCR-Urb, será emitida a Certidão de Atendimento à Compensação Urbanística.

Parágrafo único. A Certidão de Atendimento à Compensação Urbanística será entregue ao responsável legal ou a um representante da licitante vencedora, desde que este último apresente procuração simples devidamente autenticada, ou se esta estiver acompanhada de documento com assinatura que permita ao agente da administração averiguar a autenticidade, conforme incisos I, II e III, do art. 3º, da Lei Federal nº 13.726, de 8 de outubro de 2018.

Art. 18. Caso o responsável deixe de atender os prazos e exigências estipulados no TCR-Urb firmado, ele estará sujeito à multa.

Parágrafo único. O agente credenciado, nomeado por Portaria SEHAB, deverá lavrar auto de infração e encaminhá-lo para o autuado.

Art. 19. O autuado poderá ser cientificado da lavratura do auto de infração pelas seguintes formas:

I - pessoalmente, por representante legal, administrador ou mandatário;

II - por via postal com aviso de recebimento;

III - por edital, se estiver o infrator autuado em lugar incerto, não sabido ou se não for localizado no endereço; ou

IV - por meio eletrônico, nas hipóteses previstas na legislação.

Parágrafo único. Quando a ciência do auto de infração ocorrer por publicação oficial, o infrator será considerado efetivamente notificado em 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da publicação.

Art. 20. A multa terá por base o valor equivalente a 100 (cem) Unidades Fiscais do Estado de São Paulo (UFESP) por unidade habitacional contratada no certame licitatório.

Parágrafo único. O montante estará sujeito a juros de mora no percentual de 1% (um por cento) ao mês, com incidência proporcional pro rata die.

Art. 21. Os valores oriundos das multas emitidas por meio desta Lei deverão ser destinados integralmente ao Fundo de Habitação de Interesse Social - FMHIS.

Art. 22. Para demais parâmetros não especificados nesta Lei, deverão ser seguidas as diretrizes do Plano Diretor, Código de Obras, Código de Arruamento e Loteamento vigentes, como demais legislações aplicáveis e vigentes.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 23. As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 24. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros "Dr. José Theodoro Mendes", em 19 de abril de 2023, 368º da Fundação de Sorocaba.

RODRIGO MAGANHATO

Prefeito Municipal

DOUGLAS DOMINGOS DE MORAES

Secretário Jurídico

JOÃO ALBERTO CORRÊA MAIA

Secretário de Governo

TIAGO DA GUIA OLIVEIRA

Secretário da Habitação e Regularização Fundiária

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

ANDRESSA DE BRITO WASEM

Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

JUSTIFICATIVA:

SEJ-DCDAO-PL-EX- 64/2022

Processo nº 19.835/2022

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Tenho a honra de encaminhar à apreciação e deliberação de Vossa Excelência e Nobres Pares, o presente Projeto de Lei dispõe sobre a instituição de Área de Especial Interesse Social para Habitação (AEIS), para promoção de habitação social de baixo custo, urbanização e recuperação ambiental nas áreas públicas dominiais localizadas no "Jardim Eliana" constante nas matrículas nº 142.576, nº 142.577 e nº 142.578 do 1º Oficial de Registro de Imóveis de Sorocaba. A instituição da referida área como AEIS em conformidade com o inciso II, do artigo 40, artigo 41 e artigo 42, da Lei Municipal nº 11.022, de 16 de dezembro de 2014 (Plano Diretor) viabilizará a Produção de Unidades Habitacionais de Interesse Social.

Considerando a necessidade de delimitar Áreas de Especial Interesse Social para fins de produção habitacional, com a execução dos programas habitacionais no âmbito Federal, Estadual e Municipal, atendendo à política habitacional do Município, que visa a redução do déficit habitacional e a melhoria da infraestrutura urbana, com prioridade para a população de baixa renda.

Considerando a Constituição Federal que prevê a função social da propriedade e o direito fundamental de moradia.

Considerando que os incisos XV e XVI, artigo 2º, da Lei Federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001 - Estatuto da Cidade - estabelece a simplificação da legislação de parcelamento, uso e ocupação do solo e das normas edilícias, com vistas a permitir a redução dos custos e o aumento da oferta dos lotes e unidades habitacionais, bem como a isonomia de condições para os agentes públicos e privados na promoção de empreendimentos e atividades relativos ao processo de urbanização, atendido o interesse social.

Considerando o inciso II, artigo 40, da Lei Municipal nº 11.022, de 16 de dezembro de 2014 - Plano Diretor de Sorocaba, onde diz que a Prefeitura de Sorocaba, na Área Urbana, poderá instituir e delimitar, por meio de Lei Municipal específica, Zonas ou Áreas de Especial Interesse Social para Habitação, com o objetivo de promover habitação social de baixo custo.

A área pública referenciada nessa proposta de Projeto de Lei trata-se de vazios urbanos subutilizados, tendo a necessidade de que se faça cumprir a função social da terra e, conforme Ermínia Maricato diz:

"A presença de vazios urbanos onera os cofres públicos e a população como um todo, pois o imposto recolhido é menor, a área vazia se apropria dos investimentos realizados e ainda não cumpre sua função social, pois a concentração de vazios urbanos e a valorização da região impedem que a camada de baixa renda adquira ou

resida nesse território, ampliando a exclusão e o espraio periférico" (MARICATO, 2013).

Utilizando dessa área pública ociosa como instrumento para fomento de produção habitacional, conforme previsto no Plano Diretor, fará com a população de baixa renda que não foi atendida por Programas Habitacionais anteriores e que se enquadre nos parâmetros dos programas Federal, Estaduais e Municipal, obtenha a oportunidade de receber uma unidade habitacional gratuita ou obtenha descontos significativos para aquisição de uma unidade social dentro de um empreendimento habitacional, com segurança, espaço para convívio social, infraestrutura urbana e, próximo de equipamentos públicos de saúde e educação, comércios e serviços, atendendo também o inciso I, art. 2º, da Lei Federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001 - Estatuto das Cidades, no que se refere a garantia do direito a cidades sustentáveis, em consonância com o que diz Ermínia Maricato:

"O Estatuto da Cidade pode ser um norteador para as atividades e o planejamento do espaço urbano na cidade brasileira do século XXI para o combate às práticas segregacionistas, pois capacita o gestor público com instrumentos, que ao serem utilizados corretamente para o bem coletivo são capazes de romper o paradigma segregacionista das cidades brasileiras, objetivando a integração de classes sociais, redução da violência, partilha equitativa dos serviços urbanos, manutenção dos potenciais ambientais e participação democrática no gerenciamento das cidades" (MARICATO, 2003).

Ainda sobre a necessidade de se reduzir as desigualdades sociais e a inibição de segregação socioespacial:

"Na meta de se reduzir as desigualdades sociais, o Estatuto da Cidade enfatiza muitos instrumentos urbanísticos na inibição da segregação urbana, visto que esse processo segregacionista é a linha contrária à sustentabilidade, pois a formação de "guetos sociais" nas cidades ignora a lógica sustentável harmônica entre sociedade, natureza e economia" (PRIETO, 2006). Assim, a instituição desta Área como AEIS na premissa da utilização de vazios urbanos públicos para dar oportunidade à população de baixa renda de obter um imóvel gratuito ou com descontos significativos na aquisição dos mesmos, dando uma função para a terra urbanizada e atendimento ao direito à moradia.

Ressalta-se também que a referida AEIS terá um Plano de Urbanização próprio, diferenciado do restante do Zoneamento da cidade, aumentando seu potencial construtivo, visando o adensamento e fomento de terreno comercial para promoção de ainda mais comércios e serviços para atender à população que irá residir no empreendimento, bem como atender a população já residente no bairro e adjacências, utilizando também do art. 42, da Lei Municipal nº 11.022, de 16 de dezembro de 2014 - Revisão do Plano Diretor de Desenvolvimento Físico Territorial do Município de Sorocaba, onde permite que o Município preveja Normas Específicas referentes ao parcelamento, uso e ocupação.

Por meio de estudos do corpo técnico da Secretaria da Habitação e Regularização Fundiária, assessora consultivamente pelos Conselhos Municipais afins, de acordo com o art. 41, da Lei Municipal nº 11.022, de 16 de dezembro de 2014 - Revisão do Plano Diretor de Desenvolvimento Físico Territorial do Município de Sorocaba, foi possível estabelecer tais critérios descritos nesse Projeto de Lei.

Diante do exposto, estando dessa forma justificada a presente proposição, e aguardo sua transformação em Lei.

(Processo nº 398/1997)

LEI Nº 12.780, DE 19 DE ABRIL DE 2023.

(Altera o artigo 97, da Lei nº 5.271, de 21 de novembro de 1996, que dispõe sobre o funcionamento de cemitérios no Município de Sorocaba e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 93/2023 – autoria do EXECUTIVO.

LEIS

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º O artigo 97, da Lei nº 5.271, de 21 de novembro de 1996, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 97. A concessão do direito real de uso, será transferida mediante requerimento, aos herdeiros de seu titular, através da apresentação de formal de partilha ou documento equivalente e, na falta desses, na forma da ordem da sucessão legítima prevista na legislação civil brasileira.” (NR)

Art. 2º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros “Dr. José Theodoro Mendes”, em 19 de abril de 2 023, 368º da Fundação de Sorocaba.

RODRIGO MAGANHATO

Prefeito Municipal

DOUGLAS DOMINGOS DE MORAES

Secretário Jurídico

JOÃO ALBERTO CORRÊA MAIA

Secretário de Governo

DARWIN JOSÉ DE ALMEIDA ROSA

Secretário de Serviços Públicos e Obras

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

ANDRESSA DE BRITO WASEM

Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

JUSTIFICATIVA:

SEJ-DCDAO-PL-EX-13/2023

Processo nº 398/1997

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Tenho a honra de encaminhar à apreciação e deliberação de Vossa Excelência e Nobres Pares, o presente Projeto de Lei que dispõe sobre alteração do artigo 97, da Lei nº 5.271, de 21 de novembro de 1996, que “dispõe sobre o funcionamento de cemitérios no Município de Sorocaba e dá outras providências”.

A presente alteração visa facilitar a transmissão da concessão do direito real de uso dos jazigos, uma vez que o artigo 97 exige para tal requerimento e apresentação de formal de partilha ou documentos equivalentes.

A prática vem nos mostrando que dificilmente os jazigos são inventariados, o que dificulta a utilização pelos herdeiros legais, que, normalmente, se deparam com esse problema apenas no momento em que mais necessitam.

Assim, a fim de permitir a utilização dos jazigos pelos herdeiros legais, em não havendo inventário ou documento de transmissão, o projeto autoriza que o Município transfira a concessão apenas observando a ordem da sucessão legítima prevista na legislação civil brasileira, hoje no artigo 1.829 do Código Civil Brasileiro.

Por todas as razões aqui expostas, entendo estar devidamente justificado o presente Projeto de Lei e conto com o costumeiro apoio de Vossa Excelência e D. Pares no sentido de transformá-lo em Lei, solicitando ainda que sua apreciação se dê em REGIME DE URGÊNCIA, na forma disposta na Lei Orgânica do Município.

(Processo nº 26.537/2011)

LEI Nº 12.781, DE 19 DE ABRIL DE 2 023.

(Altera a redação do inciso II, do artigo 2º, da Lei nº 9.807, de 16 de novembro de 2011, que dispõe sobre a qualificação de entidades como organizações sociais e dá outras providências). Projeto de Lei nº 94/2023 – autoria do EXECUTIVO.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º O inciso II, do artigo 2º, da Lei nº 9.807, de 16 de novembro de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º (...)

II - haver aprovação, quanto à conveniência e oportunidade, de sua qualificação como organização social, do Secretário Municipal ou titular de órgão supervisor ou regulador da área de atividade correspondente ao seu objeto social e do Secretário de Governo.” (NR)

Art. 2º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros “Dr. José Theodoro Mendes”, em 19 de abril de 2 023, 368º da Fundação de Sorocaba.

RODRIGO MAGANHATO

Prefeito Municipal

DOUGLAS DOMINGOS DE MORAES

Secretário Jurídico

JOÃO ALBERTO CORRÊA MAIA

Secretário de Governo

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

ANDRESSA DE BRITO WASEM

Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

JUSTIFICATIVA:

SEJ-DCDAO-PL-EX-18/2023

Processo nº 26.537/2011

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Tenho a honra de encaminhar à apreciação e deliberação de Vossa Excelência e Nobres Pares, o presente Projeto de Lei que altera a redação do inciso II, do artigo 2º, da Lei nº 9.807, de 16 de novembro de 2011, que dispõe sobre a qualificação de entidades como organizações sociais e dá outras providências.

O presente Projeto de Lei tem por escopo desburocratizar o processo de qualificação das entidades como organizações sociais, retirando a obrigatoriedade de aprovação específica do

Prefeito, que o fará através dos Secretários, acelerando, assim, os procedimentos.

Tal fato visa, também, melhor adequar a redação da Legislação Municipal à Federal, que não impõe tal obrigatoriedade.

Diante do exposto, estando dessa forma justificada a presente proposição, aguardo sua transformação em Lei, solicitando ainda que sua apreciação se dê em REGIME DE URGÊNCIA, na forma disposta na Lei Orgânica do Município.

(Processo nº 10.171/2023)

LEI Nº 12.784, DE 27 DE ABRIL DE 2 023.

(Dispõe sobre a denominação de “JORDÃO VIEIRA PINTO FILHO” a uma via de nossa cidade e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 61/2023 – autoria do Vereador RODRIGO PIVETA BERNO.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “Jordão Vieira Pinto Filho” a Rua Laranjeiras Pq R/Sem nome 02 a via com início na Avenida Itavuvu e término na Rua Isaltino Pedroso Athanagildo localizada no bairro Parque das Laranjeiras, nesta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: “Cidadão Emérito 1971/2021”.

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros “Dr. José Theodoro Mendes”, em 27 de abril de 2 023, 368º da Fundação de Sorocaba.

RODRIGO MAGANHATO

Prefeito Municipal

DOUGLAS DOMINGOS DE MORAES

Secretário Jurídico

JOÃO ALBERTO CORRÊA MAIA

Secretário de Governo

CILENE CHABUH BORDEZAN

Secretária de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

ANDRESSA DE BRITO WASEM

Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

JUSTIFICATIVA:

Jordão Vieira Pinto Filho, nasceu no dia 12 de fevereiro de 1971 na Cidade de Tapiraí/SP.

De uma família de 7 irmãos, é filho de Jordão Vieira Pinto e Rosalina Américo.

Jordão teve uma infância feliz, porém sofrida. Como a maioria das famílias daquela época, desde muito cedo foi para a lida na roça com seus pais e irmãos, pois era necessário para garantir o sustento da família.

Saiu do seio de sua família, indo para cidades maiores e com mais oportunidades de emprego para dar continuidade no auxílio do sustento de seus pais.

Depois de um tempo trabalhando no Município de São Paulo, escolheu nossa Sorocaba para viver e constituir família.

Em Sorocaba, trabalhou arduamente em duas empresas. Primeiro trabalhou por 1 ano na Empresa N. Nascimento e posteriormente na Empresa Seiren do Brasil, onde colaborou por 24 anos, garantindo o sustento de sua família, até o momento em que adoeceu em decorrência de contrair o COVID-19.

Jordão veio de uma família de origem humilde, mas teve ótima educação com valores e princípios cristão.

Muito cedo conheceu o valor do trabalho, mas não deixou de viver as travessuras de crianças. Sempre muito alegre e prestativo, atento as necessidades de seus pais, sogros, além da esposa e filhos.

Jordão teve sua realização familiar completada após seu casamento com a educadora Claudinéia Muquem de onde nasceram os filhos Ingridy Karrol Vieira e Wesley Kennedy Vieira.

Em 27 de maio de 2021, contraiu o COVID-19, apesar de clinicamente parecer bem e praticamente sem sintomas, a doença estava se agravando, e após alguns dias da confirmação da doença teve um agravamento súbito e a partir daí seria internado, entubado e apesar de sinais de melhoras, infelizmente Jordão não retornou.

Jordãozinho, como costumava ser chamado, foi um homem exemplar, amigo, sempre disposto a ajudar a todos que dele precisavam.

Um ser humano feliz, correto, divertido e despojado, deixou seu caráter íntegro e sua alegria, como legado e maior herança que seus filhos poderiam receber de um Patriarca.

Sua família e amigos são orgulhosos e procuram se espelhar em seus conselhos e virtudes.

Faleceu aos 50 anos no dia 9 de junho de 2021 e deixou o pesar pela falta que faz o pai amoroso, marido dedicado, além de um amigo carinhoso, bondoso e sincero.

(Processo nº 10.172/2023)

LEI Nº 12.785, DE 27 DE ABRIL DE 2 023.

(Dispõe sobre denominação de “BENEDITO PEREIRA GOMES” a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 63/2023 – autoria do Vereador CRISTIANO ANUNCIAÇÃO DOS PASSOS.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “Benedito Pereira Gomes” a Via 764152 Aparecidinha BR/ sem nome, com Extremo A: Rua Oscar Mascarenhas e Extremo B: cul-de-sac. Aparecidinha.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: “Cidadão Emérito”.

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Fica revogada a Lei Ordinária nº 12.282, de 19 de março de 2021.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros “Dr. José Theodoro Mendes”, em 27 de abril de 2 023, 368º da Fundação de Sorocaba.

RODRIGO MAGANHATO

Prefeito Municipal

DOUGLAS DOMINGOS DE MORAES

Secretário Jurídico

LEIS

JOÃO ALBERTO CORRÊA MAIA

Secretário de Governo

CILENE CHABUH BORDEZAN

Secretária de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

ANDRESSA DE BRITO WASEM

Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

JUSTIFICATIVA:

O presente projeto de lei objetiva alterar a denominação ocorrida com a promulgação da Lei Ordinária nº 12.282, de 19 de março de 2021, oriunda do Projeto de Lei nº 48/2021, que alterou o nome da Rua Benedito Pereira Gomes no bairro de Aparecidinha para Rua Armando Palagi.

O projeto ora proposto é uma forma de demonstração de reconhecimento ao Sr. Benedito Pereira Gomes, filho de José Pereira Gomes e de Jovina Magdalena da Silva, nascido em 13 de maio de 1903, na cidade de Três Pontas/MG, porém até sua velhice residiu em Sorocaba/SP, com sua família.

A referida via objeto deste projeto é uma a localizada no Bairro Aparecidinha, onde o homenageado residia, que originalmente e por tradição dos moradores do bairro a via era oficialmente conhecida com o nome Benedito Pereira Gomes, que na época os moradores julgaram merecedor de receber esta homenagem póstuma.

Por muitos anos, Benedito Pereira Gomes era a identidade dada através dos moradores a referida via, que a partir da denominação, recebeu um CEP, e as pessoas que ali residem recebem correspondência, colocam seu nome em documentos, recebem contas conforme documentação anexa.

Assim, após a promulgação da Lei Ordinária nº 12.282, de 19 de março de 2021, e estabelecida então a alteração da nomenclatura, os moradores estão insatisfeitos, pois a mudança vem criando muitas dificuldades para todas as pessoas que nela residem e foram afetadas pela modificação aprovada, pois por exemplo por terem imóveis situados naquela rua terão que suportar as consequências da modificação, por exemplo a da averbação no Cartório por conta da modificação aprovada pelo Município.

Em relação a Certidão de Óbito anexada a propositura, em que consta o nome do homenageado Benedito Pereira Gomes, cumpre esclarecer que houve um erro de grafia, que não foi solicitado a retificação.

Em face do exposto, solicito a colaboração dos membros desta edilidade para aprovação da presente propositura, uma vez que revestida de alto interesse público.

(Processo nº 10.197/2023)

LEI Nº 12.786, DE 27 DE ABRIL DE 2023.

(Dispõe sobre a denominação de "RAIMUNDA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA CLARO" a uma via de nossa cidade e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 74/2023 – autoria do Vereador RODRIGO PIVETA BERNO.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada "Raimunda Conceição de Oliveira Claro" a Rua Reserva Ipanema 2 JD R/03, a via com início na Rua Reserva Ipanema 2 JD R/12 e término na Rua Reserva Ipanema 2 JD R/11, localizada no loteamento Jardim Reserva Ipanema 2, nesta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: "Cidadã Emérita 1954/2020".

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros "Dr. José Theodoro Mendes", em 27 de abril de 2023, 368º da Fundação de Sorocaba.

RODRIGO MAGANHATO

Prefeito Municipal

DOUGLAS DOMINGOS DE MORAES

Secretário Jurídico

JOÃO ALBERTO CORRÊA MAIA

Secretário de Governo

CILENE CHABUH BORDEZAN

Secretária de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

ANDRESSA DE BRITO WASEM

Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

JUSTIFICATIVA:

Raimunda Conceição de Oliveira Claro nasceu no dia 25 de agosto de 1954 na cidade de Tarabai/SP, era filha de Antonio Vitorino da Conceição e Maria de Jesus da Conceição.

Residia em Sorocaba desde a sua infância, onde se casou com João Batista de Oliveira Claro e juntos criaram seus filhos Renata, Jhone e Gisele.

Mulher guerreira, caridosa, amada por todos os que a cercavam, teve sua realização familiar com a chegada dos genros Rogério, Lauren e Maicon e alegria completa com a chegada dos netos Ryan, Isabela e Alice, dos quais sempre cuidou com muito carinho e amor.

Mesmo após ser diagnosticada com uma doença grave e terminal, sempre esteve com um sorriso estampado no rosto, com alegria e vontade de viver e sempre incentivando seus familiares e amigos a estarem de bem com a vida.

Raimunda mantinha uma barraquinha onde vendia doces e salgadinhos e sempre estava rodeada pelos alunos que estudavam em escolas próximas a sua residência e era chamada de "Dona Rai do doce".

O mais marcante em Dona Rai do doce, foi seu caráter de mulher honesta, leal, correta, que não tinha inimigos e sempre ajudando a todos que dela precisavam.

Exemplo de vida, sempre muito humilde e tímida ao receber elogios e homenagens, deixou qualidades como legado e maior herança que seus filhos e netos poderiam receber de uma matriarca.

Seus filhos e netos são orgulhosos e procuram se espelhar em seus conselhos e virtudes. Faleceu aos 66 anos de idade no dia 6 de outubro de 2020, deixando o pesar pela falta que fará a esposa amorosa, mãe, sogra, avó dedicada, carinhosa, amiga bondosa e sincera.

(Processo nº 14.584/2022)

LEI Nº 12.790, DE 3 DE MAIO DE 2023.

(Autoriza o Poder Executivo a instituir o Programa Meu Terreno Sorocaba e por meio dele doar lotes em áreas públicas e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 88/2023 - autoria do EXECUTIVO.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

TÍTULO I

PROGRAMA MEU TERRENO

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º São considerados princípios desta Lei:

I - direito à Moradia Digna;

II - cumprimento da função social da propriedade.

Art. 2º Constituem objetivos desta Lei:

I - ordenar o Pleno desenvolvimento da propriedade urbana;

II - aumentar a oferta de lotes populares;

III - promover a isonomia na promoção de empreendimentos e atividades relativos ao processo de urbanização de interesse social.

Art. 3º Fica vedada a utilização de áreas públicas verdes, para os fins desta Lei.

Art. 4º Fica permitida a utilização de áreas públicas institucionais vazias e/ou subutilizadas para fins de produção de lotes populares.

I - a desafetação da área institucional deverá ser precedida de:

a) estudos técnicos de viabilidade de mudança de uso;

b) parecer técnico subscrito por Câmara Técnica de Legislação Urbanista;

c) participação popular por meio do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano de Sorocaba - COMUPLAN;

d) participação popular por meio do Conselho Municipal de Habitação - COMHABIS;

e) participação popular por meio do Conselho Municipal de Desenvolvimento do Meio Ambiente - COMDEMA;

f) autorização legislativa;

II - a área pública institucional pleiteada para a produção de lotes deverá:

a) contar com a infraestrutura básica do loteamento;

b) ter uso predominantemente residencial;

c) estar inserida em área urbanizada;

d) não estar sujeita a áreas alagadiças e inundações;

e) abastecida com equipamentos comunitários.

Art. 5º Para fins desta Lei, consideram-se:

I - Áreas públicas Dominiais: São bens que fazem parte do patrimônio disponível do Município, não tem uma afetação definida, podem ser utilizados e alienados mediante autorização legislativa;

II - Áreas públicas Institucionais: Área proveniente do processo de loteamento residencial e/ou comercial, transferida ao patrimônio público do Município para uso institucional, destinada a equipamentos comunitários;

III - Áreas públicas Verdes: Área proveniente do processo de loteamento residencial e/ou comercial, transferida ao patrimônio público do Município, que proporciona a permeabilidade do solo, favorece a arborização da cidade e minimiza os impactos ambientais causados pelo parcelamento;

IV - Lotes Populares: Terreno inserido em solo urbano, provido de infraestrutura, composta por sistema viário, saneamento básico público, rede de energia elétrica, transporte público, dentre outros, parcelado em lotes menores para fins de moradia de interesse social. Os Lotes Populares aqui denominados são equivalentes aos Lotes Urbanizados, citados no Plano Diretor, e com a finalidade de atender famílias com renda bruta de 0 (zero) a 7 (sete) salários mínimos.

CAPÍTULO II

VIABILIZAÇÃO DOS LOTES POPULARES

Art. 6º Para seleção e aprovação da viabilidade dos Lotes Populares será necessária autuação do Processo dos Lotes Populares e encarte de documentos técnicos que comprovem a viabilidade dos mesmos.

Parágrafo único. Fica a Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária - SEHAB ou a Secretaria que vier a suceder, responsável pela autuação, tramitações e controle desses documentos até sua destinação final.

CAPÍTULO III

DA SELEÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS

Art. 7º A seleção da demanda apta à tentativa de aquisição dos lotes populares produzidos no âmbito do Programa Meu Terreno Sorocaba será mediante filtro no cadastro habitacional do referido programa.

§ 1º O filtro contemplará o cumprimento das exigências legais que atribuem a reserva de vagas para alguns segmentos sociais, como idosos e deficientes, e também a identificação da demanda habitacional, conforme os parâmetros apresentados pela Fundação João Pinheiro, desde que estejam em consonância com o perfil da demanda habitacional existente nesse Município.

§ 2º O filtro, que caracteriza os critérios de atendimento, será apresentado em futura Resolução da Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária - SEHAB.

Art. 8º A seleção da demanda pública a ser atendida pelo programa habitacional Meu Terreno Sorocaba, se caracteriza pelas seguintes etapas:

a) filtro no cadastro habitacional municipal próprio do programa;

b) publicação de listagem daqueles municípios que cumpriram a etapa "a";

c) convocação dos municípios que cumpriram a etapa "a";

d) publicação de listagem dos municípios com identificação do cumprimento dos filtros presentes na etapa "a", do critério da Lei Municipal nº 5.899, de 10 de maio de 1999, da reserva prevista das Leis Federais nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 e nº 13.146, de 6 de julho de 2015, além da faixa de renda;

LEIS

- e) abertura de prazo recursal referente à publicação da etapa “d”;
- f) publicação de listagem com recursos analisados;
- g) publicação da listagem final dos participantes do sorteio para hierarquização;
- h) sorteio de hierarquização;
- i) convocação dos munícipes sorteados para comprovação dos critérios de elegibilidade;
- j) sorteio de atribuição de lote popular;
- k) convocação para assinatura de contrato.

Art. 9º A listagem final de candidatas a beneficiários que irão participar do programa habitacional será encaminhada para publicação no Diário Oficial do Município, por meio de Edital emitido pela Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária - SEHAB, para convocação desses munícipes com o objetivo de realizar o atendimento social e orientar sobre os lotes populares.

§ 1º Para não haver direcionamento ou qualquer chance de escolha de lotes populares pelos candidatos a beneficiários que irão participar do programa, fica proibida qualquer divulgação do endereço, dimensões ou região do Município em que os lotes populares ofertados se localizam antes do atendimento social presencial.

§ 2º Caso ocorra a recusa do beneficiário em relação a localização dos lotes populares oferecidos no momento do atendimento presencial, este sairá da lista de munícipes indicados, sob pena de exclusão definitiva do processo de tentativa de atendimento.

Art. 10. O munícipe candidato a beneficiário que tiver seu nome publicado em Edital emitido pela Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária - SEHAB, conforme art. 9º desta Lei, deverá comparecer presencialmente à Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária - SEHAB em até 15 (quinze) dias corridos após a data de publicação do referido Edital no Diário Oficial do Município, na data, horário e endereço especificado no Edital, para manifestação de interesse e apresentação de documentos comprobatórios.

§ 1º Vencido o prazo previsto no caput, a convocação do beneficiário apto que não compareceu à primeira chamada será feita de forma presencial pela Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária - SEHAB, no endereço de residência do beneficiário que a Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária - SEHAB possuir em seu banco de dados.

§ 2º Não havendo ainda o comparecimento, após a convocação in loco, a Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária - SEHAB enviará uma convocação com Aviso de Recebimento (A.R.), ao endereço do candidato, endereço este que a Secretaria obtiver em seu banco de dados. O candidato a beneficiário que for novamente convocado, agora via correspondência com A.R., terá um novo prazo de 7 (sete) dias a contar da data de recebimento da convocação constante no A.R., para comparecer ao atendimento social na data, horário e endereço especificado pela Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária - SEHAB, conforme Lei Municipal nº 11.866, de 11 de fevereiro de 2019.

§ 3º Se mesmo assim não houver o comparecimento do candidato a beneficiário, este será excluído do processo de seleção do Programa Meu Terreno Sorocaba.

Art. 11. O munícipe beneficiário que comparecer à Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária - SEHAB deve apresentar os seguintes documentos comprobatórios:

- I - RG e CPF de todos os membros da família indicada;
- II - comprovante de estado civil de todos os membros da família;
- III - comprovante de renda de todos os membros da família;
- IV - comprovantes de residência (um atual e um de no mínimo 5 (cinco) anos atrás) em nome do responsável familiar;
- V - declaração de que o beneficiário não seja concessionário, foreiro ou proprietário exclusivo de imóvel urbano ou rural.

Parágrafo único. Os documentos dos candidatos a beneficiários serão analisados pela Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária - SEHAB e, se aprovados, passarão a compor a lista de beneficiários aprovados para receber um dos lotes populares ofertados no momento.

Art. 12. Os lotes populares disponíveis serão ofertados aos candidatos a beneficiários aprovados na comprovação de documentos e a distribuição destes se dará por meio de sorteio acompanhado pelo COMHABIS - Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social, sendo vedada a escolha de lote pelo beneficiário contemplado.

Parágrafo único. Caso ocorra a recusa do beneficiário contemplado ao lote ofertado após o sorteio, este também sairá da lista de beneficiários aprovados, sob pena de exclusão definitiva do processo de atendimento.

Art. 13. Após a comprovação dos requisitos e assinatura do termo de aceite, a Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária - SEHAB ficará responsável pela emissão do Contrato de Doação do Imóvel e posterior encaminhamento para o Cartório de Registro de Imóveis para a transferência da titulação.

§ 1º O beneficiário terá 12 (doze) meses, podendo ser prorrogados por igual período, a partir da assinatura do contrato de doação e da transferência da titulação do imóvel, para construir e ocupar o imóvel, sob pena de retrocessão.

§ 2º Durante o decorrer dos 12 (doze) meses supracitados, haverá o acompanhamento da família por equipe técnica dessa Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária - SEHAB com o objetivo de identificar eventuais dificuldades no cumprimento do termo de aceite e, se possível, sanar tais demandas, a fim de que seja evitada a retrocessão, conforme o parágrafo anterior deste artigo.

§ 3º A periodicidade do acompanhamento de que trata o parágrafo anterior deste artigo, será publicada por meio de Resolução da Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária - SEHAB, posteriormente à primeira transferência de titulação, que trata nesta Lei.

Art. 14. Para a construção de sua moradia o beneficiário deverá efetuar uma das 3 (três) opções:

- I - solicitar à Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária - SEHAB uma planta social para sua moradia, efetuada por técnicos da construção civil da Secretaria; ou
- II - solicitar o projeto da edificação de forma prioritária, conforme Lei Municipal nº 12.125, de 8 de novembro de 2019; ou
- III - contratar, de forma particular, um profissional apto para emitir ART/RRT ou documento de igual validade, para a execução do projeto e acompanhamento da obra.

Art. 15. A Prefeitura Municipal de Sorocaba se isenta de quaisquer responsabilidades e even-

tuais indenizações oriundas da execução da construção em desconformidade com o projeto, cabendo ao beneficiário arcar com as responsabilidades e responder pelas sanções cabíveis.

Art. 16. Fica proibida a venda, locação e/ou cessão do imóvel doado por meio desta Lei pelo prazo de 10 (dez) anos, a partir da data da transferência da titulação do imóvel.

§ 1º Nas hipóteses de dissolução de união estável, separação ou divórcio, o título de propriedade do imóvel adquirido no âmbito desta Lei, na constância do casamento ou da união estável, será registrado em nome da mulher ou a ela transferido, independentemente do regime de bens aplicável.

§ 2º Nos casos em que haja filhos do casal e a guarda seja atribuída exclusivamente ao marido ou companheiro, o título da propriedade do imóvel será registrado em seu nome ou a ele transferido.

§ 3º A presente doação poderá ser rescindida, determinando a reversão do imóvel ao patrimônio público, em caso de descumprimento das disposições contidas nesta Lei ou quaisquer fraudes no processo de doação, acrescentando-se a sanção de perda de valores de investimentos na construção ou quaisquer melhorias efetuadas no imóvel.

Art. 17. Os recursos financeiros para edificação da residência e para custas cartoriais serão de total responsabilidade do munícipe beneficiário do Meu Terreno.

Art. 18. Para auxiliar na viabilização das moradias nos lotes sociais, poderão ser captados recursos financeiros externos, utilização de orçamento próprio ou recursos direcionados à Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária - SEHAB e, ou ao Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social (FMHIS).

Art. 19. O lote a ser doado terá como valor de avaliação, o valor venal fixado para fins de lançamento de Imposto Predial Territorial Urbano (IPTU).

Art. 20. Permanecerão reservadas à municipalidade todas as áreas identificadas em plantas e memoriais descritivos, que não forem objetos de titulação.

Art. 21. As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 22. A presente Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros “Dr. José Theodoro Mendes”, em 3 de maio de 2023, 368º da Fundação de Sorocaba.

RODRIGO MAGANHATO

Prefeito Municipal

DOUGLAS DOMINGOS DE MORAES

Secretário Jurídico

JOÃO ALBERTO CORRÊA MAIA

Secretário de Governo

TIAGO DA GUIA OLIVEIRA

Secretário da Habitação e Regularização Fundiária

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

ANDRESSA DE BRITO WASEM

Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

JUSTIFICATIVA:

SEJ-DCDAO-PL-EX-01/2023

Processo nº 14.584/2022

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Tenho a honra de encaminhar à apreciação e deliberação de Vossa Excelência e Nobres Pares, o presente Projeto de Lei que Autoriza o Poder Executivo a instituir o Programa Meu Terreno Sorocaba e dá outras providências.

Considerando a necessidade de estabelecer critérios para regularizar, licenciar e planejar edificações em Áreas de Interesse Social, atendendo à política habitacional do Município, que visa a redução do déficit habitacional e a melhoria da infraestrutura urbana, com prioridade para a população de baixa renda.

Considerando a Constituição Federal que prevê a função social da propriedade e o direito fundamental de moradia.

Considerando os incisos XV e XVI, artigo 2º, a Lei Federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001 - Estatuto da Cidade - estabelece a simplificação da legislação de parcelamento, uso e ocupação do solo e das normas edilícias, com vistas a permitir a redução dos custos e o aumento da oferta dos lotes e unidades habitacionais; bem como a isonomia de condições para os agentes públicos e privados na promoção de empreendimentos e atividades relativos ao processo de urbanização, atendido o interesse social.

Considerando o inciso II, artigo 40, Lei Municipal nº 11.022, de 16 de dezembro de 2014 - Plano Diretor de Sorocaba - onde diz que a Prefeitura de Sorocaba, na Área Urbana, poderá instituir e delimitar, por meio de Lei Municipal específica, Zonas ou Áreas de Especial Interesse Social para Habitação, com o objetivo de promover lotes urbanizados para a população de baixa renda.

As áreas públicas referenciadas nessa proposta de Projeto de Lei tratam-se de vazios urbanos subutilizados, tendo a necessidade de que se faça cumprir a função social da terra e, conforme Ermínia Maricato diz:

A presença de vazios urbanos onera os cofres públicos e a população como um todo, pois o imposto recolhido é menor, a área vazia se apropria dos investimentos realizados e ainda não cumpre sua função social, pois a concentração de vazios urbanos e a valorização da região impedem que a camada de baixa renda adquira ou resida nesse território, ampliando a exclusão e o espraiamento periférico (MARICATO, 2013).

Utilizando essas áreas públicas e ociosas como instrumento para fomento de lotes urbanizados, conforme previsto no Plano Diretor, fará com a população de baixa renda que não foi atendida por Programas Habitacionais anteriores, bem como mora na cidade há pelo menos 5 (cinco) anos, obtenha a oportunidade de receber um lote urbanizado, aqui denominado como “Lote Popular”, podendo construir sua própria moradia unifamiliar, seguindo um projeto efetuado por profissionais credenciados, de forma particular, ou solicitarem à Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária - SEHAB uma planta social para sua moradia, efetuada por técnicos da área da construção civil da Secretaria, ou sendo atendidos por meio da Lei de ATHIS (Lei nº 12.125, de 8 de novembro de 2019), promovendo assim a utilização de vazios urbanos públicos de menores tamanhos, subutilizados, infraestruturados e inseridos no contexto urbano, em bairros consolidados, providos de equipamentos públicos, comércio e serviços, atendendo também o inciso I, art. 2º, da Lei Federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001 - Estatuto das Cidades, no que se refere a garantia do direito a cidades sustentáveis, em consonância com o que diz Ermínia Maricato:

LEIS

“O Estatuto da Cidade pode ser um norteador para as atividades e o planejamento do espaço urbano na cidade brasileira do século XXI para o combate às práticas segregacionistas, pois capacita o gestor público com instrumentos, que ao serem utilizados corretamente para o bem coletivo são capazes de romper o paradigma segregacionista das cidades brasileiras, objetivando a integração de classes sociais, redução da violência, partilha equitativa dos serviços urbanos, manutenção dos potenciais ambientais e participação democrática no gerenciamento das cidades” (MARICATO, 2003).

Ainda sobre a necessidade de se reduzir as desigualdades sociais e a inibição de segregação socioespacial:

“Na meta de se reduzir as desigualdades sociais, o Estatuto da Cidade enfatiza muitos instrumentos urbanísticos na inibição da segregação urbana, visto que esse processo segregacionista é a linha contrária à sustentabilidade, pois a formação de “guetos sociais” nas cidades ignora a lógica sustentável harmônica entre sociedade, natureza e economia” (PRIETO, 2006). Assim, os Lotes Populares se baseiam na premissa da utilização de vazios urbanos públicos para dar oportunidade à população de baixa renda de construir sua própria moradia unifamiliar, sendo assim, não impactando drasticamente no potencial urbano de onde esses lotes serão inseridos, visto que serão pequenos recortes de vazios urbanos públicos subutilizados em bairros já consolidados. Vazios Urbanos estes que, por serem de tamanhos menores, acabam sendo inviabilizados para implantação de equipamentos públicos, pois não atendem às especificações de projetos padrões, como os de Escolas e Equipamentos de Saúde. Ressalta-se também que os Lotes Populares serão implantados em áreas que serão declaradas em AEIS, com padrões de no mínimo 125m² (cento e vinte e cinco metros quadrados) para lotes em meio de quadra e no máximo 210m² (duzentos e dez metros quadrados) para lotes de esquina, utilizando também do art. 42, da Lei Municipal nº 11.022 de 16 de dezembro de 2014 - Revisão do Plano Diretor de Desenvolvimento Físico Territorial do Município de Sorocaba, onde permite que o Município preveja Normas Específicas referentes ao parcelamento, uso e ocupação e, por meio de estudos do corpo técnico da Secretaria da Habitação e Regularização Fundiária foi possível estabelecer tais critérios descritos nesse Projeto de Lei.

Os Lotes Populares não devem ser vistos como uma solução emergencial para pessoas residentes em áreas de risco, por exemplo, visto que o possível contemplado não recebe algo pronto para morar, e sim algo para viabilizar uma futura moradia, cabendo ao Poder Público municipal garantir políticas equitativas de acesso à moradia.

Diante do exposto, estando dessa forma justificada a presente proposição, aguardo sua transformação em Lei, solicitando ainda que sua apreciação se dê em REGIME DE URGÊNCIA, na forma disposta na Lei Orgânica do Município.

(Processo nº 1.660/2022)

LEI Nº 12.791, DE 3 DE MAIO DE 2023.

(Institui, no âmbito do Município de Sorocaba, o Programa de Melhorias Habitacionais para reforma de moradias inseridas em Zonas ou Áreas de Especial Interesse Social - AEIS/ZEIS e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 89/2023 – autoria do EXECUTIVO.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

TÍTULO I

CASA LINDA SOROCABA

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de Sorocaba, o Projeto de Melhorias Habitacionais denominado “Casa Linda Sorocaba” para reforma de moradias inseridas em Áreas ou Zonas de Especial Interesse Social (AEIS/ZEIS), nas quais os terrenos já foram titulados às famílias, pela Prefeitura, através da concessão de projeto de técnico, mão-de-obra, material de construção e equipamentos.

§ 1º Só é possível o atendimento, no Projeto de Melhorias Habitacionais, daqueles beneficiários da Regularização Fundiária de Interesse Social, não cabendo o atendimento, portanto, aos adquirentes ou locatários de imóveis do referido procedimento de regularização.

§ 2º Só é possível o atendimento no Projeto de Melhorias Habitacionais para aqueles municípios beneficiários da Regularização Fundiária de Interesse Social que não sejam concessionários, foreiros ou proprietários de outros imóveis.

§ 3º Será possível a utilização de recursos financeiros advindos de emendas parlamentares para o desenvolvimento do Projeto de Melhorias Habitacionais.

§ 4º A ordem de atendimento dos núcleos dar-se-á conforme o número de terrenos regularizados em cada núcleo, de forma crescente.

CAPÍTULO II

DAS MELHORIAS

Art. 2º Os itens que podem ser reformados pelo Projeto de Melhorias Habitacionais são os seguintes:

I - pintura;

II - revestimentos;

III - instalação de portas, aberturas de janelas, substituição de esquadrias;

IV - instalação ou retirada de alvenaria de vedação;

V - reparo em telhado;

VI - muro;

VII - kits de adaptação para pessoas com deficiência, bem como para pessoas idosas;

VIII - kits sanitários básicos (chuveiro, bacia sanitária, pia e/ou sistema hidrossanitário);

IX - reparo na rede elétrica interna da edificação.

Parágrafo único. A definição de quais itens irão compor a reforma será feita em conjunto com o responsável familiar da moradia e a equipe técnica da Secretaria da Habitação e Regularização Fundiária - SEHAB, durante o período da seleção do grupo familiar, observando os critérios técnicos e o limite financeiro destinado a cada moradia.

Art. 3º Os materiais de construção, a mão-de-obra e os equipamentos necessários à reforma estão limitados em até 4 (quatro) CUB (Custo Unitário Básico) totais, por família beneficiada no Projeto de Melhoria Habitacional.

§ 1º O Custo Unitário Básico trata-se de indicador oficial, divulgado mensalmente pelos sindicatos da indústria da construção civil, que se apresenta como o resultado da soma dos custos de materiais, mão de obra e equipamentos, dividido pela área construída, conforme estabelecido pela Lei Federal nº 4.591, de 16 de dezembro de 1964 e pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) Norma Brasileira (NBR) 12721, de 2006.

§ 2º A quantidade de unidades atendidas será limitada conforme o orçamento disponível da SEHAB.

CAPÍTULO III

DA SELEÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS

Art. 4º O processo de seleção para tentativa de atendimento no Projeto de Melhoria Habitacional ocorrerá de acordo com os incisos abaixo:

I - a SEHAB divulgará edital de chamamento dos municípios interessados em participar do Projeto de Melhorias Habitacionais, seguindo o critério de ordem crescente de número de terrenos regularizados em cada núcleo, sendo que somente poderão ser beneficiados com o Projeto os interessados que utilizarem o imóvel com finalidade exclusivamente residencial, sem fins comerciais e/ou de locação;

II - a munícipe interessado em participar do Projeto de Melhorias Habitacionais e residente na AEIS/ZEIS informada no edital de chamamento, deverá realizar o seu cadastro, via internet, para que seja possível identificar as vulnerabilidades socioeconômicas do grupo familiar;

III - será elaborada lista hierarquizada dos municípios que realizaram o cadastro, utilizando os seguintes critérios:

a) famílias com pessoas com deficiência;

b) responsável familiar e/ou cônjuge forem pessoas idosas;

c) família com renda bruta mensal de 0 (zero) até 5 (cinco) salários mínimos;

d) construção regularizada dentro de núcleo de Regularização Fundiária de Interesse Social;

IV - será realizado atendimento social, com a equipe técnica de Serviço Social, em conformidade com a lista hierarquizada e de acordo com as vagas disponíveis para a inserção no Projeto, a fim de identificar e comprovar as informações declaradas pelo interessado no cadastro realizado pela internet, e, caso não haja comprovação das informações declaradas, o interessado será comunicado da sua reclassificação na ordem hierárquica da lista do processo de tentativa de atendimento no Projeto de Melhorias Habitacionais, com a devida garantia do contraditório e da ampla defesa;

V - para os candidatos classificados, conforme o inciso IV, será realizado atendimento com a equipe técnica de Engenharia/Arquitetura, para identificar quais itens, segundo o artigo 2º, podem ser reformados, assim como expedir laudo técnico fotográfico com tais itens a serem reformados e a definição do valor da reforma, nos seguintes termos:

a) se houver divergência entre o laudo técnico fotográfico e os interesses do pretense beneficiário, o munícipe não será selecionado para a inserção no Projeto de Melhorias Habitacionais, sendo reclassificado na hierarquização do processo de tentativa de atendimento em tal Projeto;

b) se houver consonância entre o laudo técnico fotográfico e os interesses do pretense beneficiário, o munícipe estará selecionado para a inserção no Projeto de Melhorias Habitacionais. Parágrafo único. Em relação à lista prevista no inciso III, o critério a ser utilizado para fins de desempate, se necessário, será o de menor renda per capita para o grupo familiar.

Art. 5º Em cumprimento à prerrogativa legal do artigo 1º, da Lei Municipal nº 6.955, de 17 de dezembro de 2003, será feita a reserva de 7% (sete por cento) das vagas disponíveis no Programa de Melhorias Habitacionais para pessoas com deficiência ou às famílias de pessoas com deficiência.

Parágrafo único. A prerrogativa legal descrita no caput do presente artigo será considerada apenas 1 (uma) vez por grupo familiar em que for identificado algum integrante da família com deficiência, independentemente da quantidade de pessoas com deficiência.

Art. 6º Em cumprimento à prerrogativa legal do inciso I, do art. 38, da Lei Federal nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, será feita a reserva de 3% (três) das vagas disponíveis no Programa de Melhorias Habitacionais para aqueles grupos familiares nos quais o responsável e/ou cônjuge são pessoas idosas.

§ 1º Assegurar-se-á a prioridade especial prevista no §2º do art. 3º da Lei Federal nº 10.741, de 2003.

§ 2º A prerrogativa legal descrita no caput do presente artigo será considerada apenas 1 (uma) vez por grupo familiar em que o responsável e/ou cônjuge forem pessoas idosas, independentemente da quantidade de pessoas legalmente qualificadas como pessoas idosas.

Art. 7º Para composição da renda bruta familiar será considerada a soma da renda bruta mensal de todos os habitantes da residência.

Parágrafo único. Para fins de enquadramento da renda bruta familiar, não serão considerados os valores percebidos a título de benefício de transferência de renda e do Benefício de Prestação Continuada (advindo da Lei Orgânica da Assistência Social), assim como aquele que eventualmente o substituir.

Art. 8º O cálculo da renda per capita se dará mediante o total da renda bruta familiar dividido pela quantidade de habitantes da residência.

CAPÍTULO IV

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 9º O Projeto de Melhoria Habitacional será desenvolvido e gerido pela SEHAB, com recursos a ela consignados através de dotação orçamentária, emendas parlamentares, doações e convênios com entidades governamentais ou instituições privadas.

Art. 10. As necessárias orientações e convocações da SEHAB sobre a tentativa de atendimento no Projeto de Melhorias Habitacionais serão feitas exclusivamente por meio da Imprensa Oficial do Município, em seu formato digital, disponibilizado diariamente no sítio eletrônico www.sorocaba.sp.gov.br, e pelo link da Secretaria da Habitação e Regularização Fundiária (<http://habitacao.sorocaba.sp.gov.br>).

§ 1º É de inteira responsabilidade do interessado manter-se informado através dos sites informados no caput desse artigo.

§ 2º A SEHAB não entrará em contato com o munícipe para informar sobre as necessárias orientações e convocações.

Art. 11. Os conjuntos horizontais, objeto de regularização fundiária, cujos moradores percebiam, predominantemente, a renda bruta mensal descrita no artigo 4º, poderão requerer, através do condomínio ou da associação de moradores devidamente constituídos, a melhoria constante do inciso I do artigo 2º para as áreas externas e comuns, não se aplicando as demais restrições da presente Lei.

LEIS

Art. 12. As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 13. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, mas a sua execução material só poderá ocorrer a partir de 1º de janeiro de 2023.

Palácio dos Tropeiros “Dr. José Theodoro Mendes”, em 3 de maio de 2023, 368º da Fundação de Sorocaba.

RODRIGO MAGANHATO

Prefeito Municipal

DOUGLAS DOMINGOS DE MORAES

Secretário Jurídico

JOÃO ALBERTO CORRÊA MAIA

Secretário de Governo

TIAGO DA GUIA OLIVEIRA

Secretário da Habitação e Regularização Fundiária

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

ANDRESSA DE BRITO WASEM

Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

JUSTIFICATIVA:

SEJ-DCDAO-PL-EX-02/2023

Processo nº 1.660/2022

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Tenho a honra de encaminhar à apreciação e deliberação de Vossa Excelência e Nobres Pares, o presente Projeto de Lei que institui, no âmbito do Município de Sorocaba, o Programa de Melhorias Habitacionais para reforma de moradias inseridas em Zonas ou Áreas de Especial Interesse Social - AEIS/ZEIS e dá outras providências.

Considerando a rápida expansão da cidade de Sorocaba, bem como o complexo planejamento urbano e territorial do Município que, atualmente, possui por volta de 700 (setecentos) mil habitantes, pode-se afirmar que a conformação de grandes periferias e assentamentos irregulares em áreas insalubres e sem acesso a rede de infraestrutura urbana essencial representam, atualmente, um dos maiores desafios para a gestão pública municipal.

Neste contexto, a consolidação e o adensamento desses núcleos no Município de Sorocaba tornaram evidente as precárias condições das moradias locais, que em sua maioria foram construídas através da mão de obra dos próprios moradores (também conhecida como auto-construção), com recursos materiais extremamente escassos e sem nenhum apoio técnico de projeto ou planejamento, o que resultou em moradias insalubres, sem acesso a rede de infraestrutura básica, com precárias condições de ventilação, iluminação natural, acessibilidade e muitas vezes com risco estrutural.

De acordo com dados da Fundação João Pinheiro (FJP), em 2015 a inadequação das moradias brasileiras correspondia a 11.170.875 (onze milhões, cento e setenta mil, oitocentos e setenta e cinco) domicílios enquanto o déficit habitacional correspondia a 6.355.743 (seis milhões, trezentos e cinquenta e cinco mil, setecentos e quarenta e três) unidades. O Município de Sorocaba reflete esse mesmo cenário, o que demonstra que a necessidade de adequação de moradias é ainda maior do que a necessidade de construção de novas unidades habitacionais. Esses dados apontam a urgência no desenvolvimento de projetos que tenham como prioridade a implementação de melhorias habitacionais em residências nas situações já mencionadas de insalubridades e precariedade habitacional, que são condições alto risco para as famílias residentes desses núcleos, especialmente em um contexto de pandemia como a atual COVID-19, assim como, a necessidade de implantar políticas públicas que visam o atendimento das famílias na situação “pós” Regularização Fundiária.

Por fim, há que se considerar que a presente proposta legislativa vai ao encontro do quanto disposto na Lei Municipal nº 8.451, de 5 de maio 2008, que dispõe sobre a instituição de AEIS/ZEIS (Área ou Zona de Especial de Interesse Social) e no Decreto Municipal nº 26.065, de 11 de janeiro de 2021, que institui o programa Municipal de Regularização Fundiária Casa Digna, cujo um dos objetivos é a viabilização de projetos de melhoria habitacional para imóveis precários localizados em AEIS/ZEIS.

Pelo exposto, solicito a aprovação do presente Projeto de Lei.

(Processo nº 4.456/2021)

LEI Nº 12.792, DE 3 DE MAIO DE 2023.

(Dispõe sobre a instituição de Área de Especial Interesse Social para Habitação (AEIS), na área pública remanescente denominada por I-D, da planta de desdobro elaborada pela Prefeitura Municipal de Sorocaba, situada na Avenida Itavuvu localizado no perímetro urbano desta cidade, conforme descrição constante na matrícula nº 125.524 registrada no 1º Oficial de Registro de Imóveis de Sorocaba para promoção de Lotes Sociais e dá outras providências). Projeto de Lei nº 91/2023 – autoria do EXECUTIVO.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

DA INSTITUIÇÃO DE ÁREA DE ESPECIAL INTERESSE SOCIAL PARA HABITAÇÃO - AEIS

Art. 1º Fica instituída como Área de Especial Interesse Social para Habitação (AEIS), em conformidade com os incisos II e III, do art. 40, e art. 42, da Lei Municipal nº 11.022, de 16 de dezembro de 2014 (Plano Diretor) e Lei Municipal nº 12.486, de 7 de janeiro de 2022 (Lotes Sociais) na área pública remanescente denominada por I-D, da planta de desdobro elaborada pela Prefeitura Municipal de Sorocaba, situada na Avenida Itavuvu, do bairro Itavuvu, localizado no perímetro urbano desta cidade, conforme descrição constante na matrícula nº 125.524 registrada no 1º Oficial de Registro de Imóveis de Sorocaba, com as seguintes medidas e confrontações:

Descrição: “Inicia-se no ponto 01 vértice da Avenida Itavuvu com a área remanescente da Gleba A de propriedade de Pereira da Silva Empreendimentos Imobiliários S/A; deste ponto segue no sentido horário 102,59 metro, rumo de 33° 30’ SW, confrontando com a Avenida Itavuvu; deflete a direita e segue em reta na distância de 97,25 metros, confrontando com a Área Remanescente 1-B, da mesma planta de desdobro; deflete segue em reta na distância

de 100,00 metros, confrontando com a Área Remanescente 1-A da mesma planta de desdobro; deflete a direita e segue 74,73 metros com rumo de 44° 14’ SE, confrontando com a área remanescente da Gleba A de propriedade de Pereira da Silva Empreendimentos Imobiliários S/A, até encontrar o ponto de partida, perfazendo a área total de 8.090,71 metros quadrados. Localiza-se no lado ímpar da Avenida Itavuvu, a uma distância de 85,15 metros do início da curva de confluência dessa avenida com a Avenida Chico Xavier.”

Art. 2º Fica aprovado o Plano de Urbanização, elaborado pela Secretaria da Habitação e Regularização Fundiária de Sorocaba, estabelecido para a Área de Especial Interesse Social para Habitação (AEIS), em conformidade com os incisos II e III, do art. 40, e art. 42, da Lei Municipal nº 11.022, de 16 de dezembro de 2014 (Plano Diretor) e Lei Municipal nº 12.486, de 7 de janeiro de 2022 (Lotes Sociais), para a área constante no artigo 1º deste Lei.

CAPÍTULO II

DO PLANO DE URBANIZAÇÃO

Art. 3º Fica aprovado o Plano de Urbanização para Produção de Lotes Sociais, elaborado pela Secretaria da Habitação e Regularização Fundiária de Sorocaba, para a área constante no artigo 1º desta Lei.

Art. 4º Ficam estabelecidas as normas para Parcelamento, Coeficiente de Aproveitamento, Uso e Ocupação do solo do referido Núcleo Habitacional:

I - parcelamento dos lotes:

a) área mínima total de 150m² (cento e cinquenta metros quadrados), terreno 6 X 25 (seis por vinte e cinco) e máxima total de 180m² (cento e oitenta metros quadrados);

b) testada mínima de 5,00m (cinco metros);

II - Taxa de Ocupação (TO) máxima de 70% (setenta por cento) da área total do lote;

III - Coeficiente de Aproveitamento (CA) máximo de 2 (duas) vezes a área total do lote;

IV - Percentual de Permeabilidade mínimo de 5% (cinco por cento) da área total do lote;

V - recuo frontal mínimo de 4,00m (quatro metros).

Parágrafo único. O desmembramento ou a unificação de lotes ficam proibidos, exceto quando o feito comprove a melhoria da qualidade de vida ou do interesse social, por meio de análise do competente órgão de licenciamento e aprovação da Secretaria da Habitação e Regularização Fundiária.

Art. 5º Fica a dispensa do atendimento dos incisos I e II, do art. 118, da Lei Municipal nº 11.022, de 2014, que tratam da destinação de áreas para espaços livres de uso público e uso institucional, de forma a viabilizar a implantação do loteamento.

Art. 6º São permitidos os usos e atividades complementares ao uso residencial, não poluentes, que não causem incômodo à vizinhança, bem como que venham a auxiliar na melhoria da qualidade de renda da população residente, sendo vedadas as seguintes atividades, comercialização e armazenagem de:

I - ferro velho;

II - produtos inflamáveis (exceto tinta e vernizes) e explosivos;

III - gás liquefeito de petróleo;

IV - armas e munições;

V - usos que não respeitem parâmetros de incomodidade (ruído, poluição, tráfego etc), outros parâmetros municipais, além dos exigidos pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e outros estudos comprovados.

Parágrafo único. As atividades que estejam submetidas às normas e regulamentos específicos para fins de licenciamento e alvará deverão ser aprovadas pelos órgãos competentes.

Art. 7º Ficam estabelecidas as normas de arruamento do referido Núcleo Habitacional:

I - leito carroçável de 7,50 m (sete metros e cinquenta centímetros) de largura;

II - calçadas de 2,50 m (dois metros e cinquenta centímetros), sendo:

a) faixa livre 1,20 m (um metro e vinte centímetros) de largura;

b) faixa de serviço 0,80 m (oitenta centímetros) de largura;

c) faixa de acesso 0,50 m (cinquenta centímetros) de largura.

§ 1º A faixa livre da calçada deverá ser de piso hidráulico, piso intertravado de concreto ou concreto vassourado, sempre livre de obstáculos.

§ 2º A faixa de serviço deverá:

I - ser completamente permeável, sendo permitido o plantio de herbáceas para paisagismo, desde que compatíveis com a arborização;

II - visando propiciar o escoamento de água para a porção permeável da calçada, não poderá haver muretas ou bordas elevadas no entorno da faixa de serviço;

III - a faixa de serviço não poderá ser descaracterizada, mudado de local ou ter sua área diminuída, sob pena de multa e demais sanções administrativas;

IV - são elementos que poderão estar presentes na faixa de serviço: árvores, postes, pontos de ônibus, lixeiras e demais equipamentos autorizados pela Prefeitura;

V - todos os lotes deverão contemplar o plantio e manutenção de no mínimo uma espécie arbórea nativa na faixa de serviço em frente ao lote correspondente, sendo que esse plantio e manutenção deverá ser efetuado pelo proprietário do lote.

§ 3º A faixa de acesso é a única faixa da calçada na qual poderá haver modificações, desde que autorizado pela Prefeitura.

Art. 8º Todos os lotes deverão possuir arborização urbana, lindeiros aos mesmos, conforme a Lei Municipal nº 11.815, de 15 de outubro de 2018.

Art. 9º Para demais parâmetros não especificados nesta Lei, deverão ser seguidas as diretrizes do Plano Diretor, Código de Obras, Código de Arruamento e Loteamento, e demais legislações pertinentes vigentes.

Art. 10. O Decreto Estadual nº 12.342, de 27 de setembro de 1978, que aprova o Regulamento a que se refere o art. 22, do Decreto-Lei nº 211, de 30 de março de 1970, poderá ser observado, no que couber, tendo em vista dispor normas de promoção, preservação e recuperação da saúde no campo de competência da Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 11. As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 12. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros “Dr. José Theodoro Mendes”, em 3 de maio de 2023, 368º da Fundação de Sorocaba.

RODRIGO MAGANHATO

Prefeito Municipal

DOUGLAS DOMINGOS DE MORAES

Secretário Jurídico

LEIS

JOÃO ALBERTO CORRÊA MAIA

Secretário de Governo

TIAGO DA GUIA OLIVEIRA

Secretário da Habitação e Regularização Fundiária

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

ANDRESSA DE BRITO WASEM

Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

JUSTIFICATIVA:

SEJ-DCDAO-PL-EX-06/2023

Processo nº 4.456/2021

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Tenho a honra de encaminhar à apreciação e deliberação de Vossa Excelência e Nobres Pares o presente Projeto de Lei, que dispõe sobre a instituição de Área de Especial Interesse Social para Habitação (AEIS) da Área Remanescente I-D do Bairro Jardim Renascer constante na matrícula nº 125.524 do 1º Oficial de Registro de Imóveis de Sorocaba, para promoção de Lotes Sociais e sobre a instituição do Plano de Urbanização da referida área.

A instituição da referida área como AEIS em conformidade com os incisos II e III, do artigo 40, e artigo 42, da Lei Municipal nº 11.022, de 16 de dezembro de 2014 (Plano Diretor) viabilizará a criação de Lotes Sociais com plano urbanização.

Atualmente a referida área está inserida em Corredor de Comércio e Serviços 3, com parâmetro de parcelamento mínimo de 500m (quinhentos metros) e testada mínima permitida de 15,00m (quinze metros). Com a alteração desses parâmetros, será possível a construção de 45 (quarenta e cinco) lotes sociais e criação de novas vias de acesso.

A instituição da referida área como AEIS, bem como a instituição de seu Plano de Urbanização com parâmetros urbanísticos específicos permitirá a execução de Lotes Sociais, instituídos pela Lei Municipal nº 12.486, de 7 de janeiro de 2022, bem como a criação de vias de acesso dos lotes para as vias existentes, arborização urbana, melhor aproveitamento de potencial construtivo e demais itens de infraestrutura urbana, dará a oportunidade de atendimento à um maior número de famílias cadastradas na demanda de Lotes Sociais, proporcionando-as a oportunidade de construir suas próprias moradias, em terreno que será doado pela Prefeitura Municipal de Sorocaba, já infraestruturados e inseridos no contexto urbano.

Diante do exposto, estando dessa forma justificada a presente proposição, aguardo sua transformação em Lei, na forma disposta na Lei Orgânica do Município.

(Processo nº 14.164/2022)

LEI Nº 12.793, DE 5 DE MAIO DE 2023.

(Altera a Lei nº 12.590, de 15 de junho de 2022, que reconhece no âmbito do Município de Sorocaba, o Cordão de Girassol como instrumento auxiliar de orientação para identificação de pessoas com deficiência não visível).

Projeto de Lei nº 28/2023 – autoria do Vereador CRISTIANO ANUNCIACÃO DOS PASSOS.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Altera o caput do art. 2º, da Lei nº 12.590, de 15 de junho de 2022, com a seguinte redação:

“Art. 2º As pessoas com deficiências ocultas terão assegurados os direitos a atenção especial necessária e atendimento prioritário, fazendo uso do Cordão de Girassol, o que não dispensa a apresentação de documento comprobatório da deficiência oculta, caso seja solicitado, considerando que as deficiências ocultas são impossíveis de serem detectadas tão somente pela aparência física.” (NR)

Art. 2º Revoga-se o parágrafo único, do art. 2º, da Lei nº 12.590, de 15 de junho de 2022.

Art. 3º Inclui o § 1º, ao art. 3º, da Lei nº 12.590, de 15 de junho de 2022, com a seguinte redação:

“§ 1º Os estabelecimentos públicos e privados do Município de Sorocaba ficam obrigados a inserir como símbolo para a identificação da pessoa com deficiência oculta o “Cordão de Girassol” (Anexo único), nas placas e dispositivos indicativos de atendimento prioritário.” (NR)

Art. 4º Inclui o § 2º, ao art. 3º, da Lei nº 12.590, de 15 de junho de 2022, com a seguinte redação:

“§ 2º Para os efeitos do disposto no § 1º deste artigo, entende-se por estabelecimentos privados:

I - supermercados;

II - bancos;

III - farmácias;

IV - bares;

V - restaurantes; e

VI - lojas em geral.” (NR)

Art. 5º Inclui o § 3º, ao art. 3º, da Lei nº 12.590, de 15 de junho de 2022, com a seguinte redação:

“§ 3º Nas placas e avisos de atendimento prioritário já existentes e afixadas, o símbolo poderá ser acrescentado na forma de adesivo capaz de atender à finalidade da presente lei.” (NR)

Art. 6º Inclui o art. 4º-A, na Lei nº 12.590, de 15 de junho de 2022, com a seguinte redação:

“Art. 4º-A Os estabelecimentos privados mencionados no § 2º, do art. 3º, que descumprirem as disposições desta Lei ficarão sujeitos às seguintes penalidades:

I - advertência por escrito, na primeira autuação;

II - multa no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) por infração, dobrada no caso de reincidência, a qual será reajustada, anualmente, com base na variação do Índice Geral de Preços do Mercado (IGP-M/FGV) ou por índice que vier a substituí-lo;

III - suspensão do alvará de funcionamento até o efetivo cumprimento da obrigação estipulada nesta Lei, após a constatação de infração reiterada.” (NR)

Art. 7º Inclui o art. 4º-B, na Lei nº 12.590, de 15 de junho de 2022, com a seguinte redação:

“Art. 4º-B Os estabelecimentos mencionados no § 2º, do art. 3º, terão um prazo de 120 (cento e vinte) dias para adequar a sua estrutura para o efetivo cumprimento desta Lei.” (NR)

Art. 8º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações or-

çamentárias próprias.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros “Dr. José Theodoro Mendes”, em 5 de maio de 2023, 368º da Fundação de Sorocaba.

RODRIGO MAGANHATO

Prefeito Municipal

DOUGLAS DOMINGOS DE MORAES

Secretário Jurídico

JOÃO ALBERTO CORRÊA MAIA

Secretário de Governo

CLAYTON CESAR MARCIEL LUSTOSA

Secretário da Cidadania

CLÁUDIO POMPEO CHAGAS DIAS

Secretário da Saúde

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

ANDRESSA DE BRITO WASEM

Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

JUSTIFICATIVA:

Trata-se de Projeto de Lei que visa alterar a Lei nº 12.590, de 15 de junho de 2022, que apesar de recentemente promulgada, alguns pontos da Lei necessitam de ajustes, a fim de assegurar o atendimento prioritário as pessoas com deficiência oculta em serviços públicos e privados.

O presente Projeto visa estabelecer que os estabelecimentos públicos e privados do Município de Sorocaba ficam obrigados a inserir como símbolo para a identificação da pessoa com deficiência oculta o “Cordão de Girassol” (Anexo único), reconhecido pela Lei nº 12.590, de 15 de junho de 2022 nas placas e dispositivos indicativos de atendimento prioritário.

O Projeto de Lei em tela pretende resguardar a segurança e a dignidade dessas pessoas de modo a serem imediatamente identificadas na sociedade e receber tratamento condigno as suas necessidades e direitos. Ocorre que, para que elas recebam tratamento adequado, primeiramente precisa ser assegurado o atendimento prioritário em serviços públicos e privados tornando-se um mecanismo eficaz na sua inclusão social.

Desta forma, os ajustes acima têm o objetivo assegurar o atendimento prioritário a pessoa com deficiência oculta, razão pela qual peço o apoio dos Nobres pares para a aprovação deste Projeto de Lei.

ANEXO I

O cordão de girassol reconhecido no âmbito do Município de Sorocaba como instrumento auxiliar de orientação para identificação de pessoas com deficiência não visível.



LIGUE 153
PROTEGER E SERVIR
GRATUITO